

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ (UNIOESTE)  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**

**CARLOS BATISTA PRADO**

**LIBERDADE E CAPITAL EM KARL MARX**

**TOLEDO  
2010**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ (UNIOESTE)  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**

**CARLOS BATISTA PRADO**

**LIBERDADE E CAPITAL EM KARL MARX**

Dissertação apresentada à Banca Examinadora do Programa de Pós-Graduação em Filosofia do CCHS/UNIOESTE, *Campus* de Toledo, como exigência parcial para a obtenção do título de Mestre em Filosofia, sob a orientação do prof. Dr. Jadir Antunes.

TOLEDO  
2010

Catálogo na Publicação elaborada pela Biblioteca Universitária  
UNIOESTE/Campus de Toledo.  
Bibliotecária: Marilene de Fátima Donadel - CRB – 9/924

P896L Prado, Carlos Batista  
Liberdade e Capital em Karl Marx / Carlos Batista Prado.  
-- Toledo, PR : [s. n.], 2010.  
177 f.

Orientador: Dr. Jadir Antunes  
Dissertação (Mestrado em Filosofia) - Universidade  
Estadual do Oeste do Paraná. Campus de Toledo. Centro de  
Ciências Humanas e Sociais.

1. Marx, Karl, 1818-1883 2. Filosofia alemã 3. Liberdade  
4. Dialética 5. O Capital I. Antunes, Jadir, Or. II. T.

CDD 20. ed. 193

*Dedico esse trabalho exclusivamente aos meus  
pais, Osmar e Laura e ao meu irmão,  
Evandro.*

*Nada de grande acontece no mundo sem  
paixão.*

Hegel.

## AGRADECIMENTOS

Esse trabalho é resultado de um longo amadurecimento teórico. Um amadurecimento ainda não concluído, pois, trata-se apenas de uma etapa muito importante de uma jornada que se seguirá. Jornada que se iniciou nos tempo de graduação em História na UCDB, quando tive o primeiro contato com a obra de Marx. Desde o início desses estudos contei com o apoio de inúmeras pessoas que foram muito importantes e não poderiam ser esquecidas por suas generosas contribuições.

Em primeiro lugar, não poderia deixar de agradecer aos meus pais e a meu irmão. Eles não contribuíram para o desenvolvimento teórico do trabalho, se quer leram uma página desse texto. Mas é inegável que sem o carinho, atenção e suporte que me ofereceram essa pesquisa não poderia jamais ter se realizado. É certo que às vezes até diziam que eu devia estudar menos e ler outras coisas. Mas sempre acreditaram, incentivaram e fizeram grandes esforços para que se realizasse o meu desejo de estudar.

Não posso deixar de agradecer enormemente a Fundação Araucária de incentivo a pesquisa, pela bolsa de estudo, sem a qual esse trabalho não poderia ter sido concluído de maneira tão tranquila, pois me possibilitou a dedicação exclusiva a ele.

Agradeço a Ricardo Melo e Rodrigo Salvador, dois amigos que sempre contribuíram com meus estudos. Ao Ricardo por ter sido o primeiro a sair de Campo Grande em busca desse objetivo de fazer mestrado e ter deixado portas abertas para outros amigos. Por sempre ter tido paciência para ler meus artigos, por ter me apresentado textos que se tornaram fundamentais para o meu amadurecimento teórico e, também por ter escrito uma bela dissertação que em muito me ajudou. Ao Rodrigo por ter sido meu parceiro desde os tempos anteriores a graduação e por ter me acompanhado e incentivado na “luta” pra conseguir ingressar no mestrado. E plagiando o Ricardo, afirmo que espero ter sido suficientemente merecedor da amizade de vocês.

Não posso deixar de agradecer ao meu grande amigo, Asher Brum, que nos tempos em que morei em Toledo foi meu grande parceiro e camarada. Devo agradecê-lo por ter me deixado praticamente monopolizar o computador, enquanto escrevia rascunhos do texto ou ficava navegando na internet. A calma e a paciência de Asher foram decisivas para que nenhum “problema caseiro” pudesse surgir para atrapalhar ou interromper meus estudos. Também devo salientar que nossas risadas, brincadeiras, discussões filosóficas ou banais serão sempre lembradas com saudade.

Registro ainda um agradecimento aos meus professores da graduação, especialmente a Isabel Cristina, Vera Terena, Aparecido dos Reis e Dolores Ribeiro. Todos sempre acreditaram no meu potencial, me ajudaram e incentivaram de maneira decisiva a estudar e a escrever os primeiros artigos. Também agradeço a todos os professores do Mestrado em Filosofia de Toledo, principalmente aos professores que me deram aulas e que me ajudaram a pensar esse trabalho. Agradeço especialmente aos professores Jose Ames e Rosalvo Schutz.

Por fim, agradeço enormemente ao meu orientador e amigo, professor Jadir Antunes, que contribuiu enormemente para a realização desse trabalho. Sempre me dizendo que eu devia escrever menos e que é preciso tomar cuidado com certas afirmações. É certo que sem as suas orientações, sem as suas críticas e dicas precisas, essa pesquisa não teria sido concluída de tal forma. Certamente, nossas discussões filosóficas e discussões nem tão filosóficas nunca serão esquecidas.

Para finalizar, afirmo que o período de quase três anos em que me dediquei ao estudo e a escrita da dissertação serão sempre lembrados como os melhores anos da minha vida. Muitas pessoas foram importantes e participaram de alguma forma desse período. Não cabe aqui citar todos seus nomes, mas a ausência nessa lista de agradecimentos não significa que são menos importantes.

## LIBERDADE E CAPITAL EM KARL MARX

**Resumo:** O objetivo central dessa dissertação é analisar a problemática em torno da liberdade, em “O Capital” de Karl Marx. O presente trabalho busca compreender como a questão filosófica da liberdade é *posta* pela exposição dialética de “O Capital”. Tendo como referência a interpretação de Benoit, compreendemos que o modo de exposição de “O Capital” só pode ser compreendido a luz da filosofia de Hegel e da tradição dialética. A exposição caminha do *abstrato* ao *concreto*. Os conceitos apresentados são desenvolvidos a partir de suas formas mais simples e aparentes, e seguem avançando por meio de um movimento negativo para formas mais complexas e concretas. O percurso expositivo desenvolvido em “O Capital” é um caminho de ascensão, no qual se parte das formas abstratas para ultrapassá-las, negá-las e alcançar a realidade que se esconde por trás das formas mistificadoras, desvelando os mitos da sociedade burguesa e trazendo para a superfície as contradições imanentes ao capital. Tal dialética expositiva é o instrumento metodológico que possibilita a Marx tentar superar a forma meramente analítica e empírica da pesquisa, reconstruindo a totalidade concreta e viva do real, a partir da força negativa da dialética. Marx constrói uma unidade entre a forma de representação lógica e histórica, uma estrutura sincrônica e diacrônica, uma unidade contraditória entre o *ser* e o *dever*. Uma unidade que compreende uma representação concreta do real, capaz de ultrapassar as formas abstratas mediante o movimento de negação, a partir de um *logos* contraditório. A exposição dialética busca desvelar as contradições presentes no interior de cada categoria da sociedade capitalista. O movimento negativo da exposição coloca as categorias em movimento, em *dever* permanente. As categorias se transformam, são negadas e ainda assim, preservam um valor de verdade. Isso quer dizer que as categorias *postas* ao movimento dialético negativo da exposição, podem *ser* e *não-ser* ao mesmo tempo e na mesma relação. Partindo desses princípios, a presente pesquisa desenvolve a tese de que o conceito de liberdade em “O Capital” de Marx é pensado como uma teoria positivo-negativa da liberdade. O movimento expositivo nos revela que sob o modo de produção capitalista a liberdade é contraditória, ou seja, o homem aparece como “livre” e “não-livre” ao mesmo tempo. Na sociedade dominada pelo capital, Marx fala em liberdade e não-liberdade. A positividade da liberdade do capital se revela mediante a análise do mercado e a circulação de mercadoria que exigem relações entre homens formalmente livres e iguais. Por outro lado, a negatividade da liberdade se expressa no domínio do capital sob as relações de produção, no fetichismo, na autocracia do capital sob o trabalho. Liberdade e não-liberdade coexistem no interior das relações capitalistas, uma aparece como pressuposto da outra. Marx revela que o processo de exploração do capital ocorre mediado pelos princípios de liberdade que regem e regulam o mercado. Isso significa que é a própria liberdade jurídica que aparece como pressuposto para a não-liberdade e domínio do capital sob os homens.

**Palavras-chave:** Dialética, Modo de Exposição, Capital, Liberdade.

## LIBERTY AND CAPITAL IN KARL MARX

**Abstract:** The main objective of this dissertation is to analyze the issues surrounding liberty from “The Capital” by Karl Marx. This study aims to understand how the philosophical issue of liberty is challenged by exposition dialectic of “The Capital”. With reference to the interpretation of Benoit, understand that the exposition method of “The Capital” can only be understood in light of the philosophy of Hegel and the dialectical tradition. The exposition moves from abstract to concrete. The concepts presented are developed from their simplest form and apparent, and continue advancing through a negative movement to more complex forms and concrete. The exposition route developed in “The Capital” is a path of ascent, which is part of abstract shapes to overcome them, deny them and reach the reality which hides behind the mystifying ways, unveiling the myths of bourgeois society and bringing to the surface the contradictions immanent in capital. This exposition is the dialectic methodological tool that enables Marx to try to overcome the form merely analytical and empirical research, reconstructing the totality of the tangible real and alive, from the negative force of dialectics. Marx build a unity between the logical and history form of representation, a synchronic and diachronic structure, a contradictory unity between being and becoming. A unit that includes a concrete representation of reality, able to overcome the abstract forms by the motion of denial from an adversarial *logos*. The exposition seeks to unveil the dialectical contradictions within each category of capitalist society. The negative movement of the exposition puts the categories on the move, becoming permanent. The categories are transformed, are denied and yet still preserve a truth value. This means that categories put to negative dialectics of exposition, and may be non-being at the same time and in the same relation. Based on these principles, this research develops the thesis that the concept of liberty in “The Capital” Marx's theory is thought of as a positive-negative liberty. The exposition method reveals that under the capitalist mode of production liberty is contradictory, the man appears as “free” and “non-free” at the same time. In a society dominated by capital, Marx speaks of liberty and unliberty. The positivity liberty in capital is revealed by analyzing the market and the movement of goods that require relationship between men formally free and equal. Moreover, the negativity liberty is expressed in the capital area under the relations of production, fetishism, the autocracy of capital under Labour. Liberty and unliberty coexist in capitalist relations, appears as a prerequisite for another. Marx shows that the process of capitalist exploitation is mediated by the principles of liberty which govern and regulate the market. That means it is Liberty itself that appears as a legal prerequisite for unliberty and domain of capital under men.

**Keywords:** Dialectics, Exposition Method, Capital, Liberty.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	10
<b>1 A LIBERDADE NA ESFERA DA CIRCULAÇÃO SIMPLES</b> .....	18
1.1 LEI DO VALOR E O PRINCÍPIO DA IGUALDADE ENTRE OS PRODUTORES DE MERCADORIAS..	18
1.2 O FETICHE E A SUBORDINAÇÃO DOS HOMENS A MERCADORIA.....	33
1.3 O PROCESSO DE TROCA E A IGUALDADE ENTRE OS CONTRATANTES.....	39
1.4 A LIBERDADE COMO CONDIÇÃO PARA COMPRA E VENDA DA FORÇA DE TRABALHO.....	49
<b>2 A NÃO-LIBERDADE NA ESFERA DA PRODUÇÃO</b> .....	68
2.1 A PRODUÇÃO DA MAIS-VALIA COMO RESULTADO DE UMA TROCA ENTRE NÃO-EQUIVALENTES.....	68
2.2 MAIS-VALIA ABSOLUTA E A LIVRE EXPLORAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO.....	80
2.3 MAIS-VALIA RELATIVA E A AUTOCRACIA DO CAPITAL.....	92
2.4 A FORMA SALÁRIO E A APARENTE LIBERDADE .....	104
<b>3 LIBERDADE JURÍDICA COMO CONDIÇÃO PARA A ACUMULAÇÃO</b> .....	116
3.1 ACUMULAÇÃO CAPITALISTA E REPRODUÇÃO DO TRABALHADOR.....	116
3.2 A LEI GERAL DA ACUMULAÇÃO CAPITALISTA E A NÃO-LIBERDADE DO TRABALHADOR.	130
3.3 A ORIGEM DO CAPITAL E A GÊNESE DA LIBERDADE BURGUESA.....	146
<b>CONCLUSÃO</b> .....	167
<b>BIBLIOGRAFIA</b> .....	174

## Introdução

O desenvolvimento do modo de produção capitalista e as modificações da base econômica produziram inúmeras revoluções que transformaram a organização política e social, adequando-a as novas bases econômicas, formando um novo Estado e novas relações jurídicas. As revoluções burguesas inspiradas pelos teóricos do iluminismo e pelo racionalismo filosófico representaram a queda do chamado antigo regime e de todo o autoritarismo centrado na figura do rei. A circulação das mercadorias no mercado não era mais conciliável com os entraves colocados pelos governos absolutistas. A burguesia necessitava e construiu um Estado onde predomina a igualdade jurídica e a liberdade individual. Nesse sentido, não apenas a burguesia ganhou a liberdade para comercializar, mas os camponeses e servos também se tornaram livres.

A sociedade capitalista se organizou sob a bandeira da liberdade e da igualdade. O capitalismo teria produzido um enorme progresso nas relações jurídico-sociais estabelecidas entre os homens. A liberdade conquistada pelo capital desenvolveu a liberdade civil e a igualdade jurídica entre os cidadãos, acabou com os privilégios legais de uma classe sobre a outra, declarando todos os homens iguais perante a lei. O capital libertou o servo feudal da prisão junto a terra e das relações de dependência estabelecidas com seu senhor. Transformou o vassalo e o trabalhador camponês em homem livre e igual aos demais.

Sob o modo de produção capitalista, os indivíduos aparecem como independentes e autônomos entre si, são postos como iguais e não divididos em classes antagônicas. Presos a essas concepções, os filósofos e economistas burgueses e conservadores, entre os quais podemos citar Rousseau, Montesquieu, Voltaire, Hegel, Adam Smith, Ricardo e outros, afirmam que a sociedade capitalista e a República burguesa são garantidoras da liberdade civil dos indivíduos, bem como da igualdade jurídica entre os cidadãos. Para esses pensadores, o capital consolidou a liberdade e a igualdade entre os homens, que se organizaram a partir da livre vontade de cada indivíduo e da igualdade estabelecida entre eles.

Mas ao contrário do que afirmavam os filósofos iluministas, os racionalistas ou os economistas burgueses, Marx revela que na sociedade capitalista a liberdade não é apenas positiva, mas também negativa. Trata-se de uma liberdade contraditória, na qual os indivíduos aparecem como livres e não-livres ao mesmo tempo. Negando as formas aparentes e fantasmagóricas, Marx expõe ao longo da obra, não apenas as contradições do capital, mas também desvela, de maneira dialética, as contradições da liberdade burguesa.

O objetivo do presente trabalho é compreender a questão filosófica da liberdade a partir da análise de “O Capital” de Marx. Buscaremos analisar como a noção de liberdade é exposta ao longo da obra. A compreensão sistemática de “O Capital” só pode ser alcançada mediante uma análise de seu método expositivo. A exposição desenvolvida por Marx é completamente estranha ao método aplicado pelos economistas clássicos. “O Capital” não deve ser compreendido como uma obra de Economia Política, mas sim, como uma obra filosófica, à luz da filosofia de Hegel e da tradição dialética, nascida entre os filósofos gregos da antiguidade.

O modo de exposição, devido ao seu caráter central foi longamente pensado por Marx. Segundo Rosdolsky, Marx elaborou dois planos de exposição para sua obra, o primeiro em 1857 e o segundo em 1866. O primeiro, continha seis livros e uma “Introdução Geral”. Segundo McLellan (1990, p. 311) esta introdução “discutia o problema do método no estudo da economia política e tentava justificar a ordem não histórica das seções na obra que havia de seguir.” Os seis livros que compunham esse primeiro modelo expositivo eram; 1) O livro do Capital; 2) O livro da propriedade da terra; 3) O livro do trabalho assalariado; 4) O livro do Estado; 5) O livro do comércio exterior; 6) O livro do mercado mundial e as crises.

Todavia, este plano inicial foi alterado. No prefácio de *Para a crítica da economia política*, de 1859, Marx (1982, p. 24) alegou que: “Suprimo uma introdução geral que havia esboçado, pois, graças a uma reflexão mais atenta, parece-me que toda antecipação perturbaria os resultados ainda por provar, e o leitor que se dispuser a seguir-me terá que se decidir a ascender do particular ao geral”.

No final da década de 1850, toda a pesquisa de Marx já estava realizada, todo o material já estava pronto na forma de cerca de 800 páginas manuscritas. A grande questão que ainda o atormentava era a forma, ou seja, o método de exposição de todo esse material. No mesmo prefácio, Marx (1982, p.23) afirmou: “Tenho diante de mim o conjunto do material sob a forma de monografias que foram redigidas com longos intervalos, não para serem impressas, mas para minha própria compreensão, e cuja elaboração sistemática, segundo o plano dado, dependerá de circunstâncias exteriores.” E em novembro, numa carta encaminhada a Lassale, Marx novamente observou que o “material está diante de mim; a questão é apenas a forma.” (*apud* McLellan, p. 328).

O plano pelo qual “O Capital” veio a ser publicado foi finalmente elaborado em 1865-1866. Portanto, houve um intervalo de nove anos de estudos e experimentações, até

Marx encontrar a forma adequada para a sua exposição.<sup>1</sup> Em 1867, no Prefácio da primeira edição, pode-se ler: “A exposição está aperfeiçoada”. Marx havia finalmente encontrado a forma ideal para exposição de “O Capital”. Dividido em três livros: Livro I, Processo de produção do capital, (o único acabado); Livro II, Processo de circulação do capital; Livro III, Processo global de produção capitalista;

No pós-fácio da segunda edição de “O Capital”, de 1873, Marx (1983, p. 18) afirma que: “O método aplicado em O Capital foi pouco entendido”. Tentando esclarecer as discussões e as dificuldades em entender a exposição de sua obra, Marx (1983, p.21) declara-se discípulo de Hegel e salienta: “A mistificação que a dialética sofre nas mãos de Hegel não impede, de modo algum, que ele tenha sido o primeiro a expor as suas formas gerais do movimento, de maneira ampla e consciente. É necessário invertê-la, para descobrir o cerne racional dentro do invólucro místico”. Nos anos de 1857-58, Marx releu a “Ciência da lógica” de Hegel e esta obra teve grande influência quanto ao modo de exposição de “O Capital”.

Nessa obra, Hegel se preocupa com a questão da exposição filosófica. A partir do momento em que o pesquisador já tem as respostas para a pergunta da sua pesquisa, ele deve expor os seus resultados. Hegel se preocupa com essa exposição. Como expor os resultados do pensamento filosófico? Por onde começar? Segundo Hegel (1956, p. 95 – tradução nossa): “o começo como começo do *pensar*, deve ser totalmente abstrato, universal, forma pura sem nenhum conteúdo; não teríamos assim nada mais que a representação de um simples começo como tal”. O ponto de partida do modo de exposição são os conceitos mais abstratos e imediatos, partindo das representações mais sensíveis, simples e cotidianas, ou seja, da temporalidade presente e consciência imediata dos agentes.

No prefácio da Primeira Edição de “O Capital”, Marx adverte que essa primeira esfera abstrata e indeterminada seria o momento em que o leitor encontraria maiores dificuldades em sua leitura. Segundo Marx (1983, p. 11): “Todo começo é difícil: isso vale pra qualquer ciência. O entendimento do capítulo I, em especial a parte que contém a análise da mercadoria, apresentará, portanto, a dificuldade maior”. Mas afinal, qual a razão fundamental para a dificuldade em compreender o começo da exposição?

Marx (1983, p. 11) salienta que o início da exposição no qual investiga a mercadoria, a forma valor, a forma dinheiro “é muito simples e vazia de conteúdo”. E esta indeterminação abstrata seria a razão da dificuldade do entendimento. Compreendendo as

---

<sup>1</sup> “A grande preocupação de Marx pela forma definitiva da sua exposição seria inseparável do conteúdo revolucionário contido em *O Capital*. A busca de Marx por uma ordem de exposição ‘ideal’, [...] seria, na verdade, a procura do momento sintético do analítico, isto é, a superior e interna unidade dialética entre as partes, o momento propriamente dialético.” (BENOIT, 1997, p.11).

dificuldades fundadas por sua ordem expositiva, Marx (1983, p. 23) orienta no Prefácio da Edição Francesa de “O Capital”, para que o leitor não “venha a desanimar em prosseguir a leitura porque tudo não se encontra logo no começo.” E ainda acrescenta que: “Essa é uma dificuldade contra a qual nada posso fazer, exceto prevenir e acautelar os leitores sequiosos da verdade.” Marx afirma que seus leitores que almejam encontrar a verdade deverão seguir a exposição da obra.

O conhecimento abstrato é insuficiente, é preciso superá-lo, dado que ele compreende partes e fenômenos isolados e não atinge a totalidade histórica. Para onde avança a exposição? Hegel (1956, p. 92 – tradução nossa) afirma que: “o avançar é um *retroceder ao fundamento, ao originário e verdadeiro*, do qual depende o princípio com que se começou e pelo qual a realidade se produziu”. Portanto, avançar é um retroceder. Partindo desse princípio, o movimento dialético da exposição de “O Capital” avança em direção ao fundamento, ao princípio histórico originário que está *posto* sob as contradições da produção capitalista. Segundo Marx (1982, p. 14):

O concreto é concreto porque é a síntese de muitas determinações, isto é, unidade do diverso. Por isso o concreto aparece no pensamento como o processo da síntese, como resultado, não como ponto de partida, ainda que seja o ponto de partida efetivo e, portanto, o ponto de partida também da intuição e da representação.

O método de avançar do abstrato para o concreto, ou seja, de tratar o concreto, a totalidade histórica, a partir de suas determinações mais abstratas e simples, era claramente o método expositivo correto. Marx (1982, p. 15) afirma que: “Nessa medida, o curso do pensamento abstrato que se eleva do mais simples ao complexo corresponde ao processo histórico efetivo”. O movimento pode ser denominado como do *abstrato ao concreto*, da *aparência à essência*. Assim, o conceito de capital é desenvolvido pelo movimento negativo da obra. A partir de suas formas mais simples e aparentes, o movimento negativo de superação dialética avança para as formas mais complexas e concretas do capital.

O movimento dialético toma a princípio, o aparente como verdadeiro, toma as formas e categorias da sociedade capitalista como elas aparecem à consciência imediata. Partindo dessas formas abstratas, Marx inicia o processo negativo, ultrapassando a aparência e desvelando a realidade que se esconde por trás das formas mistificadoras. O percurso de “O Capital” pode ser compreendido como um caminho no qual Marx vai desmistificando vários mitos e ilusões da sociedade burguesa, combatendo a Economia Política e revelando as contradições imanentes ao capital.

Deixando para trás as ilusões do liberalismo, o percurso expositivo segue passo a passo desconstruindo uma realidade mistificada e fantasiosa. Superando as formas aparentes e

abstratas, a exposição segue crescendo em determinação. Pouco a pouco a exposição vai revelando os pressupostos históricos, sociais, políticos e econômicos do capital e, assim, a liberdade dos indivíduos sob o modo de produção capitalista vai se revelando cada vez mais contraditória.

A presente pesquisa se apóia teoricamente na interpretação que Benoit desenvolve sobre o modo de exposição de “O Capital”. Utilizamos como referência, principalmente os textos “Da lógica com um grande “L” à lógica de *O Capital*” e “Sobre a crítica (dialética) de O Capital”. Nestes textos, fundamentalmente, Benoit desenvolve uma interessante análise sobre a dialética expositiva de “O Capital”. Segundo ele, o método dialético de Marx é o próprio modo de exposição.

A dialética é o instrumento metodológico que permite a Marx tentar superar a forma analítica de sua pesquisa, ou seja, a dialética é o método através do qual Marx procura reconstruir a totalidade viva do real. Isto é, a dialética seria o *logos* que procura reconstruir a totalidade viva do real como esta se apresentar antes e aquém da ruptura analítica de um sujeito que, por abstrações perceptivas, se aproximou de partes desta totalidade, a dividindo e a recortando. Aqui estaria a necessidade da dialética em Marx: como e enquanto modo de exposição: a dialética seria o retorno sintético do analítico ou a reconstrução correta do universal.” (BENOIT, 2003).

Benoit destaca que Marx, utiliza-se da dialética, de sua força negativa, para reconstruir uma totalidade concreta e viva do real. Dessa forma, o modo de exposição de “O Capital” rompe com o método da Economia Política, pois esta se fundamenta no método empírico-indutivo. A Economia encontra suas bases fundamentais na consciência empírica, individual, que se constrói a partir dos dados dos sentidos. Segundo Benoit (2003) o modo de exposição de O capital busca:

[...] abandonar a representação empírico-indutiva da Economia Política, superar os dados dos sentidos, negar a consciência psicológica-empírica como base para a construção de universais, e fazer uma construção do real que seja, ao mesmo tempo e na mesma relação, a representação lógica e histórica da totalidade.

Marx busca construir uma unidade entre a forma de representação lógica e histórica. Não se trata apenas de uma forma lógica, como a representação neokantiana ou neopositivista, tampouco se trata de uma forma histórica, como o historicismo e seus dados empíricos. Trata-se de uma forma expositiva que busca a unidade entre o tempo lógico e histórico, uma estrutura sincrônica e diacrônica. Unidade contraditória entre o ser e o devir que compreende uma representação concreta do real, ultrapassando as formas abstratas e empíricas mediante o movimento de negação.

A dialética enquanto modo de exposição busca construir a relação contraditória entre o lógico e o histórico. Segundo Benoit (2003): “trata-se de discursar num *logos* que vai ao mesmo tempo superando a própria gramática geral da realidade, que vai dissolvendo as

categorias que utiliza, que vai negando dialeticamente a morfologia e a própria sintaxe do modo de produção existente”. A dialética de “O Capital” é um modo de exposição do real que reconstrói a própria realidade em *logos* contraditório, em um discurso que evidencia as contradições do próprio *logos*, um *logos*-alógico. Trata-se de uma exposição que se constrói pela desconstrução negativa.

Compreendemos que o objetivo de Marx é justamente o de superar as formas aparentes, desmistificar a realidade, elevando a consciência do leitor, superando os mitos e falsidades da sociedade capitalista. A ordem do discurso em “O Capital” é rigorosa e bem delimitada, constituindo um todo articulado que ao mesmo tempo em que desenvolve o conceito de capital, traz a sua negatividade. A força da negatividade parte das formas aparentes, apenas para abandoná-las em seguida. Afirma-se num primeiro momento, apenas para negar num segundo e, assim, progredir na superação das ilusões, desmistificando a sociedade capitalista e revelando suas contradições.

O trajeto expositivo do livro I de “O Capital” pode ser dividido da seguinte forma: 1) Esfera da circulação simples de mercadorias (seções I e II – capítulos I ao IV); 2) Processo de produção (seções II à VI – capítulos V ao XX); 3) Processo de acumulação (seção VII – capítulos XXI ao XXV).

No primeiro capítulo do trabalho analisaremos a esfera da circulação simples de mercadorias. O modo de exposição se inicia ao nível mais imediato e *abstrato* da sociedade capitalista. Na esfera da circulação são investigados os conceitos mais simples, como a mercadoria, valor e valor de uso, trabalho abstrato e concreto, o fetiche, o dinheiro, o processo de troca, a circulação das mercadorias. O importante a se destacar é que nesse nível da exposição, as classes sociais estão ocultadas e aparecem na forma de proprietários livres, autônomos, independentes e iguais que se encontram no mercado e trocam mercadorias equivalentes. As determinações históricas da produção capitalista ainda não aparecem, estão apenas *pressupostas*.

Na esfera da circulação simples de mercadorias, reina a liberdade e igualdade entre os produtores de mercadorias. A noção de liberdade se forja justamente porque as classes estão encobertas e aparentemente não existem, estão encobertas na forma de proprietário livres e autônomos. Este primeiro momento da exposição é o momento positivo, a sociabilidade burguesa é tratada da maneira mais abstrata, desprovida de conteúdo e determinações históricas. Nesse momento, trata-se da afirmação da liberdade, no entanto, as contradições já aparecem, pois se trata de uma liberdade que pressupõe a não-liberdade, que

por sua vez, já se revela na análise do fetiche da mercadoria, no processo de troca e no enigma da mais-valia.

No segundo capítulo trataremos de investigar o processo de produção de mercadorias. Com o avançar da exposição essas formas simples começam a perpassar pelas determinações históricas, políticas e econômicas da produção capitalista. Na esfera da produção são investigadas a produção da mais-valia absoluta e relativa. O movimento dialético avança e, novas categorias históricas são *postas*, obedecendo ao desenvolvimento de sua oposição. Se a primeira vista, se relacionavam no mercado homens livres e autônomos, agora se relacionam trabalhador e capitalista, as classes são determinadas de maneira concreta. No chão da fábrica, operário e burguês são postos frente a frente, revelando claramente os antagonismos entre as classes que se confrontam na produção.

No interior da fábrica se revela a sede vampiresca do capitalista em sugar trabalho vivo. A luta de classes é *posta* e ganha forma mais concreta. A exploração de uma classe sobre a outra se revela com a investigação em torno da mais-valia, da duração da jornada de trabalho, das péssimas condições nas fábricas, da exploração do trabalho infantil e feminino, etc. Marx ainda destaca que o desenvolvimento das forças produtivas, da técnica, não liberta a classe trabalhadora, mas pelo contrário, apenas aprimoram as formas de exploração. Revela-se ainda, o fetiche da forma salário que mistifica a mais-valia, dando ao trabalhador falsas ilusões de igualdade e liberdade.

Nesse segundo momento da exposição, trata-se a negação da liberdade. É o momento negativo no qual a liberdade e a igualdade que reinavam num primeiro momento são superados dialeticamente e se convertem no seu contrário direto. A liberdade e a igualdade deram lugar ao que Marx denomina de “despotismo de fábrica”, ou seja, na exploração da classe trabalhadora, na não-liberdade e não-igualdade entre os agentes econômicos. Não obstante, por trás da não-liberdade está a liberdade dos indivíduos como pressuposto do processo. Afinal, o capitalista só pode comprar força de trabalho de um homem livre. Sob o domínio do capital, liberdade e não-liberdade caminham juntas.

No terceiro capítulo trataremos do processo de acumulação. Na sétima seção de “O Capital”, a exposição avança para as formas mais concretas da produção capitalista e a luta de classes revela-se em sua forma mais violenta. Na esfera da acumulação capitalista são investigadas a reprodução simples e ampliada do capital, a transformação da mais-valia em capital e a tendência geral da acumulação capitalista. Nesse nível da exposição, a negação da liberdade ganha formas ainda mais concretas. Examinando a repartição da mais-valia em capital, a formação de um exército industrial de reserva, e etc., Marx revela que o trabalhador

é tão exploração quanto os escravos, mas não está preso por correntes, mas, por fios invisíveis.

Ao final da exposição, no capítulo XXIV, (*A assim chamada acumulação primitiva*) ao investigar a violenta origem da sociedade capitalista, o movimento dialético se completa e a *violência* da luta de classes é *posta*. A exposição avançou e retornou ao seu fundamento originário, a formação do primeiro capital. Destaca-se o processo de expropriação do povo de sua base fundiária para a criação de trabalhadores assalariados e a legislação sanguinária para discipliná-los e enquadrá-los a nova ordem estabelecida.

Ao final do item sétimo do capítulo sobre a acumulação primitiva ocorre o momento sintético da exposição. Marx aposta na realização de uma revolução proletária que superaria a produção capitalista e produziria novas formas de relações sociais. Anuncia-se a extinção das classes sociais e a edificação de uma nova sociedade baseada na organização consciente do trabalho e no livre desenvolvimento do indivíduo.

A presente pesquisa tem como hipótese central a afirmação de que o conceito de liberdade em “O Capital” de Marx, só pode ser apresentado como uma teoria positivo-negativa da liberdade. Marx se esforça por demonstrar os limites da liberdade burguesa, ressaltando que sob o modo de produção capitalista a liberdade é contraditória. Ela “é” e “não-é” ao mesmo tempo. Marx é dialético e se esforça por demonstrar essa contradição.

A positividade da liberdade do capital aparece fundamentalmente mediante o fato de o mercado e a circulação capitalista exigirem relações entre agentes formalmente livres e iguais. E essa liberdade que os homens possuem na esfera do mercado é o pressuposto para a liberdade na esfera política. A liberdade e igualdade jurídica estabelecida pelo Estado burguês são fundamentadas nas relações de igualdade e liberdade que regulam as relações de troca das mercadorias. Por sua vez, a negatividade da liberdade se expressa no domínio do capital sob as relações de produção, no fetichismo e processo de reificação, no despotismo de fábrica, na autocracia do capital sob o trabalho. Essa negatividade da liberdade é determinada fundamentalmente pelo domínio das leis econômicas sob os agentes da produção.

Marx contradiz os filósofos racionalistas e os economistas ingleses, que afirmam ser a sociedade capitalista o reino da liberdade, mas tampouco desenvolve uma teoria que nega completamente a liberdade na sociedade capitalista. A circulação e a produção de mercadorias que exigem relações entre indivíduos livres também produz uma liberdade real e positiva, mas que também é negativa, na medida em que essas mesmas relações de produção dominam os homens.

Seguindo a exposição da obra e o desenvolvimento das contradições do capital, a presente pesquisa buscará desenvolver o conceito de liberdade, revelando suas contradições, sua positividade e sua negatividade, demonstrando que o modo de produção capitalista não é apenas o reino da liberdade, mas também não é o reino do absoluto e incondicional domínio do capital sob o trabalhador. Seguindo a exposição de “O Capital”, buscaremos demonstrar um conceito dialético de liberdade, no qual a liberdade e a não-liberdade são os pressupostos da produção de mercadorias.

## 1. A liberdade na esfera da circulação de mercadorias

Em “O Capital”<sup>2</sup>, Marx se preocupa em investigar os fundamentos da produção capitalista e demonstra que tal sociedade se fundou por um processo dado historicamente e, portanto, não faz parte de uma ordem natural e imutável, como declara a Economia Política clássica. Marx pressupõe a sociedade capitalista como resultado do desenvolvimento histórico das forças produtivas e das relações de produção. Seu objetivo é demonstrar como o capital se constituiu, se desenvolveu e forjou contradições insolúveis que apontam para a sua própria negação.

O objetivo de Marx é desenvolver a crítica à Economia Política burguesa, não por acaso esse é o subtítulo de “O Capital”. As concepções aparentes, ilusórias e abstratas tomadas como verdadeiras pelos economistas ingleses são o alvo da crítica contundente de Marx que buscará desvelar a realidade contraditória encoberta por formas mistificadoras. Seu estudo é direcionado para a compreensão minuciosa das relações de produção estabelecidas. A forma social que o processo de produção adquiriu na sociedade capitalista é o seu objeto central. Não se trata de um estudo sobre o aspecto técnico, esses aparecem apenas como suporte para a análise acerca da totalidade das relações sociais de produção. O fundamental são as relações sociais entre as pessoas envolvidas no processo de produção, para então, se compreender a estrutura econômica da sociedade do capital.

### 1.1 Lei do valor e o princípio da igualdade entre os produtores de mercadorias

Marx discute no primeiro capítulo de “O Capital” a teoria do valor. Tal problemática parece ter sido o conceito fundamental ao qual a Economia Política tem se debatido desde o final do século XVIII. O conceito de valor é uma questão central, por isso, é a razão de muitas desavenças, debates, discussões e teorias discordantes. Em Smith e Ricardo, a lei do valor foi tratada como objeto central para que através dela pudessem encontrar as “leis naturais” que regem a sociedade capitalista. Em Marx, não é diferente, pois a lei do valor aparece como

---

<sup>2</sup> As referências de “O Capital” serão citadas no texto da seguinte forma: a) MARX, Karl. *O Capital: crítica da economia política*. V. I: O processo de produção do capital. São Paulo: Abril Cultural, 1983, será citado no corpo do texto como OC Ia, seguido pelo número da página. b) MARX, Karl. *O Capital: crítica da economia política*. V. II: O processo de produção do capital. São Paulo: Abril Cultural, 1984, será citado no corpo do texto como OC Ib, seguido pelo número da página. c) MARX, Karl. *Para a crítica da economia política*. São Paulo: Abril Cultural, 1982, será citado no corpo do texto como CEP, seguido pelo número da página. d) MARX, Karl. *Das Kapital*. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich: *Werke* (Band 23). Berlim: Dietz Verlag, 1968, será citado no texto como MEW 23, seguido pelo número da página.

elemento chave para que se alcance a compreensão das relações econômicas desenvolvidas na sociedade capitalista. Todavia, ao contrário dos economistas clássicos, a teoria do valor em Marx não é a essência da naturalidade das relações sociais, mas pelo contrário, a teoria do valor como aparece em “O Capital” é justamente a negação dessa naturalidade, pois constitui os alicerces fundamentais da sua determinação histórica, não constitui uma forma natural, mas sim, uma forma social.

Marx inicia o percurso expositivo de “O Capital” tratando da lei do valor e, por isso, volta sua atenção para o que chama de “célula germinativa” da produção capitalista, para a mercadoria. “A riqueza (*Der Reichtum*) das sociedades em que domina o modo de produção capitalista aparece (*erscheint*) como uma “imensa coleção de mercadorias”, e a mercadoria individual (*die einzelne Ware*) como sua forma elementar” (OC Ia, p. 45; MEW 23, p. 49; CEP, p. 31). Marx parte do mesmo pressuposto da Economia Política Inglesa, ou seja, da riqueza da sociedade. Para a Economia Política a riqueza é apreendida e apresentada como uma riqueza geral e abstrata. Tomada dessa forma, ela não parece ser apropriada por indivíduos particulares, mas pelo contrário, ela parece ser distribuída entre todos os indivíduos da sociedade burguesa.

Não obstante, já no primeiro parágrafo de “O Capital”, Marx inicia o processo dialético negativo e recusa a riqueza na forma geral, na forma da “imensa coleção de mercadorias”. Para alcançar o conceito de valor, Marx nega essa concepção imediata que parte da multiplicidade e do caos do mercado, ele se preocupa em investigar as determinações da mercadoria enquanto tal. “Nossa investigação começa, portanto, com a análise da mercadoria” (OC Ia, p. 45; MEW 23, p. 49; CEP, p. 31).

Como afirmou Benoit (1996, p. 17) ao negar a multiplicidade, as formas gerais aceitas pelos economistas, Marx já aponta a direção de todo o percurso expositivo a ser desenvolvido por sua obra. Percurso que desenvolverá a negação das formas abstratas e aparentes da sociedade capitalista. Percurso que negará a naturalidade da produção capitalista e a situará historicamente. Marx percorrerá o caminho inverso da Economia burguesa, ao invés de partir da imensa coleção de mercadorias, ele parte da mercadoria enquanto tal, na direção da imensa coleção não de mercadorias, mas de contradições insolúveis forjadas no interior da própria produção de mercadorias.

Por que começar pela análise da mercadoria? A mercadoria como ponto de partida da exposição não é uma escolha arbitrária, trata-se, sim, de uma escolha consciente e pertinente. A partir da mercadoria se lança o movimento dialético negativo de “O Capital” que revelará todas as contradições do modo de produção capitalista, que estão pressupostas e ocultas em

sua “célula germinativa”. Marx inicia sua investigação a partir da mercadoria, pois ela é a forma elementar e originária do capital e que carrega em si todos os pressupostos do modo de produção capitalista. Partindo da mercadoria se desenvolverá uma exposição ordenada e contínua dos conceitos em direção ao fundamento histórico e originário da sociedade do capital.

O que permite a mercadoria aparecer como ponto de partida da exposição é sua forma abstrata e vazia de conteúdo. Trata-se de iniciar a exposição a partir da forma mais sensível e perceptível aos sentidos de todos os homens. Marx toma como ponto de partida a consciência imediata dos indivíduos envolvida pelas formas mais cotidianas e ilusórias da sociedade capitalista. A mercadoria é, portanto, a representação da forma mais abstrata dessa sociedade, aparente e imediata.<sup>3</sup>

O processo no qual Marx nega a análise da “imensa coleção de mercadorias”, da multiplicidade e da generalidade e opta pela investigação da mercadoria enquanto tal, não é nada mais que o processo de abstração. A faculdade de abstrair pode ser simplesmente traduzida pela faculdade de subtrair. Quer dizer, trata-se do processo no qual se deve diferenciar aquilo que é essencial daquilo que é secundário. Marx, portanto, teve de abstrair formas e categorias derivadas em busca de encontrar o ponto de partida que seria o fio condutor de sua obra, a forma elementar da qual se desenvolveria a exposição progressiva dos pressupostos históricos, políticos e econômicos da sociedade capitalista.<sup>4</sup>

Desde o início da exposição, a mercadoria aparece de maneira imponente, manifestando toda a magia e o mistério que a envolve. Já na abertura de “O Capital”, Marx aponta e demonstra o poder fantasmagórico que a mercadoria carrega em seu interior, poder quase místico que se manifesta e envolve de maneira inevitável todos os agentes da sociedade capitalista. O percurso da exposição dialética é o percurso que desvelará as determinações

---

<sup>3</sup> Segundo Benoit (1997, p. 13): “Trata-se de partir do modo de produção capitalista como ele aparece para a consciência atual, mais imediata e alienada, consciência ainda adormecida pela ideologia burguesa, consciência sem nenhum desenvolvimento”. Antunes (2005, p. 38) acrescenta que: “Marx inicia a crítica da sociedade burguesa e a exposição de seus conceitos e momentos fundamentais, tomando como ponto de partida as representações mais sensíveis e grosseiras que os agentes da produção, tanto operários quanto capitalistas, possuem sobre o próprio capitalismo. Toma como ponto de partida a opinião que ambos formam sobre a riqueza da sociedade burguesa e desta, escolhe a mercadoria singular para análise e crítica. Toma como ponto de partida, portanto, a própria temporalidade presente, imediata, cotidiana, destes agentes. Toma como ponto de partida em primeiro lugar, as representações mais sensíveis presentes na consciência mais imediata das duas classes fundamentais da sociedade burguesa e, simultaneamente, toma como ponto de partida histórico temporal o tempo presente destes agentes. Um tempo lógico ainda não-conceitual, mas, sim, empírico, sensível, opinativo, intuitivo e um tempo histórico a-temporal, o presente imediato sem história naturalizado e obscurecido pelo cotidiano”.

<sup>4</sup> No prefácio da primeira edição de “O Capital”, Marx observou que “na análise das formas econômicas não podem servir nem o microscópio nem reagentes químicos. A faculdade de abstrair deve substituir a ambos. Para a sociedade burguesa, a forma celular da economia é a forma de mercadoria do produto do trabalho ou a forma do valor da mercadoria” (OC Ia, p. 12; MEW 23, p. 16).

contraditórias interiorizadas na mercadoria. Devemos agora, investigar a mercadoria mais de perto.

Marx apresenta a mercadoria como um valor de uso, ou seja, como uma “coisa útil”, portadora de propriedades naturais, presentes em seu corpo, capazes de satisfazer necessidades humanas, não importando sua origem. A mercadoria é capaz de atender, as necessidades do corpo ou da mente. O caráter útil da mercadoria que se realiza mediante sua corporalidade torna a mercadoria um objeto capaz de encantar e enfeitiçar as mentes humanas. Esse caráter útil faz com que a mercadoria apareça dotada de forma, cor, cheiro, gosto, brilho, enfim, a mercadoria aparece dotada de encantos e sutilezas que despertam desejos, vontades e fantasias, despertando sentimentos de desejo, atração e paixão.

Para Marx esse aspecto útil da mercadoria pode ser observado sob um duplo aspecto, segundo qualidade e quantidade. Sob o aspecto da qualidade é notável que cada coisa útil, cada mercadoria portadora de utilidade, possui qualidades diferentes que as diferenciam entre si. É esse aspecto qualitativo do valor de uso que torna algumas mercadorias mais encantadoras e especiais que outras mercadorias. Mercadorias diferentes possuem valores de uso diferentes que, por sua vez, se realizam cada uma ao seu modo. Por sua vez, o aspecto quantitativo trata da descoberta de medidas sociais das coisas úteis. Determinadas por convenção existem diversas formas de medir as utilidades, as mercadorias podem se medidas por quilo, litro, unidades, volumes, etc. A determinação dessa medida é dada pela própria natureza da coisa útil.

É necessário observar que toda mercadoria é inevitavelmente valor de uso, contudo, nem todo valor de uso é mercadoria. Em “Para a crítica da economia política”, Marx destacou que: “Ser valor de uso parece ser pressuposição necessária para a mercadoria, mas não reciprocamente, pois ser mercadoria parece ser determinação indiferente para o valor de uso” (CEP, p. 32). Portanto, ser portadora de utilidade não é um aspecto exclusivo da mercadoria. Desde a idade antiga, os felás egípcios produziam o trigo para a subsistência, ou seja, produziam valor de uso, porém, esse valor de uso não assumia a forma de mercadoria. “Os valores de uso constituem o conteúdo material da riqueza [*stofflichen Inhalt des Reichthums*], qualquer que seja a forma social desta” (OC Ia, p. 46; MEW 23, p. 50). Para o valor de uso é indiferente se a sociedade se organize sob o modo de produção asiático ou sob o modo de produção capitalista, pois em nada altera a natureza da coisa.

A mercadoria, além de ser portadora do valor de uso, também é portadora de outro valor que está intrinsecamente relacionado ao valor de uso. Segundo Marx: “Na forma a ser por nós examinada, eles [valores de uso] constituem, ao mesmo tempo, os portadores [*Träger*]

materiais do – valor de troca [*Tauschwert*]” (OC Ia, p. 46; MEW 23, p. 50; CEP, p. 32). Marx situa historicamente e afirma que na sociedade a ser por nós examinada, ou seja, na sociedade capitalista, o valor de uso é portador do valor de troca.

O valor de troca é a faculdade que a mercadoria possui de poder ser trocada por outra mercadoria na esfera do mercado, portanto, valores de uso diferentes podem se confrontarem de acordo com as necessidades de seus portadores individuais e serem trocados entre si. O valor de troca aparece inicialmente como uma relação exterior entre as mercadorias, como uma simples relação de proporção entre mercadorias.

O que merece destaque nessa análise é que o valor de troca aparece como uma oposição direta ao valor de uso. A mercadoria carrega uma contradição externa, pois ela é ao mesmo tempo, valor de uso (que se realiza no consumo) e valor de troca (que se realiza na troca).<sup>5</sup> Contudo, segundo Marx o valor de troca é “imanente intrínseco à mercadoria (*valeur intrinsèque*), portanto, uma *contradictio in adjecto*” (OC Ia, p. 46; MEW 23, p. 51). Marx destaca que a contradição entre valor de uso e valor de troca aparece apenas como uma *contradição em termos*, o que significa que essa contradição é falsa, trata-se, pois, de uma contradição apenas aparente.

Ora, a contradição entre valor de uso e valor de troca parece bem determinada. Em um pólo está a utilidade da mercadoria e do outro pólo está o seu valor de troca, ou seja, que parece negar o valor de uso. Contudo, essa contradição em termos bem determinados parece ser apenas uma contradição exterior à mercadoria, mera contrariedade entre termos externos. Por trás desta contradição aparente se esconde a contradição interna e verdadeira contradição da mercadoria.

Segundo Marx, a verdadeira contradição da mercadoria só pode ser encontrada se considerarmos: “primeiro: os valores de troca vigentes da mesma mercadoria expressam algo igual. Segundo, porém: o valor de troca só pode ser o modo de expressão, a “forma de manifestação” [*erscheinungsform*] de um conteúdo dele distinguível” (OC Ia, p. 46; MEW 23, p. 51). Para que duas mercadorias sejam trocadas é preciso que exista algo em comum entre elas, ou seja, algo que expresse a mesma grandeza entre mercadorias diferentes.

É esse algo em comum que possibilita que se estabeleça um sinal de igualdade entre mercadorias distintas. Contudo, essa igualdade entre diferentes mercadorias não é algo que

---

<sup>5</sup> “O valor de troca é uma determinação negativa dos valores de uso porque sob esta nova condição, as necessidades humanas só serão realizadas na medida em que primeiro se realize o valor de troca do produto. O valor de uso se realiza no ato do consumo. O valor de troca se realiza no ato da troca, ato que antecede o consumo, por isso o ato da troca é um ato negativo frente ao valor de uso. Se o valor de troca não se realizar fica também sem se realizar o valor de uso, já que os produtos só adentram na esfera do consumo após passarem pelo processo das trocas” (ANTUNES, 2005, p. 27).

possa ser captado pelos nossos sentidos. Essa passagem deixa claro que essa igualdade que se expressa pelo valor de troca, não é em si o próprio valor de troca, mas sim, uma terceira coisa ainda oculta e imperceptível aos sentidos, distinguível do valor de troca, mas que se manifesta através dele.

Mas afinal, o que seria esse algo em comum, esse terceiro elemento que aparece na relação de troca e se manifesta pelo valor de troca? Para alcançar a resposta dessa pergunta é necessário novamente utilizar da faculdade de abstrair, ou seja, é preciso subtrair as formas secundárias e aparentes para que assim seja possível encontrar a igualdade entre as mercadorias, encontrar o algo em comum que se manifesta mediante o valor de troca.

A igualdade entre as mercadorias não pode ser encontrada na esfera aparente e perceptível aos sentidos humanos. Essa igualdade não se encontra nas propriedades corpóreas da mercadoria. Não é uma característica geométrica, física ou química. Para encontrarmos o ainda oculto entre as diversas mercadorias é preciso abstrair todas as suas características naturais. Essas propriedades corpóreas, materiais e naturais da mercadoria são as propriedades que lhe conferem o valor de uso, ou seja, a utilidade da mercadoria a se realizar no consumo.

Os valores de uso das mercadorias são qualitativamente múltiplos e diversos entre si. Não obstante, Marx destaca que para se encontrar o algo em comum, a igualdade entre as mercadorias é preciso que se realize “a abstração [*abstraktion*] de seus valores de uso que caracteriza evidentemente a relação de troca das mercadorias.” (OC Ia, p. 46 - 47; MEW 23, p. 51 - 52). O que ocorre diante do processo de abstração do valor de uso das mercadorias? Segundo Marx (OC Ia, p. 47; MEW 23, p. 52):

Ao desaparecer o caráter útil dos produtos do trabalho desaparece o caráter útil do trabalho neles representados, e desaparece também, portanto, as diferentes formas concretas desses trabalhos, que deixam de diferenciar-se um do outro para reduzir-se em sua totalidade [*allzusamt*] a igual trabalho humano [*menschliche Arbeit*], a trabalho humano abstrato [*abstrakt menschliche Arbeit*].

Uma vez apagadas as formas corpóreas das mercadorias restam apenas o que Marx denomina de igual trabalho humano abstrato. Portanto, a igualdade das mercadorias pressupõe a igualdade do trabalho que as produziram. Por meio do processo de abstração, Marx revelou o valor das mercadorias. O valor é o terceiro elemento oculto, que não é perceptível aos sentidos humanos e que se manifesta pelo valor de troca. O valor é, portanto, a igualdade dos trabalhos, é o elemento unificador capaz de proporcionar a igualdade entre as mercadorias necessária para a realização da troca. A lei do valor tem a função de compreender de que maneira é possível que mercadorias diferentes sejam igualadas e trocadas, ou seja, analisa e explica o processo no qual as mercadorias são efetivamente igualadas a uma unidade comum.

Marx afirma que o valor é uma “objetividade fantasmagórica”. Ele definiu o valor como algo objetivo, ou seja, trata-se de algo que possui existência em si e por si. Não obstante, este fator objetivo do valor é por outro lado também de natureza fantasmagórica, misteriosa, quer dizer, é algo que escapa facilmente da capacidade de compreensão humana.

Em diferentes passagens, Marx define essa objetividade fantasmagórica do valor como sendo uma gelatina do trabalho humano indiferenciado, como coágulo ou cristal de trabalho humano abstrato.<sup>6</sup> As analogias do valor com a gelatina, o cristal ou com o coágulo devido a sua capacidade de metamorfose. Assim como estes elementos, o valor não possui uma forma rígida, determinada ou imutável, o valor pode se apresentar sob diferentes formas. Da mesma maneira que a gelatina, o cristal ou o coágulo são as formas solidificadas de outros elementos, o valor aparece como a forma solidificada da força de trabalho. O valor é, portanto, a objetivação do trabalho abstrato que se representa em diferentes mercadorias.<sup>7</sup>

Uma mercadoria como o trigo, por exemplo, carrega em seu interior a força do trabalho do homem que o produziu. Mesmo após a mercadoria pronta, ela continua a trazer em sua interioridade o dispêndio do trabalho humano abstrato. A forma de trabalho indiferenciado que produziu o trigo se transfere da corporalidade do produtor para a objetivação da mercadoria. O valor se cristaliza, se solidifica na mercadoria acabada. O valor é uma determinada quantidade de trabalho abstrato que se solidifica na forma concreta de uma mercadoria.

Devemos buscar compreender agora, qual a substância do valor e qual a sua grandeza. Começaremos analisando a sua substância. Marx afirma que o valor é o igual trabalho humano abstrato, indiferenciado, do qual é abstraído de todas suas formas concretas. Da mesma forma que a mercadoria se duplicou em valor de uso e valor, o trabalho sofre a duplicação em trabalho útil e trabalho abstrato. “O trabalho cuja utilidade representa-se, assim, no valor de uso de seu produto ou no fato de que seu produto é um valor de uso chamamos, em resumo, trabalho útil [*nützliche Arbeit*]” (OC Ia, p. 50; MEW 23, p. 56, CEP, p. 37). O que Marx denomina como trabalho útil é o trabalho específico e determinado. O

---

<sup>6</sup> Em “Para a Crítica da Economia Política”, Marx afirma: “Como encarnação do trabalho social, todas as mercadorias são *cristalizações* da mesma unidade” (CEP, p. 32 – grifos nossos) Em outra passagem acrescenta: “Como valor de troca, todas as mercadorias são apenas medida determinadas de *tempos de trabalho coagulado*” (CEP, p. 33 – grifos do autor).

<sup>7</sup> “A gelatina, como sabemos, é também uma forma de cristal ou coágulo que se cristaliza algumas horas após seu preparo na água. A gelatina é simplesmente água que se encontra sob a forma sólida. O cristal é simplesmente água solidificada e coágulo de sangue é simplesmente sangue coalhado. A analogia com estes elementos é profundamente interessante por que estes três elementos não adotam, por natureza, nenhuma forma rígida e determinada, todos eles possuem a plasticidade de moldarem-se livremente a qualquer forma onde forem depositados. Eles possuem a fantástica potencialidade para assumir qualquer forma determinada” (ANTUNES, 2005, p. 32).

trabalho concreto é aquele que agrega utilidade a mercadoria e é realizado por um profissional específico, inserido no processo de divisão técnica do trabalho.

O trabalho concreto, produtor do valor de uso é aspecto natural do trabalho. É uma determinação abstrata e universal. Assim como valor de uso, o trabalho útil não é uma especificidade da sociedade burguesa produtora de mercadorias, mas pelo contrário, é uma característica comum a todas as formas de sociedade pré-capitalistas. Trata-se de uma condição de existência do homem, uma necessidade natural da vida humana. O trabalho útil é uma necessidade concreta para a vida humana, é a relação do homem com a natureza provendo sua subsistência.<sup>8</sup>

Se o trabalho concreto é um aspecto natural do trabalho e é produtor do valor de uso, o trabalho abstrato é um aspecto social e constitui a substância e conteúdo do valor. Portanto, se o valor surge diante do processo em que se abstrai o valor de uso, então o trabalho abstrato é revelado apenas mediante a abstração do trabalho concreto. Abstraindo essas particularidades concretas do trabalho resta apenas igual trabalho humano abstrato.

A transformação do trabalho concreto em trabalho abstrato se realiza no processo de troca. Trata-se, portanto, de um processo social real. O trabalho abstrato não é o trabalho tomado a-historicamente, mas o trabalho historicamente determinado que só surge com a produção de mercadorias determinadas ao processo de troca, no qual se confrontam produtos de trabalho autônomos e privados. É com o desenvolvimento da produção capitalista que a troca se torna a forma social do processo de produção e somente com a produção de mercadorias e com a independência dos produtores dadas historicamente é que o trabalho abstrato surge.<sup>9</sup>

Com o desenvolvimento da sociedade capitalista e com o surgimento da lei do valor, os diversos trabalhos concretos são reduzidos a um trabalho sem diferenças, uniforme e simples que se diferenciam apenas quantitativamente. Todas as particularidades dos trabalhos do alfaiate, do tecelão ou do sapateiro são abstraídas. As várias formas de trabalho concreto

---

<sup>8</sup> “O valor de uso e o trabalho concreto são determinações abstratas porque não revelam a diferença específica da sociedade burguesa com estas formações sociais mais antigas, porque são determinações ainda superficiais e exteriores, determinações que Marx precisa negar para daí revelar as verdadeiras determinações que demarcam nitidamente a sociedade burguesa de outras formas sociais” (ANTUNES, 2005, p. 45 – 46).

<sup>9</sup> “O trabalho abstrato surge e se desenvolve na medida em que a troca se torna a forma social do processo de produção, transformando assim o processo de produção, em produção mercantil. Na ausência da troca como forma social de produção, não pode existir trabalho abstrato. [...] Quando Marx repete constantemente que o trabalho abstrato é resultado apenas da troca, isto significa que é resultado de uma dada forma social do processo de produção. É apenas na medida em que o processo de produção adquire a forma de produção mercantil, isto é, produção baseada na troca, que o trabalho adquire a forma de trabalho abstrato e os produtos do trabalho adquirem a forma de valor”. (RUBIN, 1980, p. 160 – 165).

são apagadas, reduzidas e igualadas a uma unidade social comum. O trabalho abstrato produz uma igualdade entre os trabalhos, todos são reduzidos a um trabalho homogêneo.<sup>10</sup>

O nexos social estabelecido entre os produtores independentes de mercadorias deriva apenas do processo em que as particularidades dos seus trabalhos concretos são abstraídas, reduzidas a um trabalho abstrato. Quando o trabalho privado de cada produtor independente é igualado ao trabalho de outros, esse trabalho privado passa a caracterizar-se como trabalho social. Quer dizer que o trabalho de produtores individuais que no processo de produção assume a forma de trabalho privado, concreto e qualificado, quando submetidos à lei do valor são reduzidos a trabalho social, abstrato e socialmente necessário.<sup>11</sup>

Na sociedade capitalista esse trabalho abstrato se torna social, não porque ele é parte de um plano de produção que previamente socializou e distribuiu o trabalho, mas, simplesmente porque ele é socialmente igualado ao trabalho de outros membros da sociedade. Os produtores independentes e autônomos, só estabelecem relações sociais de produção com outros produtores privados porque os produtos de seus trabalhos carregam em si um vínculo comum ou uma unidade que desempenha o papel de ligação entre os produtores independentes. Quem desempenha esse elo é o valor. Dessa maneira, produtores de mercadorias autônomos estão vinculados socialmente a outros produtores igualmente autônomos, não pelas propriedades concretas do produto dos seus trabalhos, mas pela abstração dessas propriedades concretas.

A igualdade que as mercadorias expressam em seus valores de troca é reflexo da igualdade dos trabalhos que a produziram. No mercado, as mercadorias que foram produzidas por trabalhos simples são legitimamente trocadas por mercadorias que foram fabricadas por trabalhos complexos. O trabalho mais simples, braçal ou manual é equiparado ao trabalho mais complexo, qualificado e técnico. A lei do valor trata de equiparar as mercadorias distintas e reduzi-las a uma unidade comum.

Na sociedade regida pela lei do valor, o processo que transforma o trabalho privado em trabalho social é o mesmo em que o trabalho concreto transforma-se em trabalho abstrato. Esse processo que iguala os trabalhos e as mercadorias enquanto valores, por conseguinte, iguala também os produtores de mercadorias.

---

<sup>10</sup> “Assim, o trabalho que cria valor aparece não só como trabalho quantitativamente distribuído, mas também como trabalho socialmente igualado (ou igual); dito mais brevemente, como trabalho “social”, entendido como a massa total de trabalho homogêneo, igual, de toda a sociedade” (RUBIN, 1980, p. 81).

<sup>11</sup> “O trabalho só se torna social numa economia mercantil quando adquire a forma de trabalho socialmente igualado, ou seja, o trabalho de cada produtor mercantil só se torna social porque seu produto é igualado aos produtos de todos os outros produtores” (RUBIN, 1980, p. 111). “O ato unívoco de igualação de mercadorias como valores deixa de lado e cancela as propriedades do trabalho como privado, concreto, qualificado e individual”. (RUBIN, 1980, p. 142).

A lei do valor se fundamenta na unidade entre todos os trabalhos úteis. Esse elemento unificador é o igual trabalho humano abstrato.<sup>12</sup> Portanto, a igualdade jurídica entre os produtores de mercadorias se fundamenta na unidade determinada por meio da lei do valor, se fundamenta no caráter abstrato do trabalho que reduz todas as diferenças dos múltiplos trabalhos a uma unidade comum. “As diferentes proporções, nas quais as diferentes espécies de trabalho são reduzidas a trabalho simples como unidade de medida, são fixadas por meio de um processo social por trás das costas dos produtores e lhes parecem, portanto, ser dadas pela tradição” (OC Ia, p. 52; MEW 23, p. 59). Esse processo de redução das distintas qualificações do trabalho, a trabalho simples é um processo que ocorre no interior do modo de produção capitalista e aparece para a consciência imediata dos agentes envolvidos na produção como um processo natural e a-histórico. O próprio mercado capitalista de trocas trata de executar essa redução, por isso ela parece passar “por trás das costas dos produtores”.

Uma vez exposta à mística que envolve o valor, o próximo passo de Marx é compreender a medida do valor. Como medir a grandeza do valor de uma mercadoria? A grandeza do valor está na medida do próprio valor, ou seja, na medida do trabalho abstrato que é a “substância constituidora do valor”. “A própria quantidade de trabalho é medida pelo seu tempo de duração, e o tempo de trabalho possui, por sua vez, sua unidade de medida nas determinadas frações do tempo, como hora, dia etc” (OC Ia, p. 47; MEW 23, p. 53; CEP, p. 33).<sup>13</sup>

O valor de uma mercadoria é encontrado medindo-se a quantidade de tempo de trabalho nela materializada. Portanto, encontra-se o valor de uma mercadoria quando se encontra a quantidade de tempo de trabalho abstrato que está objetivada na determinada mercadoria. “Tempo de trabalho é o modo vivo de ser do trabalho, indiferente à sua forma, ao seu conteúdo, à sua individualidade; é o seu modo vivo de ser como quantidade, ao mesmo tempo que é sua medida imanente” (CEP, p. 33). As distintas mercadorias que se confrontam

---

<sup>12</sup> “A simplicidade indiferenciada do trabalho é, em primeiro lugar, *igualdade* dos trabalhos de diferentes indivíduos, relacionamento recíproco de seus trabalhos como iguais, e isso mediante uma redução de fato de todos os trabalhos a um trabalho de igual tipo. O trabalho de qualquer indivíduo, enquanto se apresenta valores de troca, possui esse caráter social de igualdade, e só se apresenta no valor de troca enquanto se relacione como igual com o trabalho de todos os outros indivíduos” (CEP, p. 34 – grifos do autor).

<sup>13</sup> “Adotando o próprio tempo como medida do valor Marx consegue resolver as insuperáveis dificuldades não resolvidas por Smith e Ricardo para medir o valor. Ambos adoravam ora o trabalho, ora o salário e ora o ouro como medidas do valor de uma mercadoria. A grande dificuldade enfrentada, e nunca resolvida por ambos, era que estas três medidas eram também variáveis, elas próprias necessitavam ser medidas e variavam constantemente de acordo com as mudanças nas condições de produção. A genialidade de Marx, se resume em resolver as insuperáveis dificuldades de seus mestres ao escolher o próprio tempo como critério de medida do valor. Sob determinadas condições técnicas e sociais de produção idênticas, um mesmo tempo de trabalho produzirá sempre o mesmo quantum de valor” (ANTUNES, 2005, p. 34).

na esfera do mercado só podem ser trocadas entre si quando ambas possuem a mesma quantidade de trabalho materializado em sua corporalidade.<sup>14</sup>

Todavia, trabalhadores distintos possuem qualidades distintas, alguns podem ter uma técnica mais apurada, ou simplesmente alguns podem ser mais rápidos e mais eficientes que outro trabalhador. Isso quer dizer que a mercadoria fabricada pelo trabalhador mais lento possuirá mais valor que a mercadoria elaborada pelo trabalho mais técnico e eficiente? Isso quer dizer que o trabalhador mais preguiçoso ou inábil terá vantagens?

Segundo Marx o quantum de tempo de trabalho abstrato é aquele que “na produção de uma mercadoria não consuma mais que o trabalho em média necessário ou tempo de trabalho socialmente necessário”. E acrescenta: “Tempo de trabalho socialmente necessário [*Gesellschaftliche notwendige Arbeitszeit*] é aquele requerido para produzir um valor de uso qualquer, nas condições dadas de produção socialmente normais, e com o grau social médio de habilidade e de intensidade do trabalho” (OC Ia, p. 48; MEW 23, p. 53; CEP, p. 33).

Ao contrário do que pensa a economia vulgar o valor das mercadorias não é determinado pelo seu valor de uso, ou seja, pelo grau de satisfação que determinada mercadoria é capaz de proporcionar, mas o valor das mercadorias é determinado pelo tempo de trabalho socialmente necessário. Marx toma como princípio para medir a grandeza do valor uma média social que é obtida quando a força de trabalho opera em condições médias, estáveis e normais, ou seja, sobre uma mesma base tecnológica e na qual não ocorrem interferências na produção mediante guerras ou desastres naturais. Além disso, Marx pressupõe um grau médio de habilidade para o trabalhador.<sup>15</sup>

As permanentes mudanças do valor de troca refletem as mudanças que ocorrem no processo produtivo das mercadorias, ou seja, no desenvolvimento das forças produtivas. O trabalho socialmente necessário está intimamente vinculado à produtividade do trabalho. Alterações das forças produtivas resultam em modificações no tempo de trabalho socialmente necessário e, por conseguinte, modificações no valor das mercadorias.<sup>16</sup> Quanto maior o

---

<sup>14</sup> “[...] todos os valores de uso são equivalentes nas proporções em que contêm o mesmo tempo de trabalho acabado, objetivado” (CEP, p. 33)

<sup>15</sup> “[...] o tempo de trabalho de um só indivíduo aparece diretamente como *tempo de trabalho geral* e esse caráter geral de trabalho individualizado aparece como *caráter social dele*. O tempo de trabalho apresentado no valor de troca é tempo de trabalho do indivíduo, mas de um indivíduo que não se distingue de outro nem de todos os demais indivíduos enquanto realizem trabalho igual; daí ser o tempo de trabalho requerido por um deles para a produção de uma determinada mercadoria o tempo de trabalho necessário que qualquer outro empregaria para a produção da mesma mercadoria. É o tempo de trabalho do indivíduo, é seu tempo de trabalho, mas somente como tempo de trabalho comum a todos, que, por isso mesmo, é indiferente de qual indivíduo seja tempo de trabalho” (CEP, p. 34 – grifos do autor).

<sup>16</sup> “Na teoria de Marx, o conceito de trabalho socialmente necessário está intimamente relacionado ao conceito de força produtiva do trabalho. Numa economia mercantil, o desenvolvimento das forças produtivas encontra sua

desenvolvimento das forças produtivas, mais rápido é o processo produtivo e menor é o tempo de trabalho socialmente necessário que se materializa na mercadoria e, menor é o seu valor. Por conseguinte, quanto menor o desenvolvimento das forças produtivas, maior é o tempo de trabalho necessário para a fabricação de determinada mercadoria e maior o valor da mercadoria.

Marx não parte do trabalhador individual que dispense determinado tempo de trabalho na produção de uma mercadoria, mas de um tempo médio que é gasto pela totalidade dos produtores dessa determinada mercadoria. Dessa forma, o valor de uma mercadoria não corresponde ao seu valor individual, mas ao valor social médio dessa determinada mercadoria. O trabalho individual isolado desaparece e dá lugar à média social que é determinada pelos diferentes níveis de produtividade do trabalho. Esse processo se realiza quando os trabalhos individuais e as mercadorias isoladas são levadas ao mercado e igualadas enquanto valores. “Toda mercadoria individual não é vendida segundo seu valor individual, mas segundo o *valor social médio* [...]” (RUBIN, 1980, p. 190 – grifos nossos).

A lei do valor que domina a sociedade do capital também carrega em si uma relação particular com a igualdade jurídica entre os produtores de mercadorias. Vimos que a lei do valor reduz as diferenças entre os múltiplos trabalhos a uma unidade comum, ou seja, a uma média social que Marx define como “trabalho socialmente necessário”. Assim, o capital por meio da lei do valor se impõe absoluto sobre todos os agentes da sociedade burguesa.

Para a lei do valor não importam as divisões, as diferenças ou a desproporção. Assim como os trabalhadores mais lentos são igualados aos trabalhadores mais rápidos, o trabalho masculino é igualado ao trabalho feminino, ao trabalho de um senhor idoso ou ao trabalho de uma criança. Todos os trabalhos por mais diferentes e múltiplos que sejam em diversos aspectos são igualados e reduzidos a uma média social, que torna invisível a diferença.

Diante da lei do valor o produtor de mercadorias e o trabalho concreto, possuidores de múltiplas determinações são apagados e reduzidos a uma determinação econômica e quantitativa, a uma média social. O homem trabalhador, alfaiate ou tecelão, tem todas as propriedades do seu trabalho abstraídas, restando apenas a um aspecto meramente econômico, vazio de conteúdo. Todo o aspecto qualitativo é reduzido ao aspecto quantitativo. A lei do valor carrega em si um princípio de igualdade, pois, ela iguala, apaga e esconde toda a multiplicidade, criando uma média social, que transforma a diferença em igualdade.

---

expressão econômica nas modificações do valor de mercado das mercadorias individuais determinadas pelo trabalho socialmente necessário. O movimento do valor no mercado é um reflexo do processo de desenvolvimento da produtividade do trabalho” (RUBIN, 1980, p. 198).

A lei do valor e a sociedade capitalista têm suas relações sociais edificadas a partir dessa igualdade abstrata, da igualdade entre os trabalhos, que possibilita a troca de mercadorias. A igualdade entre os trabalhos produz a igualdade entre as mercadorias, que por sua vez, produz a igualdade entre os seus produtores. No mercado, não são apenas os trabalhos e as mercadorias que são igualadas, mas também os seus produtores. Entre eles também se constitui uma igualdade, igualdade jurídica. “A *igualdade dos produtores mercantis*, enquanto organizadores de unidades econômicas individuais e contratantes de relações de troca, *expressa-se na igualdade entre os produtos do trabalho como valores*” (RUBIN, 1980, p. 84 – grifos nossos).

A lei do valor só se encontra plenamente desenvolvida na sociedade capitalista produtora de mercadorias. Por isso, somente na sociedade burguesa regida pela lei do valor foi possível se estabelecer uma igualdade jurídica entre os agentes econômicos. As sociedades pré-capitalistas, feudal e escravista, eram regidas pela desigualdade entre os agentes econômicos, pelo predomínio dos privilégios legais das classes dominantes. Não obstante, sob a ordem do capital, a desigualdade e os privilégios deram lugar a igualdade de todos os cidadãos perante a lei.

A própria imposição da lei do valor que reduz a multiplicidade à unidade e apagando a multiplicidade entre os diferentes, permitiu que se estabelecesse a igualdade jurídica entre todos os agentes econômicos. A lei do valor se impõe implacavelmente sem se preocupar com as distinções entre os trabalhos do alfaiate, tecelão, agricultor, etc. Assim, a igualdade jurídica entre esses produtores de mercadorias também foi estabelecida sem se estabelecer diferenciações entre classe, gênero, raça, cor, idade, etc. Na sociedade capitalista, a igualdade econômica, estabelecida na base da produção capitalista foi reproduzida na esfera política mediante a constituição da igualdade jurídica dos cidadãos. Assim, diante das revoluções burguesas, a condição de igual também pôde ser ampliada a todos os agentes da produção capitalista.

Esse princípio de igualdade imposto pela lei do valor, também pode ser claramente observado na medida em que ela determina que nenhum setor da produção capitalista obtenha vantagens sobre outro. Portanto, todos os múltiplos capitais se confrontam na esfera do mercado numa relação de igualdade. Pois, se essa igualdade é rompida e determinado setor da produção capitalista passa a produzir com privilégios, o mercado é naturalmente desregulado.<sup>17</sup>

---

<sup>17</sup> “Na sociedade capitalista, onde o produtor mercantil não gasta seu trabalho e sim seu capital, o mesmo princípio de igual vantagem expressa-se numa fórmula diferente: para capital igual, lucro igual. A taxa de lucro

Ora, se determinado setor da produção obtém vantagens sobre os demais, logo vários capitalistas migram para este setor que é mais lucrativo e assim se instala um desequilíbrio na produção. O mercado só permanece em equilíbrio e afastado das crises quando o princípio de igualdade é assegurado. Essa problemática em torno do equilíbrio e da igualdade entre os múltiplos setores da produção capitalista é tratada por Marx apenas no Livro Terceiro.

A lei do valor produz relações de igualdade entre os agentes da produção capitalista. Uma igualdade que é necessária para que as trocas de mercadorias se realizem no mercado. Por sua vez, essa igualdade baseada no aspecto social, abstrata e quantitativo do trabalho é transportada para a esfera política mediante o estabelecimento da igualdade jurídica entre todos os agentes econômicos.

A análise histórica nos revela a intrínseca relação entre a esfera econômica e política. Não se tratam de esferas autônomas e independentes, mas de estruturas diretamente vinculadas. O desenvolvimento do modo de produção capitalista e as modificações da base econômica produziram inúmeras revoluções que transformaram a organização política dos Estados europeus, adequando-os as novas bases econômicas, formando o Estado burguês.

A formação do modo de produção capitalista entre os séculos XV e XVIII promoveu inúmeras transformações na esfera econômica, destruindo as relações feudais baseadas na vassalagem e na auto-suficiência dos feudos. Tais transformações econômicas provocaram uma reestruturação na esfera política, destruindo o descentralizado Estado feudal, dando origem ao Estado monárquico centralizado, que por sua vez, também caiu diante das revoluções burguesas. Afinal, o Estado absolutista não era mais conciliável com o liberalismo necessário para a circulação das mercadorias.

As revoluções burguesas inspiradas pelos teóricos do iluminismo e pelo racionalismo filosófico representaram a queda do chamado antigo regime e de todo o autoritarismo centrado na figura do rei. A circulação das mercadorias no mercado não era mais conciliável com os entraves colocados pelos governos absolutistas. A burguesia necessitava e construiu um Estado onde predominasse a igualdade e a liberdade individual. Nesse sentido, não apenas a burguesia ganhou a liberdade para comercializar, mas os camponeses e servos também se tornaram livres.

O Estado capitalista democrático se organizou sob a bandeira da liberdade e da igualdade. Liberdade e igualdade jurídica fundamentadas na troca e circulação das mercadorias. Ao longo da exposição de “O Capital”, Marx demonstrará as contradições que se

---

regula a distribuição de capital entre os diferentes ramos de produção, e esta distribuição do capital dirige por sua vez a distribuição do trabalho entre esses ramos” (RUBIN, 1980, p. 119).

apresentam por trás dessa liberdade, enfatizando a não-liberdade imposta pelo capital. Todavia, essa liberdade e igualdade jurídica conquistadas na sociedade capitalista não é totalmente negada por Marx. Para ele, essa liberdade não é simplesmente aparente e ilusória, pois ela carrega em si, a possibilidade da transformação histórica, a medida em que reconhece os trabalhadores como livres. É a igualdade e a liberdade jurídica conquistadas pelos trabalhadores no capitalismo que garantem a possibilidade da transformação histórica. Sem essa igualdade estabelecida no mercado pela lei do valor e traduzida para a esfera política, o domínio do capital sobre os homens seria total e não haveria espaço para a liberdade ou para a transformação histórica. Em outras palavras, sem essa liberdade a história seria pré-determinada e esse não é o ponto de vista de Marx.

## **1.2 O fetiche e a subordinação dos homens à mercadoria**

Antes de investigar como as mercadorias circulam no mercado e como elas são trocadas, Marx ainda analisa o que ele denominou de fetiche da mercadoria. A teoria do fetiche é sem dúvida um dos principais temas tratados por Marx em “O Capital”. Trata-se, pois, de uma problemática de extrema importância para a compreensão não apenas da mercadoria em si, mas para o entendimento de toda dinâmica da sociedade capitalista e também da própria liberdade na sociedade burguesa.

A problemática em torno do fetichismo tem sido o tema central de muitos debates e discussões entre os estudiosos comentadores e críticos de Marx. Para muitos pesquisadores a teoria do fetiche é tão importante como a teoria do valor e a teoria da mais-valia. Rubin (1980, p. 18 - 19), por exemplo, afirma que “A teoria de Marx sobre o fetichismo da mercadoria não ocupou o lugar que merece no sistema econômico marxista”. E acrescenta que “A teoria do fetichismo é, *per se*, a base de todo o sistema econômico de Marx, particularmente de sua teoria do valor”.

A descoberta do fetiche possibilitou à Marx desvelar as mais fantasmagóricas formas da sociedade capitalistas e compreender a gênese das ilusões e aparências que dominam a consciência imediata dos homens. O grande mérito de Marx foi demonstrar como as relações sociais de produção são encobertas por relações meramente materiais, por conseguinte, a subjetividade e a liberdade dos homens é reduzida e submetida aos desejos e vontades da mercadoria. A teoria do fetiche é uma das passagens de “O Capital”, em que Marx deixa claro o seu distanciamento aos economistas ingleses. Ao contrário destes, que muitas vezes afirmam que a sociedade capitalista foi capaz de progressos fantásticos e inimagináveis que

libertaram os homens das correntes e masmorras medievais, Marx demonstra que concomitante a liberdade jurídica imposta pelo capital para a não-liberdade. Pois, o fetiche da mercadoria transforma os homens em servos, não de senhores, reis ou deuses mitológicos, mas, dos produtos que eles mesmos criaram.

No início da exposição, a mercadoria foi tomada como uma coisa simples, a princípio se tratava apenas de um objeto que possuía utilidade, o avançar da exposição revelou o valor de troca e o valor, revelou a contradição externa e interna da mercadoria. As concepções iniciais, simplistas e mais abstratas foram superadas pelo movimento dialético da exposição. “A primeira vista, a mercadoria parece uma coisa trivial, evidente. Analisando-a, vê-se que ela é uma coisa muito complicada, cheia de sutileza metafísica [*metaphysischer*] e manhas teológicas” (OC Ia, p. 70; MEW 23, p. 85).

Se à primeira vista a mercadoria não continha nada de enigmático ou misterioso, agora a mercadoria já aparece de maneira imponente sobre todos os agentes da produção capitalista. Se à princípio a forma mercadoria era facilmente apreendida pela consciência imediata e pelos sentidos humanos, a exposição revelou que ela possui enigmas que não são e não podem ser facilmente resolvidos ou descobertos pela consciência alienada. A mercadoria aparece agora como “uma coisa muito complicada”, de difícil compreensão, da qual emanam enigmas e mistérios, pois ela parece transcender a simples matéria. Não se trata mais de um simples valor de uso, mas da forma mercadoria que se impõe decisivamente sobre todos os seus produtores.

Sob a sociedade capitalista valores de uso tornam-se mercadorias, tornam-se, portanto, valores de troca e só podem se realizar no consumo após serem mediados pelo mercado e pelo dinheiro, que atua como equivalente universal das mercadorias. O valor de uso então, ao tornar-se mercadoria, torna-se uma forma misteriosa, imponente e dominante.

O importante aqui é descobrir de onde provém esse caráter enigmático da mercadoria que a torna ao mesmo tempo tão poderosa e misteriosa? Segundo Marx: “O caráter místico da mercadoria não provém, portanto, de seu valor de uso. Ele não provém tampouco, do conteúdo das determinações de valor” (OC Ia, p. 70; MEW 23, p. 85). O que torna a mercadoria tão poderosa e dominante na sociedade capitalista não é determinado pelas suas características naturais, não provém de sua corporalidade física e também não é o tempo de trabalho atuando como unidade de medida do valor que mistifica a mercadoria.

Marx usa o exemplo de uma mesa, ele afirma que enquanto objeto útil, ou seja, enquanto valor de uso não existe nada de misterioso na mesa. Não há nada de fantástico na utilidade da madeira que foi transformada em mesa pelo trabalho humano. “Mas logo que ela

se transforma em mercadoria, ela se transforma numa coisa fisicamente metafísica” (OC Ia, p. 70; MEW 23, p. 85). Enquanto objeto útil, a mesa não possui nenhum mistério, contudo, uma vez transformada em mercadoria, essa mesma mesa que não é nada mais do que a madeira trabalhada, parece adquirir poderes fantásticos. A mesa continua sendo um objeto inanimado, material, sem nenhum poder em si mesma, construída pelas mãos dos homens, mas ao se transformar em valor de troca e ser levada ao mercado, ela parece dotar de poderes metafísicos. “Além de se pôr com os pés no chão, ela se põe sobre a cabeça perante todas as outras mercadorias e desenvolve de sua cabeça de madeira cismas muito mais estranhas do que se ela começasse a dançar por sua conta própria” (OC Ia, p. 70; MEW 23, p. 85).

A coisa útil ao tornar-se mercadoria, se torna ao mesmo tempo uma coisa mística. Sob a forma mercadoria os valores de uso deixam de ser simples objetos úteis e adquirem poderes enigmáticos. A mercadoria parece adquirir vida própria, ela se torna tão sutil e astuta que é capaz de coisas mais fantásticas do que realizar uma simples dança. A mercadoria não é mais uma coisa simples, ordinária e física, ela se torna encantadora e metafísica, capaz de iludir e distorcer a consciência dos homens.

Esse caráter enigmático da mercadoria provém de sua própria natureza contraditória. O fetiche da mercadoria é mais um desdobramento da antítese inerente e imanente da própria “célula germinativa” da sociedade capitalista. Sob a lei do valor as relações sociais entre os produtores de mercadorias “assumem a forma de uma relação social entre os produtos de trabalho [*gesellschaftlichen verhältnisses der Arbeiterprodukte*]” (OC Ia, p. 71; MEW 23, p. 86). Sob a forma mercadoria e sob o domínio da lei do valor as relações entre os produtores são invertidas e aparecem como relações entre coisas, ou seja, no intercâmbio das mercadorias parecem se relacionar não os homens, mas sim, as mercadorias por eles produzidas.

Apesar de a teoria do fetichismo só aparecer plenamente desenvolvida em “O Capital”, já em algumas passagens de “Para a crítica da Economia Política”, fica evidente que Marx já havia elaborado sua teoria sobre o fetiche. Diz ele: “o trabalho que põe valor de troca se caracteriza pela apresentação, por assim dizer, às avessas, da relação social das pessoas, ou seja, como uma *relação social entre coisas*”. E acrescenta: “se é correto dizer que o valor de troca é uma relação entre pessoas, é preciso, contudo, acrescentar: *relação encoberta por coisas*” (CEP, p. 35 – grifos nosso).

É importante destacar que o que Marx entende por coisas, são os produtos dos trabalhos dos homens, ou seja, são as próprias mercadorias. Portanto, as mercadorias ou coisas, como se refere Marx nessa altura da exposição, acabam por mediar às relações

peçoais. São essas coisas que assumem, então, o papel de intermediador das relações sociais de produção. As coisas funcionam como portadores das relações estabelecidas entre os produtores de mercadorias.<sup>18</sup>

Sobre a origem e desenvolvimento da teoria do fetichismo, Rubin (1980, p. 71) afirma que ela apareceu de forma embrionária em “A Sagrada Família”, nas passagens onde Marx trata da alienação. Portanto, para Rubin o fetiche da mercadoria é um amadurecimento e desenvolvimento da teoria da alienação. Contudo, deve-se lembrar que a obra de Rubin antecedeu a publicação dos “Manuscritos econômicos e filosóficos” ou “Manuscritos de Paris”, escrito em 1844 e publicado apenas em 1932. Por conseguinte, pode-se afirmar que a teoria do fetiche já vinha sendo elaborada desde meados da década de 1840, pois são nesses escritos de Paris que Marx escreve pela primeira vez sobre a teoria da alienação.<sup>19</sup>

A forma mercadoria provoca uma inversão, o fetiche “não é mais nada que determinada relação social entre os próprios homens que para eles aqui assume a forma fantasmagórica [*phantasmagorische Form*] de uma relação entre coisas” (OC Ia, p. 71; MEW 23, p. 86). Em “Para Crítica da Economia Política”, Marx acrescenta:

Não é outra coisa senão a rotina da vida cotidiana o que faz parecer trivial e óbvio o fato de uma relação social de produção assumir a forma de um objeto: de tal maneira que a relação das pessoas em seu trabalho se apresenta como sendo um relacionamento de coisas consigo mesmas e de coisas com pessoas (CEP, p. 36).

O fetiche provoca uma inversão e as relações sociais entre homens determinados são apagadas e em seu lugar aparece uma relação entre coisas.<sup>20</sup> Não são mais os homens que se relacionam entre si na esfera do mercado, mas as mercadorias por eles produzidas. O intercâmbio de mercadorias reflete uma relação social entre os produtos, entre as mercadorias e não entre homens. Segundo Rodolsky: “nessa sociedade os produtores não podem relacionar-se com seu trabalho como um trabalho social, pois perderam o controle de suas próprias relações de produção” (2001, p. 117). Na sociedade capitalista não ocorrem relações sociais entre produtores e relações materiais entre as coisas, mas, o contrário, pois o fetiche produz relações sociais entre coisas e relações materiais entre as pessoas.

---

<sup>18</sup> “[...] a idéia central da teoria do fetichismo da mercadoria não é a de que a Economia Política desvenda relações de produção entre pessoas por trás das categorias materiais, mas a de que numa economia mercantil-capitalista essas relações entre as pessoas adquirem necessariamente uma forma material, e só podem ser realizadas sob esta forma” (RUBIN, 1980, p. 77).

<sup>19</sup> Sobre a origem e desenvolvimento da teoria do fetiche ver Rubin (1980, p. 68 – 73).

<sup>20</sup> “Marx não mostrou apenas que as relações humanas eram encobertas por relações entre coisas, mas também que, na economia mercantil, as relações sociais de produção assumem inevitavelmente a forma de coisas e não podem se expressar senão através de coisas. A estrutura da economia mercantil leva as coisas a desempenharem um papel social particular e extremamente importante e, portanto, a adquirir propriedades sociais específicas” (RUBIN, 1980, p. 20).

Numa equação que expressa uma troca de mercadorias, não se troca 8 horas de trabalho abstrato por 8 horas de trabalho abstrato, mas, sim, 20 varas de linho por um casaco. Na esfera mercantil da troca parecem se relacionar linho e casaco e não tecelão e alfaiate. Como se vê, as mercadorias ao entrarem na esfera do mercado assumem o papel principal e tornam-se as protagonistas, enquanto que os homens, os produtores, tornam-se meros figurantes ou agentes secundários do processo. As relações reais entre os homens são apagadas pelo fetiche da mercadoria.

O misterioso [*Geheimnisvolle*] da forma mercadoria consiste, portanto, simplesmente no fato de que ela reflete aos homens as características sociais de seu próprio trabalho como características objetivas dos próprios produtos de trabalho, como propriedades naturais sociais dessas coisas e, por isso, também reflete a relação social dos produtores com o trabalho total como um relação social existente fora deles, entre objetos (OC Ia, p. 71; MEW 23, p. 86).

Esse é o processo de reificação. O fetiche da mercadoria reproduz a dramática história do criador que perde o domínio sobre a criatura que ele mesmo criou. Como num passe de mágica a criatura criada pelas mãos dos homens ganha poderes enigmáticos e passa a dominar o seu criador. A criatura deixa de ser dominada para se tornar dominante. Quando valores de uso são transformados em mercadorias, o criador perde a autoridade que por ele era exercida, ou seja, o produtor já não é capaz de exercer qualquer controle sobre a mercadoria por ele mesmo produzida.<sup>21</sup>

O fetiche da mercadoria provoca uma inversão, na qual o criador passa a se submeter aos ditames da criatura criada por suas próprias mãos. Essa é a inversão que o fetiche da mercadoria provoca. A criatura morta ganha vida e se torna dominante, este é o processo de personificação das coisas.<sup>22</sup> Por isso se tornou tão comum hoje expressões como a de que o mercado está “nervoso”, “apreensivo”, “mal humorado”, etc. O mercado aparece como um indivíduo dotado de sentimentos, vontades e desejos. Mesmo não possuindo corporalidade

---

<sup>21</sup> “O mais importante, [...] é o fato de a mercadoria refletir, ou seja, apresentar aos homens, através do próprio relacionamento entre elas, as características do trabalho humano e do próprio homem coisificado. No mundo das mercadorias o homem encontra algo semelhante a um espelho onde ele pode presenciar a si próprio relacionando-se como mercadoria. Este espelho, no entanto, tem um quê de mágico e assustador que transfere aos homens as características das mercadorias e a estas as características sociais. Metaforicamente falando é um espelho que funciona como uma via através da qual o homem é transportado ao mundo das mercadorias, deixando seu lugar vago para ser assumido pelas mercadorias. Deste modo, tão logo o produto do trabalho assume a forma mercadoria, o homem só pode ser encontrado enquanto objeto, ao passo que os objetos produzidos passam a serem coisas sensíveis ao mesmo tempo em que supra-sensíveis, ou sociais.” (OLIVEIRA, 1997, p. 155).

<sup>22</sup> “Por “personificação das coisas”, Marx entendia o processo através do qual a existência de coisas com uma determinada forma social, capital, por exemplo, capacita seu proprietário a parecer na forma de um capitalista e manter relações de produção concretas com outras pessoas” (RUBIN, 1980, p. 35). Mais adiante acrescenta: “Ao possuir a forma social de “capital”, as coisas fazem de seu proprietário um “capitalista” e determinam de antemão as relações de produção concretas que serão estabelecidas entre ele e outros membros da sociedade. É como se o caráter social das coisas determinasse o caráter social de seus proprietários. Assim, é levada a cabo a “personificação das coisas”” (RUBIN, 1980, p. 38).

física, lhe é atribuído sentimentos tipicamente humanos. Se por um lado as coisas parecem dotadas de vida, por outro lado, o criador das coisas perde sua vida e se torna dominado por sua própria criação. Este é o processo de reificação.

Para exemplificar o caráter enigmático e misterioso que a mercadoria exerce sobre os homens, Marx fez uma analogia às formas religiosas.

Para encontra uma analogia, temos de nos deslocar à região nebulosa do mundo da religião. Aqui, os produtos do cérebro humano parecem dotados de vida própria, figuras autônomas, que mantém relações entre si e com os homens. Assim, no mundo das mercadorias, acontece com os produtos da mão humana. Isso eu chamo de fetichismo [*Fetichismus*] que adere aos produtos de trabalho, tão logo são produzidos como mercadorias, e que, por isso, é inseparável da produção de mercadorias (OC Ia, p. 71; MEW 23, p. 86 - 87).

Para Marx o poder que os valores de uso adquirem tão logo são transformados em mercadorias é semelhante ao poder dos deuses. As mercadorias, assim como os deuses, pois foram criados pelos homens. Não obstante, as fantasias religiosas e as mitologias aparecem aos olhos dos homens de forma autônoma e os deuses passam a dominar a vida de seus criadores, passam a ditar regras, dogmas, normas de conduta, códigos, leis e etc. São os deuses que afirmam o que é certo e o que é errado, o que é o vício e o que é a virtude. Enfim, os deuses adquirem vida em si e passam a controlar a vida dos homens. Sob os domínios da religião, o homem perde o controle sobre si mesmo.

Marx deixa claro que o fetiche da mercadoria se assemelha ao fetiche da religião. Contudo, as formas ilusórias criadas pelo fetiche da mercadoria são ainda superiores às formas fantasmagóricas forjadas pelo mundo religioso. O poder ilusório que a mercadoria provoca na mente humana é ainda superior a todo misticismo das doutrinas religiosas.<sup>23</sup> O rompimento do homem com o fetiche religioso pode ocorrer por meio de uma opção que é tomada conscientemente após um processo reflexivo. O rompimento com os dogmas religiosos também é observado na prática. Uma vez descrente em Deus, o homem está livre do fetiche religioso e não orienta mais sua vida pelas doutrinas religiosas. Assim, ele recupera sua liberdade e volta a deter o controle sobre si mesmo.

Contudo, Marx alerta que o fetiche da mercadoria não pode ser facilmente superado como o fetiche religioso e, por isso, ele seria uma forma superior e mais desenvolvida de misticismo. O fetiche da mercadoria é inerente à produção capitalista e não pode ser superado enquanto perdurar a produção de mercadorias. Ao se desenvolver as forças produtivas e a

---

<sup>23</sup> “A magia da mercadoria substitui a magia da religião de modo muito mais perfeito, sutil, trágico, e enganador. Agora, sem nenhuma mediação com a religião, a metafísica da mercadoria pode criar a falsa ilusão de que os homens podem se humanizar intoxicando seu corpo e seu espírito com a mercadoria. A magia da mercadoria supera de modo infinitamente superior, e trágico, todos os ridículos truques empregados pela religião e as classes dominantes do passado para iludir os fiéis e a massa dos produtores” (ANTUNES, 2005, p. 88).

divisão social do trabalho também se desenvolve e se aprofunda o fetiche da mercadoria. Essa forma mística não pode ser simplesmente superada por meio de um ato consciente, assim como a religião é driblada por nossa consciência. Não é o homem que se engana com a mercadoria, mas é a mercadoria que engana a consciência do homem.

Enquanto perdurar a produção capitalista o fetiche só poderá ser superado na instância do pensamento, ou seja, apenas teoricamente.<sup>24</sup> Essa superação teórica é desenvolvida por Marx ao longo da exposição de “O Capital”. A crítica dialética revela que o fetiche da mercadoria só desaparecerá diante da superação da própria forma mercadoria. Enquanto valores de uso continuarem sendo transformados em valores de troca, o fetiche permanecerá atuando sobre as mentes humanas, mesmo que estes tenham consciência sobre o misticismo criado pela forma mercadoria. Portanto, ao contrário do misticismo religioso, o fetiche da mercadoria existe e atua na vida dos homens independente da consciência destes.

Ainda no primeiro capítulo de “O Capital”, Marx lança o movimento dialético negativo e começa a desvelar as mistificações burguesas. Mesmo nesse nível abstrato da exposição, a liberdade dos agentes econômicos começa a se mostrar contraditória à medida em que a não-liberdade se revela. Vimos que o fetiche da mercadoria provoca uma inversão fantasmagórica. Dessa inversão as mercadorias adquirem poderes metafísicos e parecem ganhar vida própria, se tornando os principais agentes das trocas, substituindo os seus produtores.

Com a produção de mercadorias, o homem perde parte de sua subjetividade aparecendo como coisa, tornado-se submisso a mercadoria. A não-liberdade dos agentes de produção se revela diante do processo de reificação, os produtores de mercadorias aparecem simplesmente como servos e escravos submetidos aos ditames das criaturas criadas por eles próprios, ou seja, servos das mercadorias. Ao desvelar o fetiche da mercadoria, Marx deu um importante passo no processo de desmistificação das relações capitalistas. O fetiche revela que a liberdade dos produtores de mercadorias é limitada e contraditória.

### **1.3 O processo de troca e a igualdade entre os contratantes**

No segundo capítulo de “O Capital”, Marx analisa o processo de troca de mercadorias. Depois de investigar minuciosamente as particularidades que a mercadoria

---

<sup>24</sup> “O fetiche, porém, não é intransponível. Marx demonstra até aqui que é possível superá-lo, pelo menos teoricamente. Ele próprio o superou na instância da teoria. Ao longo da exposição de *O capital* irá demonstrar como é possível superá-lo prática e historicamente. Assim como o preconceito religioso pode ser superado pela ciência, também o fetiche pode ser superado pela crítica dialética” (ANTUNES, 2005, p. 88).

carrega em si e desvendar suas sutilezas e contradições, analisa como as mercadorias trocam de mãos na esfera do mercado. O que interessa aqui é desvendar os segredos guardados pelo intercâmbio de mercadorias. Ao investigar o processo de troca, a exposição avança e alcança uma maior determinação histórica.

Apesar dos poderes fantásticos e enigmáticos que os produtos do trabalho adquirem ao tornarem-se mercadorias, elas não podem caminhar sozinhas até o mercado e, portanto, são dependentes da vontade dos homens, aqueles que são os seus legítimos possuidores. “As mercadorias não podem por si mesmas ir ao mercado e se trocar. Devemos, portanto, voltar a vista para seus guardiões [*hütern*], os possuidores de mercadorias” (OC Ia, p. 79; MEW 23, p. 99).

A princípio, a troca de mercadorias é uma relação social determinada pela livre vontade dos homens, os seus produtores. “As mercadorias são coisas e, conseqüentemente, não opõem [*gegen*] resistência ao homem” (OC Ia, p. 79; MEW 23, p. 99). A primeira vista, o intercâmbio aparece então, como o resultado apenas da escolha livre e consciente dos homens que se encontram no ato da troca. Assim, as mercadorias são tomadas pelos homens e só se relacionam com outras mercadorias para a satisfação das necessidades de seus guardiões. Vejamos mais de perto como ocorre esse processo de intercâmbio de mercadorias:

Para que essas coisas se refiram umas às outras como mercadorias, é necessário, que os seus guardiões se relacionem entre si como pessoas [*Personen*], cuja vontade reside nessas coisas, de tal modo que um, somente de acordo com a vontade do outro, portanto cada um apenas mediante um ato de vontade comum a ambos [*gemeinsamen Willensakts*], se aproprie [*aneignet*] da mercadoria alheia enquanto aliena [*veräussert*] a própria. (OC Ia, p. 79; MEW 23, p. 99).

A troca aparece como um processo, no qual homens conscientes, juridicamente livres, iguais e proprietários de mercadorias se relacionam no mercado em busca exclusivamente da satisfação de suas necessidades imediatas. O processo de intercâmbio, no qual diferentes mercadorias trocam de mãos, é a princípio um processo racional e determinado conscientemente por cada guardião. A troca só pode se realizar de acordo com a vontade comum e livre de ambos os guardiões.

É no processo de troca que a lei do valor efetivamente iguala os trabalhos e as mercadorias enquanto valores e, é a partir desse processo que se estabelece a igualdade entre os produtores das mercadorias. Na esfera do mercado os guardiões das mercadorias se relacionam como iguais, independentes e livres. Trata-se, portanto, de um processo orientado pela liberdade de escolha e pela igualdade entre os contratantes, pois, cada um só se apropria da mercadoria alheia na medida em que aliena a própria mercadoria.

O processo de troca só pode se concretizar de acordo com o livre consentimento de ambos contratantes. Nenhum guardião se apropria da mercadoria alheia se não mediante a vontade livre da outra parte. “Eles devem, portanto, reconhecer-se reciprocamente como proprietários privados [*Privateigentümer*]” (OC Ia, p. 79; MEW 23, p. 99). Marx toma as mercadorias que circulam no mercado como produtos de trabalhos privados. É importante salientar que na esfera da circulação simples de mercadorias, Marx toma os agentes da produção capitalista como autônomos, privados e independentes entre si.

Como produtores independentes de mercadorias, os homens são tomados de maneira isolada, na qual estão preocupados apenas consigo mesmos. Como produtor autônomo decide livremente a quantidade de mercadoria que produzirá. Como produtor privado ele dispõe dos instrumentos necessários para a produção, dispõe também das matérias-primas essenciais. Tal produção é regulada e administrada pelos próprios produtores individuais. Aqui não aparece nenhuma força coercitiva que perturbe a autonomia e independência dos produtores de mercadorias. Sobre essa questão, Rubin (1980, p. 102) afirma que: “A ausência de coerção extra-econômica, a organização da atividade de trabalho dos indivíduos, não sobre princípios de direito público, mas com base no direito civil e no assim chamado livre contrato, são os traços mais característicos da estrutura econômica da sociedade contemporânea”.

Esse primeiro momento da exposição é o momento mais *abstrato*. Na esfera da circulação, os agentes da produção capitalista aparecem como independentes, autônomos e privados. Aqui, não existe qualquer forma de dominação ou exploração, não aparece qualquer forma de coerção de um produtor sobre outro produtor. Nessa calma e tranqüila esfera de trocas, reina a liberdade e a igualdade entre os agentes da produção de mercadorias.

Essa relação de troca estabelece, portanto, uma “relação jurídica, cuja forma é o contrato, desenvolvido legalmente ou não, é uma relação de vontade, em que se reflete a relação econômica.” (OC Ia, p. 79; MEW 23, p. 99). O processo de troca no qual se relacionam as mercadorias e os seus guardiões é também uma relação jurídica que, por sua vez, seja legalizada ou apenas formalizada se orienta pelos princípios da liberdade e igualdade. Essa igualdade jurídica entre os produtores de mercadorias, só se realiza mediante a igualação social do trabalho que, por sua vez, também só se realiza por meio da igualdade das mercadorias enquanto valores que mudam de mãos no mercado.

A relação jurídica que emerge do processo de troca é uma relação na qual os guardiões das mercadorias se reconhecem como livres e iguais entre si. Sobre esse processo, Rubin (1980, p. 102) afirma que: “O ato de troca é um ato de igualação. Esta *igualação das mercadorias trocadas* reflete as características sociais básicas da economia mercantil: a

*igualdade dos produtores de mercadorias*”. Sob o modo de produção capitalista, as mercadorias só podem circular mediante um processo social que coloca os produtores de mercadorias e contratantes na condição de iguais e livres. Iguais por que só se trocam mercadorias que possuem o igual valor e nenhum agente da troca obtém privilégios ou vantagens.<sup>25</sup> Os indivíduos são livres por que só são trocadas mercadorias de acordo com sua vontade.

Contudo, Marx afirma as relações de troca não se encerram com essas determinações, ou seja, a troca de mercadorias não são puramente um processo determinado pela igualdade e liberdade dos agentes da produção capitalista. Marx revela que essa relação jurídica reflete uma relação econômica e já no primeiro parágrafo do segundo capítulo, o movimento dialético negativo é lançado. “O conteúdo [*Inhalt*] dessa relação jurídica ou de vontade é dado por meio da relação econômica mesma” (OC Ia, p. 79; MEW 23, p. 99). Ao contrário dos economistas ingleses, Marx não se prende a superfície da sociedade capitalista e não toma as relações estabelecidas no mercado como puramente fundadas na liberdade dos indivíduos. Marx vai além e revela que ao mesmo tempo em que o processo de troca é um processo fundado na liberdade e subjetividade dos indivíduos ele é determinado pela não-liberdade.

Ao revelar que o conteúdo do processo de troca de mercadorias é um conteúdo econômico, Marx revela que o intercâmbio de mercadorias não seria determinado apenas pela livre vontade ou pela necessidade dos homens, mas, em última instância, pela própria necessidade da mercadoria. O conteúdo das trocas seria uma relação econômica que está além da subjetividade, dos desejos e da consciência dos guardiões das mercadorias. A troca de mercadorias não é uma necessidade imanente do homem que para satisfazer suas necessidades se desloca até o mercado e livremente aliena uma mercadoria em troca de outra, mas pelo contrário, esse intercâmbio é em última instância, determinado pela própria necessidade da mercadoria em realizar-se como valor de troca. O processo de troca não é imanente ao homem, mas, sim, a própria mercadoria, trata-se de uma necessidade que se expressa no valor de troca das mercadorias, que necessariamente precisa se realizar na esfera do mercado, no intercâmbio de mercadorias.

---

<sup>25</sup> “Não estamos nos referindo a igualdade de possuírem iguais meios de produção materiais, mas à sua igualdade enquanto produtores mercantis autônomos, independentes uns dos outros. [...] Marx não está tratando de um postulado ético de igualdade, mas da igualdade dos produtores mercantis enquanto fato social básico da economia mercantil. Repetimos: não da igualdade no sentido de igual distribuição de bens materiais, mas no sentido de independência e autonomia entre os agentes econômicos que organizam a produção” (RUBIN, 1980, p. 102 - 103).

Marx demonstra que no processo de troca os homens são livres e iguais para trocarem suas mercadorias, mas essa liberdade dos agentes da produção é fundada na não-liberdade, pois o processo de troca representa não a realização das vontades e necessidades dos homens, mas, a realização das vontades e necessidades das próprias mercadorias. Não cabe à consciência do guardião da mercadoria escolher entre alienar ou não o produto do seu trabalho no mercado. Essa decisão já foi previamente tomada e é imposta pela própria mercadoria sobre todos os seus guardiões. O percurso da mercadoria até o mercado não pode ser interrompido pela livre vontade dos homens, eles obrigatoriamente devem empurrar suas mercadorias para a esfera caótica do mercado.

Marx retoma aqui a inversão provocada pelo fetiche da mercadoria. Como vimos, ao tornarem-se mercadorias, o produto do trabalho dos homens adquirem poderes fantásticos e passam a exercer o controle sobre o processo, os homens deixam de ser dominantes para tornarem-se dominados por suas próprias criações.<sup>26</sup>

Com o processo de troca, o indivíduo se torna nada mais que a personificação da mercadoria. “As pessoas aqui só existem, reciprocamente, como representantes de mercadorias [*Repräsentanten von Ware*] e, por isso, como possuidores de mercadorias” (OC Ia, p. 79 - 80; MEW 23, p. 99 – 100; CEP, p. 40). Na sociedade capitalista dominada pela produção de mercadorias, as pessoas só existem enquanto tal e, só são reconhecidas enquanto pessoas, na medida em que estão inseridas no processo de troca e tornam-se a personificação da mercadoria. Só são reconhecidas e juridicamente livres, enquanto proprietárias de mercadorias. É a posse de coisas, de produtos que habilita e condiciona aos homens determinado papel e o reconhecimento nas relações estabelecidas.<sup>27</sup>

Se na esfera da troca de mercadorias os homens só existem como representantes das mercadorias, isso significa que à maneira dos parasitas, as mercadorias utilizam-se dos corpos dos homens apenas para se locomoverem até o mercado. Quer dizer que a mercadoria não é um meio pelo qual os homens alcançam a satisfação de suas necessidades imediatas, mas são os homens que se tornam o meio pelo qual as mercadorias possam se realizar enquanto mercadorias, ou seja, enquanto valores. Não é a mercadoria que satisfaz as necessidades dos homens, mas os homens que satisfazem as necessidades das mercadorias. Ao invés dos

---

<sup>26</sup> “Na sociedade capitalista as pessoas existem não exatamente como pessoas que decidem livremente o conteúdo e a forma de sua ação. Como personagens de um drama econômico seu papel é representar o papel determinado pela relação econômica. Enquanto produtor e possuidor de mercadorias não cabe ao portador delas escolher entre aliená-las ou não no mercado” (ANTUNES, 2005, p. 103).

<sup>27</sup> “[...] a propriedade sobre coisas é uma condição para o estabelecimento de relações de produção diretas entre as pessoas, parece que a coisa mesma possui a capacidade, a *virtude*, de estabelecer relações de produção. [...] Portanto, na sociedade mercantil-capitalista as *pessoas* mantêm relações de produção diretas unicamente enquanto proprietárias de mercadorias, proprietárias de *coisas*” (RUBIN, 1980, p. 34 – 35).

homens se utilizarem dos corpos das mercadorias para satisfazer suas necessidades, são as mercadorias que utilizam dos corpos dos homens para se realizarem como mercadorias.

As necessidades imanentes da própria mercadoria são personificadas por seus guardiões, que por sua vez, acreditam realizar na troca um ato consciente e livre para a satisfação das suas necessidades. “Veremos no curso do desenvolvimento, em geral, que os personagens econômicos encarnados pelas pessoas nada mais são que as personificações das relações econômicas [*Personifikationen der ökonomischen*], como portadores das quais elas se defrontam” (OC Ia, p. 80; MEW 23, p. 100). A liberdade dos homens, enquanto personificação das mercadorias é reduzida a liberdade para realizar as necessidades da mercadoria. As vontades, desejos e anseios dos homens são antes de qualquer coisa, subordinadas pelas necessidades das mercadorias.

Os contratantes são juridicamente livres e iguais entre si, sobre os guardiões não existe qualquer coerção direta. Portanto, percebe-se que mesmo sendo o conteúdo dessas relações puramente econômicas, esse processo só pode se realizar plenamente porque está regido pelos princípios da liberdade e igualdade jurídica. Ora, é o contrato jurídico, é a igualdade e a liberdade formal entre os produtores de mercadorias que garante a livre circulação e a realização do processo de troca.

Aqui se revela o quanto à liberdade é contraditória sob o modo de produção capitalista. Por um lado, o homem aparece como livre, pois as relações de troca são reguladas pela liberdade e igualdade jurídica entre os contratantes. Por outro lado, a liberdade é negada. Pois, o homem produtor de mercadorias se torna submisso aos desejos e vontades da sua criação. O mérito de Marx foi ter penetrado a fundo nas relações econômicas de troca, ultrapassado a superfície da aparência burguesa, revelando que a liberdade dos homens sob o modo de produção capitalista anda de mãos dadas com a não-liberdade.

Na esfera da circulação de mercadoria é a liberdade e igualdade jurídica que garantem a realização normal e tranqüila do processo de troca e circulação das mercadorias. Sem o reconhecimento da igualdade e da liberdade entre os produtores que se relacionam no processo de troca, as mercadorias não podem circular, não podem trocar de mãos e não se realizam enquanto valores.

A ascensão e expansão do capitalismo pela Europa foram acompanhadas pela expansão e implantação dos princípios burgueses da liberdade e da igualdade nos diversos países onde o capital se consolidava. A Revolução Gloriosa (1689) e a consolidação de uma constituição burguesa na Inglaterra deram os primeiros sinais para a expansão da liberdade pela Europa e depois para além dela. O autoritarismo e as intervenções dos regimes

absolutistas e monarquistas eram uma barreira para a livre circulação e troca de mercadorias. Só com a implantação dos princípios burgueses da liberdade e igualdade jurídica é que as mercadorias puderam mudar de mãos sem que o processo fosse interrompido.

Se por um lado, as trocas são impostas pela própria natureza da mercadoria, por outro lado, elas só se realizam porque o intercâmbio reconhece a liberdade e a igualdade entre os proprietários privados. Se por um lado, as trocas se realizam no mercado mediante a livre escolha consciente do produtor, por outro lado, elas também são resultado da autoridade da mercadoria sobre os seus guardiões.

Inevitavelmente, a esfera do mercado é o lugar ao qual o produto do trabalho dos homens está destinado. “Sua mercadoria não tem para ele [o guardião] nenhum valor de uso direto. Do contrário não a levaria ao mercado. Ela tem valor de uso para outros” (OC Ia, p. 80; MEW 23, p. 100; CEP, p. 40). Os produtores de mercadorias produzem valores de uso que não serão por eles mesmos consumidos. Os guardiões das mercadorias produzem valores de uso para outros, por isso, a necessidade de se deslocarem até o mercado em busca de novos guardiões para as suas mercadorias, mas de guardiões que irão consumir as mercadorias e realizá-las, enquanto valores de uso.

Para o produtor da mercadoria “ela tem diretamente apenas valor de uso de ser portadora [*Träger*] do valor de troca e, portanto, meio de troca [*Tauschmittel*]” (OC Ia, p. 80; MEW 23, p. 100; CEP, p. 40). Para o produtor, a sua criação é útil apenas como valor de troca, ele não consome diretamente a mercadoria por ele mesmo produzida, mas a aliena no mercado, para somente assim, alcançar uma mercadoria que realmente tenha para ele valor de uso direto e possa satisfazer suas necessidades imediatas. “Por isso ele quer aliená-la [*veräussern*] por mercadoria cujo valor de uso o satisfaça” (OC Ia, p. 80; MEW 23, p. 100).

A mercadoria que irá matar a fome do produtor, vesti-lo, lhe proporcionar conforto, segurança ou prazer não se encontra em suas mãos, portanto, ele precisa se deslocar até o mercado, alienar a mercadoria por ele mesmo produzida, para só então, ter em suas mãos a mercadoria que realmente satisfaça as suas vontades e necessidades imediatas. “Os valores de uso das mercadorias *vêm a ser*, portanto, valores de uso, mudando de lugar por toda a parte, saindo das mãos que a utilizaram como meio de troca para as mãos que a utilizam como objeto de uso” (CEP, p. 41).

Em resumo, “Todas as mercadorias são não-valores de uso para seus possuidores e valores de uso para seus não-possuidores. Elas precisam, portanto, universalmente mudar de mãos” (OC Ia, p. 80; MEW 23, p. 100). Compreende-se agora, fundamentalmente porque a troca é uma necessidade imanente da mercadoria. Trata-se de uma necessidade que transcende

a livre vontade dos produtores de mercadorias, pois eles não produzem para si, mas produzem inevitavelmente para outros. O que cada produtor de mercadoria precisa para sobreviver não se encontra em seu poder, mas nas mãos de outros produtores. Essa é a realidade caótica do processo de troca que orienta e rege todo o modo de produção capitalista.

Todos os produtos do trabalho, quando produzidos como mercadorias, precisam inexoravelmente passar pela caótica esfera do mercado, se realizar como valores no processo de troca, para depois se realizarem como valores de uso. O consumo das mercadorias e a satisfação das necessidades dos homens são, portanto, diretamente subordinadas ao mercado. Ora, o valor de uso é subordinado ao valor de troca, quer dizer que a mercadoria só é consumida após na esfera da troca ser reduzida e igualada a uma substância social comum.

Para que cada produtor consiga satisfazer suas necessidades, ele primeiro, precisa produzir mercadorias para que outros consumam. “Se o trabalho é útil para outros, se, portanto, seu produto satisfaz a necessidades alheias somente a sua troca pode demonstrar” (OC Ia, p. 80; MEW 23, p. 101; CEP, p. 41). Caso a mercadoria de determinado guardião não tenha valor de uso para outros, ela não se realizará no mercado como valor de troca, por conseguinte, este determinado produtor também não poderá satisfazer suas necessidades imediatas. Ora, cada produtor de mercadorias, antes de satisfazer as suas próprias necessidades deve se preocupar em produzir mercadorias que sejam capazes de satisfazer as necessidades de outros produtores, pois, a satisfação das necessidades de cada produtor está indissociável da sua capacidade de satisfazer outros produtores.

Mesmo no interior de sua oficina, o produtor de mercadoria deve levar em consideração as exigências do mercado e as relações que lá são estabelecidas. O produtor de mercadorias não regula sua produção por si só, pois cada produtor individual obedece às premissas estabelecidas no mercado. Enquanto produtores de mercadorias, os homens não estão isolados, pois estão vinculados a uma extensa rede de relações de produção. Dessa forma, a liberdade dos produtores de mercadoria é em última instância regulada pelas determinações do mercado. Aqui, a troca se revela um processo genericamente social.<sup>28</sup>

“Mas o mesmo processo não pode ser simultaneamente para todos os possuidores de mercadorias apenas individual e, ao mesmo tempo, apenas genericamente social” (OC Ia, p.

---

<sup>28</sup> “Em sua empresa, cada produtor de mercadorias é *formalmente livre* para produzir, se quiser, qualquer produto que lhe agrade e da maneira que escolher. Mas, quando leva o produto final de seu trabalho ao mercado, para trocá-lo, ele *não é livre* para determinar as proporções da troca, mas deve submeter-se às condições flutuantes do mercado que são comuns a todos os produtores desse produto. Portanto, já no processo de produção direta ele é forçado a adaptar sua atividade de trabalho antecipadamente às condições esperadas do mercado. O fato de o produtor depender do mercado significa que sua atividade produtiva depende da atividade produtiva de todos os membros da sociedade” (RUBIN, 1980, p. 23 – grifos nossos).

80; MEW 23, p. 101). Dessa contradição em termos, processo social e individual, emerge a necessidade de se eleger uma mercadoria em especial para ocupar a função de equivalente geral de todas as mercadorias.

Ora, no mercado, cada produtor individual toma a sua própria mercadoria como equivalente geral. Para a consciência imediata de cada produtor, a sua mercadoria reflete os valores de todas as outras mercadorias que circulam pelo mercado. Portanto, se cada produtor toma a sua mercadoria como equivalente universal, a troca de mercadorias é interrompida, pois, assim “as mercadorias não possuem também nenhuma forma valor geral relativa, na qual elas possam equiparar-se como valores e comparar-se como grandezas de valor [Wertgrößen]” (OC Ia, p. 80; MEW 23, p. 101).

A solução para resolver o problema que emerge desse sonho idílico de cada produtor de mercadorias é o surgimento de um equivalente geral de todas as mercadorias. “A ação social de todas as outras mercadorias, portanto, exclui determinada mercadoria para nela representar universalmente seus valores [*allseitig ihre Wert darstellen*]” (OC Ia, p. 81; MEW 23, p. 101). Somente com o surgimento de um equivalente universal que substitua cada mercadoria individual como equivalente é que as mercadorias podem realizar-se como valores de troca e valores de uso. Surge então, o dinheiro, o equivalente geral de todas as mercadorias. “Sendo todas as mercadorias meros equivalente particulares do dinheiro [Äquivalente des Geldes] e o dinheiro seu equivalente geral [*allgemeines Äquivalent*], elas se relacionam como mercadorias particulares em relação ao dinheiro, como a mercadoria geral” (OC Ia, p. 83; MEW 23, p. 104).<sup>29</sup>

Na esfera da circulação simples de mercadorias, o dinheiro aparece como uma substância comum, na qual todas as mercadorias são convertidas. “O cristal monetário [Geldkristall] é um produto necessário do processo de troca, no qual diferentes produtos do trabalho são, de fato, igualados [*gleichgesetzt*] entre si, portanto, convertidos em mercadorias” (OC Ia, p. 81; MEW 23, p. 101 - 102). O dinheiro é como um cristal que reflete a medida dos valores das diferentes mercadorias.<sup>30</sup> Aqui se revela uma das funções que o dinheiro assume na produção capitalista, o dinheiro tem a função de servir como “forma de manifestação [*Erscheinungsform von Wert*] do valor das mercadorias ou de material, no qual as grandezas de valor das mercadorias se expressam socialmente” (OC Ia, p. 83; MEW 23, p. 104).

---

<sup>29</sup> “Já que a mercadoria deve ser ao mesmo tempo valor de uso e valor de troca, pois o trabalho privado, incorporado nela, deve ser trabalho diretamente social, o mundo das mercadorias deve segregar uma mercadoria na qual essas contradições apareçam resolvidas. Só essa mercadoria é o equivalente universal” (ROSDOLSKY, 2001, p. 119).

<sup>30</sup> “Ele [o dinheiro] é uma cristalização do valor de troca das mercadorias, que estas formam no próprio processo de troca” (CEP, p. 45).

O dinheiro, portanto, é a forma de manifestação dos valores das mercadorias, manifestação do valor de troca, que por sua vez também é a forma necessária de manifestação do valor, ou seja, de certa quantidade socialmente necessária de trabalho abstrato. O dinheiro é a forma pela qual os valores das mercadorias se manifestam no ato do intercâmbio, é a materialização de determinada quantidade de trabalho humano abstrato.

Sob o modo de produção capitalista, os produtos dos trabalhos individuais convertem-se em mercadorias, agora, ocorre uma segunda metamorfose, pois, as mercadorias na esfera da troca só podem mudar de mãos quando são convertidas e igualadas na forma dinheiro. A mercadoria se transforma em dinheiro e, só enquanto dinheiro, ela é mercadoria. “Na mesma medida, portanto, em que se dá a transformação do produto do trabalho em mercadoria, completa-se a transformação da mercadoria em dinheiro [*Verwandlung von Ware in Geld*]” (OC Ia, p. 81; MEW 23, p. 102). Todas as diferentes mercadorias são convertidas a uma substância comum, que no intercâmbio se manifesta na forma do dinheiro.

Com o avançar da exposição fica claro que a contradição interna da mercadoria não se resolve. Os pólos antagônicos (valor de uso e valor) não se excluem, mas, apenas se desenvolvem em novas contradições, que agora é exteriorizada na contradição entre mercadoria e dinheiro.

A ampliação e aprofundamento histórico da troca desenvolve a antítese [Gegensatz] entre valor de uso e valor latente na natureza da mercadoria. A necessidade de dar a essa antítese [Gegensatz] representação externa para a circulação leva a uma forma independente do valor da mercadoria e não se detém nem descansa até tê-la alcançado definitivamente por meio da duplicação da mercadoria em mercadoria e em dinheiro. (OC Ia, p. 81; MEW 23, p. 102).

O dinheiro é uma forma mais desenvolvida de manifestação do valor das mercadorias. O dinheiro surge para superar algumas contradições que impediam a livre circulação das mercadorias e o pleno desenvolvimento das trocas.<sup>31</sup> Contudo, o dinheiro supera certas contradições imanentes a troca de mercadorias, mas, as repõe em um nível superior. A contradição imanente da mercadoria não é resolvida pelo dinheiro, mas apenas desenvolvida e agora se manifesta na contradição entre mercadoria e dinheiro. No instante em que as mercadorias se lançam ao mercado a sua antítese interna entre valor de uso e valor desdobra-se exteriormente não mais entre valor de uso e valor de troca, mas, no antagonismo entre mercadoria e dinheiro.

---

<sup>31</sup> “Assim nessa única mercadoria [o dinheiro] se resolve a contradição que reside nas mercadorias como tais, e que consiste em ser, ao mesmo tempo, valor de uso particular e equivalente geral, e por isso valor de uso para qualquer um, valor de uso geral” (CEP, p. 44).

O dinheiro surge para facilitar o intercâmbio de mercadorias, derrubando as barreiras que dificultam o processo em que as mercadorias mudam de mãos e se realizam. Na sociedade capitalista o processo de troca precisa se desenvolver de maneira rápida, ágil e eficiente. Por isso, o dinheiro é uma forma necessária para a realização da própria mercadoria e dela é indissociável. “O processo de circulação cria a aparência de que só o dinheiro torna as mercadorias comensuráveis, quando na verdade ocorre o contrário” (ROSDOLSKY, 2001, p. 125).

Com o dinheiro a troca passa a ser dividida em dois atos independentes. Na medida em que o dinheiro aparece como mediador das relações de troca, não se troca mais mercadoria por mercadoria, mas, sim, mercadoria por dinheiro no primeiro ato, e no segundo ato, dinheiro por mercadoria, M-D-M. O dinheiro aparece então, como o mediador do processo de troca.

Se é pelo dinheiro que as trocas se realizam, então, também é pelo dinheiro que a liberdade jurídica se concretiza. Rosdolsky (2001, p. 159) afirma que “as idéias de igualdade, liberdade e reciprocidade – que surgem do intercâmbio de mercadorias e estabelecem as bases da relação entre os proprietários dessas mercadorias – se consolidam e se aperfeiçoam graças ao sistema monetário”. O dinheiro como um desdobramento do próprio valor cumpre o papel igualador e dissolve radicalmente as diferenças naturais entre os intercambistas. Diante do papel nivelador do dinheiro um trabalhador, um capitalista ou um rei, ao comprarem uma mercadoria, realizam a mesma função, na mesma condição, na mesma igualdade.

O cristal monetário garante e protege a livre circulação e trocas de mercadorias. Ora, a igualdade jurídica estabelecida no mercado, só pode se efetivar na medida em que os contratantes troquem mercadorias mediadas pelo dinheiro, pois, agora é o dinheiro que iguala e apaga as diferenças entre os diversos produtos do trabalho. O dinheiro é o mediador das relações de troca, ele é o nexos social que liga os indivíduos, estabelecendo a igualdade entre eles.

Analisando o processo de troca das mercadorias, Marx critica a Economia Política e revela que não é apenas a liberdade que regula as relações econômicas, pois por trás da liberdade e igualdade jurídica se revela a não-liberdade. O produtor de mercadorias é livre para trocar suas mercadorias no mercado de acordo com a sua livre vontade, mas não é livre pra escolher entre levar ou não levar suas mercadorias ao mercado, já que não pode satisfazer suas necessidades com suas próprias mercadorias. Trata-se, portanto, de uma liberdade contraditória. Ao mesmo tempo em que o mercado é regulado pela liberdade dos agentes econômicos a não-liberdade é o fundamento do processo de troca.

A exposição de “O Capital” demonstra não apenas que o mercado é uma esfera onde os homens se relacionam como livres e iguais. A liberdade e igualdade entre os contratantes é condição necessária para o intercâmbio das mercadorias. A necessária mudança de mãos das mercadorias só pode se concretizar harmoniosamente porque é orientada pela igualdade e liberdade jurídica entre os contratantes que se relacionam na esfera do mercado. Não obstante, Marx não fica preso apenas a esse aspecto positivo da liberdade, ele revela as contradições desse processo, evidenciando a sua negatividade. Marx evidencia que ao mesmo tempo em que os homens aparecem como livres no mercado, eles se transformam em personificação da mercadoria e são submetidos aos seus ditames.

#### **1.4 A liberdade como condição para a compra e a venda da força de trabalho**

A exposição de “O Capital” avança e depois de Marx ter desvelado os enigmas por trás da forma do dinheiro, ele prossegue com a investigação da transformação do dinheiro em Capital. O dinheiro é uma das formas centrais da produção capitalista e dentro das relações estabelecidas ele ocupa diferentes funções essenciais para o pleno funcionamento da sociedade burguesa. Na sociedade por nós examinadas o dinheiro desempenha inúmeros papéis, ele aparece como medida dos valores, como meio de circulação, como dinheiro mesmo e, por fim, como capital.

A exposição avança para a análise da categoria capital, que aparece como uma seqüência lógica para o desenvolvimento das categorias que a precederam. A transformação do dinheiro em capital só pode ser compreendida como um desdobramento das categorias que antecederam sua investigação: mercadoria, valor e dinheiro. Não obstante, estas categorias precedentes só serão compreendidas com maior nitidez agora, com o estudo do capital. Nenhuma dessas categorias pode ser compreendida se tomada isoladamente, pois elas se entrelaçam e se desdobram.<sup>32</sup> O que nos interessa aqui é desvelar como o dinheiro transforma-se em capital. Trata-se aqui, do capital em abstrato, ou seja, do capital enquanto tal.<sup>33</sup>

---

<sup>32</sup> “Os resultados da investigação já realizada podem ser resumidos, da forma mais concisa possível, na seguinte seqüência: mercadoria-valor-dinheiro-capital. [...] cada uma das categorias mencionadas se desdobra mais além de si mesma e nenhuma delas pode ser compreendida com clareza sem as precedentes. Também o contrário, no entanto, parece correto: cada uma dessas categorias pressupõe a seguinte, e só nela alcança o seu desenvolvimento completo” (ROSDOLSKY, 2001, p. 151).

<sup>33</sup> “O capital e o capitalista são tomados aqui em sua generalidade abstrata. Não se trata aqui das determinações de nenhum capital em particular, o do comerciante como poderia parecer já que ainda estamos na esfera da circulação ou, ainda, as figuras do industrial, do arrendatário fundiário e do banqueiro que ainda não apareceram. Aqui se trata, sim, de definir o capital enquanto capital, o capital em si mesmo, o capital em geral independente de suas formas particulares de existência, o capital em sua finalidade essencial e mais interna, a valorização desenfreada, frenética e irracional do valor” (ANTUNES, 2005, p. 166).

Vimos que o processo de troca cria a necessidade de um equivalente geral de mercadorias, ou seja, do dinheiro. À primeira vista, o dinheiro surge da circulação e troca de mercadorias, surge como uma necessidade para a realização do valor de troca das mercadorias. Veremos agora que a circulação de mercadorias tem como necessidade última não a realização da mercadoria, mas a realização do próprio capital. Mas, não apenas a realização do capital, como também a sua ampliação incessante.

“A circulação de mercadorias é o ponto de partida [*Ausgangspunkt*] do capital” (OC Ia, p. 125; MEW 23, p. 161). O surgimento do capital tem como pressuposto histórico a desenvolvida produção e circulação de mercadorias. A ampliação das relações comerciais na Idade Moderna é o bojo no qual se constitui o capital. “Comércio mundial e mercado mundial inauguram no século XVI a moderna história da vida do capital” (OC Ia, p. 125; MEW 23, p. 161). As grandes navegações, a expansão marítima para além do atlântico alcançando as Índias e a América, marcam o processo de edificação dessa nova ordem econômica, política e social demarcada pelo surgimento do capital.

Uma vez abstraído o conteúdo material e consideradas apenas as formas econômicas que orientam a sociedade capitalista, percebe-se que essas relações de produção inauguradas com a ampliação das relações comerciais, com a expansão das trocas e circulação de mercadorias em escala mundial, têm como produto último o dinheiro. O dinheiro aparece então, como o germe do capital, como sua forma preliminar, ou seja, como a primeira instância do capital. “Não se precisa remontar à história da formação do capital para reconhecer o dinheiro como a sua primeira forma de aparição [*erst Erscheinungsform zu erkennen*]” (OC Ia, p. 125; MEW 23, p. 161).

A transformação do dinheiro em capital é o pressuposto da produção e circulação de mercadorias no mercado capitalista. Não obstante, essa transformação do dinheiro em capital exige que se transforme também a forma de circulação de mercadorias. Enquanto o dinheiro funciona como dinheiro, as mercadorias circulam na forma  $M - D - M$ , todavia, essa forma de circulação não possibilita a transformação do dinheiro em capital.<sup>34</sup> Para tanto, é preciso que

---

<sup>34</sup> “[...] enquanto permanecermos na esfera da circulação na esfera da circulação mercantil simples, essa passagem do dinheiro a uma condição autônoma revelar-se-á, em última instância, como quimérica. [...] No movimento  $M-D-M$  não ocorre uma verdadeira criação ou incremento do valor, mesmo se o dinheiro subtraído da circulação é entesourado. [...] Na forma  $M-D-M$ , o dinheiro perde, ao fim e ao cabo, sua autonomia e sua perenidade, tenha entrado ou não na circulação” (ROSDOLSKY, 2001, p. 167).

as mercadorias circulem sob uma forma mais desenvolvida, que é propriamente a circulação capitalista de mercadorias,  $D - M - D$ .<sup>35</sup>

Em ambos os processos se confrontam os personagens econômicos do comprador e do vendedor, dinheiro e mercadoria, bem como são compostas por duas fases antitéticas que compõem o processo global. Abstraindo o que existe de comum, vejamos então, o que separa ambos os ciclos.

O processo de circulação simples de mercadorias ( $M - D - M$ ) se caracteriza pela transformação de mercadoria em dinheiro no primeiro momento e posteriormente transformação de dinheiro em mercadoria. O processo começa com a venda e termina com a compra, resume-se em vender para comprar. A mercadoria é o ponto de partida e o ponto de chegada do movimento, enquanto que o dinheiro é o mediador do processo. A finalidade do processo é a mercadoria, ou seja, é o consumo, a satisfação de uma necessidade, ou simplesmente o valor de uso. O dinheiro é gasto e o processo se encerra com a compra de uma mercadoria que será consumida.

Já o processo de circulação capitalista de mercadorias ( $D - M - D$ ) se caracteriza pela transformação de dinheiro em mercadoria no primeiro momento e posteriormente transformação de mercadoria em dinheiro. O processo começa com a compra e termina com a venda, resume-se em comprar para vender. O dinheiro é o ponto de partida e o ponto de chegada do movimento, enquanto que a mercadoria é o mediador do processo. A finalidade do processo é o dinheiro. O objetivo do processo não é o valor de uso, mas sim, o valor de troca.

Na circulação capitalista de mercadoria, ao se trocar dinheiro por dinheiro, não se tem como o fim último a satisfação de alguma necessidade humana, não se almeja o valor de uso das mercadorias, mas, o valor de troca. Se na circulação simples se trocam produtos qualitativamente diferentes, na circulação capitalista, pelo contrário, pois os extremos do processo são qualitativamente idênticos, se diferenciam apenas quantitativamente. Todavia, é preciso deixar claro que não se troca simplesmente dinheiro por dinheiro. Pois, “o mesmo pelo mesmo, parece uma operação tão sem finalidade quanto insossa” (OC Ia, p. 128; MEW 23, p. 165; CEP, p. 91).

O fim último do processo de circulação capitalista é elevar a grandeza do dinheiro que foi inicialmente adiantado no processo, quer dizer que se troca dinheiro por mais

---

<sup>35</sup> “O circuito  $D-M-D$  oculta, portanto, sob as formas de dinheiro e mercadoria, relações de produção mais desenvolvidas, e constitui dentro da circulação simples nada mais do que um reflexo de um movimento superior” (CEP, p. 91).

dinheiro. Ele é o ponto de partida e o fim do processo, a sua valorização, a ampliação de sua grandeza é o conteúdo da circulação capitalista.

Vejamos mais de perto como ocorre a transformação de dinheiro em mais dinheiro, ou melhor, como ocorre a transformação de dinheiro em capital. Se ao final do processo se retira da circulação mais dinheiro do que foi adiantado inicialmente, então a forma completa do processo é  $D - M - D'$ , em que,  $D' = D + \Delta D$ . Portanto, o resultado do processo é igual à soma de dinheiro que foi originalmente adiantado mais um acréscimo. “Esse incremento, ou o excedente sobre o valor original, chamo de – mais valia [*Mehrwert*]<sup>36</sup> (*surplus value*)” (OC Ia, p. 128; MEW 23, p. 165).

O dinheiro que foi adiantado no início do processo sofreu uma alteração quantitativa, pois ele se valorizou, em outras palavras, foi acrescida uma mais-valia. É esse movimento que incrementa ou aumenta a grandeza do dinheiro que o transforma em capital. O mais dinheiro que surge ao final do processo como resultado do dinheiro que foi adiantado inicialmente, não representa o seu fim, mas, o início de um novo processo, ou melhor, a continuidade. Portanto, esse dinheiro deve voltar ao mercado, retornar para a circulação para que a partir dele se produza mais dinheiro.

A mais-valia que se alcançou ao final do processo não deve ser retirada de circulação, ela deve, pois, iniciar um novo processo, deve ser dinheiro novamente adiantado no mercado, trocada por mercadoria e posteriormente por mais dinheiro. “O fim de cada ciclo individual, em que a compra se realiza para a venda, constitui, portanto, por mesmo o início de novo ciclo” (OC Ia, p. 129; MEW 23, p. 166 - 167). O dinheiro que surge ao final de cada processo é apenas o dinheiro que deverá novamente ser adiantado no mercado, para que sua grandeza seja expandida cada vez mais.<sup>37</sup>

Na circulação  $M - D - M$ , a finalidade do processo era a satisfação das necessidades humanas, o consumo das mercadorias, ou o valor de uso, ou seja, os homens se lançam ao mercado para encontrar uma mercadoria que satisfaça suas vontades e necessidades. Todavia, com a circulação capitalista  $D - M - D$ , a satisfação das necessidades deixa de se tornar o fim da circulação. Qual seria então a finalidade da circulação capitalista de mercadorias? “A circulação do dinheiro como capital é [...] uma finalidade em si mesma [*Selbstzweck*], pois a valorização do valor só existe dentro desse movimento sempre renovado. Por isso o

---

<sup>36</sup> A tradução exata do termo *Mehrwert* é mais valor.

<sup>37</sup> “O consumo dessa mercadoria deve ser um consumo produtivo, orientado não para a fruição imediata, mas para a reprodução e nova produção de valores. Só nessas condições, ou seja, quando o ciclo  $M-D-M$  se transforma no ciclo  $D-M-D$ , o dinheiro pode converter-se em capital, um valor que se mantém e se reproduz” (ROSDOLSKY, 2001, p. 168).

movimento do capital é insaciável [*masslos*]” (OC Ia, p. 129; MEW 23, p. 167). O fim último da produção capitalista não é outro senão a infinita valorização do valor, sempre renovada, ininterrupta e permanente. A transformação do dinheiro em capital, a produção de mais-valia é o fim último da produção capitalista, é o motivo indutor De todas operações.<sup>38</sup>

A única razão de ser da circulação capitalista é a expansão do valor e essa razão é personificada pelo capitalista que tem sede e paixão pelo enriquecimento, ele é a personificação do capital e, por isso, possui um ardor insaciável pela expansão e valorização do valor. Para o capitalista não interessa o lucro isolado, pelo contrário, ele reivindica o lucro permanente e por isso o movimento é incessante e ininterrupto. “Como portador consciente [*bewusster Träger*] desse movimento, o possuidor do dinheiro torna-se capitalista. Sua pessoa, ou melhor, seu bolso, é o ponto de partida e o ponto de retorno do dinheiro” (OC Ia, p. 129; MEW 23, p. 167).

Nesse ponto a exposição é determinada historicamente o surgimento da classe capitalista, como a classe que personifica a vontade do capital. Portanto, o capitalista é tão livre como qualquer possuidor de mercadorias, ou seja, ele só é livre na medida em que atua em função de um personagem econômico, o capital. Sua subjetividade é determinada antes de tudo, pela lógica da circulação capitalista, pela lógica do lucro. A liberdade de escolha do capitalista é regulada e atua sobre certos limites impostos pela necessidade incessante de ampliação do valor.

Para que o valor possa se autovalorizar ele precisa assumir diferentes formas, ele então se metamorfoseia em dinheiro e mercadoria. O dinheiro é adiantado no mercado e depois transformado em mercadoria para novamente assumir a forma dinheiro e ao final do ciclo transformar-se em mais dinheiro, ou melhor, em capital. Na circulação o valor altera sua forma de expressão, mas sem jamais deixar de ser valor, ou seja, dinheiro e mercadoria são apenas modos diferentes de existência do próprio valor. “Ele passa continuamente de uma forma para outra, sem perder-se nesse movimento, e assim se transforma num sujeito automático [*automatisches Subjekt*]” (OC Ia, p. 130; MEW 23, p. 168 - 169). O capital possui diferentes formas de manifestação, sua metamorfose no mercado é uma necessidade própria da expansão de sua grandeza, de sua valorização. A autovalorização do valor passa

---

<sup>38</sup> “O objetivo final desta forma [D-M-D] não está situado fora dela, sua finalidade não possui fim, pois esta forma gira sempre em torno dela mesma. Dinheiro se converte em mercadoria para novamente ser reconvertido em mais dinheiro. Mais dinheiro se converte em mais mercadoria para novamente ser reconvertido em mais dinheiro e assim infinitamente. Seu movimento gira em círculos sem sair fora dele mesmo. Ele possui uma finalidade em si mesmo. Valorizar o valor de modo infinito é sua meta absoluta, determinante e fundamental” (ANTUNES, 2005, p. 165).

inexoravelmente pela transformação do capital em dinheiro, em mercadoria e novamente em dinheiro e em capital. Segundo Marx:

Como sujeito usurpador de tal processo, em que ele ora assume, ora se desfaz da forma dinheiro e da forma mercadoria, mas se conserva e se dilata nessa mudança, o valor precisa, antes de tudo, de uma forma autônoma [*selbständigen Form*], por meio da qual a sua identidade consigo mesmo é contatada. E essa forma ele só possui no dinheiro. Este constitui, por isso, o ponto de partida e ponto final de todo processo de valorização. (OC Ia, p. 130; MEW 23, p. 169).

Apesar do valor se expressar de diversas maneiras é no dinheiro que reside a sua identidade. Na circulação capitalista, na qual dinheiro se transforma em capital, a mercadoria é apenas a forma mediadora do processo, enquanto que o dinheiro aparece em ambos extremos como ponto de partida e ponto de chegada do ciclo. O dinheiro aparece então, como forma autônoma do valor, na qual o valor se identifica consigo mesmo.<sup>39</sup>

A circulação das mercadorias não tem a finalidade de satisfazer as necessidades dos homens, o fim do processo não objetiva o consumo de mercadorias, mas sim, a transformação do dinheiro em capital. Este é o fim último do processo de circulação das mercadorias e, portanto, os homens se reconhecem como livres e iguais e se relacionam para que a valorização do valor seja permanente e para que o ciclo de expansão do capital não seja interrompido.

O valor e sua autovalorização incessante são a força motriz e a finalidade do processo de circulação capitalista. Os homens são personagens econômicos e sua subjetividade ou vontade consciente e livre está em última instância subordinada à vontade e necessidade da expansão do capital. Os homens são livres apenas na medida em que encarnam os personagens desse drama econômico e atuam em função do valor que aparece como o sujeito autônomo de todo o processo. Marx evidencia que a liberdade burguesa é limitada e contraditória. A liberdade que o homem moderno conquistou na sociedade capitalista é fundamentada por um processo no qual o homem não é livre.

Após desvendar a fórmula geral do capital  $D - M - D'$ , a exposição da obra avança e Marx busca compreender de que maneira a grandeza do valor se eleva, ou seja, a grande questão em pauta é de onde surge a mais-valia? Vimos que o processo de circulação capitalista produz um incremento ao valor que foi adiantado, contudo, por quais meios esse incremento foi produzido ainda é um enigma.

---

<sup>39</sup> “O dinheiro é a riqueza universal em seu aspecto individual. Em sua figura de mediador da circulação sofreu toda a sorte de ultrajes: foi corroído e esmagado até chegar a ser um mero papel simbólico. Mas, como dinheiro, é-lhe restituído seu resplendor áureo. De servo passa a senhor. De simples servidor das mercadorias passa a ser o seu Deus” (CEP, p. 92).

A primeira hipótese a ser testada é a circulação de mercadorias como fonte da mais-valia. Toma-se a circulação de mercadorias em sua pureza, ou seja, parte-se do pressuposto de que a troca de mercadorias se desenvolve dentro dos limites da troca de equivalentes. A mais-valia surgiria da troca entre iguais?

Essa primeira hipótese é logo negada. Marx citando Galiani afirma que “Onde há igualdade, não há lucro [*Wo Gleichheit ist, ist kein Gewinn*]” (OC Ia, p. 133; MEW 23, p. 173). Se a troca de mercadorias se orienta pelo princípio da troca de equivalentes, então, o valor lançado inicialmente não se altera, ele apenas muda sua forma de manifestação, ora em determinada quantia de dinheiro, ora em determinada mercadoria, mas sempre a mesma grandeza de valor. Da troca de equivalentes não se origina mais dinheiro. “Se mercadorias ou mercadorias e dinheiro de igual valor de troca, portanto equivalentes, são trocados então evidentemente ninguém tira da circulação mais do que lança nela” (OC Ia, p. 134; MEW 23, p. 174). Evidentemente desse processo não pode surgir nenhuma mais-valia. Fica pressuposto então, que a mais-valia só pode surgir com o desrespeito da troca de equivalentes, ou seja, com a negação ao princípio da troca entre iguais.

A segunda hipótese sobre a origem da mais-valia é a troca entre mercadorias que expressam valores diferentes. A mais-valia surgiria então, como resultado de um processo de troca entre não-iguais? “Admita-se agora que seja permitido aos vendedores, por um privilégio inexplicável [*unerklärliches Privilegium*], vender a mercadoria acima do seu valor, a 110 quando ela vale 100, portanto com um aumento nominal de preço de 10%” (OC Ia, p. 134; MEW 23, p. 175). É importante destacar que Marx se refere à venda de mercadorias por um preço acima do seu valor como um privilégio inexplicável, pois essa violação à troca de equivalentes é a negação de um dos principais alicerces da produção capitalista, pois, a renúncia a este fundamento nega a igualdade na qual a sociedade burguesa parece se fundamentar.

Supondo então, que um possuidor de mercadorias aliene seu produto no mercado por um preço acima do seu valor e conseguisse uma mais-valia de 10% na venda do seu produto. Todavia, ele precisa retornar ao mercado como comprador de mercadorias e, como possuidor de dinheiro não irá comprar mercadorias pelo seu valor, mas como comprador também irá pagar um preço 10% acima do valor. O que o vendedor de mercadorias ganhou ele perde enquanto comprador de mercadorias. E se invertemos a relação o processo também não se altera. “A formação de mais-valia e daí a transformação de dinheiro em capital não pode ser, portanto, explicada por venderem os vendedores às mercadorias acima do seu valor, nem por os compradores as comprarem abaixo do seu valor” (OC Ia, p. 135; MEW 23, p. 175). Isso é

evidente, pois, na circulação não existe uma classe que apenas compra, ou uma classe que apenas venda mercadorias.

Marx desenvolve uma importante crítica à Economia Política que busca explicar a origem do enriquecimento e do acúmulo de riqueza por meio do processo de circulação da mercadoria. Para os economistas, o mais dinheiro que surge ao final do processo de troca é resultado da esperteza e habilidade que determinadas pessoas possuem com o comércio. A Economia Política explicava a mais-valia afirmando que ela é resultado do simples intercâmbio de mercadorias que é trocada ora acima, ora abaixo do seu valor.

“Pode-se virar e revirar com o se queira, o resultado permanecerá o mesmo. Se equivalentes são permutados, daí não surge mais-valia, e se não-equivalentes são trocados, daí também não surge mais valia. A circulação ou o intercâmbio de mercadorias não produz valor” (OC Ia, p. 136; MEW 23, p. 177 - 178). Fica claro, portanto, que a mais-valia não surge da troca de equivalentes, mas tampouco pode surgir da troca de não-equivalentes. O enigma sobre a origem da mais-valia continua sem resposta.

A transformação de dinheiro em capital exige que se constitua um incremento à grandeza de dinheiro que foi adiantado no processo, é preciso que o valor se eleve, ou melhor, se valorize. Contudo, da circulação de mercadorias, do intercâmbio estabelecido entre compradores e vendedores não surge nenhum valor. A troca de mercadorias não produz valor, pois a grandeza do valor não se altera. “Mostrou-se que a mais-valia não pode originar-se da circulação, que, portanto, em sua formação deve ocorrer algo por trás de suas costas e que nela mesma é invisível” (OC Ia, p. 137; MEW 23, p. 179).

Poderia então, a mais-valia originar-se fora da esfera da circulação? Para além da circulação encontra-se apenas o possuidor de mercadoria com sua própria mercadoria. O valor de sua mercadoria é dado pelo quantum de trabalho socialmente necessário incorporado em sua materialidade. Na esfera da circulação não produz valor simplesmente porque não se acrescenta nenhum trabalho à mercadoria. A grandeza do valor de qualquer mercadoria não pode aumentar por si mesma, a grandeza do valor só pode se elevar se novo trabalho é acrescentado.

Portanto, o valor da mercadoria é produzido fora da circulação, mas só pode se realizar na própria circulação. O enigma acerca da origem da mais-valia parece ter sido, pelo menos em parte resolvido. A transformação do dinheiro em capital “é” e “não-é” dado pela circulação de mercadorias. “Capital não pode, portanto, originar-se da circulação e, tampouco, pode não originar-se da circulação. Deve, ao mesmo tempo, originar-se e não se originar dela”

(OC Ia, p. 138; MEW 23, p. 180). O processo desencadeia então, naquilo que Marx denomina de resultado duplo.<sup>40</sup>

A valorização do valor não pode ocorrer a partir da simples modificação do seu valor de troca, para que se eleve a grandeza do valor é preciso antes, uma transformação no seu valor de uso. Isso significa que é preciso transformar por meio do trabalho as propriedades materiais da mercadoria e somente assim aumentar a grandeza do valor. O possuidor do dinheiro precisa encontrar na esfera da circulação uma mercadoria que seja em seu próprio consumo fonte de valor, ou seja, que o valor de uso dessa mercadoria peculiar seja em si a objetivação de trabalho e, portanto, capaz de produzir valor. “E o possuidor de dinheiro encontra no mercado tal mercadoria específica – a capacidade de trabalho ou força de trabalho [*das Arbeitsvermögen oder die Arbeitskraft*]” (OC Ia, p. 139; MEW 23, p. 181).

A única mercadoria disponível no mercado que é capaz de criar valor e aumentar a sua grandeza, possibilitando que dinheiro seja transformado em capital é a capacidade de trabalho ou força de trabalho.<sup>41</sup> A diferenciação estabelecida por Marx, entre trabalho e força de trabalho foi fundamental para que suas análises ultrapassassem as concepções dos economistas.<sup>42</sup>

Mas afinal, quais as características dessa peculiar mercadoria? Segundo Marx essa mercadoria é “o conjunto das faculdades físicas e espirituais que existem na corporalidade, na personalidade viva de um homem e que ele põe em movimento toda vez que produz valor de uso de qualquer espécie” (OC Ia, p. 139; MEW 23, p. 181). A força de trabalho não é o trabalho em si ou o seu resultado, mas a capacidade ao trabalho que os homens naturalmente possuem em suas propriedades físicas. A força de trabalho é apenas uma potência para realizar o trabalho, enquanto que o trabalho é esta potência realizada, exteriorizada e

---

<sup>40</sup> “Necessariamente, portanto, o capital, contrariando a lógica da não-contradição, tem que surgir ao mesmo tempo (*zugleich*) dentro da circulação e fora dela, na circulação e não na circulação. Ou seja, para explicar a transformação do dinheiro em capital e a origem da mais-valia é necessário pensar a oposição circulação-produção não como uma oposição de contrários, isto é, enquanto pólos externos que em termos diferentes transitam de um para outro (como do branco para o preto ou do quente para o frio). Essa transformação e a origem da mais-valia só podem ser explicadas se se pensar a oposição circulação-produção enquanto uma oposição que é contradição, isto é, uma oposição entre gêneros econômicos diferentes (circulação e produção) que no seu processo antitético se entrelaçam e engendram um ser novo contraditório (D-M-D’), ou seja, um ser que possui no interior de si e ao mesmo tempo a oposição circulação-produção” (BENOIT, 1996, p. 25).

<sup>41</sup> “[...] pode-se definir o trabalho vivo como o valor de uso do capital” (ROSDOLSKY, 2001, p. 169).

<sup>42</sup> “A força de trabalho diferencia-se, portanto, do próprio trabalho, diferença que, como sabemos, diferencia teoricamente Marx de Ricardo e de todos os seus antigos mestres como Smith e Petty etc. [...] Esta radical diferença entre força de trabalho e trabalho é que nos permite superar as aporias anteriores que nos impediam de compreender a formação da mais-valia. Enquanto o produtor direto aparecer no mercado vendendo trabalho nenhuma mais-valia poderá aparecer. A análise da formação da mais-valia exige, portanto, a superação da categoria trabalho pela categoria força de trabalho” (ANTUNES, 2001, p. 180).

objetivada na mercadoria. A força de trabalho é, portanto, a capacidade ao trabalho que reside no cérebro, nervos e músculos dos homens.<sup>43</sup>

Para que o capitalista encontre força de trabalho disponível no mercado é preciso que algumas condições sejam estabelecidas. O valor de uso da força de trabalho reside na própria corporalidade do homem, então para que o possuidor da força de trabalho possa aliená-la no mercado, em primeiro lugar, ele precisa ser livre proprietário de si mesmo, ser livre proprietário da sua capacidade de trabalho. “Para que seu possuidor venda-a como mercadoria, ele deve poder dispor dela, ser, portanto, livre proprietário [*freier Eigentümer*] de sua capacidade de trabalho, de sua pessoa” (OC Ia, p. 139; MEW 23, p. 182). Qualquer vendedor de mercadorias para que possa ofertá-las no mercado, precisa antes possuí-las. Um escravo, por exemplo, não é livre proprietário de si mesmo, não é dono da sua força de trabalho e, portanto, não poderia ofertar sua força de trabalho. A venda da força de trabalho só pode ser realizada por homens livres.

A relação que se estabelece no mercado entre o comprador da força de trabalho e o seu vendedor é uma relação jurídica, na qual ambos se reconhecem como iguais e não há privilégios para nenhuma parte. O intercâmbio entre capital e trabalho é uma relação situada na esfera da circulação, pois, trata-se de uma relação entre dinheiro e mercadoria.<sup>44</sup> É importante destacar que aqui não ocorre uma relação entre dinheiro e trabalho, mas sim, uma relação entre dinheiro e capacidade de trabalho. Portanto, ambos contratantes “se encontram no mercado e entram em relação um com o outro como possuidores de mercadorias iguais por origem, só se diferenciando por um ser comprador e o outro, vendedor, sendo, portanto, ambas pessoas juridicamente iguais” (OC Ia, p. 139; MEW 23, p. 182).

Assim como a troca de qualquer outra mercadoria, a troca da mercadoria força de trabalho pela mercadoria dinheiro só pode se desenvolver sob as bases da liberdade e da igualdade jurídica. Comprador e vendedor se confrontam e se relacionam como homens iguais e fundamentalmente livres. O reconhecimento da liberdade e da igualdade entre os contratantes é uma condição para que a troca se efetive e, portanto, é uma condição para que o valor possa incrementar sua grandeza. A liberdade aparece aqui, mais uma vez, como regulando e garantindo a realização do processo de troca de mercadorias.

---

<sup>43</sup> “Como em todo intercâmbio, o trabalhador aparece aqui como proprietário de uma mercadoria, a força de trabalho, que não existe como uma coisa fora dele, mas pertence à sua corporalidade viva” (ROSDOLSKY, 2001, p. 173).

<sup>44</sup> “O intercâmbio entre a força de trabalho e o capital permanece no âmbito da circulação mercantil simples porque, para o trabalhador, o objetivo desse intercâmbio não é o valor como tal, mas sim a satisfação de suas necessidades imediatas” (ROSDOLSKY, 2001, p. 176).

Nesse processo em curso, o vendedor, ou seja, o possuidor da força de trabalho só pode vendê-la ao possuidor de dinheiro por um tempo determinado, “pois, se a vende em bloco, de uma vez por todas, então ele vende a si mesmo, transforma-se de homem livre em um escravo, de possuidor de mercadoria em mercadoria” (OC Ia, p. 139; MEW 23, p. 182). A liberdade jurídica que orienta as relações capitalistas de produção não permite que o homem possa renunciar a sua condição de homem livre. Para tanto, ele vende sua capacidade ao trabalho apenas provisoriamente, por um tempo limitado.<sup>45</sup>

O vendedor da força de trabalho só pode vendê-la por um tempo previamente acordado, pois caso contrário ele estaria renunciando a sua condição de proprietário da sua força de trabalho e automaticamente deixaria de ser livre. A legislação burguesa exige que o contrato de trabalho seja limitado temporariamente e é dessa maneira que a liberdade e a igualdade são preservadas e garantidas.

Caso o proprietário da força de trabalho a vendesse por tempo indeterminado, ele não seria mais um homem livre, mas, um escravo. Está é mais uma diferença histórica fundamental entre a sociedade capitalista e sociedades precedentes. Ao vender a força de trabalho apenas por um tempo determinada, se preserva formalmente a liberdade do seu vendedor. Todavia, uma análise atenta revela que não existe diferença de conteúdo entre o vendedor da força de trabalho e o escravo. Mesmo sendo o trabalhador juridicamente livre e o escravo não, ambos têm o seu trabalho objetivado apropriado, ou seja, o resultado do trabalho do escravo, como do vendedor da força de trabalho não lhes pertencem, mas sim, ao senhor ou ao capitalista.<sup>46</sup>

Outra condição necessária para a realização da compra e venda da força de trabalho no mercado é que o seu vendedor seja desprovido de qualquer outra mercadoria para ofertar e, por isso, oferte a sua própria capacidade ao trabalho. “Ao invés de poder vender mercadorias em que seu trabalho já tenho se objetivado, precisa, muito mais, oferecer à venda como

---

<sup>45</sup> “É muito importante o fato de que o trabalhador permanece proprietário de sua força de trabalho, cedendo ao capital um controle temporário sobre ela. Esse fato integra o conjunto de características que, historicamente coloca a relação de trabalho assalariado acima dos modos anteriores de exploração” (ROSDOLSKY, 2001, p. 174).

<sup>46</sup> “O proletário se diferencia do escravo por que enquanto este último é vendido de uma vez por todas a quem irá desfrutar do uso de sua força de trabalho, o proletário é vendido aos poucos, todos os dias, provisoriamente. A diferença posta aqui aparece como uma diferença histórica porque é a diferença fundamental entre o modo de produção escravista antigo e o modo de produção capitalista moderno. É ainda uma diferença meramente formal porque do ponto de vista do conteúdo ambos, trabalhador livre e escravo, se equiparam, pois tanto capitalista quanto senhores de escravos vivem da exploração dessa força de trabalho e da apropriação gratuita de excedentes. O que diferencia um modo de produção de outro é apenas a forma como se dá esta exploração” (ANTUNES, 2005, p. 180).

mercadoria sua própria força de trabalho” (OC Ia, p. 140; MEW 23, p. 183). Ao vendedor da força de trabalho não resta nenhuma mercadoria, mas, apenas a capacidade de produzi-las.

O vendedor da mercadoria força de trabalho não dispõe de condições materiais para produzir mercadorias. Ele não possui meios de produção, matérias-primas, instrumentos de trabalho e tampouco outras condições necessárias para a produção de valores de uso. Dessa maneira só resta à possibilidade de vender a si mesmo, ou seja, de vender sua capacidade ao trabalho presente em sua corporalidade viva. Apesar da venda da força de trabalho se realizar mediante uma relação entre contratantes juridicamente livres e iguais, a venda da força de trabalho não é resultado de uma escolha livre e consciente de quem a oferta, ela é antes de tudo uma imposição das condições materiais do indivíduo.

Pressupostas estas condições fundamentais, Marx afirma que a venda da força de trabalho só pode se concretizar porque o trabalhador que a aliena no mercado é livre. Mas, “livre no duplo sentido [*frei in dem Doppelsinn*] de que ele dispõe, como pessoa livre, de sua força de trabalho como sua mercadoria, e de que ele, por outro lado, não tem outras mercadorias para vender, solto e solteiro, livres de todas as coisas necessárias à realização da sua força de trabalho” (OC Ia, p. 140; MEW 23, p. 183). A transformação do dinheiro em capital exige em primeiro lugar que o vendedor da força de trabalho seja livre proprietário de si mesmo, mas, ironicamente acrescenta Marx que o vendedor da força de trabalho também deve ser livre das condições de produção, ou melhor, alienado delas.

Essa passagem é de extrema importância para a questão que estamos desenvolvendo. Marx coloca que a liberdade na sociedade capitalista é determinada em dois sentidos. O vendedor da força de trabalho é livre proprietário de si mesmo, pois é único proprietário da sua capacidade de trabalho. Além disso, é livre das condições necessárias a realização da sua força de trabalho, pois se encontra desprovido dos meios de produção. Essa dupla liberdade do trabalho significa que, por um lado, ele deve ser não-propriedade e por outro lado, não-proprietário. Ao contrário do escravo, o trabalhador não está preso a nenhum senhor e ao contrário dos vassalos medievais que eram presos a terra, os trabalhadores estão completamente separados desses meios de produção.

Tal condição histórica forjada no interior da produção capitalista possibilitou que a classe trabalhadora gozasse de uma liberdade jurídica que os servos e escravos jamais conheceram. E é reconhecendo essa liberdade, ainda que contraditória e limitada, que Marx compreende como real a possibilidade de uma transformação histórica levada a cabo por uma classe. É essa liberdade jurídica que possibilita o movimento dos trabalhadores no mercado e, por conseguinte a sua liberdade política e de organização, liberdade que escravos e servos não

conheceram. E é por ser não-propriedade de senhores e por não estar preso a terra, que os trabalhadores são livres e Marx reconhece que, portanto, são uma classe capaz de se tornarem agente históricos.

Mas a liberdade sob o capitalismo é uma liberdade contraditória. O trabalhador é não-propriedade e este é um aspecto positivo da liberdade, por sua vez, o fato de também ser não-proprietário, traz também um aspecto negativo. Pois o trabalhador, uma vez desprovido das condições materiais para o trabalho, deve se deslocar até o mercado para vender sua própria pele e se submeter no interior da produção aos ditames do capitalista. O fato de ser não-proprietário é uma condição para a sua liberdade, pois assim, ele é livre para se movimentar no mercado, mas em contrapartida, esta é uma condição para a sua não-liberdade.

Seguindo a exposição, Marx afirma que tais condições não são dadas naturalmente, mas pelo contrário, são resultado de um processo histórico. “A natureza não produz de um lado possuidores de dinheiro e de mercadorias e, do outro, meros possuidores das próprias forças de trabalho” (OC Ia, p. 140; MEW 23, p. 183). Essas condições foram construídas ao longo de um período anterior. São condições desenvolvidas historicamente por revoluções econômicas e transformações sociais que fez sucumbir antigas formas de organização social, das quais emergiram novas.<sup>47</sup>

Ao contrário dos economistas que compreendiam a sociedade do capital a-historicamente, Marx enfatiza que a sociedade capitalista é o resultado de um desenvolvimento histórico e, por conseguinte, não pode ser tratado como uma produção natural. E é por ser fruto de condições históricas determinadas e carregar marcas históricas em suas categorias econômicas que também não podem ser tomadas como imutáveis e eternas.

A transformação do dinheiro em capital exige, portanto, certo grau de desenvolvimento histórico, pois, o capital, só pode surgir sob determinadas condições históricas, que possibilitam ao trabalhador vender sua própria força de trabalho como mercadoria.

O que, portanto, caracteriza a época capitalista é que a força de trabalho assume, para o próprio trabalhador, a forma de uma mercadoria que pertence a ele, que, por conseguinte, seu trabalho assume a forma de trabalho assalariado. Por outro lado só a partir desse instante se universaliza a forma mercadoria dos produtos do trabalho (OC Ia, p. 141; MEW 23, p. 184 – nota 41).

---

<sup>47</sup> “Portanto, a esta altura, aparece como bastante claro que o desenvolvimento histórico está pressuposto sob cada categoria lógica, e que é exatamente o desenvolvimento imanente das contradições lógicas, com suas conseqüentes ampliações, que desvela, gradualmente, aquele desenvolvimento histórico pressuposto e o coloca posto no interior da exposição” (BENOIT, 1996, p. 26-27)

Um dos fundamentos centrais da produção capitalista não é simplesmente a produção de mercadorias, mas, sobretudo, a venda da própria força de trabalho como mercadoria.<sup>48</sup> A força de trabalho torna-se uma mercadoria como qualquer outra e a determinação do valor desta mercadoria peculiar não é diferente da determinação do valor das outras mercadorias. “O valor da força de trabalho, como o de toda outra mercadoria, é determinado pelo tempo de trabalho necessário à produção, portanto também reprodução, desse artigo específico” (OC Ia, p. 141; MEW 23, p. 184).

O valor da força de trabalho como o de qualquer outra mercadoria também é determinado por um quantum de trabalho socialmente necessário à sua produção. A capacidade ao trabalho pressupõe a existência de um indivíduo vivo e capaz fisicamente de colocar seu corpo em movimento para produzir valores de uso. Dada a existência do indivíduo vivo, o valor da sua força de trabalho deve corresponder à soma de trabalho socialmente necessário para que o indivíduo se mantenha vivo. O valor da força de trabalho corresponde, portanto, a reprodução da força de trabalho, ou seja, a reprodução de um indivíduo vivo e capacitado à realização do trabalho.

O valor da força de trabalho é o valor dos meios de subsistência que mantém o trabalhador capacitado para o trabalho, com a força e a saúde necessárias, ou seja, é o valor correspondente as suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, transporte, etc. Mas, não deve-se incluir apenas os valores necessários para a manutenção de um trabalhador isolado, mas se inclui a subsistência da sua família, dos seus filhos, que serão seus substitutos, já que o trabalhador é mortal, ele não pode se perpetuar como se perpetua a transformação do capital em dinheiro. Ainda se acrescenta, determinado quantum que será gasto na formação da mão-de-obra, gastos com educação, cursos de aprendizagem ou capacitação.

A determinação do valor dessas necessidades elementares para a reprodução da força de trabalho não é fixa, imutável e dada universalmente, mas, pelo contrário, esse valor é determinado por condições peculiares de cada país ou região. O valor da força de trabalho depende, por conseguinte, do clima, dos costumes, da cultura, dos hábitos e aspirações de cada país ou regiões. Diferentemente das outras mercadorias, o valor da força de trabalho é dado historicamente, é fundamentalmente um produto histórico e cultural. “Em antítese [*Gegensatz*] às outras mercadorias, a determinação do valor da força de trabalho contém, por

---

<sup>48</sup> “O trabalho não produz apenas mercadorias; produz-se também a si mesmo e ao trabalho como *mercadoria*, e justamente na mesma proporção com que produz bens” (MARX, 2003, p. 111)

consequente, um elemento histórico e moral [*historisches und moralisches Element*]” (OC Ia, p. 141; MEW 23, p. 185).

Marx supõe que a soma dos meios de subsistência que precisam ser repostos anualmente, trimestralmente, semanalmente e diariamente se resumem a uma média diária de 6 horas de trabalho socialmente necessários. Segundo Marx esse é o quantum necessário de trabalho social para que a força de trabalho se reponha diariamente, ou seja, esse é o quantum de trabalho social correspondente ao valor dos meios de subsistência fisicamente indispensáveis para a reprodução diária da força de trabalho.

Por conseguinte, às 6 horas de trabalho social médio se representam em 3 xelins. Logo, esse é o valor correspondente ao preço dos meios de subsistência diários necessários, ou melhor, 3 xelins é a expressão monetária do valor da força de trabalho. Como todas as outras mercadorias a força de trabalho é vendida no mercado pelo seu valor. A compra e a venda da força de trabalho ocorrem respeitando a troca de equivalentes. Ora, o possuidor do dinheiro não paga nem a mais, nem a menos, mas, exatamente o valor da força de trabalho.

Não obstante, o valor de uso da força de trabalho só se mostra no processo real de produção de mercadorias. “O processo de consumo da força de trabalho é, simultaneamente, o processo de produção de mercadoria e de mais-valia. O consumo da força de trabalho, como o consumo de qualquer outra mercadoria ocorre fora do mercado ou da esfera de circulação” (OC Ia, p. 144; MEW 23, p. 189). Para que se possa finalmente compreender a transformação do dinheiro em capital e a origem da mais-valia, Marx convida seus leitores para que abandonem a abstrata e superficial esfera da circulação de mercadorias. Para descobrir a origem da mais-valia é preciso adentrar ao chão da fábrica, na esfera da produção, num grau mais determinado e desenvolvido da exposição.<sup>49</sup>

O segredo da produção da mais-valia não pode ser desvendado na aparente esfera da circulação. Esse mistério só poderá ser revelado com o avanço da exposição até a esfera da produção de mercadorias, que ampliará as determinações históricas, econômicas, políticas e sociais da produção capitalista. Marx afirma que na esfera da produção “há de se mostrar não só como o capital produz, mas também como ele mesmo é produzido, o capital. O segredo [*Geheimnis*] da fabricação de mais-valia há de se finalmente desvendar” (OC Ia, p. 144 - 145; MEW 23, p. 189). Para desvelar os segredos da produção da mais-valia é necessário abandonar a aparente e enganosa esfera da circulação, a esfera dos direitos naturais dos

---

<sup>49</sup> “[...] o que impulsiona esse intercâmbio, sucessivamente, para mais além dos limites da circulação simples é o valor de uso específico do que foi intercambiado, o valor de uso da capacidade viva de trabalho” (ROSDOLSKY, 2001, p. 170).

homens e entrar na esfera da produção, ou seja, no chão da fábrica, na esfera que Marx denomina de curture.

A esfera da circulação de mercadorias é a esfera mais simples e abstratas da produção capitalista. Nesse primeiro momento, as classes sociais ainda estão abstraídas, assim, todos os homens se relacionam entre si, como livres e iguais. Nessa esfera abstrata, os agente econômicos do capital se relacionam como autônomos e independentes proprietários de mercadorias.<sup>50</sup> “A esfera da circulação ou do intercâmbio de mercadorias, dentro de cujos limites se movimentam compra e venda da força de trabalho, era de fato um verdadeiro éden dos direitos naturais do homem. O que aqui reina é unicamente Liberdade, Igualdade, Propriedade e Bentham” (OC Ia, p. 145; MEW 23, p. 189).<sup>51</sup>

Na esfera da circulação reina a liberdade porque o contrato que se estabelece entre o possuidor do dinheiro e o possuidor da mercadoria força de trabalho é resultado de um comum acordo, da livre-vontade de ambos os contratantes. Trata-se de uma relação fundamentada na igualdade porque ambos envolvidos no intercâmbio se reconhecem apenas como independentes e autônomos proprietários de mercadorias que trocam equivalentes. A relação de troca se fundamenta na propriedade, pois, ambos contratantes são possuidores de uma mercadoria sem valor de uso para si próprio, mas com valor de uso social.

As relações sociais de produção como aparecem e são exercidas na superficialidade da sociedade capitalista, não tem características de uma dominação social, nem de uma imposição de uma classe sobre outra, pois não se manifesta nenhuma coerção direta sobre os indivíduos, agentes da produção capitalista. A coerção ou os limites da liberdade dos homens se manifesta de maneira sutil, quase imperceptível. A “coerção econômica” é invisível aos olhos da consciência imediata e alienada, essa coerção passa “por trás das costas” dos indivíduos e é ocultada pela igualdade jurídica estabelecida na sociedade capitalista.

Esse princípio jurídico que engloba os produtores de mercadorias se forjou da própria necessidade do capital. As mercadorias poderiam circular no mercado e mudar de mãos se seus contratantes não se reconhecessem como iguais e livres entre si? Certamente não. Por isso a sociedade burguesa precisou destruir os resquícios feudais, destruir os privilégios jurídicos da nobreza e igualar juridicamente todos os produtores de mercadorias.

---

<sup>50</sup> “[...] para chegar às leis do modo de produção capitalista, Marx parte da análise da produção mercantil simples, que pressupõe a igualdade social dos participantes da troca, deixando de lado a desigualdade que caracteriza o modo de produção capitalista” (ROSDOLSKY, 2001, p. 151).

<sup>51</sup> “A esfera do mercado é apresentada por Marx como a esfera da apologética, da cidadania, do patriotismo, da felicidade burguesa e dos inalienáveis direitos humanos. *É a esfera da democracia*, do humanismo e do sentimentalismo piedoso burguês” (ANTUNES, 2005, p. 192 – grifos nossos).

Segundo Marx é da esfera da circulação que “o livre-cambista *vulgaris* extrai concepções, conceitos [*Begriffe*] e critérios para seu juízo sobre a sociedade do capital e do trabalho assalariado” (OC Ia, p. 145; MEW 23, p. 190 - 191). Essa passagem deixa claro que é dessa esfera pouco determinada, que os economistas elaboram os conceitos sobre a produção capitalista. Afinal a esfera da circulação de mercadorias, tal como aparece na superfície da sociedade encobre as relações contraditórias, apaga a luta de classes e acoberta a exploração.<sup>52</sup>

Um julgamento da sociedade capitalista que tome como referência apenas a esfera de intercâmbio de mercadoria só pode ser um julgamento que resulte na afirmação de que a sociedade capitalista é essencialmente livre, pois, como vimos, as condições reais do intercâmbio de mercadoria produzem uma relação formal de liberdade e igualdade entre os contratantes. Ao contrário da Economia Política, a análise de Marx penetra a fundo no processo de circulação de mercadorias e revela as contradições desse processo, mostrando que a não-liberdade é pressuposto da liberdade e vice-versa. Se para os economistas o modo de produção capitalista é determinado apenas pela liberdade e subjetividade dos homens, Marx demonstra que ao mesmo tempo em que o homem é livre para realizar trocas no mercado, ele também é não-livre diante da mercadoria e de sua coerção econômica.

Marx critica os economistas por restringirem a análise da produção capitalista a essa esfera do intercâmbio mercantil simples. Ao tomarem estas relações de maneira isoladas os economistas suprimem as determinações mais concretas e contraditórias. Essas relações econômicas da circulação sobrepõem às relações mais concretas e, assim, desaparecem as desigualdades e contradições em que as relações de troca estão submersas. A economia política se esquece que a circulação é apenas a superfície da sociedade burguesa e a toma como verdadeira, escondendo as relações mais complexas e desenvolvidas.

Com a determinação histórica da venda da força de trabalho, a exposição realizou um importante avanço. Agora, não se trata mais da figura abstrata e pouco determinada do vendedor e do comprador, as relações sociais se alteram decisivamente com a venda da força de trabalho, pois, o vendedor da força de trabalho, converte-se em operário e o possuidor do

---

<sup>52</sup> “Não surpreende que os apologistas do capitalismo gostem até hoje de se refugiar no terreno do intercâmbio mercantil simples, quando pretendem fazer desaparecer com um toque de mágica as contradições da ordem econômica capitalista. Como as relações capitalistas são também relações econômicas, considera-se que sejam apenas isso” (ROSDOLSKY, 2001, p. 160). “Enfim, a esfera da circulação é a esfera mais ilusória e enganosa da sociedade capitalista porque a apologética e a economia vulgar encontram nela, não apenas inspiração para idolatrar a sociedade burguesa, mas encontram, sobretudo, todas as provas falaciosas de uma existência harmoniosa entre os homens, sem exploração, sem violência, sem coação exterior e sem apropriação imoral da riqueza alheia” (ANTUNES, 2005, p. 192).

dinheiro e comprador desta mercadoria peculiar se converte em capitalista. Marx afirma que na escura e silenciosa esfera da produção:

O antigo possuidor de dinheiro marcha adiante como capitalista, segue-o possuidor da força de trabalho como seu trabalhador; um cheio de importância, sorriso satisfeito e ávido por negócios; o outro, tímido, contrafeito, como alguém que levou a sua própria pele para o mercado e agora não tem mais nada a esperar, exceto o – curtume. (OC Ia, p. 145; MEW 23, p. 191).

As fisionomias dos agentes econômicos se transformam decisivamente quando estes se encontram fora da esfera da circulação e se relacionam na esfera da produção. A primeira vista, todos os agentes eram tomados como produtores diretos, autônomos e independentes proprietários de mercadorias, contudo, o proletário não tem nenhuma mercadoria para oferecer no mercado, por isso, oferece sua própria pele. As figuras *abstratas* e vazias de conteúdo são substituídas por figuras historicamente mais determinadas. A exposição avança e a figura entusiasmada e confiante do capitalista entra em cena contraposta pela figura abatida e apagada do operário.

## **2 A não-liberdade na esfera da produção**

A esfera da produção é o segundo momento fundamental da exposição de “O Capital”. Trata-se de uma esfera esquecida pela Economia Política e pela Filosofia. Os pensadores antecessores de Marx, se limitavam a examinar a esfera da circulação e esqueciam-se da esfera produtiva, jamais ousaram adentrar ao chão da fábrica. Não obstante, é justamente nessa esfera pouco investigada da produção capitalista que se escondem os maiores mistérios desse determinado modo de produção.

Somente agora, ao adentrarmos nessa esfera produtiva é que se revelará o grande enigma da sociedade burguesa. É no interior da fábrica que os mistérios que envolvem a produção da mais-valia serão finalmente desvendados e se revelará o como e porque, enquanto uma classe trabalha a outra enriquece. Marx vai além da aparência do mercado, além da circulação de mercadorias, ultrapassa os gigantes muros que cercam as indústrias, para então, revelar os grandes segredos guardados pelo capital.

As relações baseadas na igualdade, liberdade e independência entre os contratantes, características da esfera da circulação, não se repetem nas relações sociais rígidas e disciplinadas que são estabelecidas no interior da fábrica. Na esfera da produção, a luta de classes é *posta* e no lugar da livre vontade de ambos, prevalecem os ditames do capitalista e a obediência do trabalhador. Marx caracterizou as relações estabelecidas na fábrica como “despotismo de fábrica”, fundamentada numa “autocracia do capital”. Nesse sentido, ao contrário da esfera de circulação que aparece como a esfera da liberdade, na esfera produtiva parece reinar a não-liberdade, a ditadura do capital sob o trabalhador. Não obstante, se trata de uma não-liberdade que tem como pressuposto a liberdade, pois o operário só entra na fábrica como trabalhador livre, como não-propriedade.

### **2.1 A produção da mais-valia como resultado de uma troca entre não-equivalentes**

Quando se lança ao mercado e adianta seu dinheiro, o capitalista escolhe cuidadosamente às mercadorias que da melhor forma corresponderão ao seu negócio privado, seja para indústria têxtil ou para fabricação de botas. O capitalista compra no mercado os dois fatores para que a produção de mercadorias se realize sob suas ordens; os fatores objetivos (meios de produção) e o fator pessoal (força de trabalho).

É na fábrica que as mercadorias são produzidas e lhe são agregadas valor de uso e valor. Vimos que a mercadoria carrega em seu interior essa dualidade contraditória, por conseguinte, o processo de produção de mercadorias é simultaneamente, processo de trabalho que agrega valor de uso e processo de valorização que agrega valor. Vejamos primeiro como o processo de trabalho agrega valores de uso às mercadorias.

Após o capitalista reunir no interior de sua fábrica privada os dois fatores da produção, ele põe-se então a consumir a mercadoria força de trabalho. O operário ocupa determinadas posições no interior da divisão social do trabalho e consome os meios de produção, produzindo novas mercadorias. Esse trabalho que o operário realiza é a utilização concreta da sua força de trabalho, é quando a força de trabalho deixa de ser apenas uma capacidade ou potência para realizar-se de fato.

O trabalhador encontra a sua disposição determinada quantidade de meios de produção, ou seja, matéria-prima, materiais auxiliares e instrumentos, que por ele deverão ser utilizados para a produção de novas mercadorias. A matéria-prima é um valor de uso que é consumido pelo trabalho para que se produza um novo valor de uso. Por sua vez, os meios de produção são os instrumentos que o operário utilizará para realizar esse trabalho. São instrumentos com propriedades mecânicas, físicas, químicas, etc., que servem como formas de atuação sobre as matérias-primas e que as transformam de acordo com o objetivo previamente traçado idealmente pelo operário.

A matéria-prima utilizada na produção de novas mercadorias constitui a substância de um novo produto, a sua forma perde a característica com a qual entra no processo produtivo, sua forma se transforma. Outros materiais auxiliares, com o carvão que queima e movimenta os motores ou o óleo que lubrifica as engrenagens desaparece ao final o processo. Já os meios de trabalho ou instrumentos de produção, como máquinas ou edifícios não desaparecem, mas, pelo contrário, conservam sua forma originária, eles existem independentes e separados dos produtos que ajudam a ser produzidos. O valor agregado a todos esses meios de produção não desaparecem ao final do processo, mas, pelo contrário, esse valor se transfere para a nova mercadoria que é produzida.

Durante o processo em que novas mercadorias são produzidas, todos os meios de produção se transformam, desaparecem ou se conservam, mas de qualquer forma, todos eles se mostram nas propriedades da mercadoria produzida. Parte dos valores de todos esses meios de produção é transferida para o novo produto. “Ao transformar o trabalho produtivo meios de produção em elementos constituintes de um novo produto, ocorre com o seu valor uma

transmigração de almas [*Seelenwanderung*]. Ele transmigra do corpo consumido ao corpo recém-estruturado.” (OC Ia, p.169; MEW 23, p. 221).

O processo de trabalho é o processo no qual se evidencia o aspecto concreto do trabalho. Trata-se, pois, do caráter útil, específico e determinado do trabalho. O fiandeiro ao fiar o algodão transfere o valor agregado ao algodão para um novo produto. “O trabalhador conserva [*erhält*], portanto, os valores dos meios de produção consumidos ou os transfere [*überträgt*], como partes componentes do valor, ao produto, não pelo seu acréscimo de trabalho em geral, mas pelo caráter particularmente útil, pela forma específica produtiva desse trabalho adicional.” (OC Ia, p.166; MEW 23, p. 215). É pelo aspecto concreto do trabalho que o valor agregado dos meios de produção são transferidos para novos produtos.<sup>53</sup>

Os meios de produção entram no processo produtivo como valores de uso para a produção de novos produtos e, somente na medida em que esse valor de uso se consome na produção de novas mercadorias é que os meios de produção transferem ou agregam valor aos novos produtos. “Os meios de produção, apenas na medida em que, durante o processo de trabalho, perdem valor na figura de seus valores antigos de uso, transferem [*übertragen*] valor à nova figura do produto.” (OC Ia, p.169; MEW 23, p. 220). Se não possuísem valor antes de ingressarem no processo produtivo, nenhum valor poderia ser transferido para a nova mercadoria.<sup>54</sup>

O trabalho morto, agregado aos meios de produção, quando entra em contato com trabalho vivo, quando são novamente transformados pela força de trabalho e tornam-se novos valores de uso, esse trabalho antigo é ressuscitado.<sup>55</sup> Com a atuação de um novo trabalho, o trabalho passado é conservado ou transferido para uma nova mercadoria. Marx (OC Ia, p.166; MEW 23, p. 215) afirma que “o trabalho através de seu mero contato, ressuscita dos mortos os meios de produção, os vivifica para serem fatores do processo de trabalho e se combina com eles para formar produtos.”

Os valores de uso dos meios de produção, da matéria-prima, materiais auxiliares ou instrumentos de produção, são de fato consumidos durante o processo produtivo. Contudo, os valores desses meios de produção se transferem aos novos produtos, as horas de trabalho

---

<sup>53</sup> “Vemos que não é a quantidade, mas sim a qualidade do trabalho vivo que preserva o tempo de trabalho já existente na matéria-prima e no instrumento de trabalho.” (ROSDOLSKY, 2001, p.187).

<sup>54</sup> “Se os valores dos meios de produção reaparecem no produto, isso ocorre somente porque eles já existiam, como tais, antes do processo de produção.” (ROSDOLSKY, 2001, p.186).

<sup>55</sup> “Sem a intervenção viva, ativa, da força de trabalho o capital não pode se valorizar. A alma que anima o capital, que o põe em devir e satisfaz sua inesgotável paixão por mais-valor não habita seu próprio corpo, ela reside fora dele. Para que o capital se valorize é necessário que ele abandone sua própria solidão e se ponha em contato com o fogo vivo do trabalho.” (ANTUNES, 2005, p.216).

mortas e passadas não evaporam no ar, mas, são conservadas e transferidas às novas mercadorias. “O que se consome dos meios de produção é seu valor de uso [...] Seu valor não é de fato consumido, nem poderia ser reproduzido. Ele é conservado [*erhalten*] [...]” (OC Ia, p.170; MEW 23, p. 222). Portanto, os valores dos meios de produção se conservam, enquanto que seus valores de uso desaparecem, mas para surgir sob uma nova forma de utilidade em uma nova mercadoria.<sup>56</sup>

A força de trabalho é uma mercadoria peculiar não apenas porque cria valor, mas porque ao mesmo tempo em que é fonte de novo valor ela também é capaz de agregar valor de um trabalho passado a um novo produto. A grande sorte do capitalista é que a mercadoria força de trabalho cria valor ao mesmo tempo em que agrega valor antigo a novas mercadorias. “É portanto um dom natural [*Naturgabe*] da força de trabalho em ação, do trabalho vivo, conservar valor ao agregar valor, um dom natural que nada custa ao trabalhador mas que rende muito ao capitalista.” (OC Ia, p.170; MEW 23, p. 221). O trabalhador não pode criar um novo valor sem ao mesmo tempo utilizar meios de produção e, portanto, conservar e agregar os valores antigos destes meios de produção aos novos produtos.

Marx chama o fator objetivo do processo de produção de capital constante porque o valor agregado aos meios de produção se conserva, permanecendo inalterado.<sup>57</sup> O valor dos meios de produção que se transferem ao novo produto que se forma, não é nem maior, nem menor do que o valor que os meios de produção possuíam antes de serem submetidos ao processo produtivo.<sup>58</sup> O capital agregado aos meios de produção não se altera e, é por isso, que Marx identifica o capital adiantado em meios de produção como capital constante. Portanto, é evidente que não são os meios de produção que produzem mais-valia, ela não pode surgir do valor de uso incrementado ao produto. Dos fatores objetivos da produção não surge mais dinheiro, pois, os meios de produção não criam valor, mas, apenas conservam seus valores.

O processo de trabalho é uma condição natural do metabolismo entre o homem e a natureza, comum a todas as formas sociais de organização do processo produtivo. A natureza geral do processo de trabalho é a mesma em diferentes formas de produção, mas o que nos

---

<sup>56</sup> “O material e os meios de trabalho devem ser preservados da inutilidade e da caducidade, convertendo-se em objeto de um novo trabalho vivo.” (ROSDOLKY, 2001, p.186).

<sup>57</sup> “Os fatores objetivos (matéria-prima, instrumentos de trabalho) não podem agregar, ao produto, mais valor do que eles mesmos possuem; seu valor se conserva, permanecendo inalterado” (ROSDOLSKY, 2001, p. 189).

<sup>58</sup> “Desse ponto de vista, o valor do capital não teria sido alterado; só teria assumido um aspecto físico diferente. A metamorfose material é uma necessidade inelutável, pois sem ela a autoconservação do capital seria impossível.” (ROSDOLSKY, 2001, p.181).

interessa é compreendermos como esse processo se desenvolve num modo de produção particular e determinado historicamente, no modo de produção capitalista.

Marx destaca que na sociedade capitalista o processo de trabalho adquire duas particularidades que a diferenciam dos modos de produção anteriores. Em primeiro lugar, “O trabalhador trabalha sob o controle do capitalista [*unter der Kontrolle des Kapitalisten*] a quem pertence seu trabalho.” (OC Ia, p.154; MEW 23, p. 199). Essa passagem é fundamental não apenas para delimitar historicamente as particularidades da sociedade capitalista, mas também é essencial para compreendermos a questão em torno da liberdade no interior da esfera da produção. Quando Marx afirma que o trabalhador está ‘sob o controle do capitalista’, deixa claro que no chão da fábrica os agentes econômicos não são mais tratados como agentes autônomos ou independentes. Agora, ao contrário da esfera da circulação, determinado agente da produção, o capitalista, domina outro agente, o operário.

Na esfera da produção aparece a figura do capitalista como o proprietário e a do proletário como o não-proprietário. Na fábrica se encontram de um lado o patrão e do lado oposto o operário. O patrão encarna a figura de um senhor inquestionável e autoritário, enquanto que o operário é apenas o seu subordinado que deve sem questionamentos, cumprir ordens e se sujeitar a todos os ditames do capitalista. As noções acerca da liberdade e da igualdade desaparecem dentro da fábrica, pois o processo de trabalho é ditado pelo patrão e, dessa forma, o capitalista exerce um controle sobre o operário.

Já nos primeiros parágrafos em que Marx analisa a esfera da produção, fica evidente que no que se diz respeito à liberdade, trata-se de uma esfera que nega as determinações apresentadas na esfera da circulação. A liberdade e a igualdade jurídica continua sendo o pressuposto em que se fundamenta todo o processo, mas ao contrário da esfera do mercado, no interior da fábrica não existe espaço para a autonomia de ambos.

O capitalista cuida e fiscaliza o processo produtivo de cima para baixo e toda independência e autonomia do operário lhe é retirada. Se na esfera do mercado era preciso a livre vontade de ambos para que se realizassem relações de troca, na fábrica só impera a vontade de um agente econômico, a vontade do capitalista. Aqui, não existe qualquer noção de igualdade entre as duas classes antagônicas, pois é apenas o capitalista que dita às regras, as normas e as tarefas a serem cumpridas pelo operário.<sup>59</sup>

---

<sup>59</sup> “No interior de cada oficina de trabalho cada capitalista se apresenta frente ao trabalhador como um déspota absoluto que decide previamente o que, quanto e sob que condições serão produzidos todos os produtos. Como senhor de si mesmo e de todos os que estão abaixo dele decide previamente todos os detalhes a serem seguidos pelos trabalhadores para que a produção seja organizada e conduzida de modo racional e científico.” (ANTUNES, 2005, p.315).

A segunda peculiaridade do processo de trabalho evidenciada na sociedade capitalista por Marx (OC Ia, p.154; MEW 23, p. 200) é que “o produto é propriedade do capitalista [*Eigentum des Kapitalisten*] e não do produtor direto, do trabalhador.” As leis econômicas que regulam a sociedade capitalista possibilitam que o capitalista se aproprie ao final do processo do produto produzido pelo operário. Quando o capitalista compra a força de trabalho do operário a ele lhe pertence a sua utilização, ou seja, o trabalho. Essa é uma lei que equivale para qualquer mercadoria e a força de trabalho não é uma exceção. Constitui-se uma premissa fundamental da produção capitalista, que a utilização do valor de uso da mercadoria força de trabalho pertença ao seu comprador, ao capitalista.

As relações jurídicas que regulam o intercâmbio de mercadoria expressam que o valor de uso de qualquer mercadoria, quando vendida, pertence por direito ao seu comprador. Portanto, é inerente ao processo de produção de mercadorias que o trabalho produzido pelo operário seja apropriado pelo capitalista. Uma vez que o capitalista comprou a força de trabalho do operário, o trabalho deste, pertence por tempo determinado ao capitalista.

A apropriação que o capitalista faz do trabalho realizado pelo operário, pressupõe um trabalhador livre dos meios de produção e vendedor de sua própria pele. O intercâmbio entre capital e trabalho determina que o operário deva alienar ao capitalista o valor de uso de sua mercadoria, ou seja, o produto do seu próprio trabalho. Portanto, a liberdade e igualdade jurídica que regula a relação econômica transformam o trabalhador em um homem alienado.

Sob o modo de produção capitalista, ao trabalhador alienado não resta qualquer petição. Ao operário não cabe reivindicar qualquer direito sobre o produto produzido por ele próprio. O possuidor do dinheiro compra a força de trabalho e ganha o direito sobre o valor de uso dessa peculiar mercadoria. Dessa maneira, o trabalho vivo do operário é incorporado ao processo produtivo assim como os elementos mortos constitutivos do produto. “O processo de trabalho é um processo entre coisas que o capitalista comprou, entre coisas que lhe pertencem. O produto desse processo lhe pertence de modo inteiramente igual [...]” (OC Ia, p.154; MEW 23, p. 200).

De modo algum o fato de o capitalista se apropriar das mercadorias produzidas pelos trabalhadores se constitui em um desrespeito as leis que regulam a compra e venda das mercadorias. Todas as mercadorias produzidas no interior da fábrica pertencem por direito ao capitalista que comprou todos os fatores necessários para a produção delas.<sup>60</sup> Toda riqueza

---

<sup>60</sup> “No intercâmbio mercantil simples, o vendedor não pode reivindicar nada sobre o usufruto da mercadoria que alienou. O mesmo ocorre como trabalhador assalariado. [...] No modo de produção capitalista, o trabalhador só dispõe de sua capacidade de trabalho, que coincide com sua personalidade; todos os meios para a objetivação de

produzida pelo operário não lhe pertence, o exercício de sua atividade laboriosa se converte em produção de riqueza não para si próprio, mas para o capitalista.<sup>61</sup>

Afinal, todo esse processo de alienação é mediado, regulado e legitimado pelas leis do intercâmbio, que forçam o trabalhador a submeter-se pacificamente, a entregar o seu trabalho ao patrão e a se calar. Mais uma vez se revela as contradições do modo de produção capitalista e da liberdade burguesa, pois as mesmas leis que garantem a liberdade e a igualdade jurídica por um lado, forjam um trabalhador alienado, por outro. O que nos interessa é demonstrar que a separação entre o trabalhador e a riqueza produzida por ele mesmo ocorre sob mediação e proteção de leis burguesa da igualdade, liberdade e propriedade. É a liberdade e igualdade jurídica que garantem ao trabalhador ser reconhecido como pessoa (*persona*), mas são essas mesmas leis que legitimam e mantêm o pleno funcionamento de tal processo alienante que oprime o trabalhador e o separa do produto do seu próprio trabalho.

Vejamos agora, como ocorre o processo de formação do valor que acontece concomitantemente ao processo de trabalho. O trabalhador só agrega tempo de trabalho produzindo um objeto útil, seja fiando, tecendo ou forjando. Na medida em que ele executa um trabalho concreto, particular, orientado a um fim, simultaneamente ele também agrega trabalho abstrato, ou seja, agrega novo valor, cria valor.

Se é o caráter concreto e determinado do trabalho que cria valores de uso e transfere o valor dos meios de produção para um novo produto, é o caráter abstrato e indeterminado do trabalho que cria um novo valor. Marx (OC Ia, p.166; MEW 23, p. 215) destaca que o trabalhador “Agrega valor, portanto, mediante seu trabalho não por ser trabalho de fiação ou de marcenaria, mas por ser trabalho abstrato, social geral [*gesellschaftliche*], e agrega determinada grandeza de valor não por ter seu trabalho um conteúdo particular útil, mas porque dura um tempo determinado.”

Para demonstrar o processo de valorização, Marx usa o exemplo de um industrial do setor têxtil que produz fios de algodão. O industrial reúne em sua fábrica os fatores objetivos da produção: algodão e fusos que o capitalista comprou no mercado pelo seu valor, 10 e 2 xelins respectivamente. O algodão é a matéria-prima que será transformada e ganhará nova forma, enquanto os fusos são os instrumentos de produção que se desgastaram e

---

seu trabalho pertencem ao capital. Por isso, a força produtiva de seu trabalho tampouco pode beneficiá-lo, mas ao capital.” (ROSDOLSKY, 2001, p. 177).

<sup>61</sup> “Posta em atividade ao lado do capital a força de trabalho do operário converte-se em força produtora da riqueza universal não para ele próprio, mas para o capital. Separado do capital o operário é mera força subjetiva de trabalho, posto em atividade junto ao capital ele se converte, contraditoriamente, em força produtiva para o capital e não para ele próprio.” (ANTUNES, 2005, p.210).

desapareceram ao final do processamento do algodão. Os valores do fator objetivo da produção – meios de produção – correspondem a 12 xelins e, são transferidos as novas mercadorias produzidas, portanto, são partes integrantes do valor final do produto.

Esses 12 xelins correspondem ao valor agregado ao produto pelo fator objetivo do processo de trabalho, falta acrescentar o fator pessoal, ou seja, o valor que a força de trabalho acrescenta ao produto final. Se valor é determinado quantum de trabalho socialmente necessário objetivado em valores de uso, então, o trabalho do fiandeiro cria valor, é fonte de valor. Esse valor que é acrescentado pelo fator pessoal é o trabalho abstrato que independe de seu conteúdo e de sua qualidade, trata-se apenas da sua quantidade.

Quando o trabalhador realiza o processo de fiação do algodão ele acrescenta ao valor do fio 3 xelins ou 6 horas de trabalho. Dessa forma, o valor total do produto corresponde a 10 xelins do fio, 2 xelins de fusos e 3 xelins que equivalem a força de trabalho que é comprada pelo seu valor, ou seja, pelo valor médio dos meios de subsistência diários ao trabalhador. Ao final do processo, o fio de algodão soma o valor de 15 xelins ou 30 horas de trabalho.

Mas, o valor da mercadoria corresponde exatamente ao valor que o capitalista adiantou no mercado, comprando meios de trabalho e força de trabalho. Desse processo não surgiu mais dinheiro e tampouco diminuiu, ele permaneceu inalterado. “Nosso capitalista fica perplexo. O valor do produto é igual ao valor do capital adiantado. O valor adiantado não se valorizou, não produziu mais-valia, o dinheiro não se transformou, pois em capital.” (OC Ia, p.158; MEW 23, p. 205).

Ora, o capitalista adiantou 15 xelins na compra de todos os fatores necessários ao processo de fabricação de sua mercadoria e ao final do processo, o fio de algodão tem o valor dos mesmos 15 xelins que foram adiantados. O valor do fio de algodão tornou-se apenas a soma dos diferentes fatores da produção, que tiveram seus valores de uso consumido e os valores transferidos a nova mercadoria. “O valor inchado do fio em nada ajuda, pois seu valor é apenas a soma dos valores que antes se distribuíram entre algodão, fuso e força de trabalho, e de tal adição simples de valores preexistentes não pode agora e jamais surgir uma mais-valia.” (OC Ia, p.158; MEW 23, p. 205).

O valor do fio de algodão é exatamente igual à soma dos valores das mercadorias que foram necessárias para a sua produção e que se fundiram, transformando-se em uma nova mercadoria. Ao final do processo de produção, o capitalista retira uma soma igual aos valores que anteriormente foram adiantados. Trocou-se valor por valor e, dessa forma, a troca de equivalentes foi respeitada. Mas, onde há igualdade não há lucro e, desse processo não surgiu

nenhuma mais-valia. O enigma em torno de como dinheiro se transforma em capital, continua sem resposta. Afinal, como o capitalista é capaz de multiplicar seu dinheiro?

O trabalho constitui a substância do valor, portanto, é apenas no consumo da força de trabalho que se pode agregar mais valor a uma determinada mercadoria. Logo, a mais-valia só pode surgir do consumo da força de trabalho. Mas, “o capitalista pagou ao trabalho o valor de 3 xelins. O trabalhador devolveu-lhe um equivalente exato [*exaktes Äquivalent*], no valor de 3 xelins, acrescido ao algodão. Valor contra valor.” (OC Ia, p.159; MEW 23, p. 207). Se ao final do processo não surgiu mais dinheiro, significa que tal processo entra em contradição com o próprio conceito de capital. Se não se retira do processo mais dinheiro do que nele foi adiantado, a produção de mercadorias não tem fundamento algum para o capital. Trocar dinheiro pela mesma soma de dinheiro não faz qualquer sentido.

O capitalista pagou ao trabalhador 3 xelins que correspondem aos meios diários necessários para sua subsistência e são equivalentes a 6 horas de trabalho. Isso significa que apenas 6 horas de trabalho diários são necessários para que o trabalhador produza valores correspondentes aos meios de subsistência que o manterão vivo por 24 horas. Não obstante, “O fato de que meia jornada de trabalho seja necessária para mantê-lo vivo durante 24 horas não impede o trabalhador, de modo algum, de trabalhar uma jornada inteira.” (OC Ia, p.159; MEW 23, p. 208).

A mais-valia é resultado imediato da duração dessa jornada de trabalho, pois, o valor da força de trabalho é de 3 xelins ou 6 horas de trabalho, contudo, o operário, não trabalha apenas 6 horas, mas o dobro, sua jornada é de 12 horas. Na fábrica o trabalhador tem sua jornada de trabalho estendida para além das 6 horas que correspondem ao valor de sua força de trabalho. Por conseguinte, Marx (OC Ia, p.162; MEW 23, p. 212) afirma que “a mais-valia resulta somente de um excesso quantitativo de trabalho, da duração prolongada do mesmo processo de trabalho.”

Com esse prolongamento da jornada de trabalho, o capitalista se apropria de 6 horas de trabalho que não são pagas. Finalmente se revelou o segredo da produção de mais-valia. A mercadoria força de trabalho que o capitalista adquire no mercado é uma mercadoria peculiar, pois, o seu valor de uso é criar valor, mais valor do que ela mesma tem.<sup>62</sup>

O capitalista não compra no mercado, meios de produção que serão consumidos em apenas 6 horas de trabalho, mas, compra meios de produção para serem trabalhados durante

---

<sup>62</sup> A produção da mais-valia “se apóia na diferença entre o valor de uso e valor da força de trabalho, entre trabalho e força de trabalho, entre o que custa uma força de trabalho e o que ela pode produzir a este custo.” (ANTUNES, 2005, p.208–209).

uma jornada de 12 horas. Por conseguinte, o capitalista não compra apenas 10 xelins de algodão, mas 20 xelins e, também não compra apenas 2 xelins em fusos, mas 4 xelins. Portanto, ele dispõe de meios de trabalho que deverão ser consumidos ao longo de uma jornada inteira de trabalho, ou seja, ao longo de 12 horas.

Ao final dessa longa jornada de trabalho, o capitalista se apropria de uma massa de valores que correspondem a 60 horas de trabalho: 40 horas materializadas em 20 xelins de algodão, 8 horas objetivadas em 4 xelins de fusos, mais 12 horas que foram despendidas pelo operário. Assim, o fio de algodão tem o valor de 60 horas de trabalho ou 30 xelins. Contudo, o capitalista adiantou no mercado apenas 27 xelins, pois não pagou 6 xelins ao trabalhador, mas apenas 3 xelins que correspondem necessariamente ao valor da força de trabalho do operário. É dessa diferença que surge a mais-valia, é essa diferença entre o valor da força de trabalho e o quanto de valor ela realmente produz que possibilitou ao capitalista adiantar no mercado 27 xelins e retirar dele 30 xelins, surgindo então, uma mais-valia de 3 xelins. “Finalmente a artimanha deu certo. Dinheiro se transformou em capital.” (OC Ia, p.160; MEW 23, p. 209).

O valor da força de trabalho não coincide necessariamente com a sua valorização no processo de trabalho. São grandezas distintas e que não se equivalem. Portanto, é a incongruência ou não-equivalência entre o valor da força de trabalho e o processo de valorização que surge a mais-valia que ao final do processo é apropriado pelo capitalista. “A mais-valia tem origem na diferença entre o trabalho objetivado no salário e o trabalho vivo realizado pelo trabalhador.” (ROSDOLSKY, 2001, p.183).

A produção de mercadorias é por um lado a agregação de um novo valor ao produto e por outro lado a conservação de valores antigos presentes nos meios de produção. Esse processo ocorre simultaneamente e decorre do duplo caráter do trabalho, do caráter concreto, útil e determinado que produz valores de uso e do trabalho abstrato, geral e indeterminado que produz valor. Ao mesmo tempo em que cria valor de uso o trabalho também é fonte de valor. O capitalista, conhecedor do processo de produção, compra a mercadoria força de trabalho no mercado e sabe que somente esta mercadoria pode acrescentar valor ao seu produtor e fazer brotar mais dinheiro ao final do processo.

Se os meios de produção mantêm um valor constante, não criando nenhum novo valor, mas apenas transferindo um valor pré-existente ao novo produto, então é apenas a força de trabalho que cria e agrega mais valor ao produto. O capital que o capitalista adianta no mercado na compra da força de trabalho não é igual ao valor que ele retira ao final do processo produtivo. O capital convertido em força de trabalho muda seu valor durante o

processo de produção, pois, a força de trabalho “reproduz seu próprio equivalente [Äquivalent] e, além disso, produz um excedente [Überschuß], uma mais-valia que ela mesma pode variar, ser maior ou menor.” (OC Ia, p.171; MEW 23, p. 224). Como o capital investido em força de trabalho não é constante, mas sofre alterações em sua grandeza no processo produtivo, Marx o identifica com o capital variável.

Marx analisa e caracteriza os diferentes papéis que o fator objetivo e pessoal realizam no processo de formação do valor produto. A mais-valia é a diferença entre o valor total do produto e o valor do capital originalmente adiantado. Tal capital adiantado se divide em meios de produção e força de trabalho, mas apenas o capital investido em força de trabalho se valorizou, apenas ele produziu um valor superior ao que foi adiantado pelo capitalista. Por isso, a mais-valia só pode ter origem no consumo da força de trabalho.

A teoria de Marx demonstra claramente que a origem do que a Economia Política chama de lucro, só pode ser do consumo da força de trabalho, do trabalho vivo do operário e não, dos meios de produção, das máquinas ou da matéria-prima. Tal diferenciação entre capital constante e variável é fundamental na crítica de Marx a Economia Política, que desconhecendo o papel dos meios de produção no processo de valorização, buscava identificar a origem do capital no valor de uso dos instrumentos de produção, colocando o consumo da força de trabalho em segundo plano. Marx apresenta justamente o contrário, pois, evidencia o trabalho vivo como produtor do mais dinheiro apropriado pelo capitalista.<sup>63</sup>

Sobre a produção da mais-valia, Marx (OC Ia, p.160; MEW 23, p. 208) afirma:

A circunstância de que a manutenção diária da força de trabalho só custa meia jornada de trabalho, apesar de a força de trabalho poder operar, trabalhar um dia inteiro, e por isso, o valor que sua utilização cria durante um dia é o dobro de seu próprio valor de um dia, é grande sorte para o comprador, mas, de modo algum, uma injustiça [Unrecht] contra o vendedor.

Com sua peculiar ironia, Marx afirma que a “grande sorte” do capitalista é que a força de trabalho que ele comprou no mercado é capaz de produzir mais valor do que ela custou. Portanto, mesmo que o valor da força de trabalho se materialize em 6 horas de trabalho, ela pode ultrapassar esse limite e produzir por 12 horas. Todavia, o capitalista, não paga uma jornada inteira de trabalho, ele paga apenas o valor da força de trabalho, ou seja, o valor equivalente aos meios de subsistência necessários para o trabalhador.

---

<sup>63</sup> Sobre os conceitos de capital constante e capital variável, Rosdolsky (2001, p.189) afirma que “Na construção teórica de Marx, a importância dessa diferenciação conceptual é evidente, mas o próprio Marx só chegou a ela durante a redação dos *Grundrisse*. Inicialmente, ele designava o que viria a ser capital constante como “valor inalterado” ou “inalterável”, opondo-o ao “valor alterável” ou “reproduzido”. Só mais tarde, quando se preparava para finalizar sua investigação do processo de produção, começou a utilizar regularmente as designações de capital constante e variável.”

Depois de um longo e minucioso processo investigativo, revela-se finalmente o segredo da produção de mais-valia. Marx evidencia que a primeira vista a lei da troca de equivalentes não foi negada, mas, pelo contrário, a troca de equivalentes foi respeitada em toda sua exatidão e dessa troca baseada na igualdade e na equivalência surgiu mais dinheiro, produziu-se valor, ou melhor, mediante a incorporação de trabalho vivo ao trabalho passado, transformou-se a objetividade morta em capital, em valor que se valoriza a si mesmo.

A princípio parece que “Todas as condições do problema foram resolvidas e, de modo algum, as leis do intercâmbio de mercadorias [*Gesetze des Warenaustausches*] foram violadas.” (OC Ia, p.160; MEW 23, p. 209). Na esfera da produção as leis econômicas que regem a troca de mercadorias parece permanecer orientadas pelo princípio da troca de equivalentes. O capitalista comprou todas as mercadorias necessárias para o processo produtivo pelo seu valor, nenhum centavo a cima ou abaixo do seu valor. Ao trabalhador se pagou exatamente o valor de sua força de trabalho, valor correspondente aos seus meios de subsistência.

Marx apresenta o intercâmbio entre capital e trabalho como resultado de uma relação jurídica baseada na igualdade apenas inicialmente, pois, essa é uma exigência da exposição dialética; afirmar para negar. A igualdade é aceita apenas a princípio e da afirmação surge à negação.<sup>64</sup> Marx enfatiza que o intercâmbio entre capital e trabalho ocorre sem violar os princípios da troca de equivalentes porque a consciência alienada parece ignorar ou desconhecer o fato de que a jornada de trabalho se divide em jornada necessária e jornada excedente. Um véu místico esconde e apaga essa dualidade contraditória da jornada diária realizada pelo trabalhador. A divisão da jornada de trabalho em necessária e excedente passa às costas dos agentes econômicos, envolvidos na produção capitalista.

A Economia Política clássica e vulgar, assim como, a consciência ainda alienada não enxerga a dualidade contraditória da jornada de trabalho. A troca de equivalentes ocorre somente a primeira vista, trata-se, pois, de uma aparência que se forja no interior das relações sociais estabelecidas e que é tomada como verdadeira. Considerando os dois fatores da produção, a troca entre equivalente só ocorre em relação aos fatores objetivos. Apenas no intercâmbio com os meios de produção a troca de equivalentes foi respeitada, pois, se

---

<sup>64</sup> “Marx parte das abstrações universalizadoras unicamente com a intenção de em seguida iniciar o processo negativo de exposição, de demonstrar o caráter unilateral, enganoso e ilusório destas abstrações, de demonstrar que por trás destas abstrações da economia política esconde-se uma realidade totalmente diferente e inversa à realidade apresentada abstratamente. [...] O processo de exposição é um processo que vai, lentamente, levantando o véu das aparências e das abstrações que o mundo efetivo e real e expondo à consciência daqueles que acompanharam com Marx toda a exposição, a verdadeira natureza da sociedade capitalista, a mais-valia, a exploração, a luta de classes, enfim, o mundo nada luminoso e encantador das abstrações.” (ANTUNES, 2005, p.199–200).

adiantou inicialmente no processo a mesma soma de dinheiro que foi retirada ao final. Contudo, dessa troca entre equivalentes não apareceu nenhuma mais-valia, dinheiro não se transformou em capital.

Existe uma troca entre equivalentes se consideramos apenas a primeira parte da jornada de trabalho entregue ao capitalista pelo operário. Até as primeiras 6 horas de trabalho existe uma troca fundamentada na igualdade, pois, o capitalista paga exatamente o valor da força de trabalho e recebe o equivalente ao que foi pago, ou seja, se apropria de apenas 6 horas de trabalho. Não obstante, a mais-valia só pode surgir a partir do desrespeito a troca de equivalentes e da igualdade que regula as relações econômicas. O intercâmbio entre capital e trabalho não é orientado por uma troca de equivalentes, pois, o capitalista paga por 6 horas, mas recebe 12 horas de trabalho. Portanto, o capitalista se apropria de 6h de trabalho sem equivalência. Nos “Grundrisse”, Marx (*apud* Rosdolsky, 2001, p.183-184) deixa claro que:

Pela segunda metade da jornada de trabalho o capitalista não pagou nada [...] O intercâmbio entre capital e trabalho [...] no que concerne ao trabalhador é um intercâmbio simples, mas no que concerne ao capitalista tem de ser um não-intercâmbio. [...] [O capitalista] tem de receber mais valor do que entregou. Considerado do ponto de vista do capital, o intercâmbio é aparente, encobre outra determinação econômica formal diferente do próprio intercâmbio.

Por trás da troca de equivalentes se esconde uma apropriação sem equivalência. O capitalista se apropria de meia jornada de trabalho sem nada pagar por ela, trata-se de um trabalho que o operário realiza gratuitamente para o seu patrão. Sem a apropriação gratuita de parte da jornada de trabalho o dinheiro não pode se valorizar, somente com o prolongamento da jornada de trabalho para além da jornada necessária é que pode ocorrer a valorização do valor. Da igualdade não pode surgir mais dinheiro, da troca entre equivalente não pode surgir mais-valia.

## **2.2 Mais-valia absoluta e a livre exploração da força de trabalho.**

A primeira vista, o processo de trabalho tem a finalidade de produzir valores de uso que deverão satisfazer necessidades humanas, todavia, para o capitalista só lhe interessa produzir valores de uso na medida em que estas mercadorias tenham valor de troca e possam com facilidade encontrar compradores na esfera do mercado. Por conseguinte, o capitalista não produz apenas valores de troca, mas o possuidor de dinheiro, que adiantou determinada quantia no mercado, tem o objetivo de ao final do processo retirar do mercado mais dinheiro do que inicialmente foi adiantado. O objetivo do capitalista ao reunir os dois fatores da produção em sua fábrica particular é, em última instância, produzir mais-valia.

O capital ( $C$ ) total adiantado pelo capitalista foi dividido na compra de meios de produção ou capital constante ( $c$ ) e na compra de força de trabalho ou capital variável ( $v$ ). Portanto, inicialmente tínhamos  $C = c + v = 27$  xelins que ao final do processo produtivo transformaram-se em 30 xelins,  $C' = c + v + m$ , surgindo uma mais-valia ( $m$ ) de 3 xelins. Essa mais-valia é a diferença entre o valor que foi adiantado e o valor retirado. Se o capital que foi investido em meios de produção não se valorizou, mas permaneceu constante, sem sofrer qualquer alteração em seu valor, quer dizer que para se calcular a taxa de mais-valia deve-se abstrair toda parte adiantada na compra de capital constante.

A análise pura do processo exige, portanto, a abstração total da parte do valor do produto em que apenas reaparece o valor do capital constante, isto é, supõe-se o capital constante  $c = 0$  e aplica-se uma lei da matemática, pela qual opera-se com grandezas variáveis e constantes, e a grandeza constante só esteja ligada por adição ou subtração variável. (OC Ia, p.174; MEW 23, p. 228)

Como o capital que se transformou em meios de produção não sofreu qualquer alteração, mas apenas se transferiu sem se valorizar, então ele deve ser igualado à zero. Ao contrário do que escreve a Economia Política, a valorização do valor não deriva da valorização de todo o capital que foi adiantado, mas de apenas uma parte dele. É apenas o capital convertido em força de trabalho que se valoriza. Por isso, o cálculo da taxa de mais-valia deve abstrair o capital constante e considerar apenas o capital variável. Afirma Marx (OC Ia, p.174; MEW 23, p. 228) que “a mais-valia é mera consequência da mudança de valor que ocorre com  $v$ , a parte do capital convertida em força de trabalho; portanto,  $v + m = v + v'$  ( $v$  mais incremento de  $v$ ).” A mais-valia não está em relação com o capital constante ou com o capital total, mas, sim, com o capital variável, convertido em força de trabalho e capaz de criar mais valor que ele mesmo vale.

Uma vez abstraída a parte do capital convertida em meios de produção, temos; capital variável = 3 xelins e uma mais-valia de 3 xelins, expressando-se como  $m/v$ ,  $3/3 = 100\%$ . “Essa valorização proporcional do capital variável ou a grandeza proporcional da mais-valia, eu chamo de taxa de mais-valia [*Rate des Mehrwerts*].” (OC Ia, p.175-176; MEW 23, p. 230). A taxa da mais-valia é dada pela relação entre o valor produzido pelo trabalhador durante sua jornada de trabalho em relação com o capital que foi adiantado no pagamento da sua força de trabalho. “A taxa de mais-valia é, por isso, a expressão exata do grau de exploração da força de trabalho pelo capital ou do trabalhador pelo capitalista [*exakte Ausdruck für den Exploitationsgrad der Arbeitskraft durch das Kapital*].” (OC Ia, p.177; MEW 23, p. 232).

Nessa passagem Marx deixa claro que o intercâmbio entre capital e trabalho que inicialmente foi apresentado como resultado de uma troca entre equivalentes aparece agora como uma relação de evidente exploração do capitalista sobre o trabalhador. Para além do mercado, no interior da fábrica, o trabalhador é extorquido diariamente devido ao prolongamento da sua jornada de trabalho para além do tempo necessário. A relação capital-trabalho estabelecidas no processo de produção contradiz os princípios determinados no processo de troca, na esfera da circulação. As relações no mercado que se baseavam no princípio de igualdade (equivalência), mas no interior da fábrica esse princípio é negado. Não é a compra da força de trabalho pelo capitalista que nega as noções de igualdade, mas é o consumo dessa força de trabalho no interior da fábrica que ultrapassa os limites da abstrata igualdade.

A mais-valia é limitada pelo valor correspondente a força de trabalho que determinam certa quantidade de tempo da jornada para a reprodução dos meios de subsistência e pela duração total da jornada de trabalho. A partir dessa premissa, a jornada de trabalho foi dividida por Marx em duas partes; a primeira corresponde ao tempo necessário para que o trabalhador reproduza seus meios de subsistência e foi designada por Marx como trabalho necessário; a segunda parte que vai além desse tempo é designada de trabalho excedente e é o trabalho que produz a mais-valia, trata-se do trabalho não pago e apropriado sem equivalência pelo capitalista.<sup>65</sup>

“O trabalhador trabalhou, portanto, metade da jornada para si mesmo e outra para o capitalista.” (OC Ia, p.177; MEW 23, p. 232). Portanto, o valor da força de trabalho determina a parte necessária da jornada, parte em que o trabalhador trabalha para si próprio, enquanto que a mais-valia é determinada pela parte excedente da jornada de trabalho. O que Marx denomina de mais-valia absoluta consiste na extração de mais-trabalho mediante o prolongamento da jornada de trabalho excedente. Quanto mais o capitalista consome a força de trabalho do operário para além da jornada necessária, maior é a grandeza da mais-valia absoluta que o capitalista consegue acumular. Portanto, a duração da jornada de trabalho ocupa um papel central na determinação da grandeza do mais-trabalho que o capitalista arrancará gratuitamente do operário. A duração da jornada de trabalho é uma grandeza

---

<sup>65</sup> Marx (OC Ia, p.190; MEW 23, p. 249) afirma que: “O capital não inventou o mais-trabalho. Onde quer que parte da sociedade possua o monopólio dos meios de produção, livre ou não, tem de adicionar ao tempo de trabalho necessário à sua autoconservação um tempo de trabalho excedente destinado a produção os meios de subsistência para o proprietário dos meios de produção [...]” Rosdolsky (2001, p.193) acrescenta que “[...] a primeira forma de mais-trabalho [mais-valia absoluta] é não só a base da segunda, mas também é muitíssimo mais antiga. É tão velha quanto a exploração do homem pelo homem, e pode ser considerada uma forma de exploração comum a todas as sociedades de classes.”

variável que pode flutuar entre 8, 10, 12 horas, etc. É a partir da duração da jornada que se pode calcular a quantidade de mais-valia apropriada pelo capitalista.

A jornada de trabalho não é, portanto, constante, mas uma grandeza variável. É verdade que uma das suas partes é determinada pelo tempo de trabalho exigido para a contínua reprodução do próprio trabalhador, mas sua grandeza total muda com o comprimento ou a duração do mais-trabalho. A jornada de trabalho é, portanto, determinável, mas em si e para si, indeterminada.” (OC Ia, p.188; MEW 23, p. 246).

Mesmo a jornada de trabalho tendo a sua duração indeterminada, ela só pode variar dentro de certos limites estabelecidos.<sup>66</sup> O limite mínimo da jornada é dada pelo tempo em que o operário precisa trabalhar para a sua auto-sustentação. A jornada de trabalho não pode ser jamais inferior ao tempo equivalente ao valor dos meios de subsistência do trabalhador. Sua duração deve ser estendida para além do tempo do trabalho necessário. Conhecemos a duração mínima da jornada de trabalho, contudo, ela jamais poderia ficar presa ou restrita ao cumprimento desse tempo mínimo e necessário para a reprodução do trabalhador.

A duração máxima de uma jornada também é limitada. Para o desespero dos capitalistas sedentos por mais-trabalho, o operário não pode trabalhar 24 horas por dia, 7 dias por semana. A duração máxima da jornada de trabalho não pode ser prolongada indefinidamente, pois, ela esbarra em dois limites. O primeiro limite que se contrapõe aos anseios do capital é puramente físico. O corpo do trabalhador não pode trabalhar por tempo integral, sem que seja reservado determinado tempo para repouso e alimentação. Todo homem precisa de determinadas horas diárias para se banhar, vestir, dormir, etc. Dessa forma, determinada parte do dia precisa ser reservada para que essas necessidades físicas do corpo sejam satisfeitas.

Os limites morais também constituem em empecilhos para o prolongamento da jornada de trabalho. “O trabalhador precisa de tempo para satisfazer a necessidades espirituais e sociais, cuja extensão e número são determinados pelo nível geral de cultura.” (OC Ia, p.188; MEW 23, p. 246). Determinado tempo diário também precisa ser reservado para que o operário possa ouvir música, praticar algum esporte, ler um livro, assistir uma peça teatral, etc. Contudo, esses limites morais são os mais variáveis e, portanto, são constantemente ignorados e transpostos pelo capital.<sup>67</sup>

---

<sup>66</sup> “Mas a jornada de trabalho viva, que é a fonte de sua valorização, é sempre limitada, seja por fatores naturais, seja por fatores legais, definidos (estes últimos) pela sociedade” (ROSDOLSKY, 2001, p. 210).

<sup>67</sup> “Além da paixão desenfreada do capital por sangue humano enfrentar a resistência física e natural da força de trabalho, ele ainda deve enfrentar os limites da cultura em geral, seus preconceitos, suas festas religiosas e nacionais etc. Ambos limites, porém são extremamente variáveis e não são absolutamente insuperáveis para o capital. Como o capital não tem por meta o valor de uso, não terá, do mesmo modo, nenhuma compaixão por estes limites e pela saúde física e moral do operário.” (ANTUNES, 2005, p.226).

“A variação da jornada de trabalho se move, portanto, dentro de barreiras físicas e sociais [*physischer und sozialer Schranken*]. Ambas as barreiras são de natureza muito elástica e permitem as maiores variações” (OC Ia, p.188; MEW 23, p. 246 - 247). Supõe-se que o trabalhador precise trabalhar no mínimo 6 horas para reproduzir seus meios de subsistência, a jornada de trabalho poderá variar entre 7 e 18 horas. Dessa maneira, existem jornadas com as mais variadas durações, mas de qualquer forma, sua duração flutua dentro desses limites físicos e morais.

A vontade do capitalista é de desrespeitar e ignorar todos esses limites que tendem a freiar e limitar a valorização do seu capital adiantado. Marx (OC Ia, p.188; MEW 23, p. 247) destaca que:

Como capitalista ele é apenas capital personificado [*personifiziertes Kapital*]. Sua alma é a alma do capital [*Seine Seele ist die Kapitalseele*]. O capital tem um único impulso vital, o impulso de valorizar-se, de criar mais-valia, de absorver com sua parte constante, os meios de produção, a maior massa possível de mais-trabalho.

Se o objetivo último do capitalista, enquanto personificação do capital é valorizar ao máximo o seu capital, produzindo a maior grandeza possível de mais-valia, então, o seu objetivo primordial é consumir a força de trabalho do operário pelo maior tempo possível. “O capital é trabalho morto [*verstorbene Arbeit*], que apenas se reanima, à maneira dos vampiros [*vampyrmäßig*], chupando trabalho vivo e que vive tanto mais quanto mais trabalho vivo chupa”. (OC Ia, p. 189; MEW 23, p. 247)

O capital só pode se valorizar se entrar em contato direto com o trabalho vivo despendido pelo operário. É apenas por intermédio da força de trabalho, ou seja, pelo consumo de cérebro, nervos, músculos e sangue do operário que o capital pode aumentar sua grandeza. Não obstante, todo esse processo de exploração do trabalhador pelo capitalista é encoberto e camuflado. As relações sociais de trabalho estabelecidas na sociedade capitalista não aparecem aos olhos do trabalhador como elas realmente são. “O capitalista apóia-se pois sobre a lei do intercâmbio de mercadorias [*Gesetz des Warenaustausches*].” (OC Ia, p.189; MEW 23, p. 247). Toda a mistificação que cerceia as relações de trabalho e o intercâmbio entre capital e trabalho é produto das leis econômicas que se fundamentam na troca de equivalentes e na igualdade jurídica. Marx revela as contradições do modo de produção capitalista e revela que a liberdade é o pressuposto para a não-liberdade.

“De repente, porém, levanta-se a voz do trabalhador [*Stimme des Arbeiters*], que estava emudecida pelo bombar do processo de produção.” (OC Ia, p.189; MEW 23, p. 247 - 248). O intercâmbio entre capital e trabalho fundado sob a lei da troca de equivalentes é questionada pelo próprio trabalhador que senti dia a dia o peso de uma longa jornada de

trabalho que consome suas forças, deixando seu corpo exaurido. A voz do operário se levanta para questionar a duração da jornada de trabalho e exigir que seja respeitada a lei do intercâmbio entre equivalentes.

O trabalhador reconhece e compreende que o consumo da força de trabalho não pertença a ele próprio, mas ao capitalista que a adquiriu. Contudo, o operário não aceita que seja obrigado a trabalhar mais do que o necessário. “Quero gerir meu único patrimônio, a força de trabalho, como um administrador racional, parcimonioso, abstendo-se de qualquer desperdício tolo da mesma.” (OC Ia, p.189; MEW 23, p. 248). O operário não quer desperdiçar sua mercadoria trabalhando gratuitamente para o capitalista, não quer que sua jornada seja estendida para além do seu valor, para além do que o capitalista pagou por ela.

A consciência do trabalhador já não está mais presa as aparências e ilusões, sua consciência avança simultaneamente ao movimento dialético da obra. Ao reconhecer a verdadeira face contraditória e exploratória, que se esconde por trás da lei do intercâmbio, o operário questiona e exige uma duração normal da jornada de trabalho, sem produção de excedentes, sem trabalho gratuito.

“Pagas-me a força de trabalho de 1 dia, quanto utilizas a de 3 dias. Isso é contra nosso trato e a lei do intercâmbio. [...] Eu exijo a jornada normal de trabalho, porque eu exijo o valor de minha mercadoria, como qualquer outro vendedor.” (OC Ia, p.189-190; MEW 23, p. 248 - 249). Ao se levantar a voz do operário e negar as mistificações impostas por relações aparentes se estabelece uma contraposição decisiva. Nesse momento da exposição a luta de classes é *posta* de maneira decisiva e aberta. De um lado, aparece o capital, personificado no capitalista e com uma sede insaciável por mais-trabalho. O capitalista utiliza de todos os meios e arbitrariedades para prolongar ao máximo a jornada de trabalho do operário e expandir sua mais-valia. Do outro lado, aparece o trabalhador, vendedor da força de trabalho, que percebe que parte de sua jornada lhe esta sendo furtada. O operário exige que sua jornada não se prolongue para além do tempo necessário e equivalente ao valor pago pelo capitalista. Dessas relações sociais de trabalho contraditórias se forja uma luta que é travada diariamente. A luta de classe se desenvolve sob os interesses antagônicos dos agentes econômicos. O interesse mais imediato gira em torno da duração da jornada de trabalho.

A exposição avança para formas históricas mais determinadas e a luta de classes é *posta* de maneira concreta. Agora, as relações capitalistas aparecem claramente construídas em torno de uma luta entre classes antagônicas. Segundo Marx (OC Ia, p. 189; MEW 23, p. 249): “a regulamentação da jornada de trabalho apresenta-se na história da produção capitalista como uma luta ao redor dos limites da jornada de trabalho – uma luta entre o

capitalista coletivo, isto é, a classe capitalista [*Klasse der Kapitalisten*], e o trabalhador coletivo, ou a classe trabalhadora [*Arbeiterklasse*].”

Marx se esforça por demonstrar que o desejo do capital em sugar trabalho vivo pode ultrapassar qualquer limite imposto por leis democráticas que foram conquistadas pela luta dos trabalhadores. Contudo, segundo Marx as leis fabris surgiram na contramão dos anseios capitalistas, surgiram para frear a avidez do capital por mais-trabalho e impor limites a duração da jornada de trabalho e a exploração do trabalhador. “Essas leis refreiam o impulso do capital por sucção desmesurada da força de trabalho, por meio da limitação coercitiva da jornada de trabalho pelo Estado e na verdade por um Estado que capitalistas e Landlord dominam.” (OC Ia, p.193; MEW 23, p. 253).

Marx cita a lei fabril em vigor na Inglaterra (1867) que limitou a jornada de trabalho a 60 horas semanais. Contudo, para controlar a avidez do capital por mais-trabalho não bastou à implantação da lei pelo parlamento britânico. Foi preciso que se nomeassem alguns guardiões da lei, os inspetores de fábrica, funcionários do Ministério do Interior que tinham a função fiscalizar o cumprimento da lei nas fábricas inglesas. Marx utiliza e cita os relatórios dos inspetores de fábricas semestralmente publicados pelo parlamento para evidenciar mediante uma estatística oficial as medidas fraudulentas realizadas pelos capitalistas para driblarem a legislação e estender a jornada de trabalho para além do limite imposto pela lei.

Depois de demonstrar ramos da indústria em que a legislação não é respeitada pela classe capitalista, Marx passa a evidenciar que em outros setores da indústria inglesa não existe qualquer limitação legal para a duração da jornada de trabalho. Citando diversas fontes oficiais e jornalísticas, Marx destaca a verdadeira escravidão que homens, mulheres e crianças eram submetidas, sendo forçadas a trabalhar entre 15, 18 ou 20 horas diárias.

Marx evidencia que em vários setores da indústria inglesa se utilizavam da força de trabalho de crianças entre 9 e 10 anos e as obrigava a acordarem de madrugada, por volta das 2 ou 4 horas e trabalharem durante todo o dia e parte da noite, chegando a jornadas de até 20 horas. Toda a voracidade do capital por mais-trabalho é comprovada também por relatos das próprias crianças exploradas que em suas falas parecem descrever o inferno. Segundo Marx (OC Ia, p.198; MEW 23, p. 261) “Dante sentiria nessa manufatura suas fantasias mais cruéis sobre o inferno ultrapassadas.” Algumas citações fazem referências a meninos de até 7 anos sendo obrigados a trabalho mais de 15 horas por dia e algumas vezes por noites inteiras sem direito a qualquer descanso.

A análise de Marx também se apóia em relatos e exames de médicos que denunciam a exploração da classe trabalhadora. Os relatos de médicos evidenciam os danos que essas

jornadas ilimitadas provocam a saúde de crianças, mulheres e homens trabalhadores. Segundo os médicos, a cada geração os trabalhadores se tornam mais raquíticos e fracos, com redução de peso e estatura. Além disso, muitos morrem prematuramente. Marx (OC Ia, p.203; MEW 23, p. 268) destaca que: “Eles são homens comuns e não ciclopes. Além de certo ponto falha sua força de trabalho, o torpor os domina. Seus cérebros param de pensar e seus olhos de ver.”

Em outras passagens os trabalhadores de todas as idades e sexo são chamados de “escravos brancos”, pois, assim como os escravos da antiguidade ou os negros que trabalharam na colonização do continente americano, o trabalhador industrial parece ser apenas um instrumento de trabalho. Todos os limites físicos e morais que demarcavam a duração da jornada de trabalho e a exploração do trabalhador são ultrapassados em nome da valorização do valor. “Mas em seu impulso cego, desmedido, em sua voracidade por mais-trabalho, o capital atropela não apenas os limites máximos morais, mas também os puramente físicos da jornada de trabalho. Usurpa o tempo para o crescimento, o desenvolvimento e a manutenção sadia do corpo.” (OC Ia, p.211; MEW 23, p. 280).

A avidez do capital por mais-trabalho não está presa a qualquer limite, todas as limitações físicas e morais são suplantadas em nome da valorização do valor. No interior da fábrica, homens, mulheres e crianças são explorados, condenados e submetidos aos ditames do capitalista. Revelando as contradições do sistema capitalista, Marx evidencia que no interior da fábrica não resta qualquer vestígio de liberdade ou igualdade que reinava no mercado.

Contudo, Marx não dá a voz apenas aos operários e aos relatórios que denunciam a exploração capitalista. A dialética de Marx não dá voz apenas aos trabalhadores, mas também deixa o capitalista falar e dar a sua versão. Em várias passagens os relatos dos proprietários do dinheiro negam a exploração. Afirmam que nenhum abuso é cometido no interior da fábrica. Quando são questionados sobre a utilização da força de trabalho de crianças, os capitalistas são sinceros e afirmam que “os jovens precisam começar cedo para aprender o ofício”.

E quando são assombrados pela possibilidade da imposição de limites a jornada de trabalho ou a exploração de menores de idade, os capitalistas sempre se utilizam de uma argumentação eficaz. Segundo eles a principal dificuldade adviria do aumento dos custos, o que acarretaria em prejuízos extras, em uma perda dos lucros ou na sua diminuição drástica. O prejuízo ou o desperdício, o capitalista não pode aceitar, isso é contra os verdadeiros e fundamentais princípios do capital. “O capital não tem, por isso, a menor consideração pela saúde e duração de vida do trabalhador, a não ser quando é coagido pela sociedade a ter consideração.” (OC Ia, p.215; MEW 23, p. 285).

Marx afirma que apenas a sociedade pode impor limites a duração da jornada de trabalho, quer dizer que apenas a luta de classes pode cerceá-la. Apenas a mobilização e a organização da classe trabalhadora contra a exploração e o mais-trabalho é que pode impor limites e frear a sede do capital por sugar o sangue do operário. Marx (OC Ia, p.215; MEW 23, p. 286.) deixa claro que “O estabelecimento de uma jornada normal de trabalho é o resultado de uma luta multissecular [*vielhundertjährigen Kampfes*] entre capitalista e trabalhador.”

A luta pela regulamentação da duração da jornada de trabalho é um combate no qual se colocam frente a frente à classe operária e a classe capitalista. É o confronto entre essas duas classes que legaliza a duração da jornada de trabalho. Interesses opostos se colocam em disputa. De um lado o capitalista sedento por mais-trabalho e pelo prolongamento da jornada e, do outro lado, o trabalhador exigindo a redução da sua jornada de trabalho.

Marx afirma que a história dessa luta apresenta duas tendências opostas. A primeira confere do período entre a segunda metade do século XIV ao fim do século XVIII. Trata-se de um longo período histórico em que o capitalismo em sua forma embrionária, juntamente com a ajuda do poder coercitivo do Estado utilizou de todas as suas capacidades para prolongar ao máximo a jornada de trabalho. Foram precisos três séculos até que o operário estivesse socialmente coagido a vender a sua força de trabalho por longas jornadas em troca de sua mera subsistência. Todo esse período demarca um período em que capital e Estado caminharam juntos aprovando legislações que legitimassem o prolongamento da jornada.

Somente no início do século XIX que se manifestou a tendência oposta e diante da luta dos trabalhadores, o capital e o Estado foram obrigados a limitar a jornada de trabalho. “Logo que a classe trabalhadora, atordoada pelo barulho da produção, recobrou de algum modo seus sentidos, começou a resistência.” (OC Ia, p.220; MEW 23, p. 294). Contudo, Marx afirma que as primeiras 5 leis fabris aprovadas entre 1802 e 1833 permaneceram letra morta e nada significaram para a classe trabalhadora. Apenas a partir da legislação de 1833, é que a classe trabalhadora pôde contar com algumas limitações da jornada. Tal lei limitava a jornada de trabalho de um adulto há 15 horas e de um menor de idade há 12 horas.

Marx afirma que a legislação apesar de diminuir a duração da jornada de trabalho não limitava a “liberdade do capital [*die Freiheit des Kapitals*] na extração da força de trabalho dos adultos, ou como eles denominavam, “a liberdade do trabalho” [*die Freiheit der Arbeit*].” (OC Ia, p.221; MEW 23, p. 295). Essa passagem é fundamental, pois, Marx fala claramente em liberdade do capital, ora, como vimos no interior da fábrica, o trabalhador é submetido a uma exploração que não reconhece limites e é obrigado a cumprir os ditames do

capitalista. Na fábrica reina a liberdade, mas trata-se da liberdade do capital, que para o trabalhador se traduz em não-liberdade, exploração, opressão e mais-trabalho. As relações entre indivíduos livres, independentes e autônomos que predominava na esfera da circulação são substituídas pela opressão ao trabalhador e pela liberdade restrita ao capital. No interior da fábrica as classes estão muito bem determinadas e a liberdade e igualdade é apenas para a classe dominante, a classe capitalista.

Por outro lado, ao trabalhador resta o que Marx designou de “liberdade em contra-gotas [*Freiheit tropfenweise*].” (OC Ia, p.222; MEW 23, p. 296). Ou seja, a legislação fabril surge para conter a fúria e a mobilização da classe trabalhadora, freando a reação operária com pequenas doses de liberdade, ampliando aos poucos seus direitos, mediante pequenas reduções na duração da jornada de trabalho. Na legislação de 1844, os direitos concedidos aos menores de 18 anos foram transferidos para as mulheres adultas que também tiveram sua jornada de trabalho limitada há 12 horas.

Contudo, Marx deixa bem claro que essa liberdade em contra-gotas ou concessão de direitos aos trabalhadores, como a diminuição da jornada de trabalho, não são, de modo algum, produto da solidariedade de parlamentares ou simples desejo do Estado. Sobre a legislação fabril de 1844, Marx (OC Ia, p.224; MEW 23, p. 299) afirma que “Sua formulação, reconhecimento oficial e proclamação pelo Estado foram o resultado de prolongadas lutas de classes [*Klassenkämpfe*].” Todos esses direitos foram conquistados pela própria classe trabalhadora em luta, pela sua auto-organização e mediante mobilizações que ameaçavam o domínio da classe capitalista.

É a liberdade jurídica determinada pelo modo de produção capitalista que possibilita ao trabalhador o direito de lutar por melhores condições de trabalho. O trabalhador livre, ao contrário do escravo e do servo, não está preso ao senhor e a terra, portanto, para além dos muros das fábricas, capitalista e trabalhador são tratados de maneira igual perante a legislação, portanto, para além dos muros das fábricas, o capitalista não exerce qualquer domínio direto sobre o trabalhador, e este, por sua vez, pode se organizar, aglutinar companheiros e lutar por melhorias e transformações nas relações entre capital e trabalho.

São em momentos decisivos da luta, quando a classe trabalhadora realmente mobilizada se levanta contra a autocracia do capital e coloca em risco o seu domínio, que se amplia, mediante a concessão de mais direitos aos trabalhadores e benefícios, a noção de liberdade e igualdade entre os agentes econômicos. Para garantir o controle e a exploração do capital, o Estado garante pequenas concessões aos trabalhadores, pequenas vitórias que se concretizam em leis que reduzem sua jornada de trabalho ou que garantam outros benefícios.

Se por um lado a liberdade em contra-gotas amplia os direitos, por outro lado, ela mantém todos os operários explorados e submetidos aos ditames do capital. Essa liberdade em contra-gotas ou ampliação dos direitos democráticos é, em última instância, uma arma do capital contra a classe operária, pois, trata-se de uma engenhosa forma de limitar a luta dos trabalhadores a pequenas concessões que vão se ampliando, mas definitivamente não libertam verdadeiramente o operário da exploração e da submissão ao capital.

A lei de 1847 reduziu a jornada de trabalho de menores de idade e mulheres para 11 horas. Mas, os trabalhadores já levantam outra palavra de ordem, estavam mobilizados pela redução da jornada de todos os trabalhadores há 10 horas. Diante de tamanha audácia dos trabalhadores o capital reagiu para impedir mais essa concessão que não ameaçava a sua supremacia sobre o operário, mas que poderia reduzir os seus lucros. Contudo, a campanha do capital fracassou e a lei das 10 horas entrou em vigor em 1º de maio de 1848.

O domínio da classe capitalista não entrava em cheque com a proclamação de tais leis, mas a sede do capital por mais-trabalho não podia permitir a redução da exploração. Os capitalistas, afirma Marx (OC Ia, p.226; MEW 23, p. 302): “Rebelaram-se abertamente não só contra a lei das 10 horas, mas também contra toda a legislação que a partir de 1833 procurava, de certa forma, refrear a “livre” [*freie*] exploração da força de trabalho.” Mais uma vez, Marx evidencia que no chão da fábrica não se trata da liberdade de indivíduos autônomos e independentes entre si, mas se trata da liberdade da classe capitalista, liberdade para explorar e oprimir a classe operária.

A ofensiva do capital contra a legislação fabril se concretizou na revogação da lei das 10 horas em 1850. A classe capitalista se rebelou contra uma série de leis aprovadas em diferentes distritos, que rompiam com o princípio de igualdade capitalista. Afinal, afirma Marx (OC Ia, p.231; MEW 23, p. 309) que a “igual exploração da força de trabalho é o primeiro direito humano do capital [*gleiche Exploitation der Arbeitskraft ist das erste Menschenrecht des Kapitals*].” Enquanto em algumas fábricas vigorava, a legislação das 10 horas, em outra, vigorava a legislação das 12 horas e alguns capitalistas trabalhavam sem qualquer limite de exploração da força de trabalho. Essa situação completamente anormal e anárquica não poderia ser aceita pelo capital.<sup>68</sup>

A avidez do capitalista em prolongar o máximo possível à jornada de trabalho do operário para extrair uma mais-valia absoluta, revela que os princípios da liberdade e da

---

<sup>68</sup> “O capital adora refugiar seus interesses privados, suas idéias particulares de humanidade, de progresso e de liberdade, atrás da doce defesa das liberdades humanas. O paraíso dos direitos inalienáveis dos homens, do direito inquestionável à liberdade e à propriedade, o paraíso da igualdade humana, é o paraíso ideal para o capital aí esconder seus interesses privados.” (ANTUNES, 2005, p.316).

igualdade entre indivíduos autônomos e independentes, no interior da fábrica, se metamorfoseiam em liberdade para exploração da força de trabalho e em igualdade entre os capitalistas para que extraíam mais-valia da classe trabalhadora.

O contrato pelo qual se vendeu sua força de trabalho ao capitalista comprovou, por assim dizer, preto no branco, que ele dispõe livremente de si mesmo. Depois de concluído o negócio, descobre-se que ele não era “nenhum agente livre” [*kein freier Agent*], de que o tempo de que dispõe para vender sua força de trabalho é o tempo em que é forçado a vendê-la, de que em verdade, seu explorador não o deixa, enquanto houver ainda um músculo, um tendão, uma gota de sangue para explorar.” (OC Ia, p.237-238; MEW 23, p 319 - 320).

Se a princípio, na abstrata esfera da circulação se relacionavam vendedor e comprador da força de trabalho, enquanto indivíduos livres, autônomos e independentes entre si, na sombria esfera da produção, se relacionam agentes econômicos melhor determinados historicamente. O vendedor da força de trabalho transforma-se em operário e o comprador da força de trabalho, possuidor do dinheiro, transforma-se em capitalista. No lugar dos agentes indeterminados e autônomos surgem classes determinadas historicamente que entram em luta na defesa de seus interesses particulares. Se a princípio o vendedor da força de trabalho, aparecia como indivíduo livre, ao adentrar na grande indústria sua liberdade evapora no ar e o homem livre transforma-se em “escravo branco” e a liberdade em despotismo. Segundo Marx:

Dentro do processo de produção, o capital evoluiu para o comando sobre o trabalho [*Kommando über die Arbeit*], isto é, sobre a força de trabalho em atividade, ou seja, sobre o próprio trabalhador. O capital personificado [*personifizierte Kapital*], o capitalista, cuida de que o trabalhador execute seu trabalho ordenadamente e com o grau adequado de intensidade. O capital evoluiu, além disso, para uma relação coercitiva que obriga a classe trabalhadora a executar mais trabalho do que exigia o estreito círculo de suas próprias necessidades vitais. (OC Ia, p. 244; MEW 23, p. 328)

A evolução que os agentes econômicos sofrem ao serem deslocados da esfera do mercado para a esfera da produção, evidencia a não-liberdade e o surgimento de relações sociais fundamentadas na coerção de uma classe sobre outra. Marx salienta que em um extremo, aparece o capitalista que exerce controle sobre o trabalhador e comanda por meios coercitivos a realização da sua atividade. Em outro extremo, aparece o trabalhador subordinado e explorado pelo capital, sendo forçado a entregar todas suas forças e seu sangue para valorizar o dinheiro adiantado pelo capitalista.

Vimos que na esfera da circulação se estabelecem relações baseadas na igualdade e liberdade jurídica dos contratantes, mas também vimos que na esfera produtiva o trabalhador é explorado e oprimido pelo capitalista. A liberdade burguesa é contraditória, pois o trabalhador é livre apenas fora da fábrica, mas em seu interior é dominado e subordinado. O trabalhador aparece como livre na esfera do mercado, mas como não-livre na esfera da

produção. Como nenhuma esfera subsiste sem a outra, percebemos que o trabalhador é livre e não-livre ao mesmo tempo.

### **2.3 Mais-valia relativa e a autocracia do capital**

Até aqui Marx considerou a primeira parte da jornada de trabalho, parte em que o operário produz um equivalente ao valor da sua força de trabalho, como uma grandeza constante. No exame da mais-valia absoluta, a primeira parte da jornada, chamada de trabalho necessário, foi suposta como equivalente há 6 horas e permaneceu inalterada, variando apenas a duração total da jornada de trabalho, aumentando assim, o tempo de trabalho apropriado pelo capitalista de maneira absoluta.

Contudo, uma vez alterado o grau de desenvolvimento da técnica e com o aperfeiçoamento das forças produtivas se reduz o valor das mercadorias, pois se reduz o tempo de trabalho humano materializado em sua corporalidade. Essa redução provoca, por sua vez, o barateamento dos meios de subsistência e, por conseguinte, se diminui o tempo de trabalho necessário. Quer dizer que com o desenvolvimento das forças produtivas a primeira parte da jornada do trabalhador é alterada, ela é reduzida na medida em que são reduzidos os valores dos meios de subsistência necessários a manutenção do trabalhador.

Essa redução do trabalho necessário provoca um aumento na grandeza da mais-valia extraída pelo capital. O capitalista se apropria de mais-trabalho gratuitamente não pelo aumento excessivo da jornada, mas, pela redução da primeira parte da jornada, do tempo de trabalho necessário. Dessa maneira, o capitalista aumenta o tempo em que o operário lhe fornece trabalho gratuitamente sem prolongar a duração total de sua jornada.

Supõe-se uma jornada de trabalho de 12 horas, dividida em 6 horas de trabalho necessário e outras 6 horas de trabalho excedente. O Capitalista se apropria de uma mais-valia de 6 horas correspondente a segunda metade da jornada. Com o desenvolvimento técnico se reduz o tempo de trabalho necessário para 4 horas e, por conseguinte, se aumenta o tempo de trabalho excedente para 8 horas, sem aumentar a grandeza da jornada de trabalho. A mais-valia que brota da redução do tempo de trabalho necessário é designada por Marx de mais-valia relativa. “A mais-valia produzida pelo prolongamento da jornada de trabalho chamo de mais-valia absoluta; a mais-valia que, ao contrário, decorre da redução do tempo de trabalho e da correspondente mudança da proporção entre dos dois componentes da jornada de trabalho, chamo de mais-valia relativa.” (OC Ia, p.251; MEW 23, p. 334).

Todavia, só é possível a redução do tempo de trabalho necessário mediante um grande desenvolvimento técnico que otimize o processo de produção de mercadorias. A produção da mais-valia relativa exige o cumprimento de uma premissa afirmada por Marx desde o “Manifesto do Partido Comunista”, ou seja, que a produção capitalista precisa revolucionar constantemente as suas forças produtivas. É preciso que se transformem constantemente as condições de trabalho, os instrumentos de produção e o próprio processo de trabalho. Só o desenvolvimento das forças produtivas pode reduzir o tempo de trabalho socialmente necessário para produzir uma mercadoria. Apenas com o permanente aperfeiçoamento da técnica se pode produzir um número maior de valores de uso em um tempo cada vez menor e, por conseguinte, baratear as mercadorias e o próprio trabalhador. Marx (OC Ia, p.251; MEW 23, p. 334) afirma que o capital:

Tem de revolucionar as condições técnicas e sociais do processo de trabalho, portanto o próprio modo de produção, a fim de aumentar a força produtiva do trabalho mediante o aumento da força produtiva do trabalho reduzir o valor da força de trabalho, e assim encurtar parte da jornada de trabalho necessária para a reprodução desse valor.

Se o valor das mercadorias é determinado na razão inversa da força produtiva, a mais-valia relativa é resultado direto do desenvolvimento das forças produtivas do trabalho. Tais forças produtivas não se desenvolvem de maneira linear e não são adquiridas pela multiplicidade de capitalistas ao mesmo tempo. Portanto, logo que uma nova máquina é lançada no mercado, poucos capitalistas têm condições financeiras para adquirir imediatamente aquela nova força produtiva.

Esse capitalista que adquire a nova máquina e produz com mais rapidez, barateando assim, os meios de subsistência dos trabalhadores e o valor da força de trabalho, impõe vantagens sobre seus concorrentes. “O capitalista que aplica o modo de produção aperfeiçoado apropria-se portando de maior parte para a jornada de trabalho para o mais-trabalho do que os demais capitalistas.” (OC Ia, p. 253; MEW 23, p. 337). Enquanto esse desenvolvimento das forças produtivas permanecer restrito a um capitalista particular de determinado setor industrial, ele extraíra uma mais-valia extra, pois, trata-se de um sobretrabalho adquirido individualmente e não por todos os capitalistas pertencentes aquele determinado ramo industrial. Assim, que a nova força produtiva se generaliza, ou seja, é adquirida por seus concorrentes, tal mais-valia extra desaparece.

Assim como o capital é impulsionado a prolongar a jornada de trabalho, ele também tem uma tendência constante em aumentar a força produtiva para reduzir o tempo de trabalho necessário na produção de mercadorias, e assim, diminuir a parte da jornada em que o

trabalhador produz seus meios de subsistência, reduzir o tempo em que o operário trabalha para si mesmo e aumentar o tempo em que o operário fornece trabalho gratuito ao capitalista. Marx analisa minuciosamente os métodos de produção da mais-valia relativa. O processo histórico do desenvolvimento das forças produtivas é traçado a partir da cooperação.

Marx afirma que a produção capitalista tem início quando um mesmo capital individual reúne simultaneamente em um mesmo espaço, um grande número de trabalhadores, colocando em movimento trabalho social médio, produzindo um número maior de mercadorias, comandando e controlando de maneira rígida e inflexível a produção de todos os trabalhadores. A organização de um maior número de trabalhadores, sob o domínio do capital, produzindo de maneira cooperada, organizada e planejada, constitui o ponto de partida histórico e conceitual da produção capitalista. Marx investiga três formas de existência da cooperação social do trabalho; a cooperação simples; cooperação manufatureira e por fim, a cooperação baseada na grande indústria.

Jornadas de trabalho isoladas não produzem tanto como jornadas de trabalho combinadas, a produção cooperada produz maiores quantidades de valores de uso, diminuindo o tempo de trabalho socialmente necessário para a produção. O resultado de tal processo é a redução do valor da força de trabalho, o barateamento do trabalhador, a diminuição da sua jornada de trabalho necessário e o aumento do trabalho excedente ou aumento da mais-valia extraída pelo capitalista.<sup>69</sup>

Uma massa de forças individuais, trabalhando e produzindo em conjunto de maneira sistemática e ordenada, proporciona um produto global muito maior do que o mesmo número de trabalhadores produzindo isoladamente. Marx (OC Ia, p.260-262; MEW 23, p. 345 - 349) afirma que o aumento da produtividade cresce na medida em que o trabalho é organizado na forma de cooperação porque “o mero contato social provoca, na maioria dos trabalhos produtivos, emulação e excitação particular dos espíritos vitais (*animal spirits*) que elevam a capacidade individual de rendimento das pessoas.” E acrescenta “Ao cooperar com outros de um modo planejado [*planmäßigen*], o trabalho se desfaz de suas limitações individuais e desenvolve a capacidade de sua espécie.”

Todavia, os trabalhadores só trabalham na forma de cooperação quando um determinado capitalista individual compra força de trabalho no mercado e as aglomeram sob sua direção. O grau de desenvolvimento da cooperação dependente, portanto, da grandeza de

---

<sup>69</sup> “[...] o capital é, desde o primeiro momento, uma “força coletiva” baseada na supressão do isolamento do trabalhador, na concentração de muito trabalhadores sob o comando de um capitalista.” (ROSDOLSKY, 2001, 209).

dinheiro que o capitalista dispõe para adiantar, comprar força de trabalho e reunir os trabalhadores sob um mesmo teto e uma mesma ordem. Marx (OC Ia, p.262; MEW 23, p. 349) destaca que “os trabalhadores assalariados não podem cooperar, sem que o mesmo capitalista os empregue simultaneamente e, portanto, compre ao mesmo tempo suas forças de trabalho.” Dessa forma, a concentração dos meios de produção nas mãos de poucos indivíduos aparece como uma condição material para o desenvolvimento da cooperação.

Marx destaca que os trabalhadores são reunidos pelo capital e para o capital. “A força produtiva que o trabalhador desenvolve como trabalhador social é, portanto, força produtiva do capital.” (OC Ia, p.264; MEW 23, p. 353) Os operários aglomerados em uma fábrica trabalham de forma ordenada e planejada, mas não se trata de uma cooperação organizada pelos próprios trabalhadores, não se trata de uma organização para que os trabalhadores produzam e satisfaçam suas próprias necessidades, mas, pelo contrário, trata-se de uma cooperação para satisfazer as necessidades do capital.

A relação cooperada exercida pelos próprios trabalhadores não estabelece uma relação livre e igual entre eles, pois, os trabalhadores não estabelecem relação entre si, mas com o capital. Além disso, capital e trabalho estão vinculados apenas por uma relação de troca mediada pelo dinheiro. Marx salienta (OC Ia, p.263; MEW 23, p. 351) que: “A conexão de suas funções [dos trabalhadores] e sua unidade como corpo total produtivo situa-se fora deles, no capital, que os reúne e os mantém unidos”. Não se trata de planejar todo o processo de trabalho pelos operários em cooperação, mas de aperfeiçoar a exploração dos trabalhadores pelo capital.

Na produção capitalista, a cooperação surge com a qualidade da direção do capital, que comanda todo o processo e subordina a cooperação dos trabalhadores a produzirem a maior auto-valorização possível do capital. O capital não produz uma associação espontânea, livre e igual entre os trabalhadores. Não se trata de uma cooperação fundamentada na livre vontade e no consenso dos trabalhadores que se associam e auto-organizam a produção, de maneira a satisfazer suas necessidades. Pelo contrário, se trata de uma cooperação que se fundamenta em bases coercitivas, não em uma coerção violenta e explícita, mas uma coerção extra-econômica que se processa de modo invisível para a consciência imediata.

Segundo Marx (OC Ia, p.263; MEW 23, p. 350): “o comando do capital [*das Kommando des Kapitals*] converte-se numa exigência para a execução do próprio processo de trabalho, numa verdadeira condição da produção [*wirklichen Produktionsbedingung*].” Essa direção capitalista cumpre um duplo papel. Em primeiro lugar, trata-se de organizar o processo social do trabalho para elaboração de um valor de uso. Em segundo lugar, trata-se

de organizar a produção para um processo de valorização do capital. O valor de troca se sobrepõe ao valor de uso e a valorização do capital é o fim último de toda produção capitalista e, portanto, da própria cooperação.

No interior da fábrica, as classes são determinadas e já não se reconhecem como livres e iguais, mas, pelo contrário, trata-se agora de uma autocracia do capital. Os agentes econômicos da produção não se relacionam mais como autônomos e independentes, mas como dominantes e dominados, exploradores e explorados. O capital dirige o processo com mãos de ferro à maneira de um déspota. A produção se realiza mediante o comando absoluto do capitalista. Os trabalhadores não são consultados, não opinam e não decidem como, quanto ou quando produzir, eles apenas cumprem as ordens estabelecidas pela ditadura do capital.

“A cooperação baseada na divisão do trabalho adquire sua forma clássica na manufatura.” (OC Ia, p.267; MEW 23, p. 356). A manufatura caracteriza a produção capitalista, entre meados do século XVI até o último terço do século XVIII. Trata-se de um processo no qual a produção de mercadorias se baseia numa organizada divisão do trabalho. A manufatura surge a partir do trabalho artesanal, decompondo o trabalho em operações parciais.

Nesse processo de divisão do trabalho, cada operário desempenha um ofício autônomo e independente ao outro trabalhador, cada operário produz parte da mercadoria que se concretiza apenas diante da totalidade de operações individuais realizadas. A mercadoria aparece como resultado da combinação de diversos ofícios realizados separadamente por cada trabalhador. Nessa forma de manufatura, a divisão do trabalho faz com que os trabalhadores se apropriem de funções parciais que se completam mutuamente. A mercadoria só é produzida de acordo com a combinação de diversas operações parciais realizadas por diversos trabalhadores, por isso “o trabalhador parcial não produz mercadorias. Só o produto comum dos trabalhadores parciais transforma-se em mercadoria.” (OC Ia, p.279; MEW 23, p. 376).

A partir do momento em que um trabalhador mediante a divisão do trabalho, se especializa na realização de uma pequena operação parcial no processo de produção, tal trabalhador fica hábil na realização de tal função específica e, por isso a executa com maior rapidez e precisão. Não é difícil compreender que “um trabalhador, o qual executa a sua vida inteira uma única operação simples, transforma todo o seu corpo em órgão automático unilateral dessa operação e, portanto, necessita para ela menos tempo que o artífice, que executa alternadamente toda uma série de operações.” (OC Ia, p.269; MEW 23, p.). Todos operários estão vinculados uns aos outros mediante a divisão técnica do trabalho que tem por objetivo desenvolver a virtuosidade e habilidade individual dos trabalhadores. Apesar de cada

trabalho parcial ser unilateral e realizar operações isoladas, eles se ligam pela cadeia da divisão manufatureira e se potencializam, formando uma grande força de trabalho coletivo.

Com a divisão do trabalho, a produção de uma mercadoria passa a percorrer fases interligadas, numa seqüência de processo gradativos, realizada por cada trabalhador parcial. A divisão do trabalho transforma o trabalhador artesão, autônomo e independente que conhecia e dominava sua atividade laboriosa em um trabalhador parcial, unilateral e marcado pela depreciação de sua subjetividade concreta. Com a divisão manufatureira, a atividade do operário deixa de ser rica e multilateral e torna-se repetitiva e enfadonha, caracterizada pela estupidez. Todo o controle que o trabalhador detinha sob a sua atividade se decompõe e se perde diante da parcialização das habilidades do operário, que pode desempenhar uma mesma atividade por toda sua medíocre vida.

Se cada trabalhador cumpre uma etapa do processo, então, o resultado do seu trabalho parcial é a base ou matéria-prima para outros trabalhadores continuarem o processo. Tal processo só pode se desenvolver lado a lado e simultaneamente, dada uma base fixa de tempo para cada trabalhador cumprir seu trabalho parcial. “O resultado do trabalho de um constitui o ponto de partida [*Ausgangspunkt*] para o trabalho do outro. Um trabalhador ocupa, portanto, diretamente outro.” (OC Ia, p.273; MEW 23, p. 365). No processo manufatureiro os diferentes trabalhos que se completam mutuamente, só podem prosseguir sem interrupções se cada trabalhador empregar apenas o tempo necessário à sua função. A dependência direta estabelecida entre cada operário acaba por obrigá-los a trabalhar sob uma intensidade permanente, sem variações de tempo, como uma máquina.

As diferentes operações parciais não são homogêneas entre si, algumas funções parciais podem exigir força física do trabalhador, outra pode exigir apenas atenção e concentração. As diferentes funções específicas podem ser mais simples ou mais complexas, podem exigir menor ou maior formação intelectual. A posição que cada trabalhador ocupa no interior da divisão do trabalho manufatureira é estabelecida de acordo com suas próprias peculiaridades naturais.

Dessa variedade e multiplicidade de funções surgem escalas e grau de operações que, por sua vez, possuem valores diferentes. “A manufatura desenvolve, portanto, uma hierarquia [*Hierarchie*] das forças de trabalho, à qual corresponde uma escala de salários.” (OC Ia, p.276; MEW 23, p. 370). Os trabalhadores são divididos em níveis diferentes, alguns são maiores e outros menores, por isso, determinadas operações parciais mais complexas correspondem a salários mais elevados, funções específicas mais simples equivalem a menores salários.

A divisão do trabalho não separa, isola e divide apenas as operações, os diferentes momentos do processo produtivo, mas também divide os próprios trabalhadores que desenvolvem cada uma dessas funções unilaterais e específicas. No exame da mais-valia absoluta vimos que no interior da fábrica a igualdade e liberdade estabelecida na esfera do mercado desaparece num passe de mágica e dá lugar à luta de classes e à opressão. De um lado os capitalistas, proprietários dos meios de produção e controladores do processo e, de outro lado, os operários, vendedores da força de trabalho e subordinados aos ditames do capital. Com o exame da mais-valia relativa, percebe-se que a graduação hierárquica, surgida no interior da divisão do trabalho manufatureiro, acaba por dividir também os trabalhadores. No interior da fábrica nem os próprios trabalhadores são iguais entre si.

A separação dos trabalhadores entre qualificados e não-qualificados de acordo com a operação específica realizada, separa os trabalhadores não apenas do ponto de vista técnico, mas também social. A desigualdade entre os salários dos operários é a prova mais evidente da divisão hierárquica entre os trabalhadores. A igualdade entre os próprios trabalhadores é, portanto, negada. Tal desigualdade enraizada no interior da classe operária acaba por separá-los e dividi-los também nos momentos decisivos de luta contra o capital. No interior da fábrica os trabalhadores não são iguais aos capitalistas e também não são iguais entre si.

A hierarquização entre os trabalhadores estabelecida mediante a divisão do trabalho e a correspondente variação salarial, promove a desigualdade e a fragmentação social entre os trabalhadores. Com o advento da manufatura o capital divide a classe operária em diferentes setores e dessa forma, acaba por fragmentar também as reivindicações dos trabalhadores. Surgem greves e mobilizações não de toda a classe operária unida e organizada contra o capital, mas apenas de determinados setores.

Tal desigualdade estabelecida no seio da classe operária é mais uma forma de coerção capitalista que rompe com a unidade da luta dos trabalhadores e os mantém na condição de explorados. Dessa desigualdade surge a desmobilização operária enquanto classe para si. Dessa desigualdade surge apenas a mobilização de setores isolados, divididos que, por conseguinte, diminui a força política e social dos operários em luta contra o capital e garante a perpetuação da produção capitalista.

O trabalhador não é dominado apenas pelo capitalista que controla o processo produtivo, mas também é submisso a outro trabalhador que ocupa um cargo superior, desempenha uma tarefa mais complexa e pode aparecer em muitos casos, como um auxiliar do capitalista exercendo a tarefa de administrar o processo produtivo, padronizando,

regularizando e uniformizando as diversas tarefas parciais exercidas pelos trabalhadores.<sup>70</sup> A divisão do trabalho os especializou em atividades unilaterais e também os separou socialmente mediante uma hierarquia. Fora da fábrica reina a liberdade e a igualdade, mas dentro dos muros da fábrica reina a desigualdade. Marx argumenta que:

A mesma consciência burguesa [*bürgerliche Bewußtsein*], que festeja a divisão manufatureira do trabalho, a anexação [*Annexation*] do trabalhador por toda a vida a uma operação parcial e a subordinação [*Unterordnung*] incondicional dos trabalhadores parciais ao capital como uma organização do trabalho que aumenta a força produtiva, denuncia com igual alarido qualquer controle a regulação social consciente do processo social de produção como uma infração dos invioláveis direitos de propriedade, da liberdade [*Freiheit*] e da “genialidade” autodeterminante do capitalista individual. (OC Ia, p.280; MEW 23, p. 373).

Marx deixa claro que em sua ânsia por acúmulo de capital, o capitalista divide os trabalhadores e os fragmenta em condições desiguais. Contudo, Marx ainda acrescenta que o capital se revolta e impede qualquer organização social e consciente do processo produtivo. Em nome da sua liberdade, da liberdade do capital, a burguesia denuncia qualquer tentativa dos operários controlarem conscientemente a produção de mercadorias. A não-liberdade forjada no interior da fábrica é condição fundamental para liberdade na esfera do mercado. Expandir a liberdade para a esfera produtiva entra em contradição com todos os princípios do capital e, por isso, é ferozmente repudiada.

Qualquer forma de organização e controle da produção estabelecida pelos próprios produtores, ou seja, pelos operários, é denunciada pelo capital como um ataque a sua liberdade, que para ser garantida determina a subordinação e exploração da classe trabalhadora. Arrastar a liberdade existente na indeterminada esfera do mercado para o interior da fábrica mediante a instalação de uma regulação consciente e organizada pelos próprios trabalhadores é uma violação aos direitos do capital e, por isso é condenada.

A divisão manufatureira do trabalho aperfeiçoa a produção, desenvolve as forças produtivas e, se por um lado provoca o barateamento das mercadorias e dos trabalhadores, por outro, provoca o aumento da mais-valia capitalizada. Marx destaca que a divisão do trabalho “é apenas um método especial de produzir mais-valia relativa ou aumentar a autovalorização do capital [...] Ela desenvolve a força produtiva social do trabalho não só para o capitalista, em vez de para o trabalhador, mas também por meio da mutilação do trabalhador individual.” (OC Ia, p.286; MEW 23, p. 386). A especialização dos trabalhadores em operações parciais

---

<sup>70</sup> “Do mesmo modo como o capitalista se converte de agente do processo de trabalho em agente do processo de exploração, seu exército auxiliar representado pela figura dos agentes e chefes de seções, se convertem junto com ele em agentes e déspotas menores do mesmo processo de dominação e exploração econômica.” (ANTUNES, 2005, p.295).

não apenas “cria indivíduos idiotas” e desiguais, como também representa o desenvolvimento de formas mais eficientes para a exploração e subordinação do trabalhador ao capital.

Depois de desvelar o papel da cooperação e da manufatura no processo de extração de mais-valia relativa, Marx avança para a sua forma mais desenvolvida, a maquinaria e a grande indústria. A máquina surgiu do próprio desenvolvimento técnico da manufatura, surgiu como resultado do permanente e necessário desenvolvimento das forças produtivas.<sup>71</sup> A máquina, como reconhece a própria Economia Política não aparece para aliviar e abrandar a labuta diária do trabalhador, mas pelo contrário, “ela se destina a baratear mercadorias e a encurtar a parte da jornada de trabalho que o trabalhador precisa para si mesmo, a fim de encompridar a outra parte da sua jornada de trabalho que dá de graça ao capitalista. Ela é meio de produção de mais-valia.” (OC Ib, p.7; MEW 23, p. 391).<sup>72</sup>

A principal transformação que a introdução da máquina acarretou no processo produtivo foi à substituição de operações que anteriormente eram executadas de forma braçal pelos operários, por um sistema mecanizado. Todas as operações parciais, como o aperto de um parafuso, que era realizado de modo repetitivo ao longo de toda jornada de trabalho pelo operário, passou a ser concretizado pelo sistema mecanizado da grande indústria. Com a introdução da máquina no processo produtivo, a ferramenta deixa de ser operada manualmente pelo homem, deixa de ser limitada pelas propriedades físicas do operário e é transferida para um mecanismo próprio.

Marx evidencia que com a máquina-ferramenta realizando as operações que anteriormente eram resultado de operações manuais dos operários, estes assumem um novo trabalho, que consiste apenas em vigiar atentamente o trabalho operado pela máquina e sempre que necessário interromper o processo para corrigir os erros dela. “A máquina, da qual parte a Revolução Industrial, substitui o trabalhador, que maneja uma única ferramenta, por um mecanismo, que opera com uma massa de ferramentas iguais ou semelhantes de uma só vez, e que é movimentada por uma única força motriz, qualquer que seja sua força.” (OC Ib, p.10; MEW 23, p. 396).

Se na manufatura era o próprio trabalhador quem controlava e comandava as ferramentas para a elaboração das mercadorias durante o processo de trabalho, com a

---

<sup>71</sup> “Ao contrário da manufatura, na grande indústria a contínua revolução do modo de produzir não se baseia na força de trabalho, mas sim nos meios de trabalho.” (ROSDOLSKY, 2001, p.204).

<sup>72</sup> “Como Marx descreve de forma tão expressiva e detalhada no primeiro tomo de *O Capital*, a introdução do maquinismo esteve historicamente relacionada com um prolongamento desmedido da jornada de trabalho e com uma exploração ultrajante do trabalho de mulheres e crianças, ambos os métodos estando voltados para aumentar o mais-trabalho e a mais-valia absoluta. Mas não é esta a finalidade inerente à maquinaria; ela é, antes de tudo, um meio para aumentar a mais-valia *relativa*.” (ROSDOLSKY, 2001, p.205).

maquinaria, a ferramenta sai da mão do trabalhador e é anexada a máquina. Dessa forma, o operário perde o controle sobre o objeto de trabalho, se tornando um apêndice da máquina. Se aprofunda a alienação do trabalhador sobre sua própria atividade. Com a maquinaria o trabalhador não está separado apenas dos meios de produção, mas também se depara alienado do controle sobre o movimento dos instrumentos de trabalho.

Todo esse processo submete de maneira absoluta o trabalhador aos ditames do capital. A maquinaria consolida a ditadura do capital sobre o trabalhador. Se a produção capitalista, por um lado, ganha em eficiência e produtividade, por outro lado, o trabalhador perde em subjetividade, tornando-se completamente dependente da máquina. Com a grande indústria, o capital consolida o seu poder e autoridade sobre a classe trabalhadora

Com a introdução da máquina a cooperação e a divisão do trabalho atingem um novo grau de desenvolvimento. A cooperação entre os trabalhadores se transforma em cooperação entre diversas máquinas da mesma espécie, operando simultaneamente em conjunto. Com o surgimento da maquinaria todo o processo produtivo torna-se regulado pela cooperação entre máquinas de uma mesma espécie e máquinas parciais que produzem de maneira combinada.

Marx destaca que além do prolongamento da jornada de trabalho e da intensificação do trabalho, um dos efeitos imediatos que a revolução da máquina produz é a apropriação do trabalho feminino e infantil pelo capital. Com a maquinaria, a ferramenta passa a ser operada por um mecanismo e o trabalhador apenas vigia e regula o seu funcionamento, dessa forma, a máquina dispensa a força muscular. Diante da grandiosidade monstruosa da máquina qualquer corpo sem força muscular pode colocá-la em operação, portanto, mulheres e crianças podem ser introduzidas como força de trabalho no interior da fábrica. A máquina aumenta o número de assalariados, aumenta a concorrência entre os operários, rebaixa os seus salários e aumenta a valorização do capital, na medida em que coloca “*todos os membros da família dos trabalhadores, sem distinção de sexo nem idade, sob o comando imediato do capital [unter die unmittelbare Botmäßigkeit des Kapitals].*” (OC Ib, p.23; MEW 23, p. 416).

O valor da força de trabalho do operário não era determinado apenas pela soma dos meios de subsistência necessários para a sua manutenção, mas para a reprodução de toda a sua família. Como todos os membros da família do trabalhador são incorporados ao processo produtivos e tornam-se vendedores da força de trabalho, o salário do trabalhador é repartido entre toda sua família, promovendo uma imensa desvalorização da força de trabalho. Um dos efeitos imediatos da introdução da máquina no processo produtivo é o aumento do grau de opressão do capital sobre os trabalhadores que se tornam cada vez menos livres e menos iguais. “Assim, a maquinaria desde o início amplia o material humano de exploração

[*Exploitationsmaterial*], o campo propriamente de exploração do capital, assim como ao mesmo tempo o grau de exploração [*Exploitationsgrad*].” (OC Ib, p.23; MEW 23, p. 417).

Ao invés de libertar o trabalhador, a máquina apenas aperfeiçoa e eleva as condições degradantes do trabalho.<sup>73</sup> No interior da fábrica e em meio às monstruosas máquinas, a liberdade se torna cada vez mais restrita a esfera do mercado. A utilização da força de trabalho feminina e infantil pelo capital, contradiz todos os pressupostos fundamentais da esfera abstrata do mercado. Marx (OC Ib, p. 23; MEW 23, p. 417 - 418) destaca que: “Com base no intercâmbio de mercadorias, o pressuposto inicial era que capitalista e trabalhador se confrontariam como pessoas livres [*als freie Personen*], [...] Mas, agora, o capital compra menores ou semidependentes.” E acrescenta: “O trabalhador vendia anteriormente sua própria força de trabalho, da qual dispunha como pessoal formalmente livre [*freie Person verfügte*]. Agora vende mulher e filho. Torna-se mercador de escravos [*Sklavenhändler*].” (OC Ib, p.23; MEW 23, p. 418).

Pela valorização do capital, o capitalista rompe todos os limites morais e físicos. Ao levar para as fábricas crianças e mulheres ele rouba do trabalhador não apenas parte de sua vida, mas também de toda a sua prole. Diante desse processo de opressão e exploração aberta, até mesmo a relação jurídica entre comprador e vendedor de mercadorias perde toda sua base. Marx deixa claro que “a transação toda perde até mesmo a aparência [*Schein*] de um contrato entre duas pessoas livres [*freien Personen*].” (OC Ib, p.24; MEW 23, p. 419). De homem livre na esfera do mercado, ao adentrar a esfera da produção o homem transforma-se em escravo do capital. Em meio ao barulho atordoante das máquinas, a liberdade e a igualdade formal desaparecem, dando lugar a opressão e exploração sem limites.

Fora da esfera do mercado, no interior da fábrica, não se trata de igualdade entre capital e trabalho, mas sim, da igualdade apenas entre os diferentes capitais. Quando o Estado limitou a duração da jornada de trabalho infantil há 6 horas, diversos capitalistas denunciaram esse atentado contra a “liberdade do trabalho” e passaram a exigir do parlamento que tal legislação se estendesse a todos os ramos produtivos, pois, como afirma Marx, o capital não pode renunciar ao direito de “igualdade nas condições de exploração de trabalho [*Gleichheit der Exploitationsbedingungen der Arbeit*], a limitação legal do trabalho infantil em um ramo da indústria torna-se causa de sua limitação em outro.” (OC Ib, p.24 - 25; MEW 23, p. 419). Na esfera da produção de mercadorias, fica evidente que a liberdade torna-se restrita apenas

---

<sup>73</sup> “A aplicação capitalista da maquinaria se revela, na verdade, como o contrário exato do que diz a apologia burguesa: em lugar de tornar o trabalhador mais independente e atenuar sua exploração, serve para confiscar uma parte crescente de seu tempo de trabalho na forma de mais-trabalho, de modo a perpetuar e fortalecer o poderio do capital que lhe é hostil.” (ROSDOLSKY, 2001, p.206).

aos capitalistas, somente eles produzem sobre condições iguais. Aos trabalhadores só resta à opressão e a degeneração.

As relações sociais de trabalho que regulam a produção de mercadorias encontram no interior da fábrica, a forma mais desenvolvida do autoritarismo capitalista que com mãos de ferro sugam mais-valia dos operários pelo maior tempo possível. Marx (OC Ib, p.44-45; MEW 23, p. 447 – grifos nossos) evidencia esse processo:

O código fabril, em que *o capital formula, por lei privada [privatgesetzlich] e autoridade própria, sua autocracia sobre seus trabalhadores [Autokratie über seine Arbeiter]*, sem a divisão dos poderes tão cara fora daí à burguesia e sem o ainda mais amado sistema representativo [*Repräsentativsystem*], é apenas a caricatura capitalista da regulação social do processo de trabalho, que se torna necessária com a cooperação em grande escala e a utilização de meios coletivos de trabalho, notadamente a maquinaria.

Todas as formas abstratas de liberdade que igualavam trabalhador e capitalista e encobriam a luta de classes desaparecem na fábrica e dá lugar a autocracia capitalista que controla de maneira absoluta o processo produtivo. O poder no interior da fábrica não é dividido, pelo contrário, todo ele se concentra nas mãos do proprietário privado dos meios de produção. O capitalista cria as leis que devem ser seguidas pelos operários, executa a sua aplicação e, ainda fiscaliza o seu cumprimento, bem como estabelece punições quando suas leis são desrespeitadas.

Da mesma maneira em que o poder não é dividido, tampouco existe uma representação política democrática no interior da fábrica. Os sindicatos que se formaram ao longo da história do movimento operário se constituíram como órgãos de representação dos trabalhadores e defensores de seus interesses junto aos patrões. Mas sempre foram órgãos externos á fábrica e, por isso, tornaram-se distante da classe operária e foram gradualmente corrompidos, tornando-se meros representantes burocratizados e conciliadores com os capitalistas.

Quando Marx se refere à ausência até mesmo de um sistema representativo, ele menospreza a atuação dos sindicatos porque estes não são órgãos existentes no interior da fábrica, mas exteriores a elas. Tais sistemas representativos dos trabalhadores constituídos dentro da fábrica existem na forma dos comitês de fábrica ou nos conselhos operários. Esses organismos que existem no interior da fábrica e são organizados diretamente pelos próprios operários, ao contrário dos sindicatos que são exteriores a fábrica e distante dos trabalhadores.

Porém, os comitês operários e os conselhos de fábricas sempre foram bloqueados e exterminados pela atuação repressiva do capital que impede qualquer forma de representação dos trabalhadores que se forje no interior da própria fábrica e ameace a soberania de sua autocracia. O capitalista nega essa representatividade democrática no interior da fábrica, pois,

trata-se de uma forma que instala uma dualidade de poder na organização do processo produtivo.

Os conselhos e comitês instaurados e controlados pelos próprios trabalhadores no interior da fábrica são duramente reprimidos pelo capitalista, pois são organismos que apontam para negação do despotismo de fábrica, para negação do controle capitalista sobre a produção e sobre os trabalhadores. Conselhos e comitês instaurados no chão da fábrica colocam em cheque a dominação do capital sobre o trabalhador, questiona a opressão exercida pelo patrão e, por isso, é denunciada pelo capitalista como um atentado contra a sua liberdade, a liberdade para a exploração da classe operária.

Marx (OC Ib, p.100; MEW 23, p. 525) exclama que “Essas são as belezas da “livre” produção capitalista [*Dies sind die Schönheiten der "freien" kapitalistischen Produktion*].” O que a produção de mercadorias produz em seu interior, na esfera obscura da produção, é a plena liberdade para capital sugar mais-trabalho da classe operária e a igualdade entre os múltiplos capitais para explorarem e oprimirem o trabalhador, impondo e ditando as leis da valorização do capital.

#### **2.4 A forma salário e a aparente liberdade**

Ao desvelar a mais-valia, Marx demonstrou que a produção capitalista, divide a jornada de trabalho em trabalho necessário e excedente. O trabalho gratuito apropriado pelo capitalista negou o princípio da troca entre equivalentes. Contudo, a consciência imediata e adormecida, presa as aparências e ilusões fantasmagóricas não reconhece a exploração e não equivalência estabelecida nas relações entre trabalho e capital. Presa as formas abstratas, a consciência do trabalhador, não percebe a divisão entre trabalho necessário e excedente, não compreende que parte da sua jornada é apropriada pelo capitalista na forma de trabalho gratuito. Para a compreensão dessa problemática é fundamental a investigação em torno da forma salário. Marx identifica que é o fetiche da forma salário que encobre a dualidade da jornada de trabalho, esconde e apaga as horas de trabalho gratuito fornecidas pelo trabalhador ao capitalista.

Do Fetiche da mercadoria, do dinheiro e do salário, surge a desfiguração da realidade e, para a consciência imediata, formas aparentes se tornam verdades incontestáveis. A sociedade capitalista é cercada por ilusões e formas fantasmagóricas por todos os seus lados,

dentre as quais a categoria salário consiste em uma das mais importantes formas de encobrir e mistificar a realidade do processo de produção capitalista.<sup>74</sup>

A categoria salário é um dos principais alicerces de sustentação das relações de produção capitalista. Consiste em um importante pilar da exploração ao trabalhador, pois é sobre sua base que se levanta um mundo encantado de aparências e ilusões. O objetivo de Marx é justamente superar essa esfera cercada de superficialidades e desmistificar a forma salário.

A relação capital-trabalho surge a princípio como uma relação entre dois agentes livres, iguais e independentes que se encontram na esfera do mercado. O salário é a categoria que faz a mediação estritamente monetária entre os dois lados envolvidos na troca. Segundo Marx (OC Ib, p.127; MEW 23, p.557): “Na superfície [*Auf der Oberfläche*] da sociedade burguesa, o salário do trabalhador aparece [*erscheint*] como preço do trabalho, como um quantum determinado de dinheiro pago por um quantum determinado de trabalho.” O salário enquanto valor do trabalho, enquanto mediação monetária desperta no trabalhador a ilusão de que o pagamento que ele recebe é o quantum determinante pago pela sua jornada de trabalho.

Essa mistificação cria a ilusão de que o trabalho é a mercadoria que o operário aliena no mercado. O salário aparece nessa relação como a categoria que determina o respeito à troca de equivalentes, na qual os dois valores se defrontam e se equivalem. Portanto, o salário forja uma ilusão na qual a troca entre não-equivalente apareça como uma troca entre equivalente e, portanto, fundamentada nos princípios da igualdade entre trabalhador e capitalista.

A ilusão de que o salário regulamenta uma troca entre equivalentes, se fundamenta na afirmação de que o salário é o quantum correspondente ao valor do trabalho. Ora, o trabalho é a medida do valor, portanto, não é uma mercadoria que pode ser levada ao mercado. “Tão logo seu trabalho realmente começa esta já deixou de pertencer-lhe e, portanto não pode mais ser vendida por ele. O trabalho é a substância e a medida imanente dos valores, mas ele não tem valor.” (OC Ib, p.128; MEW 23, p.559). Logo, o trabalho não pode ser vendido como mercadoria. Ele é apenas a substância e à medida que determina os valores das mercadorias, pelo tempo médio necessário para a produção. Uma jornada de trabalho não pode ser levada ao mercado, ela não possui valor, não é mercadoria e não pode ser trocada.

---

<sup>74</sup> “Sobre a forma-salário repousam as mais fantásticas e superficiais ilusões acerca da igualdade e da liberdade na sociedade capitalista. Desmistificar a forma-salário, revelar sua natureza falsa e enganosa significa, ao mesmo tempo, desmistificar toda a superfície da ideologia do capital.” (ANTUNES, 2005, p.401).

E é sobre essa questão que Marx desenvolveu uma importante crítica a Economia Política que não foram capazes de perceber que no mercado não se relacionam trabalho e capitalista, mas sim, trabalhador e capitalista. O trabalhador quando vai ao mercado não vende o seu trabalho, mas, sim, a sua força de trabalho. Segundo Marx:

A Economia Política clássica tomou de empréstimo à vida cotidiana, sem maior crítica, a categoria “preço do trabalho”, para perguntar-se depois, como se determina esse preço. [...] o que ela chama de valor do trabalho (*value of labour*) é na realidade o valor da força de trabalho que existe na personalidade do trabalhador e difere de sua função, o trabalho, tanto quanto uma máquina de suas operações. (OC Ib, p.129; MEW 23, p.559-600).

É sobre a confusão entre os conceitos de trabalho e força de trabalho que repousa mais uma crítica de Marx à Economia Política clássica de Smith e Ricardo. A força de trabalho é a capacidade que o trabalhador tem para realizar um trabalho, portanto, é trabalho não materializado, mas apenas enquanto potência. Por outro lado, o trabalho é a ativação, a realização desta capacidade de trabalhar. A mercadoria que o trabalhador oferta no mercado é a sua força de trabalho e não o seu trabalho.

O trabalho é o valor de uso da mercadoria força de trabalho. A força de trabalho enquanto mercadoria não é valor de uso para o trabalhador e por isso, ela é alienada no mercado e assim, muda de mãos, não pertence mais ao trabalhador, mas, sim, ao capitalista. O salário jamais poderá ser valor do trabalho, pois, o trabalho a ser realizado já não pertence ao trabalhador. Por isso é completamente irracional a expressão valor do trabalho.

O grande mérito de Marx ao penetrar no íntimo das relações de produção burguesa foi compreender a produção da mais-valia. O salário enquanto mediação monetária da relação capital e trabalho provoca uma mistificação e esconde para a consciência dos homens a diferença entre trabalho e força de trabalho. A categoria salário cumpre um importante papel entre as diversas categorias aparentes da sociedade produtora de mercadorias. “A forma salário extingue [*löscht*], portanto, todo vestígio da divisão da jornada de trabalho em trabalho necessário e mais-trabalho, em trabalho pago e trabalho não pago. Todo trabalho aparece [*erscheint*] como trabalho pago.” (OC Ib, p.130; MEW 23, p.562). Ao receber 3 xelins pela jornada de trabalho diária, o operário pensa estar recebendo por toda a jornada de 12h. A exploração do capitalista, às 6 horas de trabalho não pagas desaparecem das relações entre operário e patrão, desaparece a apropriação de trabalho gratuito.

Toda essa mistificação da forma salário vela pela igualdade na medida em que encobre a exploração do capitalista sobre o trabalhador. O salário esconde e oculta à dualidade da jornada de trabalho, forjando uma aparência de que a troca entre operário e patrão se fundamenta numa troca entre equivalentes. Dessa maneira, o fetiche da forma

salário cria para a consciência imediata e alienada do trabalhador uma falsa noção de igualdade na relação com o capital. É pela forma salário que a extração de mais-valia é ocultada ao trabalhador, encobrindo a apropriação de trabalho sem equivalência.

A partir dessa análise, Marx destaca a particularidade histórica do modo de produção capitalista. O conteúdo da história da luta de classes é a exploração de uma classe sobre a outra. O que tem se transformado no tempo é apenas a forma como se viabiliza a apropriação de trabalho gratuito pela classe dominante. Para identificar as diferentes formas que a exploração adquire no capitalismo, Marx confronta os diferentes modos de produção e alcança as suas particularidades.

Marx salienta que durante a idade média as relações entre suserano e vassalo eram claras, pois o servo sabia exatamente quanto trabalhava para ele e quanto estava trabalhando para o senhor feudal. A relação entre camponês e senhor feudal é clara e direta, pois não se baseia em formas fantasmagóricas. A relação feudal era mediada por uma série de impostos que o vassalo pagava ao seu suserano. O primeiro deles é a *Talha* que determinava a obrigação de entregar ao dono do feudo uma parte das colheitas e certo número de animais do rebanho. O segundo é a *Corvéia*, dever de trabalhar três dias por semana, gratuitamente, nas terras do senhor e, ainda prestar outros serviços.

“Na corvéia distinguem-se espacial e temporalmente, de modo perceptível para os sentidos [*handgreiflich sinnlich*], o trabalho do servo para si mesmo e seu trabalho forçado para o senhor da terra.” (OC Ib, p.130; MEW 23, p.562). As relações sociais de trabalho, mesmo sendo abençoadas pelos dogmas do catolicismo, não são tomadas por formas fantasmagóricas e mistificadoras. O vassalo tinha pleno conhecimento que determinado quantum do seu trabalho lhe era roubado, ele sabia exatamente que uma parte do seu trabalho lhe pertencia e que outra era entregue ao seu senhor gratuitamente. As relações feudais não estão encobertas por ilusões, mas, se realizam as claras e são perceptíveis tanto ao camponês, como ao senhor.

Na sociedade burguesa essa mesma realidade se repete na produção da mais-valia. Todavia, a consciência do trabalhador presa às aparências acredita vender ao capitalista o seu trabalho e não sua força de trabalho, por isso, também acredita que está envolvido em uma relação na qual reina apenas a liberdade e a igualdade. As relações mistificadas pelo fetiche do salário impedem o trabalhador e reconhecer que entrega parte de sua jornada gratuitamente ao capitalista.

Marx também defronta a sociedade capitalista com a sociedade escravocrata. A primeira vista, o trabalho do escravo é todo apropriado pelo seu proprietário e, portanto, o

escravo não fica com nenhuma parte do seu trabalho. Todavia, o trabalho do escravo não se difere do trabalho do servo ou do operário. Marx afirma que: “No trabalho escravo, a parte da jornada de trabalho em que o escravo apenas repõe o valor de seus próprios meios de subsistência, em que, portanto, realmente só trabalho para si mesmo, aparece como trabalho para seu dono.” (OC Ib, p.130; MEW 23, p.562). O escravo também tem sua jornada de trabalho dividida em necessária e excedente, pois ele não é alienado de todo seu trabalho, afinal, uma parte retorna na forma de seus meios de subsistência sem os quais ele não pode prover a sua reprodução.

Como o escravo é juridicamente propriedade de um senhor e não recebe salário pelo seu trabalho, na sua consciência imediata todo o seu trabalho aparece como trabalho não pago. Com o operário ocorre justamente o mesmo processo, porém, em sentido inverso. O operário, não é propriedade de seu patrão, portanto, ele é juridicamente livre e acredita receber por meio do salário o quantum determinante a toda a sua jornada de trabalho. Ambas as formas de trabalho são mistificadas por categorias forjadas no interior do próprio processo de produção. Por um lado, o trabalho escravo é mistificado pela relação de propriedade estabelecida, na qual o escravo não é livre, por outro lado, o operário livre juridicamente tem sua escravidão encoberta pela forma monetária do dinheiro, pelo salário que aparece como o pagamento por toda sua jornada. Marx evidencia esse processo:

Sobre essa forma de manifestação [*Erscheinungsform*], que torna invisível a verdadeira relação [*wirkliche Verhältnis*] e mostra justamente o contrário [*Gegenteil*] dela, repousam todas as concepções jurídicas tanto do trabalhador como do capitalista, todas as mistificações [*mystifikationen*] do modo de produção capitalista, todas as suas ilusões de liberdade [*freiheitsillusionen*], todas as pequenas mentiras apologéticas da Economia vulgar. (OC Ib, p.130; MEW 23 p.562)

O salário é o contrato que media a relação entre o trabalhador e o capitalista, criando a ilusão de que a lei da troca de equivalentes é respeitada, ou seja, é o salário que mistifica a relação capital-trabalho e dá legitimidade à troca sem equivalente estabelecida entre os agentes econômicos. Está legitimidade se constrói mediante a aparência de que o salário é o equivalente ao trabalho despendido pelo operário, aparência que oculta à extração de mais-valia, a apropriação de trabalho não pago. Com essa mistificação, os princípios de liberdade e igualdade da sociedade burguesa se realizam na própria forma do salário. A mistificação provocada pelo salário surge das próprias relações contraditórias entre capital e trabalho e ao encobrir a exploração capitalista, torna-se extremamente necessária para a preservação dessas relações.

O salário funciona como uma nuvem de fumaça que encobre as vistas do operário e o impede de enxergar que o seu salário não corresponde ao pagamento de toda sua jornada.

Também aos olhos do capitalista a mais-valia, o trabalho não pago é encoberto pela ilusão da forma salário. O capitalista explica o seu enriquecimento por meio da compra de uma mercadoria abaixo do valor e da sua posterior venda acima do valor pelo qual foi adquirido anteriormente. Para o capitalista o seu enriquecimento não tem sua gênese na dualidade da jornada de trabalho, ou seja, no trabalho não pago, pelo contrário, para ele o seu lucro não é outra coisa senão, resultado de sua ardilosa capacidade para o comércio. O capitalista “Por isso, não chega a compreender que, se existisse realmente algo como valor do trabalho e se ele pagasse realmente esse valor, não existiria nenhum capital e seu dinheiro não se transformaria em capital.” (OC Ib, p.131; MEW 23, p.564).

O fetiche da forma salário desconfigura e distorce o mundo real construindo um mundo de aparências e, é justamente esse mundo de ilusões que é tomado como verdadeiro e real. Eis a faculdade do fetiche que transforma aparências em verdades e ilusões em realidade. No entanto, não é o capitalista que conscientemente forjou esse mundo de cabeça pra baixo. Afinal, o fetiche da mercadoria, do dinheiro e do salário não engana apenas a consciência do operário, mas também o próprio capitalista. Segundo Marx (OC Ib, p.138; MEW 23, p.572): “somente a aparência [*Schein*] das relações de produção se reflete no cérebro do capitalista. O capitalista não sabe que o preço normal do trabalho também encerra determinado quantum de trabalho não-pago e que esse trabalho não-pago é a fonte normal do seu lucro.”

O burguês também desconhece os mecanismos pelos quais se desenvolve e realiza a exploração do trabalho alheio. Na consciência do capitalista o salário é justo e seu valor corresponde a toda jornada realizada pelo trabalhador, ele também não reconhece a dualidade da jornada de trabalho. A categoria salário tem a propriedade de mistificar as relações de produção não apenas para o operário, mas também para o capitalista. Tanto aos olhos do capitalista como para o trabalhador esse processo de troca mediado pelo salário aparece como natural, como justo e de acordo com a troca de equivalentes, ou seja, dentro dos limites da igualdade, no qual o operário recebe o quantum determinado pelo seu trabalho.

Depois de investigar as particularidades mais gerais da categoria salário, Marx avança para o exame de algumas peculiaridades das diferentes formas que o salário pode assumir. A produção de mercadorias desenvolveu no interior da fábrica, variadas formas de salário. Marx destacou que sua obra não poderia investigar detalhadamente cada uma dessas diferentes formas e, portanto, se dedicaria respectivamente a investigação das duas formas predominantes do modo de produção capitalista: o “salário por tempo” e o “salário por peça”.

Quando o capitalista compra a força de trabalho de um operário no mercado, sempre a compra por um determinado período de tempo que é acordado entre ambas as partes

envolvidas no processo de troca. Surgem então, as formas “salário por hora”, “salário diário”, “salário semanal”, “salário mensal”, etc.

A primeira vista o valor do salário por tempo parece ser determinado pela variação do tempo da jornada de trabalho, contudo, o valor do salário por tempo é determinado em última instância pela variação do preço do trabalho e, não pela extensão da jornada de trabalho. A unidade de medida do salário por tempo é o preço da hora de trabalho. As relações de produção capitalista evidenciam que o aumento da jornada de trabalho proporciona, ao contrário do que se imagina a redução do valor da hora de trabalho. Isso quer dizer que trabalho e salário estão na razão inversa, pois mais trabalho significa para o operário menos salário, pois cai o valor de sua hora trabalhada. “É um fato geralmente conhecido que, quanto mais longa a jornada de trabalho num ramo industrial, tanto mais baixo é o salário.” (OC Ib, p.136; MEW 23, p.570).

Marx observou que as fábricas com as jornadas de trabalho mais prolongadas eram respectivamente as que pagavam o menor preço da hora de trabalho. Portanto, para compensar esse baixo valor da hora de trabalho o operário tem que trabalhar para além das 12 horas diárias, para somente assim, conseguir garantir a sua sobrevivência. Segundo Marx “quanto mais baixo o preço do trabalho, tanto maior precisa ser o quantum de trabalho ou tanto mais longa a jornada de trabalho, a fim de que o trabalhador assegure ao menos um parco salário médio.” (OC Ib, p.136; MEW 23, p.570). Por isso é comum que operários realizem duas jornadas diárias de trabalho. O trabalhador pode dividir a sua jornada de trabalho entre dois capitalistas, trabalhando em dois empregos. Isso se torna uma necessidade para o operário, pois pode ser o único meio de alcançar um salário médio. Nesses casos a sua jornada de trabalho não encontra limites e geralmente ultrapassam às 12h diárias.

Está claro que o aumento da jornada de trabalho, longe de garantir um melhor salário ao trabalhador e melhorar sua qualidade de vida, age pelo contrário, na proporção inversa, pois significa a redução do preço da hora de trabalho. Na nota de rodapé 41, Marx comprova suas conclusões, destacando um fato concreto. Eis a passagem: “Os trabalhadores que fazem pregos a mão, na Inglaterra, por exemplo, em virtude do baixo preço do trabalho, têm de trabalhar 15 horas por dia para conseguir um salário semanal dos mais parcos.” (OC Ib, p.136; MEW 23, p.570). A análise do preço do trabalho determinado pela divisão entre valor diário da força de trabalho pela jornada de trabalho supera as aparências e ilusões de que o salário por tempo é determinado pela duração da jornada de trabalho.

O salário por tempo não repousa sobre uma base fixa, ou seja, o tempo que o capitalista ocupa a força de trabalho do operário pode ser completamente variável. Essa

indeterminação da jornada de trabalho acarreta drásticas conseqüências ao trabalhador. O capitalista tem toda a liberdade para ocupar a força de trabalho do operário apenas pelo tempo que lhe agrada, de acordo com seu interesse momentâneo. “O capitalista pode agora extrair determinado quantum de mais-trabalho do trabalhador, sem conceder-lhe o tempo de trabalho necessário para seu próprio sustento.” (OC Ib, p.135; MEW 23, p.568).

O salário por tempo é mais uma clara manifestação da liberdade do capital para explorar a classe trabalhadora. Mais uma vez se evidencia a liberdade para o capital e a não-liberdade, a submissão do operário aos ditames do capitalista. O trabalhador só receberá o valor correspondente ao número de horas de trabalho que o capitalista realmente precise. O capitalista garante que a sua produção será regularizada sem nenhum desperdício, não pagará nenhuma hora além do necessário. Por outro lado, o operário se vê numa situação completamente inversa, sem a garantia de uma jornada fixa, ele não tem a certeza de que conseguirá receber o suficiente para satisfazer as suas necessidades.

Nesse ponto da exposição, Marx faz uma inserção histórica e a luta de classes é destacada. Em 1860, na cidade de Londres, os trabalhadores do ramo da construção se revoltaram contra seus patrões, quando estes tentaram impor-lhe o salário por hora. A luta pelo salário é a luta de classes. É em torno da categoria salário que patrão e operário se digladiam na defesa de seus interesses mais imediatos. O salário deixa evidente o antagonismo entre as classes envolvidas no processo de produção capitalista.

Marx defende a revolta dos trabalhadores como “absolutamente racional” e afirma que: “A limitação legal da jornada de trabalho põe fim a esse abuso, porém, naturalmente, não à subocupação decorrente da concorrência da maquinaria, das mudanças na qualidade dos trabalhadores empregados e das crises parciais e gerais.” (OC Ib, p.135; MEW 23, p.569). Essa passagem evidencia que a conquista de uma jornada de trabalho limitada legalmente é apenas uma vitória parcial para os trabalhadores, pois se por um lado significa a ampliação de direitos, por outro lado, significa a perpetuação da ordem capitalista. Diante da pressão da classe trabalhadora por melhores condições de vida, o capital se vê constantemente incumbido de ampliar direitos aos trabalhadores, fazendo concessões parciais.

A exposição avança agora, para a investigação do salário por peça. Trata-se de outra forma mistificada que o salário pode assumir na sociedade capitalista. “O salário por peça nada mais é que uma forma metamorfoseada [*verwandelte*] do salário por tempo, do mesmo modo que o salário por tempo é a forma metamorfoseada [*verwandelte*] do valor ou preço da força de trabalho.” (OC Ib, p.139; MEW 23, p.574). O salário por tempo e o salário por peça, apesar de parecerem formas diferentes, na realidade são apenas variações que preservam a

mesma essência mistificadora e aparente. “Em si e para si fica claro, porém, que a diferença de forma no pagamento do salário em nada altera sua essência [*Wesen*], ainda que uma forma possa ser mais favorável que a outra para o desenvolvimento da produção capitalista.” (OC Ib, p.140; MEW 23, p.575).

Na forma mais aparente, o salário por peça aparece como o pagamento exclusivamente ao que o operário produziu. O salário corresponde assim, a produtividade do trabalhador, ao número de mercadorias por ele produzidas. O salário por peça aparece como o pagamento ao trabalho concreto, ao trabalho já objetivado na mercadoria, encobrindo e mistificando a verdadeira relação, ou seja, o salário como valor correspondente a força de trabalho do operário. “O salário por peça parece, à primeira vista, como se o valor de uso vendido pelo trabalhador não fosse função de sua força de trabalho, trabalho vivo, mas trabalho já objetivado no produto [...]” (OC Ib, p.139; MEW 23, p.574).

O pressuposto de Marx comprova que a forma salário por peça não é nada além, de uma forma modificada do salário por tempo. Supõe-se que durante uma jornada de 12 horas, o operário que trabalhou com o grau médio de intensidade, gastando apenas o tempo de trabalho socialmente necessário na produção, produziu 24 peças. O valor de cada peça por ele produzida será de 1  $\frac{1}{5}$  pêni, quer dizer que pelas 24 peças produzidas em 12 horas de trabalho, o operário receberá um salário de 3 xelins. A consciência imediata do trabalhador não reconhece que o valor de 12 peças ou 6 horas de trabalho repõe o valor da sua força de trabalho, enquanto que nas outras 12 peças se corporifica a mais-valia. Apesar de algumas particularidades, em todas as suas metamorfoses a categoria salário preserva a forma mistificadora e ilusória.

Sob a forma do salário por peça, o operário é enganado por formas fantasmagóricas, pensa estar recebendo de acordo com o número de mercadorias que produziu, pensa receber o valor de todas as peças por ele produzidas. Não reconhece que seu salário corresponde ao valor de sua força de trabalho, mas pelo contrário, pensa que seu salário corresponde ao seu trabalho objetivado, como se o capitalista comprasse as peças por ele produzidas.

O salário por peça apresenta algumas particularidades, que a diferenciam do salário por tempo, que são atrativos para que os capitalistas optem por está forma de salário, pois ela encerra uma série de benefícios e vantagens; evita desperdícios, aumenta a intensidade e a produtividade e, ainda implica no rebaixamento da força de trabalho. Marx destaca que “o salário por peça se torna a fonte mais fecunda de descontos salariais e de fraudes capitalistas.” (OC Ib, p.140; MEW 23, p.576). Todas as peças produzidas pelos trabalhadores precisam possuir uma qualidade média e, somente por estas peças o operário receberá o pagamento. Se

alguma peça estragou durante o processo de produção ou teve sua qualidade prejudicada de alguma maneira, deverá, ser descontada do salário do operário. Tal processo amplia a liberdade que o capitalista exerce no interior da fábrica, amplia o seu despotismo sobre o trabalhador.

Além disso, a experiência no interior da fábrica possibilita ao capitalista ter o controle exato sobre o tempo socialmente necessário para a produção de cada peça. Com a intensidade do trabalho controlada pelo capitalista ocorre que “Se o trabalhador não possui a capacidade média de produção, não pode fornecer determinado mínimo de trabalho diário, então se o despede.” (OC Ib, p.141; MEW 23, p.576). O controle que o capitalista adquire sobre o tempo médio para a produção de cada peça é mais um elemento que possibilita o exercício do seu despotismo no interior da esfera produtiva.

Controlando o tempo para a produção de cada peça, o capitalista submete todos seus operários a uma incessante luta contra as batidas do relógio. Controla a intensidade do trabalho de cada operário e se ele é qualificado como insuficiente, por gastar na produção de uma peça, um tempo mais elevado do que a média social, então este operário não tem lugar no interior da fábrica e é substituído por um trabalhador que produza com maior intensidade.

O salário por peça também possibilita o chamado subarrendamento do trabalho. Segundo Marx trata-se de “um sistema hierarquicamente organizado de exploração e opressão [*eines hierarchisch gegliederten Systems der Exploitation und Unterdrückung*].” (OC Ib, p.141; MEW 23, p.577). O subarrendamento do trabalho se caracteriza pela presença de intermediários entre o capitalista que compra a força de trabalho e o operário que a vende. Nesse sistema, o capitalista que precisa de determinadas peças estabelece um contrato apenas com um trabalhador e, fecham um acordo estabelecendo o valor X por peça. Este trabalhador, por sua vez, é o intermediário que contratará outros trabalhadores auxiliares para a conclusão das peças.

“A exploração dos trabalhadores pelo capital se realiza aqui mediada [*vermittelt*] pela exploração [*exploitation*] do trabalhador pelo trabalhador.” (OC Ib, p.141; MEW 23, p.577). A liberdade no chão da fábrica, não é negada apenas pela exploração e opressão que o capitalista exerce sobre os trabalhadores, mas também é negada pela submissão de trabalhadores a outros trabalhadores. O sistema manufatureiro criou a hierarquização entre a classe trabalhadora, rompeu com a igualdade entre os próprios operários e proporcionou a exploração e submissão de uns pelos outros. O subarrendamento do trabalho é mais um desdobramento do sistema hierárquico forjado pela manufatura.

Eis uma importante característica do salário por peça. Ele proporciona que, mediante essa intermediação, a extração da mais-valia se realize de uma nova forma, intermediada por outro trabalhador e não diretamente pelo capitalista, pois os trabalhadores contratados pelo arrendatário não estabelecem qualquer vínculo com o capitalista. “O ganho dos intermediários [*Zwischenpersonen*] decorre exclusivamente da diferença entre o preço do trabalho que o capitalista paga e a parte desse preço que eles realmente deixam chegar ao trabalhador.” (OC Ib, p.141; MEW 23, p.577). Isso quer dizer que uma parte do trabalho não-pago é apropriado pelo intermediário e a outra fatia fica nas mãos do capitalista.

O salário por peça encerra uma série de vantagens ao capitalista, pois está forma variada e ilusória da forma salário, acaba por fazer com que os trabalhadores, por interesse próprio aumentem a produção, sem ser necessária a coerção do capitalista. Uma fábrica que adota a forma salário por peça tem sua produção elevada em dois sentidos. Primeiro, pelo aumento da intensidade do trabalho, pois, como argumenta Marx “é naturalmente do interesse pessoal do trabalhador aplicar sua força de trabalho o mais intensamente possível, o que facilita ao capitalista elevar o grau normal de intensidade.” (OC Ib, p.141; MEW 23, p.578). O trabalhador se esforça ao máximo e aumenta a intensidade do seu trabalho objetivando aumentar na mesma proporção o seu salário. Afinal, na sua consciência imediata quanto maior o número de peças por ele produzidas, maior será o seu salário.

Segundo, para aumentar o seu salário diário ou semanal o operário também acaba por aumentar a sua jornada de trabalho, para assim, produzir um número maior de peças. Segundo Marx (OC Ib, p.141; MEW 23, p.578): “é interesse pessoal do trabalhador prolongar a jornada de trabalho, pois com isso sobe seu salário diário ou semanal.” No entanto, ele nos alerta que “o prolongamento da jornada de trabalho, mesmo permanecendo constante o salário por peça, implica em si e para si uma baixa de preço do trabalho.” (OC Ib, p.142; MEW 23, p.578).

Diferentemente do salário por tempo, onde todos os operários recebem o mesmo salário por uma jornada de trabalho de 12 horas, onde se adota o salário por peça predomina as diferenciações individuais devido aos diferentes níveis de habilidade, força e intensidade entre os trabalhadores. Quer dizer que mesmo todos os trabalhadores realizando uma jornada de 12 horas, o salário diário de cada um apresenta diferenciações, provocando uma concorrência entre eles. Na aparência o salário por peça é o pagamento por um determinado quantum de peças produzidas pelo operário. Por isso, à primeira vista o trabalhador que produz um número maior de peças, recebe um salário mais elevado do que o trabalhador menos habilidoso que produz um número menor de peças. Essa forma também reforça a ilusão de que o salário é o pagamento do trabalho e não dá força de trabalho.

[...] a maior liberdade que o salário por peça oferece à individualidade tende a desenvolver, por um lado, a individualidade [*Individualität*], e com ela o sentimento de liberdade [*Freiheitsgefühl*], e independência e autocontrole [*Selbständigkeit und Selbstkontrolle*] dos trabalhadores; por outro lado, a concorrência entre eles e de uns contra os outros. (OC Ib, p.142; MEW 23, p.579).

Portanto, a forma do salário por peça desenvolve a noção para operário de liberdade e de individualidade, de maneira com que pareça que o próprio trabalhador determina o seu salário. Sobre esta forma mistificada da qual o preço ou valor da força de trabalho se transforma em salário por peça, repousa os alicerces da noção de liberdade e igualdade no chão da fábrica. Preso a essas formas aparentes, os trabalhadores, assim como os capitalistas não percebem que todas essas formas mistificadas do salário apenas encobrem uma parte de trabalho não-pago. Os trabalhadores aumentam a jornada e a intensidade do trabalho não devido a coerção direta exercida pelo patrão, mas por interesse próprio, assim, as longas jornadas e a estafa parecem ser resultado da própria liberdade do trabalhador e não das relações contraditórias entre capital e trabalho.

Analisando todas essas particularidades e vantagens que o salário por peça proporciona ao capitalista, Marx conclui que “o salário por peça é a forma de salário mais adequada ao modo de produção capitalista.” (OC Ib, p.142; MEW 23, p.580). Fazendo referências aos famosos “Livros Azuis”, Marx demonstra documentos que evidenciam o prolongamento da jornada de trabalho e o rebaixamento dos salários. Na medida em que se aumenta a produção de peças em uma jornada de trabalho o salário, o valor pago por cada peça cai e, portanto, o salário diário ou semanal do trabalhador continua inalterado, mesmo com o aumento da produtividade.

Nesse ínterim, mais uma vez a luta de classes é revelada e destacada por Marx. Ele evidencia a luta dos trabalhadores contra o rebaixamento do preço do trabalho devido ao aumento da produtividade. Em nota de rodapé, Marx cita e descreve casos históricos nos quais os trabalhadores organizados em torno das *Trade Unions* reivindicam seus direitos, cobrando principalmente o aumento dos salários de acordo com o aumento da produção. A luta em torno dos salários, da preservação destes é a prova de que as formas aparentes da produção capitalista também podem ser superadas e negadas.

### **3. Liberdade jurídica como condição para a acumulação**

O capítulo sobre a reprodução simples abre a última parte de “O Capital”. Didaticamente ele funciona como uma introdução a sétima seção, sobre a acumulação do Capital. Nessa seção a exposição avança significativamente e as formas abstratas que dominavam a exposição até o momento vão dando lugar a formas mais concretas da produção capitalista que agora será analisada em sua conexão constante, como produção e reprodução permanente.<sup>75</sup>

A investigação do processo de acumulação do capital é o momento decisivo do Livro Primeiro de “O Capital”. Nesta seção os fundamentos sobre os quais a produção de mercadorias se edificou serão, finalmente desvelados em sua totalidade concreta. Os principais alicerces e as verdades incontestáveis da sociedade dominada pela capital irão cair por terra e darão lugar a uma realidade desmistificada, revelando que ao lado da liberdade jurídica, a opressão capitalista impera sobre o proletariado desde a sua gênese.

#### **3.1. Acumulação capitalista e reprodução do trabalhador**

Vimos que a produção capitalista de mercadorias tem como objetivo a permanente valorização do valor. Todo o processo de produção tem um fim em si mesmo, produzir não para o consumo, mas para ampliar o valor de maneira inesgotável. Dessa forma, depois da mercadoria ir até a esfera do mercado e se transformar em mais dinheiro, este por sua vez, deverá novamente se converter em meios de produção, nova força de trabalho deverá ser comprada, novas mercadorias deverão ser produzidas e, assim, produtos voltam ao mercado e todo o processo se repete em uma conexão permanente.

Não importa sob qual modo a sociedade organize o processo social de produção, este sempre será também um processo de reprodução. Uma sociedade não pode jamais interromper o seu fluxo de produção, afinal, o consumo é permanente e exige constante renovação na esfera produtiva. Segundo Marx “As condições da produção são ao mesmo tempo [*sind zugleich*] as condições da reprodução.” (OC Ib, p. 153; MEW 23, p. 591) Essa afirmação é verdadeira para qualquer sociedade, seja ela organizada sob a forma de produção escravista,

---

<sup>75</sup> “[...] Somente agora se vai analisar o processo de produção do capital no seu movimento total (ainda que de forma purificada) que constitui o ciclo de circulação do capital. Primeiramente, se toma esse ciclo enquanto *reprodução* simples (isto é abstraindo a acumulação). Já aqui se manifesta uma grande transformação em todo o processo.” (BENOIT, 1996, 36).

feudal, capitalista, etc. Todavia, cada uma dessas formas de produção estabelece diferenças entre si. O que interessa para Marx é o processo de reprodução capitalista:

Como no modo de produção capitalista o processo de trabalho só aparece como um meio para o processo de valorização [*ein Mittel für den Verwertungsprozeß erscheint*], assim a reprodução aparece apenas como um meio para o processo de valorização, assim a reprodução aparece apenas como um meio para reproduzir o valor adiantado como capital. (OC Ib, p. 153; MEW 23, p. 591).

O objetivo do processo de produção e reprodução capitalista não é outro senão, a valorização incessante do valor. O valor do capital aumenta a cada repetição do processo. Os economistas chamam a mais-valia como renda – *revenue*. Sob essa forma ilusória o processo de reprodução simples do capital apenas garante ao capitalista uma renda ou um fundo de consumo, que é o resultado natural de um capital que foi adiantado por ele. A mais-valia não aparece como trabalho não-pago, mas, como renda do capitalista. Isto é o que declama a Economia Política por todos os cantos.

Não obstante, Marx revelou que durante o processo de produção e reprodução o trabalhador produz, por um lado, os meios de subsistência indispensáveis para a sua manutenção e, por outro lado, produz a riqueza do capitalista. Este último se apropria de todas as mercadorias produzidas no interior da fábrica e ao inseri-las no mercado elas são transformadas em dinheiro e apenas uma pequena parte retorna aos trabalhadores na forma de fundo de trabalho. O restante constitui a renda do capital, ou seja, o trabalho não-pago.

O capital variável, portanto, é apenas uma forma histórica particular [*eine besondere historische Erscheinungsform*] em que aparece o fundo dos meios de subsistência ou fundo de trabalho, de que o trabalhador necessita para sua própria manutenção e reprodução e que em todos os sistemas de produção social ele mesmo sempre tem de produzir e reproduzir. (OC Ib, p. 154; MEW 23, p. 593).

Aparentemente o fundo de trabalho, ou seja, o capital variável é um adiantamento feito capitalista. Porém, com o processo de produção e reprodução é incessantemente e em constante renovação o capital variável deixa de ser um adiantamento e se transforma no próprio fundo do capitalista, ou seja, em mais-valia acumulada ao longo dos períodos em que o processo se repete. Portanto, embora produção e reprodução seja a repetição do mesmo processo, a sua continuidade ininterrupta ocasiona transformações importantes que atingem a forma do capital variável e também do capital global.

Segundo o pressuposto de Marx, um burguês que possui um capital de 1000 libras esterlinas anualmente acumula 200 libras esterlinas de mais-valia. Portanto, ao longo de 5 anos em que o mesmo processo se repete a soma da mais-valia alcançará o valor de 1000 libras esterlinas, ou seja, o capitalista terá acumulado em 5 anos o valor igual ao seu capital adiantado inicialmente.

O capital variável que aparentemente é adiantado desapareceu com a repetição contínua do processo. Ao longo dos anos ocorre que o capital original adiantado pelo capitalista foi consumido e dele não subsiste nada. O capital global que o capitalista acumulou então, só pode ser a soma da mais-valia acumulada ao longo desses períodos. Nada mais falso do que a concepção de que a mais-valia do capital é obtida pela renda do primeiro capital adiantado. Todo capital adiantado pelo capitalista desapareceu e se transformou em trabalho alheio não-pago apropriado pelo capitalista. Segundo a argumentação de Marx: “Abstraindo toda acumulação, a mera continuidade do processo de produção ou a reprodução simples, transforma após um período mais ou menos longo necessariamente todo o capital em capital acumulado ou mais-valia capitalizada.” (OC Ib, p. 156; MEW 23, p. 595).

O fluxo permanente do ciclo de circulação de mercadorias transforma capital em mais-valia acumulada, batizada pelo economista político de renda. Todavia, o que os economistas denominam de renda não é outra coisa senão, trabalho alheio não-pago. Para o burguês e a mais-valia que ele recebe é a renda obtida por seu primeiro capital, ou seja, pelo capital que ele conseguiu por meio de seu próprio trabalho, por meio de seu esforço e virtuosismo. Na análise da Economia Política encontramos apenas a competência e virtuosidade do proprietário dos meios de produção, e desaparece a exploração e dominação do capital sob o trabalhador. É precisamente contra essa forma abstrata e aparente da relação capital-trabalho que Marx dirige sua crítica.

Para o capitalista o fluxo constante da produção de mercadoria transforma seu capital adiantado em mais-valia acumulada, produzindo um incremento em seu capital global. Mas, o que ocorre com o outro lado da moeda? Que transformações esse processo de reprodução simples produzem para o trabalhador? Marx enfatiza que “o trabalhador sai do processo sempre como nele entrou – fonte pessoal de riqueza, mas despojado [*entblößt*] de todos os meios para tornar essa riqueza realidade para si.” (OC Ib, p. 156; MEW 23, p. 595 - 596).

Para o trabalhador a mera continuidade do processo de produção não promove transformações essenciais. Se por um lado, a produção em movimento permanente produz para o capitalista mais riqueza, por outro lado, reproduz sempre o trabalhador enquanto trabalhador, o reproduz eternamente enquanto vendedor da força de trabalho, criador de riqueza, mas desprovido dela.

O próprio trabalhador produz, por isso, constantemente a riqueza objetiva como capital, [*objektiven Reichtum als Kapital*] como poder estranho [*fremde*], que o domina e explora, [*beherrschende und ausbeutende Macht*] e o capitalista produz de forma igualmente contínua a força de trabalho como fonte subjetiva de riqueza, separada de seus próprios meios de objetivação e realização, abstrata, existente na mera corporalidade do trabalhador, numa só palavra, o trabalhador como trabalhador

assalariado. Essa constante reprodução ou perpetuação do trabalhador é a condição *sine qua non* da produção capitalista. (OC Ib, p. 156; MEW 23, p. 596).

Marx enfatiza que sob o modo de produção capitalista, o trabalhador no chão da fábrica não produz apenas valores de uso, mas produz, sobretudo, valores de troca, ou seja, produz mercadorias portadoras de valor, produz capital e, inconscientemente reproduz uma relação social que o explora. Essa relação social gira em torno da manutenção da classe trabalhadora enquanto classe trabalhadora livre, desprovida dos meios de produção e vendedora da força de trabalho.<sup>76</sup> Pensar o contrário, ou seja, que a produção capitalista, poderá produzir o trabalhador como não-trabalhador, não é nada além de uma fantasia sobre a ordem capitalista.

A ilusão de que a reprodução capitalista pode produzir o trabalhador como não-trabalhador e o capitalista como não-capitalista só é verdadeira se tomamos o trabalhador isolado ou o capitalista isolado. Mas os operários são juridicamente livres, o operário não está preso aos meios de produção como o servo estava preso a terra, ele também não está preso juridicamente a nenhum patrão como o escravo estava preso ao seu senhor. O operário tem total liberdade para realizar movimentos, para migrar de uma região para outra, para realizar trabalhos diferentes e trocar de patrão quando assim quiser.

Ao contrário de formas de produção pré-capitalistas, na “livre” sociedade do capital o trabalhador é livre para romper um contrato e não trabalhar onde não deseja. Lembremos que a relação capital-trabalho é uma relação jurídica que se dá primeiramente na esfera do mercado e, uma troca só se concretiza com a livre vontade de ambos contratantes. Portanto, o trabalhador individual não está preso a nenhum capitalista, ele não é propriedade do capitalista individual, nem está eternamente preso ao trabalho em uma única fábrica.

Todavia, adverte Marx: “A coisa muda de figura tão logo consideramos não o capitalista individual e o trabalhador individual, mas a classe capitalista e a classe trabalhadora, não o processo de produção da mercadoria isolado, mas o processo de capitalista em seu fluxo e em sua dimensão social.” (OC Ib, p. 157; MEW 23, p. 597). Nesse momento, a exposição dialética dá um passo importante. Até aqui Marx tinha investigado a produção capitalista levando em conta o capitalista e o trabalhador individual, portanto, a totalidade enquanto classe capitalista e classe operária ainda era apenas um pressuposto da produção de mercadorias. Agora as classes estão *postas* em sua totalidade. O capitalista e o operário

---

<sup>76</sup> “Tragicamente o próprio trabalhador produz, sem saber e sem intenção, sua própria escravidão ao produzir ele mesmo os meios de produção que nas mãos do capitalista servirão como capital, como novos meios de exploração do operário.” (ANTUNES, 2005, p. 418).

deixaram de ser considerados isoladamente e aparecem em seu conjunto, como classes sociais antagônicas.

Quando se considera o capitalista e o trabalhador individualmente, é claro que eles podem sair do processo de produção de maneira diferente da qual entraram, pois a liberdade jurídica permite esses movimentos. O operário individual pode deixar de ser vendedor da força de trabalho e até mesmo aspirar e alcançar a posição de capitalista. Mas, quando se considera as classes sociais em seu conjunto, essa aspiração não passa de pura ilusão, pois a separação do trabalhador das condições de trabalho, a luta de classes entre possuidores e não-possuidores dos meios de produção é uma condição determinante do modo de produção capitalista.

Não obstante, Marx demonstra que ao lado dessa liberdade paira a não-liberdade. O trabalhador não está preso nenhum capitalista individual, mas está preso ao capitalista enquanto classe. O operário foi separado dos meios de produção e, portanto, a única forma de prover sua vida é vender sua força de trabalho a algum capitalista. A sociedade construída sob a égide da liberdade jurídica concede ao trabalhador a liberdade de escolher na esfera do mercado a qual capitalista individual irá vender sua força de trabalho.

“O escravo romano estava preso por correntes a seu proprietário, o trabalhador assalariado o está por fios invisíveis. A aparência [*Schein*] de que é independente é mantida pela mudança contínua dos padrões individuais e pela *fictio jûris* do contrato.” (OC Ib. p. 158; MEW 23, p 599). À primeira vista, ao confrontar o escravo romano com o assalariado contemporâneo, o primeiro por estar preso ao proprietário não é livre, nem independente, enquanto que com o segundo, ocorre justamente o contrário. As relações de produção capitalistas são edificadas sobre os alicerces da liberdade, paraíso dos direitos, da igualdade e da independência. No entanto, Marx revela as contradições dessa liberdade burguesa, demonstrando seus limites e apontando para a não-liberdade. A reprodução simples revela que os fios invisíveis, ao qual Marx se refere, não prendem o operário a determinado capitalista, mas prende a classe trabalhadora à classe capitalista da mesma forma que as correntes prendiam o escravo antigo ao seu senhor.

O que parece tornar a não-liberdade imperceptível é a liberdade jurídica que reina na esfera da troca de mercadorias. O trabalhador não está preso por correntes, ele é juridicamente livre, por isso ele pode se movimentar pela esfera do mercado, não está preso a nenhum capitalista individual, mas a classe capitalista em sua totalidade. Independente de qual patrão compre sua força de trabalho, a relação social de produção permanece a mesma. A essência

do processo em nada se altera com essa independência do operário individual frente ao capitalista individual.

Marx enfatiza que “O processo de produção capitalista, [...] produz por conseguinte não apenas a mercadoria, não apenas a mais-valia, mas produz e reproduz a própria relação capital, de um lado o capitalista, do outro o trabalhador assalariado.” (OC Ib, p. 161; MEW 23, p. ). A separação entre a força de trabalho e as condições de trabalho não é uma casualidade da produção capitalista, mas é seu fundamento determinante. O processo de produção obriga a classe trabalhadora ao final de cada ciclo, ao final de cada ano, a vender sua força de trabalho ao capitalista, portanto, sob a produção de mercadoria a oposição entre o trabalhador (vendedor da força de trabalho) e capitalista (comprador da força de trabalho) se perpetua e se repete inexoravelmente.

Para demonstrar como processo de produção reproduz a classe trabalhadora permanentemente enquanto vendedora da força de trabalho, Marx analisa as formas de consumo do trabalhador que podem ser de duas espécies: consumo produtivo e consumo individual. A primeira forma ocorre no interior da fábrica. É o próprio processo de trabalho, trata-se do consumo da força de trabalho pelo capitalista. Isto é, o consumo da força de trabalho que produz mercadorias é o consumo produtivo. Por outro lado, o consumo individual, pode ocorrer tanto no interior da fábrica como fora dela. Trata-se, pois, do consumo dos meios de subsistência pelo trabalhador. Segundo Marx as formas do consumo são inteiramente diferentes entre si: “No primeiro, atua como força motriz [*als bewegende Kraft*] do capital e pertence [*gehört*] ao capitalista; no segundo, pertence a si mesmo e executa funções vitais fora do processo de produção. O resultado do primeiro é a vida do capitalista, o do outro é a vida do próprio trabalhador.” (OC Ib, p. 157; MEW 23, p. 596 - 597).

À primeira vista, somente a primeira forma de consumo, o consumo produtivo está em função direta ao processo de produção de mercadorias. A primeira forma aparece em função do capitalista, enquanto que a segunda forma, consumo individual aparece em função do trabalhador. No entanto, um olhar atento revela que tanto o consumo produtivo como consumo individual estão em função direta ao processo de produção de mercadorias.

O consumo individual não está somente em função do trabalhador, mas, sobretudo, em função do capitalista e de todo processo de produção e reprodução. O trabalhador não pode produzir sem reproduzir suas forças físicas. O consumo individual é a manutenção e a reprodução de seu corpo: reprodução dos músculos, nervos, cérebros, etc. Ora, se o trabalhador não é capaz de reproduzir sua própria vida, o processo produtivo é interrompido. O trabalhador precisa manter-se vivo para manter em pleno funcionamento a produção e

reprodução de mercadorias. “A constante manutenção e reprodução da classe trabalhadora permanece a condição constante para a reprodução do capital.” (OC Ib, p. 157; MEW 23, p. 598). Sem o trabalhador o capitalista não pode produzir, sem o trabalhador não existe produção capitalista, logo, a reprodução do trabalhador é inseparável do processo produtivo.

O consumo individual dos trabalhadores é adquirido por meio de seu salário, valor da força de trabalho, valor de seus meios de subsistência mais imediatos, ou seja, valor do seu consumo individual. Pelo rebaixamento dos salários o capitalista exerce um controle sobre o consumo individual dos trabalhadores. O consumo individual que possa ir além das necessidades extremamente imediatas são denominados pelos capitalistas e pela economia política de consumo improdutivo.

O que o trabalhador possa consumir simplesmente para o seu prazer, pelo seu desejo e que vai além das suas necessidades imediatas são para o capitalista consumo improdutivo. Mas por outro lado, revela Marx: “o consumo individual do trabalhador é para ele mesmo improdutivo, pois reproduz apenas o indivíduo necessário [*bedürftige Individuum*]: ele é produtivo para o capitalista e para o Estado, posto que produz a força produtora da riqueza alheia”. (OC Ib. p. 158; MEW 23, p. 598). O que é produtivo ao capitalista é improdutivo ao trabalhador e o que é improdutivo ao capitalista é produtivo ao trabalhador. A reprodução simples desenvolve as contradições entre as classes, desenvolve a luta de classes e com o avançar da exposição os interesses entre as classes se tornam cada vez mais antagônicos.

Contudo, em uma pequena passagem, Marx dá novo impulso ao movimento dialético e se direciona cada vez mais decisivamente ao terceiro momento da exposição: a negação da negação:

Mesmo seu consumo individual, dentro de certos limites [*innerhalb gewisser Grenzen*], é apenas um momento do processo de reprodução do capital. O processo, porém, faz com que esses instrumentos de produção autoconscientes [*selbstbewußten Produktionsinstrumente*] não fujam ao remover constantemente seu produto do pólo deles para o pólo oposto do capital.” (OC Ib. p. 158; MEW 23, p. 598 - 599).

Sobre essa curta passagem de *O Capital*, Antunes fez uma importante consideração. Segundo ele as palavras “dentro de certos limites” e “instrumentos de produção autoconscientes” constituem uma importante mediação, pois revelam que “O processo de reificação absoluta do momento anterior é novamente negado e o trabalhador livre e consciente é repostado novamente. A negação é negada e a liberdade é repostada não como ilusão, mas como possibilidade.” (2005, p. 425 – 426). Está passagem destaca que a transformação do operário em simples apêndice do processo produtivo, em simples autômato que executa ações determinadas por um processo que está além de sua vontade e consciência, aparece

condicionado por certos limites. Contudo, Marx não aponta quais seriam esses limites. Está problemática não é desenvolvida a este nível da exposição.

Para Antunes esses limites podem ser pensados na produção e reprodução da força de trabalho que ocorre fora da fábrica, ou seja, estão relacionados ao consumo individual dos trabalhadores na livre esfera do mercado. “A grande mudança histórica trazida pelo capital, [...] é que ele foi a primeira força histórica a criar a possibilidade de converter o trabalhador numa força não apenas econômica mas, sobretudo, numa força subjetiva e consciente da história.” (2005, p. 426). A produção capitalista, fundada na liberdade jurídica, abriu a possibilidade de criar uma classe trabalhadora que possa se tornar um “instrumento de produção autoconsciente” e não apenas uma classe reificada, como o servo e o escravo. Isso quer dizer que pela primeira vez na história, se abre a possibilidade de criar uma classe consciente do processo produtivo. Uma classe que pudesse dominar a produção e não simplesmente ser dominada por ela de maneira inconsciente.

Essa possibilidade só é concreta e real, segundo Antunes porque: “Por estar absolutamente separado das condições objetivas para o trabalho, o operário livre e assalariado fora convertido em pessoa pelo capital. [...] e por isso tem interesse em saber sob que condições sua energia e personalidade serão manifestadas.” (2005, p. 427). Essa possibilidade só aparece na relação capital-trabalho porque ela é regulamentada liberdade. Na medida em que o trabalhador assalariado está completamente separado dos meios de produção e é livre juridicamente do capitalista, ele diferentemente do servo e do escravo se tornou proprietário da sua força de trabalho, dono da sua capacidade de trabalhar. O trabalhador assalariado, portanto, é livre proprietário da sua personalidade e, por isso, se interessa em saber em quais condições ela será consumida. Marx revela as contradições da liberdade capitalista, demonstra que o trabalhador é livre e não-livre ao mesmo tempo, ressaltando que a liberdade jurídica adquirida na sociedade capitalista, ainda que limitada e contraditória, abre a possibilidade para a superação e negação do modo de produção capitalista.

Na esfera do mercado, o trabalhador é livre para realizar o seu consumo individual e no ato da compra de seus meios de subsistência ele realiza uma escolha racional. Segundo Antunes: “A liberdade como possibilidade de escolha racional reaparece como uma liberdade superior à liberdade como ilusão porque agora é uma liberdade que pode julgar e decidir sobre o que é melhor ou pior para si mesmo, porque é uma liberdade que já conheceu a necessidade.” (2005, p. 429). Eis a negação da negação. A liberdade que foi negada foi agora repostada em um nível superior. Marx abre espaço para o “devir” e demonstra que a própria dinâmica do capital aponta o caminho para além de suas contradições internas. “A reificação,

deste modo, apesar de sua força avassaladora, possui, dialeticamente, seus próprios limites. O capital não apenas produz a reificação e a alienação do trabalho, mas ele ainda dialeticamente, põe limites a estes fenômenos e, o que é mais importante, põe a possibilidade de superá-los.” (ANTUNES, 2005, p. 429).

A liberdade burguesa determinada por relações jurídicas não é simplesmente uma liberdade ilusória, mistificada ou meramente aparente, ela é real e essa é uma das principais diferenças e determinações históricas do capitalismo. É a liberdade jurídica que abre caminho para o trabalhador se tornar “instrumentos autoconscientes de produção”. Todavia, só podemos pensar em “instrumentos autoconscientes de produção” em uma relação social para além da produção capitalista, para além da antítese entre trabalhador e burguês. Só podemos pensar em “instrumentos autoconscientes de produção” em uma relação social, na qual os trabalhadores possam vir a ter controle direto sobre a produção e dominá-la conscientemente, ao invés de serem por ela dominados.

No segundo capítulo da seção sobre a acumulação de capital, a reprodução é tomada em sua escala ampliada e revela como as leis de propriedade da produção de mercadorias se transformam em leis de apropriação capitalista sem equivalentes, revelam a repartição da mais-valia em capital e renda e desmistifica a chamada teoria da abstinência cunhada pela apologética da Economia burguesa. Na investigação da reprodução simples do capital, Marx partia do pressuposto que toda a mais-valia era transformada em renda. Agora, na investigação da reprodução em escala ampliada o processo se inverte e o pressuposto é que toda a mais-valia é convertida em capital.

Marx considera, inicialmente, esse processo do modo mais abstrato, apenas do ponto de vista do capitalista individual. Em seu pressuposto um fiandeiro que possui um capital adiantado de 10 mil libras esterlinas produz ao final do ano um capital global de 12 mil libras esterlinas. A mais-valia é o mais produto ou produto líquido, ela se realizou a uma taxa de 100% e, soma o valor de 2 mil libras esterlinas, ou seja, é o valor correspondente a 1/5 do capital adiantado, do produto bruto e 1/6 do capital global ao final do processo. “Esse dinheiro não revela pelo cheiro e aparência que é mais-valia.” (OC Ib, p. 164; MEW 23, p. 605). Todavia, esse é apenas o primeiro momento do processo de acumulação, o segundo momento é a transformação dessa mais-valia em novo capital.

O fiandeiro deverá transformar 4/5 da soma de 2 mil libras esterlinas em compra de algodão etc. e 1/5 em compra de nova força de trabalho, ou seja, a mais-valia muda seu modo de existência original e se transforma em capital sob a forma dinheiro. O processo se repetirá em escala ampliada, a mais-valia se transforma em capital que compra novas mercadorias

para que o processo possa recomeçar em conexão constante. O processo de produção se repete, nova massa de mercadorias é trocada no mercado e nova mais-valia se realiza. Ao final de um novo ciclo, a soma de 2 mil libras esterlinas realizará uma mais-valia de 400 libras esterlinas e esta, por sua vez, gerará uma nova mais-valia de 80 libras esterlinas. Eis o processo de transformação de mais-valia em capital em sua forma mais aparente.

Aqui, está abstraída a parte da mais-valia que é consumida pelo capitalista. Também é indiferente se o capital adicional é somado com o capital original, se estão juntos ou separados é um aspecto secundário que não altera em nada a essência do processo. Contudo, Marx alerta que “Apenas não devemos nos esquecer que, ao lado dos novos capitais formados, o capital original continua a se reproduzir e a produzir mais-valia e que o mesmo vale para cada capital acumulado em relação ao capital adicional por ele produzido.” (OC Ib, p. 165; MEW 23, p. 608).

O processo teve início com 10 mil libras esterlinas que se origina, segundo a Economia Política do próprio trabalho do capitalista ou de seus antepassados. Esse capital adiantado gerou uma mais-valia de 2 mil libras esterlinas e está, por sua vez, produziu uma mais-valia de 400 libras esterlinas. Se a primeira mais-valia foi gerada pelo “trabalho do próprio capitalista”, com o segundo capital adicional a situação muda de figura, ou seja, a produção de 400 libras esterlinas foi gerada unicamente do mais-produto apropriado pelo capitalista. Esse capital adicional, afirma Marx: “Desde a origem, ele não contém um átomo de valor que não derive de trabalho alheio não-pago.” (OC Ib, p. 165; MEW 23, p. 607).

Considerado esse processo do ponto de vista do capitalista e do trabalhador individual a troca de equivalentes é respeitada e a sua aplicação garante ao capitalista a apropriação sobre o excedente produzido pela classe trabalhadora. Todavia, Marx crítica a Economia Política por considerar as relações capitalistas de produção a partir de indivíduos isolados, a partir de trocas isoladas entre o trabalhador individual e o capitalista individual. Assim, as classes antagônicas que se defrontam na esfera do mercado e na produção são abstraídas pela Economia Política.

Marx busca alcançar a totalidade da produção capitalista em seu fluxo permanente e considera a classe capitalista e a classe trabalhadora e não indivíduos isolados. A princípio a relação social de produção entre capitalista e trabalhador se fundava na troca de equivalente entre dois homens livres que se encontravam no mercado. No entanto, se consideramos a classe capitalista e, diante dela, a classe trabalhadora, o processo de acumulação de capital revela que a troca de equivalente é apenas mais uma forma aparente e mistificada da sociedade burguesa. “O intercâmbio de equivalentes, que apareceu [*erschien*] como a

operação original, se torceu de tal modo que se troca apenas na aparência [*Schein*] [...]” (OC Ib, p. 166; MEW 23, p. 609). A produção capitalista em escala ampliada revela que a troca entre capitalista e trabalhador é mais uma ilusão forjada no interior das próprias condições sociais de trabalho.<sup>77</sup>

A lei da propriedade capitalista converte-se inexoravelmente em lei de apropriação capitalista. O trabalhador na esfera da produção, além de repor o valor da sua força de trabalho, ainda cria um excedente que é apropriado pelo capitalista. Partindo do processo em seu fluxo constante e considerando as classes em sua totalidade, se revela que a cada ano a nova massa de trabalhadores contratados pelo capitalista é paga com a massa de mais-valia apropriada no ano anterior e produzida pela própria classe trabalhadora.<sup>78</sup> Dessa maneira, não existe troca entre capitalista e trabalhador. O processo de compra e venda da força de trabalho se constitui na realidade em um processo de apropriação capitalista e em troca de não equivalentes que é encoberta pela aparente troca de equivalentes.<sup>79</sup>

Nas palavras de Marx:

A relação de intercâmbio entre capitalista e trabalhador torna-se, portanto, apenas mera aparência [*Schein*] pertencente ao processo de circulação, mera forma, que é alheia ao próprio conteúdo e apenas o mistifica [*mystifiziert*]. A contínua compra e venda da força de trabalho é a forma. O conteúdo é que o capitalista sempre troque parte do trabalho alheio já objetivado, do qual se apropria incessantemente sem equivalente, por um quantum maior de trabalho vivo alheio. (OC Ib, p. 166; MEW 23, p. 609).

A troca entre capital e trabalho se revela apenas uma mistificação aparente e ilusória. O intercâmbio entre capitalista e trabalhador é apenas uma fantasia, pois é estranha ao próprio conteúdo da produção capitalista. O conteúdo é a exploração e a extração crescente de mais-valia da classe trabalhadora, conteúdo que é encoberto pela ilusão da troca de equivalentes. A

---

<sup>77</sup> “As classes sociais só entram em relações de compra e venda na aparência, entre elas não há troca nem intercâmbio de tipo algum, entre elas há unicamente relações de exploração. O que unicamente existe entre capitalista e trabalhadores é circulação de produtos e valores, mas não intercâmbio, já que o capital acumula sem devolver um equivalente em troca.” (ANTUNES, 2005, p. 441).

<sup>78</sup> “No decorrer do processo da acumulação capitalista, desta maneira, fica claro que a classe capitalista passa a pagar a classe trabalhadora com o próprio trabalho desta. A troca de equivalentes entre proprietários, lei em que se embasa o direito de propriedade do modo de produção capitalista, teria validade, assim, somente em termos de uma remota acumulação originária que antecederia todo o processo.” (BENOIT, 1996, p. 37).

<sup>79</sup> “É claro que, antes de Marx, outros intuíram e disseram que a transição ao modo de produção capitalista implica uma inversão das leis de apropriação; mas Marx foi o primeiro a explicar a natureza dessa inversão e a demonstrar a necessidade dela. Pois toda a dificuldade para compreender o capital e suas formas está em descobrir exatamente como a lei de intercâmbio de mercadorias – que diz que as mercadorias são trocas segundo o tempo de trabalho nelas contido – faz surgir uma forma de apropriação, típica do capitalismo, que não dá ao trabalho, em troca, um equivalente e, mesmo assim, “em primeira instância, não contradiz essa lei”. Esta dificuldade não podia ser resolvida enquanto os economistas imaginavam que o trabalhador entrega ao capitalista seu trabalho, diretamente, e não sua capacidade criadora de valor, sua força de trabalho.” (ROSDOLSKY, 2001, p. 221).

cada ano o capitalista compra força de trabalho adicional ou nova e a paga com o valor produzido anteriormente pela própria classe trabalhadora.

A parte da mais-valia apropriada pelo capitalista ao se transformar em capital variável e comprar nova força de trabalho apenas repassa ao trabalhador uma parte de trabalho alheio não-pago, sem equivalente, apropriado em períodos anteriores. Não existe nenhum intercâmbio, existe apenas circulação de mercadorias e valores. O que a classe trabalhadora recebe na forma salário é uma parcela de valor produzida por ela mesma, que durante o processo de produção foi dela expropriada e transformada em mais-valia e agora retorna sob a forma de capital variável. Essa relação é encoberta e mistificada pela mediação do dinheiro como meio de pagamento que encobre a extração de trabalho alheio não-pago, assim a troca permanece dentro dos limites da troca de equivalentes.<sup>80</sup>

O processo de acumulação capitalista se dá pela apropriação de mais-valia obtida em períodos anteriores. Com o trabalho alheio não-pago do ano passado, o capitalista gera uma nova massa de mais-valia este ano. Em síntese: a riqueza acumulada pelo capitalista ao longo de anos não pode ser outra coisa senão, mais-valia capitalizada, trabalho alheio não-pago apropriado pelo burguês. Segundo Marx: “Propriedade de trabalho passado não-pago aparece agora como a única condição para a apropriação presente de trabalho vivo não-pago, em dimensão sempre crescente. Quanto mais o capitalista houver acumulado, tanto mais poderá acumular.” (OC Ib, p. 166; MEW 23, p. 609). Acumulação pela acumulação se torna a lógica da produção capitalista. Forma-se um círculo vicioso no qual o objetivo último da produção é a própria reprodução do capital, a valorização do valor e a apropriação da mais-valia sempre em escala crescente.

Qual o significado da propriedade privada para as classes antagônicas que se defrontam no processo produtivo? Segundo Marx: “A propriedade aparece [*erscheint*] agora do lado do capitalista, como direito de apropriar-se de trabalho alheio não-pago ou de seu produto: do lado do trabalhador, como impossibilidade [*Unmöglichkeit*] de apropriar-se de seu próprio produto.” (OC Ib, p. 166; MEW 23, p. 610). A lei da propriedade capitalista com a transformação da mais-valia em capital pela reprodução em escala ampliada converte o

---

<sup>80</sup> “A concepção tradicional da “propriedade pelo trabalho” não é só um pedaço de mitologia econômica, mas também desconhece radicalmente o caráter especificamente histórico do intercâmbio mercantil e da produção mercantil em geral. Por isso, ignora a circunstância de que o modo de apropriação capitalista, baseado na ausência de propriedade, na expropriação do trabalhador, não é uma negação total nem uma “falsificação” das leis do intercâmbio livre, mas sim “sua última configuração”. [...] Não cabe, pois nenhuma surpresa diante do fato de que o pleno desenvolvimento da produção de mercadorias, realizado “segundo suas próprias leis imanentes”, conduz a resultados que contradizem (e invertem) o modo de apropriação que dela resulta.” (ROSDOLSKY, 2001, p. 224).

intercâmbio de equivalente em intercâmbio sem equivalentes e, converte a propriedade capitalista em direito de apropriação capitalista.

A mais-valia até aqui foi considerada como fundo do consumo individual do capitalista ou como fundo de acumulação. “Entretanto, ela não é apenas um ou apenas o outro, mas sim ambos ao mesmo tempo.” (OC Ib, p. 172; MEW 23, p. 617). Nos capítulos anteriores a repartição da mais-valia em capital e renda estava abstraída, ela era considerada um ou outro. A partir de agora ela será considerada em sua totalidade concreta: a massa de mais-valia capitalizada pelo burguês não pode transformar-se apenas em fonte de prazeres e ostentação ao capitalista, todavia, ela também não pode ser apenas transformada em capital. Ora, uma parte da mais-valia é direcionada ao consumo individual do capitalista na forma de renda e outra parte deve transformar-se em capital para que a acumulação se desenvolva em conexão constante. “Mas quem procede a essa partilha é o proprietário da mais-valia, o capitalista.” (OC Ib, p. 172; MEW 23, p. 618).

O capitalista enquanto personificação do capital é o senhor do processo. À primeira vista, o capitalista aparece como um sujeito consciente e livre no exercício da partilha da mais-valia. Ele sabe que a grandeza da acumulação depende, entre outras circunstâncias da repartição da mais-valia em renda e capital. O capitalista está em função do capital e ele aparece como a consciência do capital. É na personalidade do capitalista que o capital manifesta suas vontades, seus desejos e ambições. “Apenas na medida em que é capital personificado [*personifiziertes Kapital*], tem o capitalista valor histórico [*historischen Wert*] [...]” (OC Ib, p. 172; MEW 23, p. 618).

O capitalista ao final de um ciclo produtivo se apropria de uma massa de mais-valia e, enquanto personificação histórica do capital cabe ao capitalista decidir de que maneira irá aplicar a sua massa de mais-valia capitalizada. “Com isso desenvolve-se, ao mesmo tempo, no coração do capitalista um conflito fáustico entre o impulso a acumular e o instinto do prazer.” (OC Ib, p. 174; MEW 23, p. 620). Marx trata com muita ironia esse dilema que o capital impõe ao capitalista; Ostentar riqueza com mercadorias luxuosas ou retransformá-la em capital para gerar mais trabalho alheio não-pago?

À primeira vista o capitalista pode escolher livremente entre transformar o trabalho alheio não-pago em produtos para o seu consumo individual ou transformar a mais-valia em capital, proporcionando a sua acumulação. Todavia, essa escolha do capitalista só é livre aparentemente, pois a produção de mercadorias em sua totalidade concreta obriga o capitalista através de leis coercitivas e da concorrência, a ampliar o seu capital constantemente. Segundo Marx:

[...] o desenvolvimento da produção capitalista faz do contínuo aumento do capital investido numa empresa industrial uma necessidade e a concorrência impõe a todo capitalista individual as leis imanentes [*immanenten Gesetze*] do modo de produção capitalista como leis coercitivas externas. Obriga-o a ampliar seu capital continuamente para conservá-lo, e ampliá-lo ele só pode mediante acumulação progressiva. (OC Ib, p. 172; MEW 23, p. 618).

Pela própria lógica de reprodução, o capitalista é obrigado a investir a maior parte de sua mais-valia na própria produção. A reprodução capitalista em escala ampliada para o capitalista não é uma escolha, mas sim, uma necessidade, uma determinação do próprio capital que está além de sua escolha consciente, além de sua liberdade e vontade própria. Sob a sombra da liberdade, as leis imanentes da produção capitalista se impõem de maneira determinante não apenas sobre a classe trabalhadora, mas também sobre a classe capitalista. As leis do mercado e a concorrência não se deixam controlar pela consciência dos homens, seja ele trabalhador ou capitalista.

Na esfera da acumulação, no nível mais avançado da exposição, percebemos que a até mesmo a liberdade do capitalista lhe é roubada. Diante das leis econômicas o capitalista também aparece como homem não-livre, como personificação do capital. As leis da produção capitalista apunham os capitalistas pelas costas e os submetem, assim como os trabalhadores, à necessidade da valorização do capital.

Com o avançar da exposição o processo de reificação dos homens se torna cada vez mais concreto. Se por um lado a mercadoria ganha vida, por outro lado, os homens se tornam simples engrenagens do processo produtivo, sobre o qual eles não podem exercer nenhum domínio, pelo contrário, são dominados. O processo de valorização do capital se torna determinante para a repartição da mais-valia. O capitalista, enquanto personificação do capital atua, em última instância, para satisfazer as necessidades da valorização do capital e não as suas próprias fantasias.

Na medida em que as leis coercitivas se impõem de maneira devastadora também sobre a classe capitalista “seu próprio consumo privado constitui para ele um roubo [*Raub*] contra a acumulação de seu capital.” (OC Ib, p. 172 - 173; MEW 23, p.). O capitalista pode considerar um pecado o seu consumo individual. O capitalista prega a abstinência ao seu instinto de prazer, ele prega a renúncia ao consumo individual e pelas próprias leis da acumulação capitalista ele destina a maior parte de sua mais-valia a transformar-se em capital. A transformação de mais-valia em renda, em seu consumo individual é um mal necessário. Ora, do ponto de vista da valorização do capital, o consumo privado do capitalista é para ele próprio um consumo improdutivo. O prazer do capitalista se desloca das mercadorias luxuosas e das fantasias para o prazer da própria acumulação. “Portanto, poupei, poupei, isto

é, retransformai a maior parte possível da mais-valia ou do mais-produto em capital.” (OC Ib, p. 174; MEW 23, p. 621).

A Economia Política justifica acumulação capitalista a partir desse pressuposto. Afirmam que o capitalista é capaz de acumular riqueza em função de sua abstinência e renúncia aos seus prazeres e desejos do consumo individual. A Economia Política envolvida em formas místicas e aparentes não é capaz de compreender que “o capitalista não se enriquece, como o entesourador, em proporção a seu trabalho pessoal e seu não-consumo pessoal, mas na medida em que ele extrai força de trabalho alheia e impõe ao trabalhador a renúncia a todos os prazeres da vida.” (OC Ib, p. 173; MEW 23, p. 620). Os economistas confundem o entesourador com o capitalista no processo de acumulação em escala ampliada. A acumulação capitalista provém da mais-valia, da apropriação do mais-produto produzido pelo trabalhador e não de mais uma virtuosidade do capitalista.

Para Marx a determinação do volume de acumulação não é dada pela divisão da mais-valia entre capital e renda. Ele demonstrou que a teoria da abstinência difundida pela Economia não passa de fantasias que encobre a essência da produção capitalista. Marx ressalta que independentemente da divisão da mais-valia entre capital e renda o volume da acumulação é determinada pela: 1) grau de exploração da força de trabalho; 2) força produtiva do trabalho; 3) diferença crescente entre capital aplicado e capital consumido; 4) grandeza do capital adiantado.

### **3.2 A lei geral da acumulação capitalista e a não-liberdade do trabalhador**

No capítulo sobre a lei geral da acumulação capitalista, Marx revela as tendências imanentes da sociedade produtora de mercadorias. Trata-se de um momento decisivo da exposição dialética de “O Capital”, pois, ao investigar as leis gerais da acumulação, se desvenda o destino da classe trabalhadora sob o modo de produção capitalista. Marx investiga a sorte da classe trabalhadora a partir de duas hipóteses: Primeiramente, partindo do pressuposto que a acumulação do capital se desenvolva mediante composição orgânica constante e posteriormente, partindo do pressuposto que a acumulação do capital se desenvolva mediante composição orgânica em elevação.

Marx inicia a sua investigação buscando compreender como o processo de acumulação exerce influência e transformações sobre a massa de capital variável, pois mantida constante a composição orgânica do capital, com a acumulação em escala ampliada a demanda de força de trabalho é sempre crescente. “Crescimento do capital implica

crescimento de sua parcela variável ou convertida em força de trabalho.” (OC Ib, p. 187; MEW 23, p. 641). Isso quer dizer que uma parte da mais-valia que é transformada em capital e retransformada em capital variável se eleva.

Se a composição do capital é dada e permanece fixa, logo a demanda de trabalho e o fundo de subsistência dos trabalhadores crescem a mesma medida em que cresce o capital. Vimos que anualmente o capital produz uma massa de mais-valia e ela é retransformada em capital, assim, anualmente ocorre um incremento no volume de capital global. Esse capital adicional também é estimulado pela abertura de novos mercados, pelo crescimento das esferas de investimento, pelo surgimento de novas necessidades sociais, etc., dessa maneira, a escala de acumulação cresce constantemente.

Devido a essa ampliação do capital, Marx destaca que “as necessidades da acumulação do capital podem superar o crescimento da força de trabalho ou do número de trabalhadores, a demanda de trabalhadores pode se tornar maior que a sua oferta e por isso os salários se elevam.” (OC Ib, p. 188; MEW 23, p. 641). Todavia, isso ocorre partindo do pressuposto que determinada massa de meios de produção sempre requeira da mesma massa de força de trabalho para a sua produção. Assim, com crescimento anual do capital global, mais trabalhadores precisam se adicionados na esfera da produção.

Com o aumento real do salário o trabalhador alcança um incremento no seu fundo de trabalho. Assim, ele pode ir até o mercado gastar seu salário em uma maior quantidade de mercadorias e satisfazer de maneira mais adequada as suas necessidades básicas. A partir disso, a Economia clássica de Smith e Ricardo e outros economistas como John Bellers, Mandeville e Sir F. Éden, consideram erroneamente que as condições de acumulação e ampliação crescente do capital promovem condições favoráveis para os trabalhadores. Para os economistas, a expansão crescente do mais-produto criado pelos próprios trabalhadores aumenta a parte que flui de volta para eles na forma salário. Assim, os trabalhadores podem prover melhor seu fundo de consumo, adquirir mais mercadorias, melhorar as condições de moradia, vestuário e alimentação.<sup>81</sup>

Todavia, Marx alerta que “As circunstâncias mais ou menos favoráveis em que os assalariados se mantêm e se multiplicam em nada modificam, no entanto, o caráter básico da produção capitalista.” (OC Ib, p. 188; MEW 23, p. 641). Marx enfatiza que a elevação salarial

---

<sup>81</sup> “Seria simplório imaginar que a classe trabalhadora e o capital constituem dois poderes autônomos, cujas respectivas “participações” no produto nacional dependem apenas de sua força relativa. No capitalismo, a classe trabalhadora está submetida de antemão ao poder econômico do capital, e sua “parte” é definida conforme a “parte” do capital. Por isso, o limite máximo do salário é dado pelo montante dos lucros e, mais exatamente, pelos movimentos da taxa de lucro.” (ROSDOLSKY, 2001, p. 239).

que possa ocorrer diante de circunstâncias em que o capital se amplia, não é para os trabalhadores a solução de suas contradições. A lógica da produção capitalista não é de maneira alguma afetada. O incremento de força de trabalho continua sendo apenas um meio de valorização do valor. Relação que em nada se altera devido às elevações salariais, pois o trabalhador permanece subordinado ao capital, permanece preso à relação social capitalista enquanto vendedor da força de trabalho, criador de valor, que a ele não pertence. As mesmas relações jurídicas que garantem a liberdade de movimentação do trabalhador na esfera do mercado forja uma relação baseada na não-liberdade, pois o prende por fios invisíveis a uma rede de relações sociais que o separa dos meios de produção e da riqueza por ele produzida.

Mesmo que as condições salariais sejam mais favoráveis para os trabalhadores, na essência a relação em nada se altera, pois, independentemente de seu valor o salário condiciona uma parte de trabalho não-pago. “Abstraindo inteiramente a elevação do salário com preço decrescente do trabalho etc., seu aumento significa, no melhor dos casos, apenas diminuição quantitativa do trabalho não-pago que o trabalhador tem de prestar.” (OC Ib, p. 192; MEW 23, p. 647). Mas essa diminuição da parte de trabalho não-pago que o trabalhador fornece ao capitalista em função da elevação do valor de sua força de trabalho, jamais alcança patamares que possam colocar em ameaça o processo de reprodução do capital.

Permanecendo a composição orgânica do capital inalterada, com o crescimento da acumulação se elevam também os salários dos trabalhadores, todavia, a produtividade do trabalho não aumenta e esse processo pode provocar uma queda na taxa de mais-valia. Caso isso ocorra, afirma Marx que o próprio modo de produção capitalista, com seus mecanismos e leis imanentes tratam de reverter à situação. Com acumulação decrescente “desaparece a causa de seu decréscimo, ou seja, a desproporção entre capital e força de trabalho explorável. O próprio mecanismo do processo de produção capitalista elimina, portanto, os empecilhos que ele temporariamente cria.” (OC Ib, p. 192; MEW 23, p. 648).

A partir do momento em que a elevação dos salários representa uma ameaça para o processo de acumulação devido ao rebaixamento dos lucros, naturalmente o valor da força de trabalho é rebaixado ao nível da necessidade de valorização do capital. Se a elevação dos salários desacelera a acumulação por meio do rebaixamento decisivo da parcela de trabalho não-pago que alimenta o capital e a riqueza do capitalista, então, a reação é imediata e a relação se desdobra no sentido contrário, rebaixando os salários.

Ao contrário de Malthus que afirma que o movimento da oferta dos trabalhadores determina os movimentos da acumulação, Marx afirma que a fator determinante desse movimento é a variação do acúmulo de capital e não o crescimento absoluto ou proporcional

da força de trabalho. “Para usar a expressão matemática: a grandeza da acumulação é a variável independente; a grandeza do salário a dependente, e não o contrário [*nicht umgekehrt*].” (OC Ib, p. 192; MEW 23, p. 648). O princípio da população de Malthus é desmistificado por Marx, ao revelar que na verdade são as variações da acumulação de capital que determinam os movimentos da demanda da classe trabalhadora.<sup>82</sup>

A lei de acumulação capitalista assegura ao capital a sua reprodução sempre em escala ampliada e a sua acumulação crescente. Por mecanismos próprios regula todo decréscimo na parcela de trabalho não-pago apropriada pelo capitalista e toda elevação dos salários a um grau que não afete diretamente o processo de acumulação. Está é a primeira conclusão sobre as tendências da sociedade burguesa produtora de mercadorias. Nas palavras de Marx:

A lei da acumulação capitalista, mistificada [*mystifizierte*] em lei da Natureza, expressa, portanto, de fato apenas que sua natureza exclui todo decréscimo no grau de exploração do trabalho ou toda elevação do preço do salário que poderia ameaçar seriamente a reprodução continuada da relação e sua reprodução em escala sempre ampliada. (OC Ib, p. 193; MEW 23, p. 649).

As leis gerais da acumulação capitalista são tomadas pela Economia Política como leis naturais, geradas da própria natureza. Marx vai além dessa forma mistificada em lei da natureza, revela os mecanismos internos que o capital cria para sua própria preservação e permanente acumulação. A acumulação do capital pressupondo a composição orgânica do capital constante revelou que os salários da classe trabalhadora podem se elevar e diminuir a taxa de exploração de mais-valia. A elevação salarial pode significar para os trabalhadores uma maior liberdade na esfera do mercado, já que aumenta o seu poder de compra. Contudo, tal processo é muito aparente, já que a diminuição da taxa de exploração jamais pode ultrapassar os limites impostos pelo próprio capital.

Uma vez ultrapassados esses limites, o próprio capital, mediante suas leis imanentes trata de rebaixar os salários e elevar novamente a taxa de mais-valia, garantindo a permanente valorização do valor. A acumulação e reprodução do capital podem garantir sim aos trabalhadores o aumento salarial, contudo, esse privilégio concedido pela acumulação capitalista é facilmente retirado em um período de crise. Basta à taxa de mais-valia rebaixar que leis imanentes à produção capitalista rebaixam os salários, demitem trabalhadores e retiram direitos e conquistas.

---

<sup>82</sup> “Marx trata de demonstrar que a sorte da classe trabalhadora depende inteiramente dos movimentos no pólo da acumulação de capital. Não é a expansão ou contração da oferta de trabalho que rege os movimentos da acumulação do capital, mas algo inteiramente contrário são os movimentos na acumulação de capital, movimentos determinados pela taxa de lucro, que determinam os movimentos no pólo da classe trabalhadora.” (ANTUNES, 2005, p. 455).

É importante ressaltar que são as mesmas relações jurídicas que garantem a liberdade e igualdade no mercado que garantem ao capital o direito de aumentar e rebaixar os salários ou contratar e demitir trabalhadores. O capitalista é livre para demitir operários e rebaixar seus salários de acordo com as exigências que o mercado e a concorrência lhe impõem. Afinal, se o trabalhador não é preso ao capitalista, o capitalista também não está preso ao trabalhador e pode desfazer dele assim que for preciso. Trata-se, pois de uma relação baseada na liberdade jurídica entre os contratantes.

Até aqui, examinamos a acumulação tendo como pressuposto a composição orgânica do capital constante. Todavia, o processo de acumulação capitalista em escala ampliada exige que a composição orgânica do capital seja acrescida. A acumulação baseada na composição orgânica inalterada é apenas um momento particular da produção que é rapidamente superado dando lugar à composição orgânica sempre crescente. Trata-se, pois, de uma necessidade imanente do capital. Para a valorização do valor o capital necessita crescer sua composição técnica. Com a reprodução em escala ampliada, a produtividade do trabalho social se destaca como o principal alicerce do processo de acumulação.

O que ocorre quando o processo de acumulação se desenvolve mediante um crescimento da composição orgânica do capital? A exposição dialética de “O Capital” revelará, agora, que a acumulação capitalista é acompanhada pelo acréscimo da parte constante do capital em função do rebaixamento do capital variável. Qual o destino da classe trabalhadora quando partimos desse novo pressuposto?

No interior da fábrica, os meios de produção que crescem com a produtividade do trabalho se expressam em dois sentidos e, por isso, desempenham um duplo papel; os meios de produção se bifurcam em meios de trabalho e matéria-prima. Essas duas expressões dos meios de produção se elevam constantemente e são condição e consequência para a crescente acumulação. Marx afirma que: “condição ou consequência, o volume crescente dos meios de produção em comparação com a força de trabalho neles incorporada expressa [*drückt*] a crescente produtividade do trabalho.” (OC Ib, p. 194; MEW 23, p. 651).

O crescente aumento da produtividade social se torna a principal alavanca da acumulação. Ela se concretiza no desenvolvimento da técnica, de novas máquinas, no aumento da eficiência, ou seja, se concretiza nos meios de produção, no componente constante do capital. A lei geral da acumulação capitalista reproduz uma elevação na parcela aplicada ao componente constante do capital e um rebaixamento na parcela aplicada ao componente variável. Se por um lado, cresce a mais-valia retransformada em capital direcionada para os fatores objetivos da produção, por outro lado, decresce a parcela de

capital direcionada a compra da força de trabalho. Segundo Marx: “Essa mudança na composição técnica do capital, [...] reflete em sua composição em valor, no acréscimo do componente constante do valor do capital à custa de sua componente variável.” (OC Ib, p. 194; MEW 23, p. 651).<sup>83</sup>

Isso quer dizer que, se originalmente o capitalista aplicava 50% do valor do seu capital em meios de produção e outro 50% na compra de força de trabalho, com o desenvolvimento da produtividade essa divisão sofre uma drástica variação. Ela passa a se apresentar da seguinte forma, o capitalista agora investe 80% de seu capital em meios de produção e apenas 20% em compra da força de trabalho.

Com a reprodução em escala ampliada e com o aumento constante da mais-valia capitalizada, o burguês passa a direcionar uma parcela maior de seu capital para os fatores objetivos da produção, para o desenvolvimento da técnica. Diante desse processo o valor da mercadoria tende a cair, pois aumenta a parcela de valor incorporada a mercadoria que se expressa em trabalho morto, em valores antigos do capital pré-existentes, transferidos pelo trabalhador no processo de formação do valor. A relação entre elevação das forças produtivas e valor individual da mercadoria está em relação inversa, o aumento da primeira determina a queda da segunda. Aumenta a parte representada pelo valor constante e diminui a parte representada pelo valor variável.

Mesmo a grandeza relativa do capital variável sofrendo uma retração latente, ela ainda pode aumentar de maneira absoluta. Vejamos: Se o capitalista originalmente possuía um capital de 6 mil libras esterlinas a parcela de capital variável representava 3 mil libras esterlinas. Com a reprodução em escala ampliada e a crescente produtividade o capitalista acumulou 18 mil libras esterlinas. O seu capital original triplicou, agora, a parcela de capital direcionada a compra de força de trabalho é de 3.600 libras esterlinas. Ocorreu um rebaixamento relativo da força de trabalho, todavia, de maneira absoluta ela teve um acréscimo de 600 libras esterlinas. A esta tendência da acumulação capitalista Marx denominou de lei do decréscimo progressivo da grandeza do capital variável.

Com o crescimento da mais-valia aplicada em capital constante decresce a aplicação em capital variável, por conseguinte, o capitalista demitirá trabalhadores, já que com o desenvolvimento da técnica, as máquinas poderão substituí-los. Mais uma vez, aparecem as leis fundadas na liberdade do mercado garantindo a demissão dos operários e o rebaixamento

---

<sup>83</sup> “Os capitalistas, “sob a pena de arruinar-se”, viram-se obrigados a introduzir máquinas cada vez mais renovadas e a aperfeiçoar as já existentes; mas “o aperfeiçoamento das máquinas implica tornar supérfluo o trabalho humano”.” (ROSDOLSKY, 2001, p. 248).

de seus salários. Trabalhadores são empurrados para fora das fábricas, perdem seus empregos e qualquer garantia de sobrevivência. Como os trabalhadores são livres e não estão presos a nenhum capitalista individual, eles são facilmente jogados na esfera do mercado para buscarem outro capitalista que compre sua força de trabalho. Fica evidente que todo o processo de exploração e dominação do capital sobre os trabalhadores é acobertado e garantido pelas relações jurídicas baseadas na liberdade e igualdade jurídica. A liberdade aparece como pressuposto para a não-liberdade.

O processo de acumulação além de redefinir a distribuição dos componentes do capital, também desencadeia o processo que se denomina de concentração e centralização de capital. Ambas são formas distintas. Vejamos agora, essas duas tendências imanentes da lei geral de acumulação capitalista.

O processo de reprodução simples que se desdobra em reprodução em escala ampliada promove a acumulação e, inerente a este processo, está à concentração de capital nas mãos de produtores individuais de mercadorias. Com a produção em fluxo constante, adverte Marx que “Toda acumulação torna-se meio de nova acumulação.” E acrescenta que o processo de acumulação “amplia, com a massa multiplicada da riqueza [*Reichtums*], que funciona como capital, sua concentração nas mãos de capitalistas individuais e, portanto, a base da produção em larga escala e dos métodos de produção especificamente capitalistas.” (OC Ib, p. 196; MEW 23, p. 653).

A lei geral da acumulação capitalista provoca a concentração do capital nas mãos dos capitalistas individuais. A reprodução capitalista não apenas aumenta a produção de riquezas e capitais, mas também trata de concentrar esse capital adicional nas mãos de poucos capitalistas. A massa global de capital é composta por inúmeros pequenos capitais privados, ou seja, cada capitalista individual é proprietário de uma parcela alíquota de uma massa global. Todo capitalista individual almeja por meio do processo de acumulação elevar a massa de capital que está sob o seu comando.

Cada capital individual cresce mediante a constante transformação de trabalho alheio não-pago em capital. Com o crescimento do capital individual cresce todo o capital social. “O crescimento do capital social [*gesellschaftliche Kapitale*] realiza-se no crescimento de muitos capitais individuais [*individuellen Kapitale*].” (OC Ib, p. 196; MEW 23, p. 653). O capital total de uma sociedade só cresce à medida que é adicionado um capital aos distintos capitais individuais.

Quais as características desse processo de concentração de capital? Segundo Marx existe dois limites a essa expansão acelerada do capital. O primeiro ponto destaca que o

crescimento da riqueza social é o que determina o limite da concentração de capital nas mãos dos capitais privados. Ou seja, os diversos capitais individuais só podem se expandir na medida em que se expande o capital social.

O segundo ponto já abre caminho para a discussão em torno da centralização de capital. Cada capitalista individual é independente, e possui sob o seu controle uma parcela do capital social. Existe, portanto, uma repulsão recíproca entre os diversos capitais privados. Se por um lado, a acumulação concentra o capital, por outro lado, também o fragmenta. Este processo de fragmentação do capital é diferente do processo de concentração (idêntico à acumulação). Trata-se, pois, da concentração de capitais já existentes, do confronto de capitalista privado contra capitalista privado. A expansão do capitalista individual encontra limites a expansão de outro capitalista individual. Os capitalistas se colocam durante esse processo frente a frente como concorrentes, como adversários, inimigos na busca incessante pela valorização do valor.

Segundo Marx, o processo de centralização “É a concentração de capitais já constituídos [*Es ist Konzentration bereits gebildeter Kapitale*], supressão de sua autonomia individual, expropriação [*Expropriation*] de capitalista por capitalista, transformação de muitos capitais menores em poucos capitais maiores.” (OC Ib, p. 194; MEW 23, p. 654). A centralização do capital, ao contrário da concentração de capital, não é limitada pelo crescimento da riqueza produzida, pois a centralização é a partilha de capitais já existentes não depende do processo de acumulação. A centralização do capital está em função da atração de capital por capital que tem como resultado a derrota dos capitais menores pelos capitais maiores. Trata-se do processo de concorrência, inerente ao modo de produção capitalista.<sup>84</sup>

Dessa maneira, o processo de acumulação se desenvolve em dois sentidos. O processo de concentração de capital é inerente ao acréscimo da massa global de capital produzido, já a centralização de capital não depende de nenhum acréscimo de capital já que se caracteriza exclusivamente pela redistribuição do capital já existente de modo mais concentrado. A centralização não cria um capital, não depende do acréscimo de capital de surgimento de novo capital, mas, pelo contrário, mediante a concorrência entre os capitalistas individuais a centralização apenas muda de mãos o capital já existente previamente. “Assim, se a acumulação se apresenta, por um lado, como concentração crescente dos meios de

---

<sup>84</sup> “A concorrência entre os capitalistas individuais é inevitável pelo caráter da própria produção capitalista. como processo de acumulação e expansão do capital não é regulado por um mecanismo global consciente, como este processo se determina unicamente pela disposição e consciência fragmentada de cada capitalista individual, os diversos capitais individuais necessariamente hão de se chocar em suas cegas pretensões em algum ponto do processo.” (ANTUNES, 2005, p. 462).

produção e do comando sobre o trabalho, por outro lado ela aparece como repulsão recíproca entre muitos capitais individuais.” (OC Ib, p. 196; MEW 23, p. 654).

As leis do mercado baseadas na liberdade se constituem na voracidade individual de cada capitalista por mais capital. Cada capitalista privado, servindo de sua liberdade busca aniquilar capitalistas rivais. Marx enfatiza que o processo de centralização “Termina sempre com a ruína de muitos capitalistas menores, cujos capitais em parte se transferem para a mão do vencedor” (OC Ib, p. 197; MEW 23, p. 654). A avidez da concorrência capitalista é imperdoável com os pequenos capitais e sempre termina com a destruição destes. Os capitais menores derrotados pela concorrência são transferidos para as mãos do grande capital. Este processo pode se concretizar, por meio das anexações ou, por meio das chamadas fusões.<sup>85</sup>

Capitalistas menores, derrotados pela concorrência são arrastados para as fileiras proletárias. Todo esse processo é sustentado pela liberdade jurídica, a centralização é resultado da mais pura liberdade mercantil garantida aos capitalistas individuais. Capitais privados são livres para concorrer entre si na busca de maiores fatias de mais-valia. É a liberdade formal do mercado que assegura a livre movimentação dos capitais na esfera do mercado. A livre concorrência é mais uma forma de manifestação da liberdade burguesa.

Marx afirma que a concorrência não é a única alavanca do processo de centralização de capital, ao lado da concorrência capitalista atua o sistema de crédito. “À medida que se desenvolve a produção e acumulação capitalista, na mesma medida desenvolvem-se concorrência [*Konkurrenz*] e crédito, as duas mais poderosas alavancas da centralização.” (OC Ib, p. 197; MEW 23, p. 655). Para Marx o sistema de crédito constitui-se uma nova e espetacular potencia centralizadora, que:

[...] levando por fios invisíveis [*unsichtbare Fäden*] recursos monetários, dispersos em massas maiores ou menores pela superfície da sociedade às mãos de capitalistas individuais ou associados, logo se torna uma nova e temível arma na luta da concorrência [*Konkurrenzkampf*] e finalmente se transforma em enorme mecanismo social para a centralização de capitais. (OC Ib, p. 197; MEW 23, p. 655).

O sistema de crédito transforma uma massa monetária da riqueza social em riqueza monetária disponível e pronta para servir ao capital. Por meio desse processo, os bancos tornam-se os maiores usurpadores da classe trabalhadora. O sistema de crédito transfere do menor para o maior, uma grande massa de riqueza social disponível. Assim, o grande capital

---

<sup>85</sup> Ainda que no Livro Primeiro de *O Capital*, de acordo com o modo de exposição dialético não exista lugar para a pluralidade de capitais e para a concorrência, Marx faz uma breve consideração sobre esse processo de confronto entre os diversos capitais individuais. Segundo ele “As leis dessa centralização dos capitais ou da atração de capital por capital não podem ser desenvolvidas aqui. Basta uma indicação sumária dos fatos.” (OC Ib, p. 196; MEW 23, p. 654). Trata-se, portanto, apenas de um breve adiantamento, a concorrência e a pluralidade de capitais só são tomadas em sua totalidade no livro terceiro.

sempre encontra uma massa monetária de riqueza entesourada, sempre pronta para transformar-se em capital. O sistema de crédito não impulsiona apenas o processo de centralização do capital, mas também estimula a concentração de capital, ou seja, estimula a formação de novos capitais e, assim, ao criar novos capitais forma a matéria necessária para a constante centralização do capital.

Quando Marx afirma que a concentração e centralização de capital são tendências da acumulação capitalista, é fundamental que fique claro que Marx não está profetizando sobre o futuro do capitalismo, sobre um processo que ocorrerá nos próximos séculos. Ele está partindo de análise da sua realidade concreta, já vivenciada em seu período histórico. Em uma importante passagem ele destaca: “Hoje [*Heutzutage*], portanto, a força de atração recíproca dos capitais individuais e a tendência à centralização são mais fortes do que em qualquer ocasião anterior.” (OC Ib, p. 197; MEW 23, p. 655). O futuro da sociedade capitalista para Marx, já é o presente, parte de sua realidade concreta. Não se tratam, portanto, prognósticos ou hipóteses, ou ainda de profecias ou previsões sobre o futuro do capitalismo. Pois, para Marx o futuro econômico do capitalismo não pode ser antecipado, afinal, trata-se de um jogo no qual o resultado não pode ser definido antecipadamente.<sup>86</sup>

A reprodução em escala ampliada, a concentração e a centralização do capital produzem o crescimento da massa de capital global, por outro lado, no sentido inverso ela reduz o componente variável do capital e produz, portanto, o crescimento absoluto da população trabalhadora que não encontra espaço nas fábricas e ficam fora do processo de produção. O crescimento da população trabalhadora é mais acelerado do que o crescimento do capital variável ou de seus meios de ocupação.

Portanto, Marx destaca que “a acumulação capitalista produz constantemente [...] uma população trabalhadora adicional relativamente supérflua ou subsidiária [*überflüssige oder Zuschuß*].” (OC Ib, p. 199; MEW 23, p. 658). Esses trabalhadores que a produção capitalista não absorve na produção, Marx denomina de superpopulação relativa ou exército de reserva.<sup>87</sup> A produção progressiva de uma massa de trabalhadores subsidiária é mais uma lei geral da produção capitalista, constitui uma tendência histórica do seu desenvolvimento.

---

<sup>86</sup> “O que há de fundamental na análise do processo de centralização do capital nos parece ser a circunstância de que Marx não possui uma definição pronta e dogmática sobre as tendências futuras do capitalismo. [...] Marx concebe o futuro econômico do capitalismo como um jogo do que um resultado final pronto e acabado. Um jogo que certamente possui sentido, mas, sobretudo, um jogo dialético de forças que se repelem e se fundem reciprocamente.” (ANTUNES, 2005, p. 466).

<sup>87</sup> “Marx concebe o exército industrial de reserva como o resultado de um processo dialético de criação e supressão simultâneas do trabalho necessário por parte do capital; há também a circunstância de que, nos *Grundrisse*, ele equipara o exército industrial de reserva à “esfera da pobreza”, enquanto que em *O Capital* esta

A formação de uma massa de desempregados, de uma progressiva superpopulação excedente não é apenas um resultado da acumulação capitalista. Ela se torna uma importante alavanca para a crescente acumulação. É, portanto, condição e consequência desse processo. Para Marx essa produção progressiva de uma superpopulação relativa é inerente a produção capitalista e fundamental para o processo de acumulação crescente:

[...] se uma população trabalhadora excedente [*Surplusarbeiterpopulation*] é produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza com base no capitalismo, essa superpopulação torna-se, por sua vez, a alavanca da acumulação capitalista, até uma condição de existência [*Existenzbedingung*] do modo de produção capitalista. Ele constitui um exército industrial de reserva disponível [*disponible industrielle Reservearmee*], que pertence ao capital de maneira tão absoluta, como se tivesse criado à sua própria custa. (OC Ib, p. 200; MEW 23, p. 661).

A partir de determinado grau de desenvolvimento da produção capitalista a constituição de um exército industrial de reserva se torna uma condição, uma necessidade para que a produção se desenvolva em fluxo permanente. Mesmo não estando diretamente ligados ao processo de produção, ou seja, inseridos no interior da fábrica, esses trabalhadores ‘reservas’ são partes integrantes da produção se considerada em sua totalidade concreta.

A grandeza do componente variável do capital não possui uma base fixa constante. Mas, justamente ao contrário, “em todas as esferas, o crescimento da parte variável do capital e, portanto, do número de trabalhadores ocupados, está sempre ligado a fortes flutuações [*Fluktuationen*].” (OC Ib, p. 199; MEW 23, p. 659). O processo de acumulação em escala ampliada é submetido a períodos de crescimento, estagnação, crise, etc., e para cada momento do ciclo flutuante da produção capitalista uma determinada massa de trabalhadores são necessários para produção.

Marx revela que esse movimento da população trabalhadora é característico da época capitalista. E por isso, não pode ser concebido como algo natural ou abstrato. “Essa é uma lei populacional peculiar [*eigentümliches*] ao modo de produção capitalista, assim como, de fato, cada modo de produção histórico tem suas leis populacionais particulares, historicamente válidas.” (OC Ib, p. 200; MEW 23, p. 660). E sob o modo de produção capitalista, de maneira geral todas essas variações populacionais, desembocam em uma repulsão de trabalhadores já ocupados. Em nota de rodapé, Marx utiliza dados disponíveis pelo censo da Inglaterra e comprova que nos mais diversos ramos da produção inglesa, no período de 1851 – 1861, salvo algumas exceções, houve uma notável retração do número de trabalhadores absorvidos pela produção.

---

esfera, habitada por pessoas em situação de miséria e integrantes do lumpemproletariado, constitui “o resíduo mais baixo da superpopulação relativa.” (ROSDOLSKY, 2001, p. 212 - 213).

Existem períodos de repulsão de trabalhadores e períodos de absorção de trabalhadores. Portanto, “grandes massas humanas precisam estar disponíveis para serem lançadas nos pontos decisivos.” (OC Ib, p. 201; MEW 23, p. 661). O movimento ocorre de acordo com a necessidade do capital.<sup>88</sup> Marx acrescenta que: “Toda forma de movimento da indústria moderna decorre, portanto, da constante transformação de parte da população trabalhadora em desempregados ou semi-desempregados.” (OC Ib, p. 201; MEW 23, p. 662).

Uma superpopulação relativa é uma necessidade para a acumulação capitalista, pois é impossível que ela siga seu transcurso sem um constante material humano disponível. A produção capitalista regulada pelas leis cegas do mercado está submetida a períodos de expansão e a períodos de contração que evidenciam as variações permanentes do ciclo industrial. Para satisfazer as necessidades do capital é preciso à multiplicação de trabalhadores independentes, a indústria necessita sempre de braços disponíveis.

A classe trabalhadora se divide em exército ativo e exército de reserva, o segundo cresce em função do sobretrabalho da primeira. A coação que os trabalhadores desocupados exercem sobre os que estão inseridos no interior da fábrica os obriga a aceitarem as condições impostas pelo capital. “A condenação de uma parcela da classe trabalhadora à ociosidade forçada em virtude do sobretrabalho de outra parte e vice-versa torna-se um meio de enriquecimento do capitalista individual.” (OC Ib, p. 203; MEW 23, p. 665).

O valor do salário dos trabalhadores não é determinado pela quantidade de trabalho fornecida por ele, mas sim, pelo aumento ou decréscimo da massa de trabalhadores desocupada, ou seja, pelo exército industrial de reserva. “A superpopulação relativa é, portanto, o pano de fundo sobre o qual a lei da oferta e da procura de mão-de-obra se movimenta. Ela reduz o raio de ação dessa lei a limites absolutamente condizentes com a avidez de explorar e a paixão por dominar do capital.” (OC Ib, p. 205; MEW 23, p. 668). Os salários estão em função da expansão ou contração do exército de reserva. É o número de trabalhadores desocupados que puxam o salário para cima ou para baixo. Com sua ironia característica, Marx afirma: “Belo método de movimento, este, da produção capitalista desenvolvida!” (OC Ib, p. 204; MEW 23, p. 667).

As leis que regem a acumulação capitalista não são outras senão aquelas fundamentadas na liberdade e igualdade jurídica. É sob as bênçãos da liberdade mercantil que o belo movimento da produção capitalista se desenvolve. O capital age de maneira a impedir

---

<sup>88</sup> “O padrão cíclico da indústria moderna – um período de mediana vitalidade seguido de produção a todo o vapor, crise e estagnação – depende permanente constituição, absorção e reconstituição de um exército industrial de reserva. As várias faces do ciclo não só abastecem a superpopulação, mas também se transformam nos agentes mais energéticos de sua reprodução.” (WHEEN, 2007, p. 62).

que a absorção de trabalhadores seja capaz de elevar os salários, seu impulso é justamente na direção contrária, ele age em função de liberar mais trabalhadores, aumentar progressivamente a superpopulação relativa, reduzir os salários, aumentar a pressão sobre os trabalhadores empregados, elevando o sobretrabalho sobre estes. Todo o processo é regido e garantido pela liberdade dos trabalhadores que não estão presos ao capitalista e pela liberdade do capitalista que pode demitir e contratar livremente de acordo com suas necessidades.

O desenvolvimento da produção capitalista e a crescente acumulação não são capazes de absorver toda a demanda de trabalhadores ociosos. Está é uma lei geral que acompanha a acumulação capitalista. Todo impulso de acumulação e absorção de mais trabalhadores para o interior das fábricas são neutralizados por limites e mecanismos do próprio capital. Marx afirma que “o mecanismo da produção capitalista cuida para que o acréscimo absoluto de capital não seja acompanhado por nenhuma elevação correspondente da demanda geral de trabalho.” (OC Ib, p. 206; MEW 23, p. 669). A acumulação de capital aumenta a demanda de trabalhadores, mas também multiplica a oferta de força de trabalho por meio da liberalização.

Sem a liberdade que rege os movimentos do mercado a produção capitalista não poderia fluir e desenvolver suas leis gerais de maneira ininterrupta. A flutuação permanente do capital variável, as demissões, o rebaixamento salarial, etc. são resultados da liberdade que paira sob o mercado capitalista, são resultados do não aprisionamento do trabalhador aos meios de produção ou ao capitalista individual. O trabalhador não é condição para a produção capitalista, mas sim, o trabalho. Por isso, o capital não se apropria do trabalhador, mas apenas do seu trabalho. O trabalho pode ser realizado por máquinas ou quaisquer outros instrumentos.

Marx afirma que o trabalhador em certos sentidos pode ser considerado mais miserável do que o escravo ou o servo, pois estes têm uma garantia de sobrevivência. O escravo recebe de seu senhor o suficiente para manter-se vivo. O servo, por sua vez, está preso a terra e produz para sua subsistência. Mas no reino da liberdade do capital, o trabalhador livre, quando está fora da fábrica, quando faz parte do exército industrial de reserva lhe são retiradas todas as possibilidades de reproduzir sua vida. Mais uma vez, a liberdade capitalista, aparece como determinação e pressuposto para a não-liberdade, para miséria e exploração do trabalhador.<sup>89</sup>

---

<sup>89</sup> “[...] se consideramos a situação dos trabalhadores não só nos períodos de prosperidade, mas também nos de crise, se observarmos não só a situação dos trabalhadores empregados mas também a dos desempregados, a

“O sobretrabalho da parte ocupada da classe trabalhadora engrossa as fileiras de sua reserva, enquanto, inversamente, a maior pressão que a última exerce sobre a primeira obriga-o ao sobretrabalho e à submissão aos ditames do capital [*Diktate des Kapitals*].” (OC Ib, p. 203; MEW 23, p. 665). Por um lado, o capital força uma grande parte da classe trabalhadora ao desemprego e, por outro lado, ela impulsiona a classe trabalhadora empregada a condições de trabalho ainda mais penosas, impondo mais trabalho sobre elas. Sob o olhar atento da liberdade, as contradições da relação capital-trabalho se evidenciam cada vez mais: uma parcela da classe trabalhadora se caracteriza pela falta de trabalho, enquanto que outra parcela se caracteriza pelo excesso de trabalho.

A parcela da população empregada é pressionada constantemente pela parcela desempregada e essa coação impulsiona o valor da força de trabalho para baixo. Marx afirma que: “O movimento da demanda e oferta de trabalho completa, nessa base, o despotismo do capital [*Despotie des Kapitals*].” (OC Ib, p. 206; MEW 23, p. 669). A lei da oferta e procura é a primeira lei da livre esfera do mercado, contudo, Marx deixa claro que esta lei é a base para o despotismo do capital, ou seja, para a não-liberdade. Para Marx, as leis que regem o mercado, fundamentadas na liberdade e igualdade são na realidade leis despóticas que se voltam contra os trabalhadores, sustentando a acumulação capitalista. Se por um lado, essas leis garantem a liberdade jurídica do trabalhador, por outro lado, lhe transformam em miseráveis, em homens não-livres.

A liberdade jurídica que está na base para o despotismo do capital sob o trabalhador. Todas as penas conseqüências enfrentadas pelos operários diante da acumulação de capital são fundadas na mais plena liberdade do mercado. Diante do movimento do ciclo industrial não resta nenhuma petição aos trabalhadores, estes não tem direito a reclamar ou exigir nada, afinal todo o processo é regulamentado por leis que garantem e asseguram a liberdade.

A contração e expansão do exército industrial de reserva é mais um mecanismo forjado pela produção capitalista que condiciona a exploração crescente do trabalhador pelo capitalista. Esse movimento é regulado pela lei da oferta e da procura que serve ao capital. O exército de reserva pressiona a classe trabalhadora inserida no mercado de trabalho a negociar seu salário e sua jornada de trabalho sempre em condições desvantajosas.

Num momento anterior da exposição, Marx afirmava que o valor da força de trabalho não era determinada pelo mercado, mas sim, pelos meios de subsistência necessários para a manutenção do trabalhador. Essa premissa tinha como pressuposto a realidade de um

---

imagem projetada pelas estatísticas se torna muito mais sombria. Não é possível negar a existência de poderosas tendências de empobrecimento no capitalismo contemporâneo.” (ROSDOLSKY, 2001, p. 257).

mercado equilibrado. Contudo, o trabalhador, pressionado pelo despotismo das leis do mercado, é obrigado a vender continuamente sua força de trabalho pelo seu valor não-equivalente, por um preço abaixo do seu valor. Segundo Marx: “Quanto maior, finalmente, a camada lazarenta da classe trabalhadora [*die Lazarusschichte der Arbeiterklasse*] e o exército de reserva, tanto maior o pauperismo oficial. *Essa é a lei absoluta da geral, da acumulação capitalista.*” (OC Ib, p. 209; MEW 23, p. 673 - 674).<sup>90</sup>

A oferta sempre abundante de uma classe trabalhadora desempregada impulsiona para baixo o valor da força de trabalho e ainda aumenta o sobretrabalho dos trabalhadores ocupados. Todavia, todo esse processo é inconscientemente realizado pela própria classe trabalhadora, como afirma Antunes:

Inconscientemente ela atua como um agente do capital contra seus próprios interesses mais vitais. E o capital encontra nessa autocoação da classe trabalhadora o mecanismo social mais fantástico e impressionante de coação econômica já produzido historicamente. A classe trabalhadora controla a si mesma com uma perfeição absolutamente mais eficaz e misteriosa que todas as formas de coação social já produzidas pelo passado histórico.” (2005, p. 478).

A lei da oferta e da procura aparece agora como um mecanismo de coerção econômica tão importante como a própria coerção extra-econômica do Estado. Nesse grau de desenvolvimento do capitalismo, as leis baseadas na liberdade do mercado se transformam em leis despóticas, em leis que produzem a não-liberdade, necessárias para substituir o despotismo do Estado. Com o desenvolvimento da acumulação capitalista, cai a parcela do capital variável, surge um grande exército industrial de reserva, a concorrência entre os próprios trabalhadores reduz os seus salários e a concentração de centralização do capital completam o processo de dominação sob o trabalhador. Sob esse cenário do capital já desenvolvido, suas próprias leis econômicas são capazes de submeter os trabalhadores a maior exploração possível.

Assim, a coerção extra-econômica, só aparece em momentos excepcionais, especialmente quando a classe trabalhadora se rebela e a luta de classes aparece concretamente. A não-liberdade do trabalhador se fundamenta na liberdade e igualdade reinante no mercado, numa relação jurídica capaz de substituir a violência do Estado e legitimar toda a exploração da classe capitalista sobre a classe trabalhadora. O desenvolvimento da produção capitalista promove transformações na relação entre a esfera

---

<sup>90</sup> “[...] o mercado da força de trabalho sob a realidade da acumulação com composição modificada do capital, está abarrotado de vendedores de força de trabalho que se oferecem para trabalhar por qualquer preço. Sob estas condições efetivas, não mais hipotéticas, o valor da força de trabalho se converte num preço sempre abaixo do seu valor.” (ANTUNES, 2005, p. 487).

econômica e política. No que se refere à relação capital-trabalho, o processo se rege cada vez com maior autonomia frente à esfera política e o poder Estatal.

As sociedades pré-capitalistas se caracterizavam em grande parte pela existência de um forte controle do Estado sobre a sociedade. Não obstante, na livre sociedade dominada pelo capital, esse poder Estatal é retraído, pois quanto menor a autoridade do governante no interior da sociedade maior é a liberdade dos produtores individuais. Os atores políticos se tornam cada vez menos presentes e com menos poder de intervenção nos negócios privados. Diminui-se a interferência do Estado, pois aumenta a liberdade do produtor individual e o poder das leis imanescentes da produção capitalista.<sup>91</sup>

Com a ação despótica das leis do mercado sobre a classe trabalhadora, a ação despótica do Estado aparece apenas superficialmente, assim, a liberdade é mais uma vez evidenciada. Essa esfera econômica já desenvolvida não apenas consegue uma independência sobre a esfera política, como também a domina e a controla a partir de suas leis imanescentes. Sob essas circunstâncias o capital concede maiores liberdade aos trabalhadores na esfera política e ainda assim mantém a sua dominação num fluxo permanente, pois as leis econômicas são capazes por si só, de exercerem esse domínio sob a classe proletária.

No entanto, nessa altura da exposição, Marx evidencia a luta de classes como possibilidade de superação das contradições da desenvolvidas pelo capital. Marx destaca que “com a acumulação do capital, desenvolve-se a luta de classes e, portanto, a consciência dos trabalhadores.” (OC Ib, p. 216; MEW 23, p.). Assim que os trabalhadores reconhecem a sua condição de explorados e desmistificam essas relações de produção revelando que quanto mais trabalham, piores se tornam suas condições de vida e que a concorrência entre eles é determinada pela progressiva produção de força de trabalho ociosa, criada em função do capital. Uma vez reconhecidos esses mecanismos do capital, a oposição entre classes inconciliáveis se evidencia e se coloca no centro do processo.

Ao enfatizar que concomitante ao desenvolvimento da luta de classes se desenvolve a consciência do trabalhador, Marx afirma que na medida em que as contradições do capital se tornam cada vez mais agudas e insolucionáveis para a classe trabalhadora, a consciência dos trabalhadores começa a se libertar das mistificações e ilusões da esfera mercantil. A luta entre as classes antagônicas se torna cada vez mais latente para os trabalhadores.

---

<sup>91</sup> “Na sociedade burguesa, explica Marx, a divisão do trabalho no interior da oficina se intensifica e o controle do capitalista se torna então um controle despótico sobre os trabalhadores. O Estado, assim, segundo Marx, perde o direito de intervir nos assuntos privados relativos à atividade econômica e se torna o administrador e mantenedor (sobretudo do ponto de vista repressor) do *status quo*.” (ANTUNES, 2007, 87).

Estes vão reconhecendo as contradições da sociedade capitalista, descobrem que a sua própria liberdade é condição para a sua não-liberdade. Os trabalhadores reconhecem que ao mesmo tempo em que são livres e iguais diante da lei, são desiguais e não-livres, são explorados e dominados pelo capital. Desmistificada as contradições da liberdade e revelada a luta de classes, os trabalhadores livres se organizam enquanto classe para si e se movimentam contra as leis gerais da acumulação capitalista. Marx salienta que:

Assim que, portanto, os trabalhadores desvendam o segredo [*hinter das Geheimnis*] [...] então mediante *Trade's Unions* etc., procuram organizar uma atuação conjunta planejada dos empregados com os desempregados para eliminar ou enfraquecer as ruinosas conseqüências daquela lei natural [*Naturgesetzes*] da produção capitalista sobre sua classe, o capital e seu sincofanta, o economista político, clamam contra a violência da “eterna” e, por assim dizer, “sagrada” lei da demanda e oferta. É que toda solidariedade entre os empregados e desempregados perturba a ação “livre” daquela lei. (OC Ib, p. 206; MEW 23, p. 669 - 670).

Desmistificadas as ilusões em torno de uma sociedade formada por indivíduos autônomos e independentes, a luta entre classes antagônicas desponta como o fundamento das contradições. Agora, capitalistas e operários se colocam um diante do outro, não como independentes e autônomos, mas como classes determinadas, como classes que se colocam sob contradições inconciliáveis no processo de produção. A possibilidade de superação dos antagonismos é determinada em última instância pelo desenvolvimento da luta entre as classes. Luta que só pode ser travada por homens livres, homens que não estão presos ao processo produtivo ou ao capitalista. Esse é o fundamento positivo da liberdade capitalista, pois abre a possibilidade para a transformação história, transformação que só pode ser levada a cabo por uma classe livre para se organizar e lutar.

### **3.3 A origem do capital e a gênese da liberdade burguesa**

O capítulo XXIV, sobre o processo de acumulação primitiva é um dos mais discutidos pela literatura pertinente. É alvo de muitas polêmicas, discussões e debates acirrados. Afinal, é nesse momento da exposição que Marx situa historicamente o processo de gênese do capital. Até aqui, em várias passagens Marx, havia feito alguns adiantamentos, mediante alusões a um processo de acumulação primitiva, ou originária de capital. O processo expositivo já havia deixado clara a necessidade de um ponto de partida para a formação do primeiro capital.

O caminho dialético percorrido pela exposição de “O Capital” avança do abstrato ao concreto. É o caminho que se inicia pelas formas mais aparentes e avança para o fundamento original da sociedade capitalista. Partindo do abstrato, da aparência, o movimento negativo de

superação dialética avança para o começo, para a origem do modo de produção capitalista, para a sua essência. O movimento dialético avança em direção ao fundamento, ao princípio histórico originário que está *posto* sob as contradições da produção capitalista. Somente agora será revelado o pressuposto de tudo aquilo que já foi *posto* pela exposição. Somente agora será revelada a gênese do capital, o seu momento nascedouro.

Ainda no Prefácio de “O Capital”, Marx afirmou que: “O que eu, nesta obra, me proponho a pesquisar é o modo de produção capitalista e suas relações correspondentes de produção e circulação. Até agora, a sua localização clássica é a Inglaterra. Por isso ela serve de ilustração principal à minha explanação teórica.” (OC Ia, p. 12). Marx toma a Inglaterra como exemplo, pois, a história da formação do capitalismo na sociedade inglesa se confunde com a história da formação capital enquanto tal. A Inglaterra entre os séculos XIV e XVI era uma sociedade na qual o feudalismo já estava em plena decadência e deixava de existir. A Inglaterra vivia um momento transitório, semi-feudal, no qual havia se formado uma sociedade com milhares de camponês livres, proprietários e autônomos. Não se trata, pois, apenas da gênese do capital inglês, ou da formação do capitalismo na Inglaterra especificamente, se trata da gênese do capital enquanto tal.<sup>92</sup>

Já estava *posto* desde o capítulo IV que o capitalista aparece em um pólo da sociedade como o proprietário dos meios de produção e o trabalhador no pólo oposto, como o desprovido de qualquer condição de trabalho. “A relação-capital pressupõe a separação [*Scheidung*] entre os trabalhadores e propriedade das condições da realização do trabalho.” (OC Ib, p. 262; MEW 23, p. 742). A produção capitalista coloca de um lado, proprietários dos meios de produção e do outro lado, proprietários apenas da força de trabalho.

O processo de acumulação primitiva responde justamente a questão sobre; como o capitalista se tornou o proprietário dos meios de produção? Como uma parcela minoritária da sociedade se tornou proprietária do dinheiro que é adiantado na produção? Até agora, se aceitava a explicação da apologética burguesa, de que o capital original do capitalista havia sido produzido pelo seu próprio trabalho ou herdado de seus antepassados que o conquistaram por meio de suas virtuosidades, enquanto que operários e pobres estavam nessa situação por sua própria incompetência. Todavia, agora essas mistificações da Economia Política serão dissolvidas pelo crivo da história. Marx revelará o ponto de partida do capital, revelará a

---

<sup>92</sup> “A mesma Inglaterra é tomada singularmente por Marx como laboratório de sua exposição porque nela as leis de desenvolvimento da sociedade capitalista em sua universalidade, sua gênese e devir histórico, podem ser vistas em sua forma clássica. É somente nela que as leis de desenvolvimento de qualquer sociedade capitalista em geral, seja mais ou menos desenvolvida industrialmente, poderão ser encontradas em sua pureza de laboratório.” (ANTUNES, p. 510).

maneira pela qual o capitalista se tornou proprietário dos meios de produção e o processo que separou o trabalhador das condições de trabalho.<sup>93</sup>

Portanto, destaca Marx que “A assim chamada acumulação primitiva é, portanto, nada mais que o processo histórico de separação [*Scheidungsprozeß*] entre produtor e meio de produção. Ele aparece como “primitivo” [*ursprünglich*] porque constitui a pré-história [*Vorgeschichte*] do capital e do modo de produção que lhe corresponde.” (OC Ib, p. 262; MEW 23, p. 742). Nesse momento da exposição, o interesse de Marx é demonstrar historicamente, por um lado, como o trabalhador foi separado das condições objetivas de trabalho e tornou-se trabalhador assalariado livre e, por outro lado, como o capitalista se apropriou do capital e decretou a propriedade privada dos meios de produção. O objetivo é demonstrar que esse antagonismo fundamental que sustenta a sociedade capitalista é resultado de um processo histórico determinado. Marx revela que todo esse processo que constitui o fundamento da sociedade capitalista foi fundado pelo uso da violência, da expropriação e do ferro em brasa. Marx desmistifica a apologética da economia que compreende esse processo como natural e imutável.

Segundo Marx “grandes massas humanas são arrancadas súbita e violentamente de seus meios de subsistência e lançados no mercado de trabalho como proletários livres como os pássaros.” (OC Ib, p. 263; MEW 23, p. 744). Marx acrescenta que desse processo surgiram “Trabalhadores livres [*Freie Arbeiter*] no duplo sentido, porque não pertencem diretamente aos meios de produção, como os escravos, os servos etc., nem os meios de produção lhe pertencem, como o camponês economicamente autônomo etc., estando, pelo contrário, livres, soltos e desprovidos deles.” (OC Ib, p. 262; MEW 23, p. 742). No reino da liberdade e da igualdade, o trabalhador é obrigado a vender sua força de trabalho em troca de um salário para sobreviver.<sup>94</sup>

A apologética da Economia Política elogia a sociedade dominada pelo capital porque ela foi capaz de libertar o trabalhador das correntes que o prendiam ao senhor ou a terra. Se por um lado a Economia Política declara que o trabalhador se tornou livre, por outro lado, ele se tornou completamente alienado aos meios de produção. Sob a égide da liberdade,

---

<sup>93</sup> “Não foi a riqueza em dinheiro, como tal, que converteu em capitalistas os comerciantes e pessoas endinheiradas dos séculos XV ao XVII. Pelo contrário, essa conversão pressupunha o processo histórico da separação dos meios de produção em relação ao trabalho e aos trabalhadores.” (ROSDOLSKY, 2001, p. 232).

<sup>94</sup> “[...] a relação capitalista só se estabelece quando o comprador da força de trabalho compra mercadorias que lhe servem como meio para conservar e multiplicar os valores que estão em seu poder. Para isso, o trabalhador deve ser pessoalmente livre e, ademais, deve estar em uma situação na qual já não lhe seja possível intercambiar produtos que ele mesmo produziu; a única mercadoria que ele pode oferecer é sua força de trabalho.” (ROSDOLSKY, 2001, p. 230).

o trabalhador tornou-se completamente desprovido das condições de trabalho, sem as quais não pode produzir sua subsistência.

O trabalhador tornou-se livre, mas alienado. Tornou-se livre para ir até o mercado e vender sua própria pele. A liberdade jurídica e formal que o trabalhador adquiriu no capitalismo não existia em outras épocas históricas, o trabalhador é livre para se movimentar na esfera do mercado. Aqui, ele aparece como dono de si mesmo, é reconhecido como pessoa, como o legítimo proprietário da sua força de trabalho e só a vende de acordo com sua livre-vontade. Ao mesmo tempo em que o capitalismo transformou o trabalhador em homem livre, também o transformou em homem não-livre, na medida em que este deve se submeter aos ditames do capitalista.

O capital surgiu na medida em que libertou o trabalhador de suas antigas amarras feudais. Somente quando o trabalhador tornou-se livre juridicamente é que o capital pôde se desenvolver. A origem do capital é ao mesmo tempo a gênese da liberdade. O capital surge libertando o trabalhador e forjando novas leis econômicas baseadas na individualidade. Não obstante, por trás da liberdade jurídica conquistada pelo trabalhador se esconde um processo histórico marcado pelo uso da violência, pela não-liberdade.

A última afirmativa da concepção econômica burguesa é desvendada pela acumulação originária do Capital. Trata-se do processo histórico da formação do primeiro capital e parte da inexistência dele.<sup>95</sup> Marx elucida a violência como ponto de partida da gênese do capital. Contestando a versão da Economia Política que identifica o processo de acumulação primitiva como resultado da atividade de homens virtuosos e laboriosos que por meio de seu próprio trabalho acumularam riqueza, Marx demonstra que “Na história real, como se sabe, a conquista a subjugação, o assassinio para roubar, em suma, a violência [*die Gewalt*], desempenham o principal papel.” (OC Ib, p. 262; MEW 23, p. 742).

O trabalhador se torna livre vendedor da força de trabalho, só a partir do momento em que todas as condições de trabalho que ele pudesse dispor são dissolvidas pela apropriação capitalista. O processo de separação do trabalhador das condições de trabalho por um lado, liberta o trabalhador da coação da servidão, mas por outro lado, o aliena dos meios de produção e torna produtor em trabalhador assalariado, ou seja, em vendedor de si mesmo. A

---

<sup>95</sup> “O paradoxo da noção de acumulação primitiva de capital consiste em que ela é uma acumulação de capital que se realiza sem o capital, é uma acumulação necessária para formar o capital. Diferente da noção de acumulação primitiva é a noção de acumulação de capital. Esta se realiza a partir da existência do capital e, por isso, o tem como pressuposto. A acumulação de capital se realiza convertendo o resultado do capital, a mais-valia, em novo capital, se realiza a partir, portanto de um capital já formado. A acumulação primitiva de capital é a acumulação necessária para formar o primeiro capital e não parte, portanto, de um capital já formado, mas, ao contrário, parte da inexistência do capital.” (ANTUNES, 2005, p. 500).

relação capitalista exige que o trabalhador se torne vendedor da força de trabalho e isso só é possível depois que todos os seus meios de produção lhe são arrancados. “E a história dessa sua expropriação [*Expropriation*] está inscrita nos anais da humanidade com traços de sangue e fogo.” (OC Ib, p. 262; MEW 23, p. 743).

Marx destaca que o processo de criação do trabalhador assalariado livre, ou seja, o processo de separação do trabalhador das condições de trabalho é marcado em última instância pela utilização da violência. Sob a égide do capital liberdade e não-liberdade caminham juntos desde a sua gênese. A liberdade jurídica do trabalhador surge com a utilização da violência, ou seja, tem a não-liberdade como pressuposto. O trabalhador só tornou-se livre depois de ser violentamente separado de todas as condições de trabalho. O servo preso a terra e submetido ao despotismo do senhor feudal deixou de existir e surgiu o trabalhador assalariado livre submetido aos ditames da produção capitalista. Em suma, evidencia Marx “A continuação consistiu numa mudança de forma de sujeição [*Formwechsel dieser Knechtung*], na transformação da exploração feudal em capitalista [*in der Verwandlung der feudalen in kapitalistische Exploitation*].” (OC Ib, p. 263; MEW 23, p. 743).

O conteúdo da produção feudal e capitalista é o mesmo. Ambos se fundamentam na exploração de uma classe sobre outra e na apropriação de trabalho não pago. O que se distingue é a forma como se dá essa apropriação de mais trabalho. Sob o modo de produção feudal, a extração de mais trabalho é clara e transparente, mas na produção capitalista todo esse processo de exploração é encoberto pela liberdade jurídica.

O processo de separação do trabalhador das condições objetivas do trabalho tem na experiência inglesa do final do século XV, o seu exemplo clássico. Marx descreve que na Inglaterra da Idade Moderna, havia uma classe dominante formada por uma aristocracia feudal, proprietárias de grandes extensões de terras e uma vasta massa de trabalhadores agrícolas que poderiam ser divididos em três classes. A maior parte da população laboriosa inglesa era composta por camponeses livres, economicamente autônomos, livre proprietários do solo que desenvolviam uma produção de base familiar, chamados de *free-holders* ou *yeomanry*. Havia ainda uma parcela de trabalhadores denominados *gentry*, eram colonos ou arrendatários livres, não são proprietários de terras. Viviam do arrendamento de terras dos nobres, ao qual pagam uma renda e empregavam trabalho assalariado. Uma última parcela era composta pelos *cottager* ou jornaleiro agrícola. Estes viviam nas terras dos senhores feudais, possuíam cerca de quatro acres de terra para produção de subsistência e ainda trabalhavam como assalariados nas terras do senhor ou para os colonos arrendatários.

No final do século XV e início do XVI, houve a expropriação violenta desses trabalhadores agrícolas e se criou uma massa de trabalhadores livres, que foram expulsos do campo e inundaram as cidades de mão-de-obra para serem ocupadas nas primeiras fábricas que estavam surgindo. É importante destacar que nesse primeiro momento o processo de violência do capital é dirigido contra os resquícios da produção feudal. O capital se impõe mediante a destruição violenta do modo de produção anterior. Em seu momento de origem não se trata da violência da classe capitalista contra a classe operária, mas de uma ação violenta que separa o camponês da terra e cria a classe operária inglesa, quer dizer, cria o trabalhador livre, completamente alienado dos meios de produção, portador exclusivamente de sua força de trabalho que é alienada no mercado.

Marx descreve o processo de expropriação do trabalhador do campo de sua base fundiária em seis momentos distintos que completam a separação do trabalhador das condições de trabalho. O primeiro impulso para a dissolução da propriedade camponesa foi dada pelo *Licenciamento das Hostes feudais* no final do século XV. Com o surgimento da manufatura flamenga de lã, berço da indústria têxtil, o preço da lã se elevou consideravelmente e a criação de ovelhas se tornou um negócio muito rentável. Para a formação de pastagens e criação de ovelhas, grande parcela de camponeses livres, arrendatários e *cottagers* foram expropriados de sua base fundiária. Marx revela que a produção de lã se tornou o grande negócio para a velha nobreza decadente.

O segundo momento de expropriação de terras ocorreu com o advento da *Reforma Protestante* (1536-39). A Igreja Católica era maior instituição política da Idade Média, era um símbolo das relações de produção feudais e concentrava em suas mãos enormes propriedades de terras adquiridas ao longo dos séculos. Logo, as formas que impulsionavam a formação do capital se voltaram contra a Igreja que teve boa parte de seus bens expropriados violentamente, até uma parte dos dízimos da Igreja foi transformada em capital.

“Na época da Reforma, a Igreja Católica era a proprietária feudal de grande parte da base fundiária inglesa. A supressão dos conventos etc. lançou seus moradores na proletarização.” (OC Ib, p. 266; MEW 23, p. 749). A partir do momento em que a propriedade da Igreja é transformada em capital e os moradores dos mosteiros são empurrados para as cidades, onde se tornam trabalhadores assalariados, o capital atingiu o cerne das relações feudais. A propriedade da Igreja confiscada em nome da religião Anglicana foi vendida a preços irrisórios a arrendatários e especuladores que a transformaram em capital e deram novo impulso para o desenvolvimento de novas relações de produção.

O terceiro momento decisivo para a formação do capital se constituiu com a *Restauração dos Stuarts* (1660) e com a *Revolução Gloriosa* (*Glorious Revolution* -1688). Durante todo o século XVII se acirram os conflitos entre a burguesia e o poder real. A burguesia não podia mais ver seus interesses e sua liberdade econômica ser cerceada por decretos reais. Os capitalistas desejavam liberdade e igualdade comercial. Foi durante o reinado de Carlos I, que esse conflito atingiu um ápice e desembocou na prisão, condenação e morte do rei inglês. Oliver Cromwell assumiu o título de “Lorde Protetor da Inglaterra” e reformou as leis, dando maior liberdade ao comércio e impulsionando o desenvolvimento comercial inglês. Mas, com a morte de Cromwell, o absolutismo voltou a dominar o país sob o comando de Jaime II. Não tardou até que o burguesia novamente se rebelasse contra o poder absoluto exigindo liberdade.

A Revolução Gloriosa assinalou o fim do domínio absolutista na Inglaterra e a implantação de uma república democrática. A nova constituição política se edificou respeitando a Declaração dos Direitos, limitando o poder real, garantindo a liberdade individual e de imprensa. O capital surgiu transformando as relações políticas estabelecidas, derrubando o antigo regime e assassinando reis. O governo absolutista era um entrave para o livre desenvolvimento do capital. Somente mediante a implantação de uma nova constituição política que reconhecesse a liberdade e a igualdade entre os possuidores de mercadorias é que o capital poderia se desenvolver plenamente.

Diante desse processo, a usurpação ganhou novo impulso com a abolição da constituição feudal do solo e instauração da propriedade privada moderna. “Inauguraram a nova era praticando o roubo dos domínios do Estado, até então realizado em proporções apenas modestas, em escala colossal.” (OC Ib, p. 268; MEW 23, p. 751). O patrimônio do Estado foi apropriado pela burguesia nascente que comprou propriedades imensas por preços mínimos e as transformaram em propriedade privada dos meios de produção. Esse processo transformou a base fundiária do camponês em mercadoria, expandiu a exploração agrícola e multiplicou a demanda de trabalhadores assalariados.

O quarto momento se deu com a *Lei do cercamento da terra comunal* (*Bills for Inclosures of Commons*). A partir do século XVIII, o novo poder estatal se tornou um meio para o roubo das terras do povo. Marx argumenta que esse processo consistiu na elaboração de “decretos pelos quais os senhores fundiários fazem presente a si mesmos da terra do povo, como propriedade privada, decretos de expropriação do povo [*Dekrete der Volksexpropriation*].” (OC Ib, p. 269; MEW 23, p. 753). A expropriação das terras comunais se consistiu em um golpe decisivo sobre a pequena propriedade camponesa de base familiar,

expropriadas de sua base fundiária, milhares de pessoas livres caminharam em direção às cidades para venderem sua força de trabalho em troca de salário.

O quinto momento é a última cartada do processo de expropriação do povo de sua base fundiária, trata-se do processo denominado de *Clareamento do Estado* (*Clearing of Estates*). Esse processo expulsou os vestígios de *cottagers* e *free-holders* que até agora tinham resistido aos processos anteriores de expropriação. O “clarear” dos campos é em sentido literal “varrer” a um só golpe a última resistência da pequena propriedade que se localizava na alta Escócia e na Irlanda.

Finalmente, o sexto e último momento é o da *Formação das reservas de caça da Escócia*. As florestas nativas inglesas já haviam sido extintas, portanto, milhares de gaélicos foram expulsos de suas terras que foram transformadas em terras de caça para a nobreza. Em suma, Marx destaca que: “Eles conquistaram o campo para a agricultura capitalista, incorporaram a base fundiária ao capital e criaram para a indústria urbana a oferta de um proletariado livre como pássaros [*von vogelfreiem Proletariat*].” (OC Ib, p. 275; MEW 23, p. 761).

Esses são em síntese os momentos históricos decisivos da acumulação primitiva, processo que separou o trabalhador das condições de trabalho, criou o trabalhador livre e assalariado, concentrou a propriedade privada na mão de poucos capitalistas e deu início ao ciclo de produção capitalista. A expulsão do povo do campo, a expropriação das terras, o roubo das propriedades da Igreja, a alienação dos domínios do Estado, o fim da propriedade comunal e a implantação da República são os momentos fundamentais da transformação dos séqüitos feudais em propriedade privada e da transformação do camponês em trabalhador assalariado livre. A história da acumulação primitiva capitalista revela todos os métodos idílicos da propriedade burguesa em sua gênese. No momento de sua formação primitiva o capital utilizou de todos os métodos possíveis e de toda a violência necessária para destruir os últimos vestígios da produção feudal.

Ao investigar a *Legislação Sanguinária*, Marx revela a violência da classe capitalista sobre a classe trabalhadora. Trata-se de leis com o objetivo de disciplinar e enquadrar o trabalhador expropriado as novas relações de produção. São leis para silenciar o trabalhador diante da nova ordem que está se edificando e ganhando determinações concretas. A não-liberdade e a violência foram os métodos utilizados para a expropriação do trabalhador de sua base fundiária e para impedir o seu retorno aos campos. A violência brutal cumpriu um papel decisivo para o capital, no sentido em que enquadrou e disciplinou o trabalhador expulso de sua terra e o fez “aceitar” as novas relações sociais de trabalho.

Todos os trabalhadores expropriados de sua base fundiária migraram para as cidades em busca de trabalho na manufatura e nas pequenas fábricas que surgiam. Separados das condições objetivas do trabalho, esses homens foram até o mercado para alienar a sua força de trabalho. Todavia, as manufaturas existentes não eram capazes de absorver toda a demanda de trabalhadores assalariados que inundavam as cidades. Surgiu então, um exército industrial de reserva que se transformou em uma massa de esmoleiros, assaltantes, vagabundos, andarilhos, incapacitados, mendigos, etc., que vagavam sem rumo pelas ruas. Para combater a vadiagem e estabelecer a ordem o Estado agiu e impôs uma série de leis sanguinárias.

Os ancestrais da atual classe trabalhadora foram imediatamente punidos pela transformação que lhe foi imposta [*gezüchtigt*], em vagabundos e *paupers*. A legislação os tratava como criminosos “voluntários” e supunha que dependia de sua boa vontade seguir trabalhando nas antigas condições, que já não existiam. (OC Ib, p. 275; MEW 23, p. 762).

As primeiras leis de combate à vadiagem surgiram na Inglaterra no início do século XVI, com Henrique VIII e perduraram por mais de três séculos. Tal legislação não ficou restrita a Inglaterra, mas também vigorou por muito tempo na França. As penas para os trabalhadores que cometessem esse tipo de crime eram extremamente duras e violentas. O trabalhador que fosse pego mendigando ou vadiando poderia ser amarrado atrás de um carro e açoitado publicamente, marcado a ferro na testa, na orelha ou na face, poderia pegar reclusão de até dois anos e, ainda poderia ser condenado ao trabalho forçado ou até se tornar escravo da pessoa que o delatasse como vadio, em caso de reincidência poderia ser até executado.

Essas leis grotescas e terroristas, fundadas na ausência de liberdade e no despotismo, foram necessárias para que o capital quebrasse qualquer resistência dos trabalhadores. Mediante o açoite e o ferro em brasa o capitalista selou o seu domínio sobre os trabalhadores, os enquadrando na nova ordem das relações de produção até que estes aceitassem a produção capitalista como natural e imutável.

A violência extra-econômica, característica do período de formação do capital tem dois agentes bem definidos; a poderosa mão do Estado e a ação violenta do capitalista individual. Com o desenvolvimento da produção capitalista essa ação violenta direta deixou de ser uma necessidade imediata e, passou a atuar apenas em casos excepcionais. Pois, segundo Marx: “Para o curso usual das coisas, o trabalhador pode ser confiado às “leis naturais de produção” [*Naturgesetzen der Produktion*], isto é, à sua dependência do capital que se origina das próprias condições de produção, e por elas é garantida e perpetuada.” (OC Ib, p. 277; MEW 23, p. 765).

Durante o processo de acumulação primitiva as leis econômicas ainda não eram capazes de regular e legitimar a ordem, não eram capazes de disciplinar os trabalhadores por mecanismos inerentes a produção, por isso, a utilização da violência como método de enquadramento. Todavia, com o desenvolvimento do modo de produção capitalista, os próprios mecanismos inerentes à produção de mercadorias garantem ao capitalista a disciplina e a dependência do trabalhador diante das relações estabelecidas. Diante do amadurecimento da produção capitalista, a “ordem” é garantida não mais pela violência direta, mas pela própria lógica da reprodução capitalista.

A legislação sanguinária não foi aplicada unicamente no combate à “vadiagem” dos trabalhadores que não eram absorvidos pelo capital. Ela não serviu unicamente para enquadrar e disciplinar o trabalhador aos ditames da produção de mercadorias. Mas ela também teve de atuar para regular o preço do salário, garantir o prolongamento das jornadas de trabalho e uma maior extração de mais-valia. “A burguesia nascente precisa e emprega a força do Estado para “regular” o salário, isto é, para comprimi-lo dentro dos limites convenientes à extração de mais-valia, para prolongar a jornada de trabalho e manter o próprio trabalhador num grau normal de dependência.” (OC Ib, p. 277; MEW 23, p. 765 - 766).

A legislação do trabalho assalariado surgiu quase que simultaneamente na Inglaterra (1349) e na França (1350). Na Inglaterra a legislação ganhou forma com o Estatuto dos Trabalhadores (*Statute of Labourers*) sob o reinado de Eduardo III, na França foi outorgada sob o reinado de João. Ambas as legislações coincidiam quanto ao conteúdo. É importante destacar que a legislação surgiu num período anterior à expropriação da base fundiária do povo, num período em que as relações de produção mediadas pelo trabalho assalariado eram minoritárias e as relações capitalistas quase inexistentes. Determinavam para o campo e para a cidade uma tarifa legal de salários por tempo e por peça. O pagamento de um salário mais elevado do que o estabelecido pelo estatuto, era punido com a prisão. Eram encarcerados tanto quem pagava, quanto quem recebia o valor acima da determinação do Estado.

“O espírito do Estatuto dos Trabalhadores de 1349 e de seus descendentes se revela claramente no fato de que um salário mínimo é ditado pelo Estado, mas de forma alguma um mínimo.” (OC Ib, p. 278; MEW 23, p. 767). A legislação sobre o trabalho assalariado está em função de garantir a acumulação do capital, garantir por uma via legal a exploração do trabalhador e a extração de mais-valia em maior escala. Por um lado, a legislação garante ao capitalista o direito de se apropriar do máximo de trabalho alheio não pago, e por outro lado, não garante ao trabalho se quer um salário mínimo com o qual ela possa garantir a satisfação de suas necessidades imediatas.

As leis também foram implacáveis no sentido de impedir que os trabalhadores se organizassem contra a exploração. Desde o século XIV, qualquer coalizão entre os trabalhadores era considerada um grave crime e punido com pagamento de multa ou prisão. Além disso, qualquer acordo ou determinação estabelecida por uma organização dos trabalhadores não era respeitada por ser considerada desprovida de valor e nula. A legislação francesa considerava toda coalizão de trabalhadores como um “atentado à liberdade e à declaração dos direitos humanos”.

As leis que regulam os salários e a coalizão dos trabalhadores só caíram em meados do século XIX, isso quer dizer que só foram abolidas a partir do momento em que o modo de produção capitalista já era capaz de regular os salários e a organização dos trabalhadores mediante seus próprios mecanismos. Todavia, somente isso não bastava para colocar abaixo essa legislação. Marx destaca que essas leis só caíram “ante uma atitude ameaçadora do proletariado [*vor der drohenden Haltung des Proletariats*].” (OC Ib, p. 279; MEW 23, p. 768). Mais uma vez, aparece claramente a luta de classes como fator decisivo das transformações históricas.

Marx acrescenta: “Vê-se que apenas contra sua vontade e sob pressão das massas o Parlamento inglês renunciou às leis contra greves e *Trades’ Unions*.” (OC Ib, p. 279; MEW 23, p.769). As posições inconciliáveis entre a classe possuidora dos meios de produção e a classe desprovida dos meios de produção, desembocam inevitavelmente em um enfrentamento direto. Diante das contradições da produção capitalista, inevitavelmente a classe burguesa e a classe trabalhadora se colocam frente a frente para garantir seus direitos.

Com a investida da classe trabalhadora contra as péssimas condições de trabalho, a classe capitalista possibilita ao trabalhador a ampliação de seus direitos. Vê-se que diante de sua pressão sobre a classe capitalista, novas leis são votadas e aprovadas sancionando direitos e conquistas aos operários. Todavia, todas essas leis que se enquadram nos limites da ordem, acabam em última instância, por manter o trabalhador na condição de trabalhador explorado. Apesar de conquistar direitos, como a greve, o operário se perpetua como vendedor da sua força de trabalho, pois, as leis parlamentares não transformam as bases econômicas da produção. A legislação capitalista pode gradualmente ir aumentando a noção de liberdade, mas não é capaz de superar suas contradições, ou seja, não é capaz de por si só, negar as leis econômicas do capital que não se apóiam apenas na liberdade jurídica do trabalhador, mas também se apóiam na ausência de liberdade, no despotismo e na violência extra-econômica e direta exercida pelo Estado.

A separação dos trabalhadores aos meios de produção mediante a expropriação e expulsão dos campos forneceu à indústria nascente a demanda de trabalhadores livres necessários para a produção. Todavia, esse é apenas um dos fatores que esse processo ocasionou. “A expropriação [*Expropriation*] e a expulsão de parte do povo do campo liberam, com os trabalhadores, não apenas seus meios de subsistência e seu material de trabalho para o capital industrial, mas criam também o mercado interno.” (OC Ib, p. 283; MEW 23, p. 775).

Enquanto os trabalhadores rurais eram economicamente autônomos, as matérias-primas e os meios de subsistência eram por eles mesmos processados e consumidos. Com a separação das condições de trabalho, o camponês de base familiar ficou desprovido dos meios de produção, da matéria-prima e dos seus meios de subsistência imediatos. O camponês despojado de sua base fundiária, transformado em trabalhador livre, agora para adquirir seus meios de subsistência deve ir até o mercado e comprá-los.

Com o processo de expropriação, os meios de subsistências que estavam anteriormente diretamente ligados ao trabalho rural adquiriram a forma de elemento material do capital variável, do mesmo modo que a matéria-prima para a indústria transformou-se em elemento material do capital constante. Os meios de produção foram apropriados pelo capitalista, a matéria-prima e os meios de subsistência tornaram-se elementos constituintes do capital. Respectivamente; capital constante e variável.

O mercado interno para o capital foi criado por meio do mesmo processo que criou o trabalhador assalariado. Diante desse processo não apenas o trabalhador se torna mercadoria, mas na medida em que aliena sua força de trabalho no mercado, também os meios de produção e o fundo de consumo do trabalhador são convertidos em mercadoria. A separação entre o trabalhador e as condições de trabalho criou uma massa de clientes para o mercado capitalista e os reuniram nas cidades num grande mercado abastecido pelo capital industrial.

A expropriação do povo do campo criou ao mesmo tempo o trabalhador assalariado para abastecer a indústria e o mercado interno que consome as mercadorias produzidas por essa mesma indústria. Resta-nos saber agora como se originou o arrendatário e o industrial capitalista? Afinal o processo de expropriações da base fundiária cria diretamente apenas grandes proprietários de terra.

A gênese do arrendatário capitalista se constitui em um processo lento, gradual e que se arrastou por muitos séculos. Começou a ganhar forma definida somente por volta do século XV, com o desaparecimento do *metayer* (meeiro). Segundo Marx o arrendatário capitalista propriamente dito é aquele que “valoriza seu próprio capital pelo emprego de trabalhadores assalariados e paga uma parte do mais-produto em dinheiro ou *in natura*, ao *landlord* como

renda da terra.” (OC Ib, p. 281; MEW 23, p. 771). A gênese do arrendatário capitalista está diretamente relacionada à gênese do trabalhador livre e assalariado.

Os séculos XV e XVI foram marcados pelo processo de desenvolvimento das forças produtivas do campo, a chamada revolução agrícola promoveu o enriquecimento rápido e fácil dos arrendatários capitalistas na mesma proporção em que empobrecia os trabalhadores rurais. A queda do valor dos metais também rendeu frutos de ouro ao arrendatário, da mesma maneira que reduziu os salários e elevou o preço dos cereais e demais produtos agrícolas por ele produzidos. O capital dos arrendatários cresceu rapidamente e a renda da terra que tinha de pagar ao *landlord* permaneceu fixada em valores ultrapassados. Destaca Marx que diante desse cenário favorável o arrendatário “se enriquecia, ao mesmo tempo, à custa de seus trabalhadores assalariados e de seu *landlord*.” (OC Ib, p. 281; MEW 23, p. 771- 772). Portanto, ao final do século XVI, os arrendatários capitalistas já se constituíam uma classe rica no interior da sociedade inglesa.

A gênese do capitalista industrial<sup>96</sup>, abstraindo alguns casos em que mestres corporativos, artesãos independentes e trabalhadores assalariados transformaram-se em pequenos capitalistas, de maneira geral não se forjou por essa via gradual, mas pelo contrário, se forjou de maneira brusca, impulsionado principalmente pela expansão colonial. Com o processo de acumulação em desenvolvimento a expansão do capital para além do velho continente tornou-se rapidamente uma condição e necessidade. A colonização das terras americanas se constituiu em um momento decisivo para o processo de acumulação primitiva e desenvolvimento das relações capitalistas de produção. O sistema colonial impulsionou de maneira crucial a acumulação capitalista mediante a fomentação do comércio, da navegação e das incontáveis riquezas minerais e vegetais roubadas e trazidas da América, da África e da Ásia para o velho continente. Marx destaca que:

A descoberta das terras do ouro e da prata, na América, o extermínio, a escravização e o enfurnamento da população nativa nas minas, o começo da conquista e pilhagem das Índias Orientais, a transformação da África em um cercado para a caça comercial às peles negras marcam a aurora da era de produção capitalista. Esses processos idílicos são momentos fundamentais da acumulação primitiva. (OC Ib, p. 285; MEW 23, p. 779).

A colonização é um momento decisivo da acumulação capitalista e da gênese do capitalista industrial. As riquezas minerais encontradas principalmente na América, apropriadas num primeiro momento por espanhóis e portugueses enchem os olhos e os bolsos da classe capitalista nascente. “O tesouro apressado fora da Europa diretamente por pilhagem,

---

<sup>96</sup> Na nota 238, Marx declara que: “Industrial está aqui em oposição a agrícola. Em sentido “categórico”, o arrendatário é um capitalista industrial, tal como o fabricante.” (OC Ib, p. 284; MEW 23, p. 777).

escravização e assassinato refluía à metrópole e transformava-se em Capital.” (OC Ib, p. 287; MEW 23, p. 781).

A colonização para as nações capitalistas da Europa se tornou um mercado incessante. As colônias forneciam matérias-primas valiosíssimas, entre minérios, madeira e produtos agrícolas tropicais, como a cana-de-açúcar. E ao mesmo tempo se constituíam em um grande mercado para consumir os produtos da manufatura e da nascente indústria européia. A exploração comercial do tráfico negreiro foi mais um dos momentos fundamentais da produção capitalista. Segundo Marx, nesse período de gênese do capital “a opinião pública da Europa perdeu o que lhe restava de sentimentos de vergonha e consciência.” (OC Ib, p. 291; MEW 23, p. 787). O comércio de escravos foi por um longo período controlado pelos ingleses, especialmente da cidade de Liverpool, que arrancavam os negros da África e o levavam para o trabalho compulsório na América.

Mas, o trabalho escravo é uma relação social de trabalho atrasada e o capitalismo se desenvolve somente mediante a criação do trabalhador livre, ou seja, do trabalhador assalariado. A mão-de-obra escrava parece ser contraditória a produção capitalista e a liberdade jurídica. Todavia, Marx nos alerta que: “De maneira geral, a escravidão encoberta [*verhüllte Sklaverei*] dos trabalhadores na Europa precisava, como pedestal da escravidão *sans phrase*, do Novo Mundo.” (OC Ib, p. 291; MEW 23, p. 787). Ora, a escravidão no continente americano também aparece como uma necessidade diante do processo de acumulação primitiva do capital. O comércio pelo tráfico de escravos gerou rendimentos incalculáveis aos bolsos dos capitalistas ingleses. Na América não havia condições para o trabalho livre, por isso a violência e a não-liberdade, inerente ao capital, mais uma vez se impôs com toda a sua brutalidade.

O sistema colonial criou para a produção capitalista um mercado mundial, na medida em que expandiu suas relações de produção capitalistas para além da Europa, destruindo todas as relações de produção atrasadas predominantes na América, na África e na Ásia. O capital já formado expandiu-se mediante a colonização e selou o domínio do capital sobre as relações de produção pré-capitalistas, convertendo assim, todas as nações do mundo em nações produtoras e compradoras de mercadorias.

A colonização expandiu o capital em escala global. O modo de produção capitalista se constituiu em uma relação de produção mundial, de uma maneira pela qual nenhum modo de produção havia se convertido anteriormente. Todo esse processo segundo Marx: “Proclamou a extração de mais-valia como objetivo último e único da humanidade [*Es proklamierte die Plusmacherei als letzten und einzigen Zweck der Menschheit*].” (OC Ib, p.

288; MEW 23, p. 782). Pelas mãos do capital inglês o planeta inteiro foi convertido em única nação capitalista. Por onde a produção capitalista se expandiu mediante a colonização, ela semeou a violência e reproduziu em novas formas a ação violenta que separou o trabalhador das condições de trabalho no continente Europeu. Em todos esses processos da expansão do capital, a violência aparece como condição inerente ao processo de acumulação primitiva.<sup>97</sup>

Marx também destaca que a corrida pela apropriação das riquezas do novo mundo suscitou a concorrência capitalista. Trata-se, pois, da guerra comercial entre as nações européias que se arrastaram para além do velho continente em busca de colônias e relações comerciais fundamentadas no monopólio. Entre outros conflitos, destaca-se o levante dos Países Baixos contra a Espanha, a Guerra Antijacobina da Inglaterra e a Guerra do Ópio pela conquista da Ásia.

Todos esses são momentos fundamentais da acumulação primitiva e se baseiam na mais brutal violência, que é orquestrada pelo poder do Estado que age em função da acumulação do capital. Marx argumenta que: “A violência [*Die Gewalt*] é a parteira da velha sociedade que está prenhe de uma nova. Ela mesma é uma potência econômica.” (OC Ib, p. 286; MEW 23, p. 779). Marx caracteriza a violência como potência econômica porque ela é a expressão das contradições entre as classes em luta.<sup>98</sup>

De toda forma, Marx não parece condenar a violência, mas também não tece elogios a toda brutalidade da colonização. Contudo, parece que Marx a compreende como um momento necessário “para abreviar a transição”. Segundo Antunes: “A violência, portanto, desempenha um duplo e positivo papel na história do capital: por um lado ela é a força motora do processo e, por outro, ela abrevia as dores do parto que poderiam ser maiores sem ela.” (2005, p. 499). O papel da violência durante o processo de formação do capital não é condenada por Marx, os objetivos dele ao demonstrar como o capital se forjou historicamente por meio da violência é combater a apologética da Economia Política que esconde todo esse processo violento e proclama a virtude do homem burguês.

Marx destaca também que o Estado não atua durante esse processo apenas como o organizador da violência extra-econômica, pois o sistema de crédito público, ou seja, a dívida

---

<sup>97</sup> “A violência e a desumanidade fazem parte da natureza interna do capital. Sua aplicação sem pudor não constitui uma marca de seu passado histórico abolida no presente. Onde há capital há violência independente do tempo histórico considerado. Contudo a aplicação desta violência sobre povos não-capitalistas deve ser considerada sob dois aspectos: a violência posta como condição ante-diluviana e pressuposto do capital em processo de formação e a violência pós-diluviana posta pelo capital já formado. A primeira é pressuposto para o capital, a segunda tem o capital como pressuposto.” (ANTUNES, 2005, p. 499).

<sup>98</sup> “A violência é uma potência econômica, justamente porque essa violência nada mais é do que a expressão e o desenvolvimento das contradições econômicas historicamente postas pelas classes em luta.” (BENOIT, 1996, p. 38).

pública também cumpriu um papel determinante no processo de acumulação primitiva. O crédito do Estado se originou ainda durante o período medieval nas cidades mercantis de Gênova e de Veneza, durante o período manufatureiro esse sistema se alastrou por todo continente europeu. “O crédito público torna-se o credo do capital. E com o surgimento do endividamento do Estado, o lugar do pecado contra o Espírito Santo, para o qual o não há perdão, é ocupado pela falta de fé na dívida do Estado.” (OC Ib, p. 288; MEW 23, p. 782). O financiamento do Estado é para os capitalistas mais um meio de alavanca para o processo de acumulação primitiva.

Marx encerra o item sobre a gênese do capitalista industrial afirmando o caráter violento do capital em seu momento nascedouro. Afirma: “Se o dinheiro, segundo Agier, “vem ao mundo com manchas naturais de sangue sobre uma de suas faces”, então o capital nasce escorrendo por todos os poros sangue e sujeira da cabeça aos pés.” (OC Ib, p. 292; MEW 23, p. 788). Os processos de expropriações e expulsões do campo, a legislação sanguinária e o massacre que acompanhou o sistema colonial são alguns exemplos da brutalidade necessária para a formação do capital e para sua manutenção posterior.

O movimento dialético da exposição de “O Capital” revelou o último pressuposto da produção capitalista e, desmistificou a apologética da Economia Política, revelando, enfim, que a violência é o fundamento da produção capitalista. Hegel (1956, p. 92 – tradução nossa) afirma que: “o avançar é um *retroceder ao fundamento, ao originário e verdadeiro*, do qual depende o princípio com que se começou e pelo qual a realidade se produziu”. Partindo desse princípio, o movimento dialético avançou em direção ao fundamento, ao princípio histórico originário que está *posto* sob as contradições da produção capitalista. Ou seja, é o princípio histórico que só agora foi *posto* enquanto *ex-posto* pela exposição dialética.<sup>99</sup>

A exposição de “O Capital” conduziu a consciência imediata do trabalhador, presa as aparências, para uma consciência mais desenvolvida, que apreende o real em sua totalidade e que não se engana por mistificações. Depois de um longo processo expositivo, a consciência do leitor foi conduzida progressivamente em direção ao fundamento do modo de produção

---

<sup>99</sup> “A violência da luta de classes é o fim do primeiro livro de *O Capital*, fim que, na verdade, é princípio (*Grund, arché*), princípio pressuposto no modo exposição desde o começo. Mas este princípio está pressuposto no modo de exposição não porque seja um princípio *a priori*, ele está lá no começo enquanto pressuposto, mas só na medida em que ele já está lá *objetivamente e historicamente* posto enquanto princípio do modo de produção capitalista. O que fez exatamente o *desenvolvimento dialético* do modo de exposição foi *demonstrar* qual é o princípio *histórico* que está posto sob as contradições do modo de produção capitalista. Mas, para justamente não cair no dogmatismo do entendimento, primeiramente, colocou o princípio como *pressuposto* para através do desenvolvimento realizar a sua *ex-posição*. No entanto, ao avançar do começo para o princípio (e isto está sendo feito a cada desenvolvimento lógico que ganhava determinações históricas), as contradições se desenvolviam e as categorias da Economia Política burguesa e da economia burguesa eram negadas:” (BENOIT, 1996, p. 39).

capitalista que estava encoberta por trás de mistificações. Somente após a progressiva exposição dialética é que o capital revelou o seu verdadeiro conteúdo.

“A que conduz a acumulação primitiva do capital, isto é, sua gênese histórica?” (OC Ib, p. 292; MEW 23, p. 789). No último item do capítulo sobre a acumulação primitiva Marx investiga a tendência histórica da acumulação capitalista. Ele tenta traçar o destino da sociedade produtora de mercadorias. A exposição dialética de “O Capital” aponta para a superação do modo de produção capitalista, para a revolução proletária, ou seja, para a constituição de uma forma superior de organização das relações sociais de trabalho.<sup>100</sup>

Esse ponto é extremamente delicado, pois é a partir de sua interpretação errônea que vários interpretes de Marx, o taxaram como determinista ou evolucionista, afirmando que ele profetizou o fim e a destruição do modo de produção capitalista e a revolução proletária como momentos históricos inevitáveis. Em Marx não existe uma teoria sobre o colapso capitalista, ele simplesmente expõe as contradições da sociedade burguesa e revela que a cada crise, a cada abalo econômico as contradições se tornam mais insustentáveis.

Marx não é determinista ou evolucionista, mas pelo contrário, para ele a história está em aberto. A história não está predeterminada, pois ela é em última instância movimento da luta de classes e, portanto, não existe espaço para determinações. A exposição de *O Capital* revela que Marx não determina a revolução proletária, mas na verdade o que ele faz é apostar em sua realização.<sup>101</sup>

Marx afirma que o processo de acumulação primitiva dissolveu a propriedade privada dos meios de produção baseada no trabalho próprio, substituindo-a pela propriedade capitalista e, que esse processo é uma necessidade para o desenvolvimento livre da produção de mercadorias. Surgiu com o capital, a antítese da propriedade social, ou seja, a propriedade privada baseada na extração de mais-valia e fundada na aparente e ilusória liberdade do trabalhador que vende a si mesmo no mercado.

---

<sup>100</sup> “Quando finalmente o princípio pressuposto (a violência da luta de classes) foi posto no seu começo (antes de toda riqueza capitalista, antes de toda mercadoria e da esfera do mercado), o modo de produção como um todo se nega e é necessário deduzir um novo princípio a partir desse princípio que se transformou em começo. O princípio que se negou como princípio, que se transformou em começo, é negado, e da negação da negação se caminha de maneira *programática* para um novo princípio, isto é, um novo modo de produção.” (BENOIT, 1996, p. 39 – 40).

<sup>101</sup> “Não há lugar para automatismo e inevitabilidades no pensamento de Marx, na medida mesma em que no centro de sua perspectiva está a luta de classes, a disputa entre contendores, cuja vitória ou derrota, de quem quer que seja, não está dada *a priori*. [...] Marx, como Maquiavel, é um homem de ação, aposta no triunfo da *virtú*, da *praxis*. [...] A revolução, a transformação social é uma adesão a um projeto nem de longe predeterminado. É resultado da ação, da política, da oportunidade, de um conjunto de elementos, tanto positivos quanto subjetivos. *O risco, o perigo do fracasso e a esperança do êxito* são os elementos constituintes da ação humana, que na perspectiva de Pascal são os elementos constitutivos da natureza humana que a impulsiona para a *aposta*, para a *praxis*.” (PAULA, 1994, p. 201 – 202).

Com o desenvolvimento em conexão constante da produção capitalista, as contradições de suas relações de trabalho se tornam cada vez mais insustentáveis e frágeis. Segundo Marx: “Em certo nível de desenvolvimento, produz os meios materiais de sua própria destruição.” E mais adiante acrescenta: “O que está agora para ser expropriado [*expropriieren*] já não é o trabalhador economicamente autônomo, mas o capitalista que explora [*exploitierende*] muitos trabalhadores.” (OC Ib, p. 293; MEW 23, p. 790). A aposta de Marx é que tão logo a produção capitalista tenha alcançado o seu limite máximo de desenvolvimento material, a expropriação da propriedade ecoa sobre uma nova determinação. Trata-se agora, da expropriação da propriedade capitalista que se dá em duplo sentido.

Em primeiro lugar, ocorre a expropriação da propriedade capitalista pelo próprio capitalista, inerente ao processo de concorrência e pluralidade de capitais. “Essa expropriação se faz por meio do jogo das leis imanentes [*immanenten Gesetze*] da própria produção capitalista, por meio da centralização de capitais. Cada capitalista mata muitos outros.” (OC Ib, p. 293; MEW 23, p. 790). O capital que surgiu da expropriação do trabalhador autônomo é agora expropriado mediante o processo da concorrência capitalista.

Marx ainda destaca que diante desse processo surgem as condições que apontam para a negação e superação da produção capitalista. O próprio modo de produção superior ao modo de produção capitalista começa a se desenvolver, ainda no interior na velha sociedade.<sup>102</sup> Novas formas de relações sociais de trabalho aparecem, não como realidade concreta, mas como o “vir a ser”: Segundo Marx:

[...] desenvolve-se a *forma cooperativa do processo de trabalho* [*kooperative Form des Arbeitsprozesses*] em escala sempre crescente, a *aplicação técnica consciente* [*bewußte*] da ciência, a *exploração planejada* [*planmäßige Ausbeutung*] da terra, a transformação dos meios de trabalho em *meios de trabalho utilizáveis apenas coletivamente* [*gemeinsam verwendbare Arbeitsmittel*], a economia de todos os meios de produção mediante o uso como meios de *trabalho social combinado*, [*Produktionsmittel kombinierter*] o entrelaçamento de todos os povos na rede do mercado mundial e, com isso, o caráter internacional do regime capitalista. (OC Ib, p. 293; MEW 23, p. 790 – grifos nossos).

Marx evidencia nessa passagem que no interior da produção capitalista e em conexão direta com a expansão internacional das relações capitalistas de produção, surgem relações de trabalho que superaram e negam a produção capitalista. Marx se refere na passagem a cooperativas, aplicação consciente da técnica, planificação econômica, meios de trabalhos

---

<sup>102</sup> “O regime de trabalho socializado organizado pelo grande capital, ao fundar um regime de propriedade acionária monopolista funda o fim da livre concorrência e da propriedade privada sob bases capitalistas, funda, sem querer, uma forma de produção burguesa com traços não burgueses, uma forma de propriedade antitética que nega sua própria natureza burguesa. Os grandes monopólios anunciam que no interior do modo de produção capitalista esconde-se um modo de produção com características socialistas, um modo de produção novo que luta por se libertar de seu envoltório envelhecido.” (ANTUNES, 2005, p. 514).

coletivos e trabalho social combinado. Nenhuma dessas formas é imanente da produção capitalista, contudo, elas surgem no interior própria produção capitalista como uma necessidade, diante da crescente insustentabilidade das relações estabelecidas.

Essa forma de produção superior à produção capitalista que surge de sua negação, restabelece a propriedade privada baseada no trabalho próprio. Surge, portanto, da negação dialética da propriedade capitalista dos meios de produção. Segundo Marx: “A propriedade privada do trabalhador sobre seus meios de produção é a base da pequena empresa, a pequena empresa uma condição necessária para o desenvolvimento da produção social e da livre individualidade do próprio trabalhador [*freien Individualität des Arbeiters selbst*].” (OC Ib, p. 292; MEW 23, p. 789). Essa passagem deixa claro que é condição para a liberdade e desenvolvimento da individualidade do trabalhador a propriedade privada dos meios de produção baseadas no trabalho próprio, ou seja, a sua reconciliação com as condições de trabalho, a reposição da unidade entre trabalhador e meios de produção. Em suma, Marx afirma que é condição para a libertação da classe trabalhadora a supressão da propriedade privada capitalista que se fundamenta na exploração do trabalho alheio.

A expropriação da propriedade capitalista, como decretou Marx, se dá em primeira instância diante do processo de centralização do capital. Como vimos, a formação de monopólios e a centralização crescente de capital nas mãos de poucos capitalistas é uma tendência do processo de acumulação. Todavia, esse processo acaba por desenvolver as contradições do capital. Marx descreve esse processo da seguinte maneira:

Com a diminuição constante do número de magnatas do capital [*Kapitalmagnaten*], os quais usurpam e monopolizam [*usurpieren und monopolisieren*] todas as vantagens desse processo de transformação, aumenta a extensão da miséria, da opressão, da servidão, da degeneração, da exploração, mais também aumenta a revolta da classe trabalhadora, sempre numerosa, educada, unida e organizada pelo próprio mecanismo do processo de produção capitalista. (OC Ib, p. 292-293; MEW 23, p. 790 - 791).

Essa passagem é fundamental, pois deixa claro que a formação dos monopólios e *trusts*, diante da centralização crescente do capital, aumentam as contradições da produção capitalista, mas apenas esse processo de centralização por si só, não promove ou provoca a negação e superação da produção capitalista. A transformação das relações sociais de trabalho aparece aqui claramente como obra da classe trabalhadora organizada, unida e disciplinada. Essa passagem nega qualquer determinismo presente na teoria de Marx e deixa evidente que a

luta de classes é o motor da história. A construção de uma nova sociedade passa inexoravelmente pelas mãos da classe proletária é, pois, sua tarefa histórica.<sup>103</sup>

Posto dessa maneira, fica evidente que o capital não produz a sua negação e superação por si mesmo, não é uma condição determinada ou resultado da evolução histórica, mas sim, da luta de classes. “Soa a hora final da propriedade privada capitalista. Os expropriadores são expropriados [*Die Expropriateurs werden expropriiert*].” (OC Ib, p. 294; MEW 23, p. 791). Ora, o sujeito oculto dessa frase que expropriará os expropriadores capitalistas não pode ser outro senão, a própria classe operária, consciente e organizada em busca de sua libertação, mediante a reconciliação com as condições de trabalho. Os trabalhadores deixarão de ser dominados pelo processo produtivo e passarão a dominar conscientemente a produção. Está é a condição necessária para o livre desenvolvimento da individualidade do trabalhador.

Segundo Marx, a negação da propriedade capitalista restabelece “a propriedade individual sobre o fundamento conquistado na era capitalista: a cooperação e propriedade comum [*Kooperation und des Gemeinbesitzes*] da terra e dos meios de produção produzidos pelo próprio trabalho.” (OC Ib, p. 294; MEW 23, p. 791). Marx não nega ou descarta o avanço técnico que a produção capitalista foi capaz de produzir. Todavia, todas as maravilhas que os avanços das forças produtivas produziram sob o comando do capital, deverão ser aplicadas sob novas formas de relações sociais de trabalho. A propriedade privada capitalista dos meios de produção é negada e dá lugar a propriedade comum baseada no próprio trabalho.

Na última frase do capítulo da acumulação primitiva, Marx chama a classe trabalhadora à ação revolucionária, para cumprir o seu papel histórico. Fazendo referência ao processo de expropriação dos trabalhadores autônomos, escreve ele: “Lá, tratou-se da expropriação da massa do povo [*Expropriation der Volksmasse*] por poucos usurpadores, aqui trata-se da expropriação de poucos usurpadores pela massa do povo [*Expropriation weniger Usurpatoren durch die Volksmasse*].” (OC Ib, p. 294; MEW 23, p. 791). Mais uma vez a luta de classes se evidencia como o fundamento da transformação histórica.

As contradições entre a classe capitalista e a classe trabalhadora se tornam tão insustentáveis que a violência entre elas eclode em um novo processo de expropriação. Porém, trata-se agora, da expropriação da propriedade capitalista. Esse é o momento sintético de toda a exposição, momento no qual as contradições que se forjaram da luta de classes são

---

<sup>103</sup> No Posfácio da Segunda Edição de “O Capital”, Marx ao comentar sobre a crítica que sua obra faz a economia burguesa, ele afirma que: “À medida que essa crítica representa, além disso, uma classe, ela só pode representar a classe cuja missão histórica é a derrubada do modo de produção capitalista e a abolição final das classes – o proletariado.” (OC Ia, p. 18).

resolvidas diante da negação das duas classes antagônicas e pelo restabelecimento da unidade entre o trabalhador e as condições de trabalho.

Diante do fim da propriedade capitalista e do surgimento de novas formas de propriedade, baseadas na reconciliação do trabalhador com os meios de produção, as classes são superadas dialeticamente. A contradição entre as classes é resolvida, não por formas de mediação entre as classes capitalista e operária, mas, diante da negação de ambas as classes. Esse processo abre a possibilidade real para a superação das contradições da liberdade burguesa.

A negação das classes representaria a possibilidade para o livre desenvolvimento dos homens, que conduziriam de maneira consciente o processo produtivo. Nessa sociedade hipotética não haveria espaço para formas mistificadoras ou aparentes que encobrem a verdadeira relação social desenvolvida. Nessa sociedade futura as relações sociais se desenvolvem as claras e diante dos olhos de todos os seus agentes produtivos, sem fetiches ou ilusões.

Com a superação das relações capitalistas de produção, a liberdade jurídica daria lugar a uma forma superior de liberdade, que não se baseia na igualdade jurídica diante das leis, mas numa liberdade e igualdade econômica que se edifica sob a reconciliação do homem com os meios de produção. Marx não escreve os fundamentos e princípios da liberdade na nova sociedade, afinal, sua preocupação é em primeiro lugar, desmistificar a sociedade burguesa, revelando as contradições de uma sociedade que tem a liberdade como pressuposto para a não-liberdade.

Ainda assim é possível encontramos algumas pistas importantes sobre o desenvolvimento da nova sociedade. Marx afirma que esse novo modo de produção se edificará sob as bases da produção social, baseada na propriedade comum e no desenvolvimento da livre individualidade, a partir de uma organização consciente da produção. É sobre esses princípios que se desenvolve a liberdade que vai além da liberdade jurídica. É apenas a partir do controle consciente sobre a organização e o processo de trabalho que os homens podem se tornar verdadeiramente livres.

## Conclusão

A exposição percorreu a esfera da circulação simples de mercadorias, da produção e da acumulação de capital. Ao final, Marx revelou o fundamento originário da sociedade capitalista, revelou, portanto, a sua essência, a totalidade concreta do modo de produção de mercadorias. Todos os pressupostos da produção capitalista foram colocados sob o movimento dialético da exposição, revelando os seus fundamentos concretos.

Na esfera da circulação os homens parecem se relacionar entre si de forma livre e independente sob uma mediação monetária. As trocas, por sua vez, só se realizam de acordo com a livre vontade de ambos e só se trocam mercadorias que possuem valor equivalente. As relações desenvolvidas no mercado capitalista ocorrem mediadas por uma relação jurídica que reconhece a liberdade e a igualdade entre os contratantes. Assim, a esfera do mercado aparece como o reino da liberdade e da igualdade.

Todavia, com o avançar do movimento negativo dialético da exposição, essas concepções são superadas ainda na esfera do mercado. Não obstante, Marx revela que na esfera da circulação capitalista não há lugar apenas para a liberdade, mas também para a não-liberdade. Desenvolvendo as contradições da mercadoria, Marx demonstra que a esfera da circulação aparece como a esfera da liberdade, mas ao mesmo tempo ela traz em suas relações a não-liberdade.

Essa ausência de liberdade aparece já claramente na análise do fetiche da mercadoria. Marx demonstra que o processo de reificação, enquanto transforma o homem em coisa, enche a mercadoria de vida e de um poder mistificador que passa a dominar os homens. Posteriormente, ao analisar o processo de troca, Marx demonstra que as trocas não são uma necessidade dos produtores de mercadorias, mas da própria mercadoria que precisa realizar seu valor. As mercadorias só circulam no mercado de acordo com a livre vontade de seus produtores, não obstante, por trás dessa livre vontade do homem, se revela a não-liberdade, a imposição da forma mercadoria que só pode satisfazer necessidades humanas depois de trocada no mercado.

Já no capítulo IV, ao buscar compreender a origem da mais-valia, Marx revela que o capitalista só pode comprar a força de trabalho de um homem juridicamente livre, proprietário da sua força trabalho. Na análise da compra da força de trabalho se revela que a liberdade jurídica dos agentes econômicos é uma necessidade para a produção do capital. A mais-valia só pode surgir da compra da força de trabalho de um operário livre. Livre por não ser

propriedade de nenhum senhor e livre por não possuir qualquer propriedade, além da sua própria capacidade de trabalhar.

Ao abandonar a esfera do mercado e adentrar a esfera da produção as classes são reveladas e *postas* em luta. Ao se analisar a extração da mais-valia, processo no qual o capitalista se apropria de trabalho alheio não pago, as noções de troca de equivalente que garantiam a igualdade é negada. Com a análise acerca da duração da jornada de trabalho e sobre o valor do salário se revela claramente que capitalistas e proletários possuem interesses antagônicos e contraditórios. No interior da fábrica se revela a exploração da classe capitalista sob a classe proletária; jornadas de trabalho extensivas, salários rebaixados, péssimas condições de trabalho, saúde fragilizada e moradias precárias são apenas alguns exemplos.

A análise da mais-valia relativa demonstra que o capital não pode se reproduzir sem revolucionar constantemente as forças produtivas. Nesse sentido, a cooperação, a manufatura e a grande indústria são apenas formas de organização do trabalho que submetem o operário ao domínio de um capitalista. No interior da fábrica predomina a direção e os ditames do burguês, enquanto que os operários, alienados dos meios de produção apenas cumprem ordens e se tornam sujeito autômatos, apêndices das máquinas.

Marx ainda investiga a forma salário, que na sociedade capitalista cumpre um importante papel mistificador. É o salário que mantém a aparência de igualdade no interior da produção capitalista. É o salário que encobre e mistifica a mais-valia, acobertando a exploração e o trabalho não pago apropriado pelo burguês.

A esfera da produção parece ser a esfera da não-liberdade, do despotismo de fábrica e da ditadura completa do capital sob o trabalhador, mas por trás dessa ausência de liberdade aparece a liberdade como pressuposto de todo processo. Afinal, o capitalista só pode comprar força de trabalho de um home livre. Liberdade e não-liberdade caminham juntas, coexistem no interior das relações capitalistas.

Na esfera da acumulação, se revela a completa dependência da classe trabalhadora ao processo produtivo que a reproduz inexoravelmente como vendedora da força de trabalho. As leis gerais da acumulação capitalista prendem o trabalhador ao capital por seus mecanismos próprios, inerentes à produção de mercadorias. Na esfera da acumulação, liberdade e não-liberdade aparecem de maneira clara e evidente, coexistindo dentro numa mesma relação. Afinal, as mesmas leis que regem o mercado e conferem a liberdade jurídica aos indivíduos também possibilitam e garantem o rebaixamento salarial, as demissões e a formação de um exército industrial de reserva. As leis do livre mercado se revelam leis despóticas que com fios invisíveis aprisionam os trabalhadores. A liberdade jurídica aparece ao fundo como a

mantenedora e legitimadora de todo o processo de acumulação e reprodução do capital fundamentado em relações de não-liberdade.

A acumulação primitiva, por sua vez, revela o pressuposto histórico de todo o processo de produção capitalista. Revela que o fundamento do capital é a separação entre o trabalhador e as condições de trabalho. Separação que aparece como fundamento da liberdade do trabalhador, pois foi a partir de então, que o trabalhador tornou-se livre. Marx revela as contradições dessa liberdade, que por um lado lhe confere direitos e garantias, mas por outro, o separa das condições de trabalho e o submete de maneira inexorável aos ditames do capital.

Ao investigar a origem do capital e da propriedade capitalista, todo o modo de produção foram colocados em cheque. O fundamento da exploração capitalista até então encoberto foi revelado e a legitimidade das relações de trabalho estabelecida desapareceu diante da violência. Ao investigar o processo de formação do primeiro capital, a violência apareceu como o motor da produção capitalista. A exposição dialética revela que a sociedade capitalista se forma mediante relações entre pessoas juridicamente livres, mas ao mesmo tempo, é a violência que impera como o fundamento da sociedade burguesa. Fundamento que já está pressuposto desde a análise da mercadoria no primeiro capítulo, mas que só é *posto* enquanto *ex-posto* ao final da exposição.

Marx diz que o proletário é preso por fios invisíveis, o que fez a exposição dialética, foi tornar esses fios visíveis e por às claras todos os mecanismos de dominação e exploração que se desenvolvem na relação capital-trabalho. No Livro Primeiro de “O Capital”, Marx desenvolveu minuciosamente as contradições e antagonismos inerentes ao processo de produção do capital. A exposição caminhou passo a passo superando e ultrapassando as formas mistificadoras da sociedade burguesa. A exposição seguiu negando historicamente as leis tidas como eternas e naturais do capital, desvelando todas suas fantasias e ilusões. A cada nível que a exposição alcançava, a consciência do leitor se elevava, não se deixando mais se enganar por formas aparentes.

Se a Economia Política trata a sociedade capitalista fundada em relações orientadas pela liberdade, o esforço de Marx é em ir além e revelar as contradições dessa liberdade burguesa, evidenciando que a não-liberdade coexiste com a liberdade e que nas relações capitalistas, uma aparece como pressuposto da outra. Na sociedade capitalista o homem “é” e “não-é” livre, ao mesmo tempo.<sup>104</sup> Marx é dialético e não nega totalmente a liberdade

---

<sup>104</sup> “Todos são livres, mas essa liberdade se inverte em não-liberdade. Nenhum é plenamente livre, embora essa não-liberdade tenha sentidos muito diferentes, conforme se considere o trabalhador ou o capitalista. A exprime a forma, E exprime o conteúdo. Todos são livres, mas também não o são.” (FAUSTO, p. 127, 2002).

burguesa, mas também não repete o erro da Economia política, que fica presa as aparências onde reina apenas a liberdade.

A liberdade e igualdade conquistada no mundo contemporâneo é o resultado do desenvolvimento do mercado capitalista que ao longo de séculos destruiu os resquícios de qualquer modo de produção pré-capitalista, seja o feudalismo na Europa ou o modo de produção asiático na Índia e em partes da América. Por toda parte do globo as forças capitalistas e a burguesia, destruíram todos os entraves que impediam a liberdade dos produtores privados. Liberdade que encontra sua melhor tradução na livre circulação das mercadorias e na igualdade entre os seus guardiões. Todo o processo de exploração e dominação do capital sobre os trabalhadores ocorre mediado pelos princípios de liberdade que regem e regulam o mercado. É a própria liberdade jurídica e abstrata que aparece como um pressuposto para a não-liberdade e domínio do capital sob os homens.

Para Marx a questão em torno da liberdade na sociedade capitalista aparece entrelaçada em contradições. Vimos que para ele, o homem é livre em duplo sentido; primeiro por não ser propriedade e, por conseguinte, por não ser proprietário. O primeiro é o aspecto positivo da liberdade, o segundo é o aspecto negativo. As contradições da liberdade sob o capitalismo se desenvolvem a partir dessa concepção fundamental.

A conclusão de que o homem “é” e “não-é” livre na sociedade burguesa é a conclusão lógica da dialética expositiva de “O Capital”. Sua exposição busca desvelar a unidade contraditória entre o lógico e o histórico, superando o empirismo e a exposição meramente analítica, evidenciando a contradição de cada categoria da sociedade capitalista. Sobre essa importante questão, Benoit (2003) afirma que:

Essa unidade entre o lógico e o histórico é, por excelência, contraditória, pois, é pensar que as categorias lógicas podem transformar-se, negar-se a si próprias, serem postas em devir (permanente) e conservarem, ainda assim, um valor de verdade. Isto significa dar “vida” às categorias lógicas, e mostrar que o tempo conceitual não é incompatível com o tempo histórico. *Significa que algo pode ser e não ser ao mesmo tempo e na mesma relação A e não-A.* Mas, aqui, justamente, nos encontramos com a dialética: trata-se de pensar a identidade do não-idêntico. (BENOIT, 2003 – grifos nossos).

Ao dar “vida” às categorias lógicas a dialética revela que essas categorias podem ser e não-ser ao mesmo tempo. Ao pensar a identidade do não-idêntico, Marx demonstra que a categoria liberdade pode negar-se e ainda conservar um valor de verdade. Isso é resultado da exposição dialética que se constrói a partir da unidade contraditória entre o *logos* e o histórico.

Marx desenvolve as contradições da liberdade burguesa, demonstrando seus limites. A liberdade é positiva na medida em que o trabalhador não está preso a um senhor ou a terra,

mas se encontra juridicamente livre e igual ao capitalista. Os homens se relacionam no mercado como livres e iguais, trocam mercadorias de acordo com sua livre vontade e necessidade. Tal liberdade econômica transformou-se em liberdade política e possibilitou aos trabalhadores a organização partidária, o sufrágio universal e a democracia. Esses são aspectos positivos da liberdade burguesa. Trata-se de uma liberdade positiva que reconhece formalmente capitalista e trabalhador como *persona*, como pessoas livres e iguais.

Por outro lado, a negatividade da liberdade se expressa a partir da própria forma mercadoria que domina a produção e o próprio homem. Tal processo de negatividade da subjetividade dos homens fica muito bem expresso na passagem sobre o fetichismo da mercadoria. Assim, a sociedade capitalista parece dominada pelas coisas que ganham vida, enquanto os homens se transformam em coisas. Os homens aparecem como personificações de agentes econômicos, perdendo sua subjetividade para as mercadorias e o capital que os domina de maneira quase imperceptível.

Trabalhador e capitalista aparecem como livres por um lado e não-livres por outro. O trabalhador, ao mesmo tempo em que é não-propriedade e se encontra livre juridicamente para realizar trocas no mercado de acordo com sua vontade e livre para se organizar politicamente, ele também é não-proprietário e precisa se deslocar para o interior da produção, deixando sua liberdade para trás, se subjugando as ordens e vontades do capitalista. As relações capitalistas transformaram o trabalhador em homem livre e não-livre ao mesmo tempo. A liberdade jurídica é condição necessária para a não-liberdade do trabalhador, pois é pressuposto para que ele se desloque até o mercado e venda sua força de trabalho ao capitalista. Não obstante, essa liberdade não é totalmente negada por Marx. Pois, uma vez livre juridicamente, o trabalhador pode desenvolver sua subjetividade quando se encontra fora da fábrica e longe dos olhares e ditames que dominam a produção.

Para o capitalista, a liberdade também é contraditória e limitada. O capitalista é tão livre e não-livre quanto o trabalhador. É livre juridicamente, não é propriedade e é proprietário dos meios de produção, mas mesmo tendo o dinheiro e as condições objetivas da produção reunidas em suas mãos, o capitalista não é plenamente livre. Pois, uma vez que sua produção se destina ao mercado, ele existe como personificação do capital e, portanto, sua liberdade é cerceada pelas leis econômicas e condições do mercado. O capitalista não é totalmente livre para decidir e produzir de acordo com sua livre vontade, pelo contrário, ele produz de acordo com as condições e necessidades do mercado e do capital.

Um dos principais aspectos da sociedade capitalista é que a liberdade jurídica, que reconhece capitalista e trabalhador formalmente como livres e iguais, trouxe dinâmica para a

luta de classes na medida em que o trabalhador livre se organizou e conquistou direitos políticos. Fundamentada na lei do valor e no mercado, as relações jurídicas capitalistas igualou os agentes da produção diante da lei. A partir de então, a política não é mais o domínio exclusivo da classe dominante, ela tornou-se o terreno para o qual a classe operária é arrastada por suas próprias condições materiais. A política é a esfera onde a classe capitalista e operária se enfrentam condicionadas por seus interesses econômicos. O resultado dessa luta é indeterminado, pois o que decide é a força, o nível de organização e conscientização de cada classe em luta. É a partir dessa liberdade jurídica, ainda que limitada e contraditória que Marx pensa a possibilidade de transformação histórica.

A sociedade capitalista não produz simplesmente uma liberdade formal e abstrata, meramente aparente e ilusória. A circulação de mercadorias que exige relações entre agentes livres e independentes produz uma liberdade real e positiva, na medida em que possibilita a classe trabalhadora o movimento no mercado e a igualdade diante da lei, a igualdade política. É diante dessa liberdade que Marx compreende como real a possibilidade de uma revolução operária, pois uma vez que a classe dominada é reconhecida como *persona* e está livre para se organizar e lutar, podendo construir um partido, entrar em sindicatos e movimentos sociais, então se abre a possibilidade da transformação histórica. Somente uma classe com essa liberdade está em condições históricas de romper com as estruturas de um modo de produção social e transformar as relações de trabalho.

Sem essa liberdade jurídica que o trabalhador conquistou na sociedade capitalista, Marx não depositaria na classe operária nenhuma expectativa de transformação histórica. Somente homens livres podem se organizar para derrubar seus opressores. Os escravos, que não eram reconhecidos como pessoa, não eram livres, não tinham direito a organização, não poderiam e não foram sujeitos de uma transformação histórica. As sociedades antigas não caíram diante de uma revolução liderada por escravos, mas diante das guerras e das crises que culminaram numa transformação econômica, social e política.

Nesse sentido, o modo de produção feudal também não chegou ao fim devido a um levante de servos que se rebelaram contra seus suseranos. Os vassalos não eram livres, não se organizavam politicamente e não transformaram a sociedade. A classe capaz de produzir a derrocada do modo de produção feudal foi a burguesa, pois esta sim, era uma classe livre, não estava presa à terra ou ao senhor, pelo contrário, eram livres e usaram dessa liberdade para se organizarem politicamente, para financiar pesquisadores e fazerem alianças estratégicas. Ora, somente uma classe livre pode ser capaz de mudar os rumos da história.

Em “O Capital”, Marx não está preocupado em desenvolver um conceito positivo de liberdade, em expor o que seria uma liberdade verdadeira. O objetivo de Marx parece ser apenas o de determinar o presente, expor a crítica à sociedade do capital, desmistificando-a e negando-a. Sua preocupação não é a de escrever sobre o futuro ou sobre uma forma ideal de liberdade que se construiria para além da sociedade capitalista. Portanto, sua preocupação fundamental parece ser a de desmistificar a liberdade burguesa, revelando relações despóticas baseadas na liberdade jurídica dos indivíduos. É nesse sentido que caminha a exposição de “O Capital”. Trata-se de um percurso negativo em direção a superação dos mitos da sociedade burguesa, revelando suas contradições.

Ao analisar a liberdade na sociedade capitalista, Marx demonstra muito bem que essa liberdade é limitada, assim como o domínio do capital sob o trabalhador também apresenta limites. É essa contradição entre liberdade e não-liberdade que domina a sociedade capitalista. O capitalismo não é o reino da liberdade como afirmam os liberais, presos as aparências do mercado, mas tampouco é o reino do absoluto domínio do capital sob os homens. O capitalismo é constituído sob contradições que se forjam a partir da própria mercadoria, a contradição entre liberdade e não-liberdade é apenas mais uma.

## BIBLIOGRAFIA

ABENSOUR, Miguel. *A democracia contra o Estado: Marx e o momento maquiaveliano*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998.

ANTUNES, Jadir; BENOIT, Hector. *A dialética do conceito de crise em O Capital de Karl Marx*. São Paulo: Tikhé, 2008.

ANTUNES, Jadir. *Da possibilidade à realidade: o desenvolvimento dialético das crises em O Capital de Marx*. Campinas: Unicamp/IFCH (Tese de Doutorado em Filosofia), 2005.

\_\_\_\_\_. O papel da violência extra-econômica na gênese e desenvolvimento da noção de capital. *Tempo da Ciência*. Toledo: Unioeste, 2004.

ANTUNES, Jair. *Marx e a América para além da história do capitalismo*. Campinas: Unicamp/IFCH (Tese de Doutorado em Filosofia), 2007.

ARISTÓTELES. *Política*. São Paulo: Edipro, 1995.

BENOIT, Hector. Da lógica com um grande “L” à lógica de O Capital. In: NAVARRO, Caio et. ali. *Marxismo e Ciências Humanas*. São Paulo: FAPESP/Cemarx/IFCH-UNICAMP, 2003.

\_\_\_\_\_. Pensando com (ou contra) Marx? Sobre o método dialético de O Capital. *Revista Crítica Marxista*, nº 08. São Paulo: Xamã, 1999, p. 81 – 92.

\_\_\_\_\_. Sobre a crítica (dialética) de O Capital. *Revista Crítica Marxista*, nº 03. São Paulo: Xamã, 1996, p. 14 – 44.

\_\_\_\_\_. Sobre o desenvolvimento (dialético) do programa. *Revista Crítica Marxista*, nº 04. São Paulo: Xamã, 1997, p. 09 – 44.

BICCA, Luiz. *Marxismo e liberdade*. São Paulo: Edições Loyola, 1987.

CIRNE-LIMA, Carlos Roberto. *Dialética para principiantes*. 3 ed. São Leopoldo: UNISINOS, 2002.

CORAZZA, Gentil. O caminho de volta do abstrato ao concreto. *Métodos da Ciência Econômica*. Porto Alegre, UFRGS, 2003.

ENGELS, F. *Do socialismo utópico ao socialismo científico*. São Paulo: Moraes, 2003.

FAUSTO, Ruy. *Marx: Lógica e Política*. Tomo I. São Paulo: Brasiliense, 1983.

\_\_\_\_\_. *Marx: Lógica e Política*. Tomo II. São Paulo: Brasiliense, 1987.

\_\_\_\_\_. *Marx: Lógica e Política*. Tomo III. São Paulo: Editora 34, 2002.

GERAS, Norman. Essência e aparência: aspectos da análise da mercadoria em Marx. In: COHN, Gabriel (org.). *Sociologia: para ler os clássicos*. Rio de Janeiro: LTC, 1977.

GRESPLAN, Jorge. A dialética do avesso. *Revista Crítica Marxista*, nº 14. São Paulo: Xamã, 2002, p. 21 – 44.

HEGEL, G. W. F. *Ciência da Lógica*. V. I. Buenos Aires: Editora Hachete, 1956.

MARX, Karl. *Crítica do Programa de Gotha*. Rio de Janeiro: Livraria ciência e Paz, 1984.

\_\_\_\_\_. *Das Kapital: Kritik der politischen ökonomie*. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich: *Werke* (Band 23). Berlim: Dietz Verlag, 1968.

\_\_\_\_\_. *Manuscritos econômicos e filosóficos*. São Paulo: Martin Claret, 2003.

\_\_\_\_\_. *O Capital: Crítica da Economia Política*. Tradução de Régis Barbosa e Flávio R. Kothe. Vol. I, Tomo I. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

\_\_\_\_\_. *O Capital: Crítica da Economia Política*. Tradução de Régis Barbosa e Flávio R. Kothe. Vol. I, Tomo 2. São Paulo: Abril Cultural, 1984.

\_\_\_\_\_. *O Capital: Crítica da Economia Política*. Tradução de Régis Barbosa e Flávio R. Kothe. Vol. II. São Paulo: Abril Cultural, 1984.

\_\_\_\_\_. *O Capital: Crítica da Economia Política*. Tradução de Régis Barbosa e Flávio R. Kothe. Vol. III, Tomo I. São Paulo: Abril Cultural, 1984.

\_\_\_\_\_. *O Capital: Crítica da Economia Política*. Tradução de Régis Barbosa e Flávio R. Kothe. Vol. III, Tomo II. São Paulo: Abril Cultural, 1984.

\_\_\_\_\_. *Para a crítica da economia política*. Tradução de Edgard Malagodi e Leandro Konder. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

MARX, K.; ENGELS, F.; *A ideologia alemã*. São Paulo: Moraes, 1984.

\_\_\_\_\_. *O manifesto do partido comunista*. São Paulo: Martin Claret. 2002.

MCLELLAN, David. *Karl Marx: Vida e pensamento*. Tradução de Jaime A. Clasen. Petrópolis: Vozes, 1990.

OLIVEIRA, Avelino da Rosa. *Marx e a liberdade*. Porto Alegre: Edipucrs, 1997.

OLIVEIRA, Manfredo A. de. *Dialética hoje: Lógica metafísica e historicidade*. São Paulo: Loyola, 2004.

REIS FILHO, Daniel Aarão (Org). *O Manifesto Comunista 150 anos depois*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2005.

RUBIN, Isaak Illich. *A teoria marxista do valor*. Tradução de José Amaral Filho. São Paulo: Brasiliense, 1980.

PAULA, João Antônio de. Aparência e Realidade Capitalista: o lugar da concorrência na dinâmica do Capital. *Revista Estudos Econômicos*. Vol. 33, N.1, São Paulo, 2003, p. 115 – 142.

\_\_\_\_\_. Determinismo e indeterminismo em Marx. *Revista Brasileira de Economia*. nº 02. Rio de Janeiro, 1994, p. 189 – 202.

ROSDOLSKY, Roman. *Gênese e estrutura de O Capital de Karl Marx*. Tradução de César Benjamin. Rio de Janeiro: Contraponto, 2001.

ROSENBERG, Arthur. *Democracia e socialismo*. Tradução de Margaret Presser e Antonio Roberto Bertelli. São Paulo: Global editora, 1986.

TEXIER, Jacques. *Revolução e democracia em Marx e Engels*. Tradução de Duarte Pacheco Pereira. Rio de Janeiro: UFRJ, 2005.

TOGLIATTI, Palmiro. *Socialismo e democracia*. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Edições Muro, 1980.

TOLEDO, Caio Navarro de. (Org). *Ensaio sobre o Manifesto Comunista*. São Paulo: Xamã, 1998.

WEFFORT, Francisco. *Por que democracia?* 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1985.

\_\_\_\_\_. *Qual democracia?* São Paulo: Companhia das letras, 1996.

WHEEN, Francis. *O Capital de Marx: uma biografia*. Tradução de Sérgio Lopes. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.